



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVII PORTO VELHO-RO QUINTA-FEIRA 07 JANEIRO DE 2010 Nº 1403 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado da Administração.....	06
Sec. de Estado de Assistência Social.....	11
Secretaria do Estado de Saúde.....	12
Secretaria de Estado de Educação.....	12
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	13
Sec. de Estado de Justiça.....	32
Defensoria Pública	
Secretaria de Estado de Finanças.....	33
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	60
Sec. de Est. da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	60
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental. Tribunal de Contas.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	63
Camaras Municipais do Interior.....	64
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	64

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 14840, DE 06 DE JANEIRO DE 2010.

Reintegra servidor demitido no Quadro de Pessoal do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, considerando os termos da decisão exarada, fls. 91 a 95 do Anexo II, do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/CF/CGAG/2001.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Senhor JOSÉ SÉRGIO CAMPOS reintegrado, em conformidade com o disposto no Art. 34 da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, no quadro de Auditores Fiscais de Tributos Estaduais – AFTE, da Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia, demitido pelo Decreto nº 9528, de 05 de junho de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado, de 05 de junho de 2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de Janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração – Interino

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 2 de janeiro de 2010, **CRISTIANE NEVES DA CRUZ**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessora Especial, da Coordenadoria da Representação Regional, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 4 de janeiro de 2010, **JOSÉ OSMAR CAON**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe do Centro de Perícias Médicas, da Gerência de Execução de Orçamento de Pessoal, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 4 de janeiro de 2010, **LUIS RONEI MONTEIRO MEDEIROS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe do Centro de Perícias Médicas, da Gerência de Execução de Orçamento de Pessoal, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem do **MAJ PM RE 06166-4 FÁBIO ALEXANDRE SANTOS FRANÇA**, exercendo a função de Ajudante-de-Ordem do Gabinete Militar, da Coordenadoria-Geral de Apoio à Governadoria, à cidade de Florianópolis-SC, no período de 8 a 21 de janeiro de 2010, a fim de assessorar o Exmo. Senhor Vice-Governador do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenadora Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem do **MAJ PM RE 06166-4 FÁBIO ALEXANDRE SANTOS FRANÇA**, do Gabinete Militar, da Coordenadoria-Geral de Apoio à Governadoria, à cidade de Florianópolis-SC, no período de 22 a 26 de janeiro de 2010, a fim de exercer a segurança do Exmo. Senhor Vice-Governador do Estado de Rondônia, em veículo oficial.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenadora Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem dos servidores abaixo relacionados do Gabinete Militar, da Coordenadoria-Geral de Apoio à Governadoria, à cidade de Florianópolis-SC, no período de 3 a 7 de janeiro de 2010, a fim de exercerem a segurança do filho do Exmo. Senhor Vice-Governador do Estado, em veículo oficial.

CB PM RE 04650-9 VALDIR JOSÉ DE OLIVEIRA
CB PM RE 04972-1 ALBERTO JORGE VALLE
PM RE 06314-3 ELONEI SALGADO DE ARAÚJO
PM RE 06804-0 CLEITON RODRIGUES
FERNANDES DE HOLANDA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenadora Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Considerar a viagem dos servidores abaixo relacionados do Gabinete Militar, da Coordenadoria-Geral de Apoio à Governadoria, à cidade de Florianópolis-SC, no período de 8 a 21 de janeiro de 2010, a fim de exercerem a segurança do Exmo. Senhor Vice-Governador do Estado, em veículo oficial.

CB PM RE 04650-9 VALDIR JOSÉ DE OLIVEIRA
CB PM RE 04972-1 ALBERTO JORGE VALLE
PM RE 06314-3 ELONEI SALGADO DE ARAÚJO

PM RE 06804-0 CLEITON RODRIGUES FERNANDES DE HOLANDA
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenadora Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Considerar a viagem dos servidores abaixo relacionados do Gabinete Militar, da Coordenadoria-Geral de Apoio à Governadoria, à cidade de Florianópolis-SC, no período de 22 a 26 de janeiro de 2010, a fim de exercerem a segurança do filho Exmo. Senhor Vice-Governador do Estado, em veículo oficial.

CB PM RE 04650-9 VALDIR JOSÉ DE OLIVEIRA
CB PM RE 04972-1 ALBERTO JORGE VALLE
PM RE 06314-3 ELONEI SALGADO DE ARAÚJO

PM RE 06804-0 CLEITON RODRIGUES FERNANDES DE HOLANDA
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenadora Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Considerar a viagem dos servidores abaixo relacionados do Gabinete Militar, da Coordenadoria-Geral de Apoio à Governadoria, à cidade de Florianópolis-SC, no período de 8 a 21 de janeiro de 2010, a fim de exercerem a segurança do Exmo. Senhor Vice-Governador do Estado.

CB PM RE 05088-5 ANTÔNIO GARIBALDE DA SILVA

PM RE 06364-8 IVANEIDE DOS SANTOS PEREIRA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenadora Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO**, Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, da cidade de São Paulo-SP a cidade de Porto Velho-RO, no período de 6 a 9 de janeiro de 2010, a fim de participar de Reunião do Comitê de Sustentabilidade do AHE Jirau.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Considerar a viagem de **AYMAR ACHILES GUIMARÃES**, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de São Paulo-SP, no período de 10 a 12 de dezembro de 2009, onde representou a Polícia Militar do Estado de Rondônia na entrega de Espadas aos Aspirantes a Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia de 2009, "Centenário da Missão Francesa" junto a Polícia Militar de São Paulo-SP, sem ônus de diárias para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 4 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **ALBERTINO DA SILVA OLIVEIRA** e de **JORGE RUDGER DE OLIVEIRA**, Motoristas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Social, à cidade de Cáceres-MT, no período de 4 a 15 de janeiro de 2010, a fim de transportarem 350 toneladas de calcário, em veículo oficial.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **JOSÉ GENARO DE ANDRADE**, Secretário da Secretaria de Estado de Finanças, à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no dia 20 de janeiro de 2010, a fim de participar da "143ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

R E T I F I C A Ç Ã O

No Decreto de 3 de agosto de 2009, que autorizou a viagem de **AMARILDO IBIAPINA ALVARENGA**, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, da Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de Brasília-DF, nos dias 23 e 24 de agosto de 2009, **ONDE SE LÊ:**

..., a fim de **participar** da Reunião GT-05 Combustíveis,...

LEIA-SE:

..., a fim de **representar o Coordenador da Receita Estadual/CRE/SEFIN** na Reunião GT-05 Combustíveis, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria


**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Chefe de Faturamento

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe de Diagramação

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2º a 6º das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

Controladoria Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria nº 001 GAB/CGE
Porto Velho, 04 de Janeiro de 2010.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que confere o artigo 20, inciso XI do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora **LUZINETE FERREIRA DE QUEIROZ** Matrícula: **300043598**, para responder pelo Chefe do Núcleo de Auditoria e Inspeção/NUAD/CGE, em virtude das férias do servidor titular, **Jorge Roberto Ferreira dos Santos**, Ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Auditoria e Inspeção/NUAD/CGE, CDS 12, Matrícula: **300001963**.

Luiz Antônio Soares da Silva

Controlador Geral do Estado – CGE em Exercício
Portaria n.014/2005/CGE
Publique – se Registra – se Cumpra – se

Procuradoria Geral do Estado

EDITAL N.º 01/2010-CG

IV EXAME DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO EM DIREITO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO IV EXAME DE SELEÇÃO PARA INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 328 de 13 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 377, de 30 de maio de 2007, Torna público o resultado final, após análise dos recursos, a relação dos candidatos aprovados na prova escrita, conforme relação por ordem de classificação, ficando desde já, convocados para entrevista, na forma do art. 4º, do Edital nº 004/2009-CG, que será realizado no dia 29/01/2010 as 08:00 hs. na sede da Procuradoria Geral do Estado – PGE, situado na Av: dos Imigrantes, 3503 – bairro Costa e Silva

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSICADOS NO ESTÁGIO DE DIREITO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
01	WILLIAN VANDERLEI DE ANDRADE	40
02	POLLYANA JUNIA M. DA SILVA NASCIMENTO	38
03	RAFAEL ALFAIA PEREIRA	38
04	RENATA GILCELLE CUSTODIO	37
05	PAULO ARTUR MOTTA DE MORAES	36
06	SELMARA ALMEIDA LAPA	36
07	IVAN NAZIOZENO	35
08	JOSÉ FERNANDES DE HOLANDA	35
09	FRANCISCA NAY LUANNY V. BEZERRA	35
10	RENATA LINE ARAÚJO SANTOS	34
11	CÁSSIO DOS SANTOS GAMA	34
12	TAIS SOUZA GONÇALVES	33
13	MARCELO GONZAGA LELLIS	33
14	MARIAS DAS GRAÇAS R. DASILVA	32
15	CLAUDINETE JULIANA HENTGES	32
16	VERUSCA SOUZA CORREIA	32
17	ELLEN REIS ARAÚJO	32
18	HUÉSLEI MORAES MARIANO	31
19	IREZ PEREIRA SANTOS	31
20	ALAN FRANCISCO MUNIZ NASCIMENTO	31

21	PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO	30
22	WESLEY DE LIMA	30
23	NILCILÉIA DE QUEIROZ BRAGADO	30
24	JULIANA MAINA PEIXOTO BATISTA	30
25	DELNER DO CARMO DE AZEVEDO	30
26	EVERTON FELINI PEREIRA	30
27	KELLY APARECIDA DE AMORIM PRADO	30
28	AFONSO BATISTA DA SILVA	29
29	HORTÊNCIA PAULA SEZÁRIO MONTEIRO	29
30	CLEUTON VALENTE DE ARAÚJO	29
31	YANARA OLIVEIRA DE VASCONCELOS	28
32	ALDA FLAVIANA DOS SANTOS SILVA	28
33	ANA CAROLINA FERREIRA PEREIRA	28
34	ELDENI TIMBÓ PÁSSOS	28
35	GIULIA MARIADÉ SOUZA SILVA	27
36	MÁRGARA BEZERRA DO NASCIMENTO	27
37	JUDIRLEIA LOBO DA SILVA	27
38	REGIANE APARECIDA LIMA DOS SANTOS	27
39	MÔNICA VANOZI	27
40	REJANE MARIA BOUEZ RIBEIRO	27
41	FRANCISCA FREITAS FRANÇA	27
42	GENILSON GOMES DOS SANTOS	27
43	FERNANDA BRAGA PINTO	26
44	FRANCISCA VIANA SANTANA	26
45	DAIANE MENDONÇA MUNHOZ	26
46	SORÁIA SILVA DE SOUZA	26
47	NATÁLIA LEMOS MOURÃO	26
48	JOSÉ JANDURY FREIRE LIMA JUNIOR	26
49	CAMILA BEN AMORIM	26
50	MAÍRA MARIA SILVA BRITO	26
51	ELISSANDRA SOARES RAMOS	26
52	ADRIAN ALVES DA SILVA BELMIRO	26
53	DIANA FRANCISCA LUSTOSA SILVA LOPES	25
54	GUSTAVO NÔBREGA DA SILVA	25
55	FÁBIO GOUVEIA CARNEIRO	25
56	BRUNO JOSÉ TAMBORIN MACIEL	25
57	GISELE DA CONCEIÇÃO VAQUIS	25
58	ANNA LUIZA SOARES DINIZ DOS SANTOS	25
59	RAISA ALCANTARA BRAGA	25
60	MÁRCIA DOS SANTOS MENDONÇA	25
61	SAMARA ANGÉLICA REIS E SILVA	25

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
62	JOAQUIM OCÉLIO LACERDA	25
63	CAIO SÉRGIO CAMPOS MACIEL	25
64	MAURO DIAS GOMES JÚNIOR	25
65	JULIANA PORTELA VERAS	25
66	SILENE PEREIRA BELMIRO	25
67	DAIANE GAMA CANDIDO	25
68	PENÉLOPE SOUZA ARANHA VLAXIO	25
69	EMIL GORAYEB NETO	25

Porto Velho-RO, 06 de janeiro de 2010.

JURACI JORGE DA SILVA

Corregedor-Geral/PGE
Presidente da Comissão de Seleção

EDITAL N.º 01/2010-CG

III EXAME DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO EM DIREITO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE
REGIONAL DE JI-PARANÁ

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO IV EXAME DE SELEÇÃO PARA INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 328 de 13 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 377, de 30 de maio de 2007, Torna público o resultado final, após análise dos recursos, a relação dos candidatos aprovados na prova escrita, conforme relação por ordem de classificação, ficando desde já, convocados para entrevista, na forma do art. 4º, do Edital nº 004/2009-CG, que será realizado no dia 29/01/2010 as 08:00 hs. na sede da Procuradoria Geral do Estado – Regional de Ji-Paraná, situado na Av: Marechal Rondon, nº 743 – bairro Centro.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSICADOS NO ESTÁGIO DE DIREITO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
REGIONAL DE JI-PARANÁ.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
01	NELSON MORAIS ESCUDEIRO	39
02	ISADORA GOMES BARROS	32
03	ALLANA ARAÚJO SILVA DE OLIVEIRA	31
04	CARLA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	31
05	ÍRIA KELLEN BRUM DE AGUIAR	31
06	LUCIANA FERRARI FURLAN	31
07	JULIANA DE ARAÚJO	30
08	MARTINA MARIANA SANTOS QUEIROZ	30
09	GEORGIA TRAVASSOS DE LUCENA	29
10	EVELYN MARIANE ESTEVES DA SILVA	28
11	ANADRYA SOUZA TERADA NASCIMENTO	27
12	MARCIO MENDES DE CASTRO	27
13	SILVANA MAI PISSINATI	27
14	ETELVINA DA COSTA ROCHA	26
15	JONES WASHINGTON DE SOUZA CRUZ	26
16	CEZAR DA COSTA RAMOS	25
17	MAYARA COSTA DE OLIVEIRA LAUDISSE	25

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Porto Velho-RO, 06 de janeiro de 2010.

JURACI JORGE DA SILVA

Corregedor-Geral/PGE
Presidente da Comissão de Seleção

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 260/2009/SUPEL-RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1501.00511-00/2009/SESDEC.

OBJETO: Aquisição de material permanente e de consumo (alicate de travas, chave de fenda, compressor de ar e outros), para atender as oficinas na manutenção de primeiro e segundo escalão de veículos da frota da SESDEC, a pedido da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC.

A Pregoeira e equipe de apoio, designados pelo Decreto Estadual nº: 14.749 de 27/11/2009, de ordem da Superintendência Estadual de Compras e Licitações do Estado de Rondônia - SUPEL, torna público aos interessados e em especial as empresas participantes, que o certame do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 260/2009/SUPEL-RO**, foi declarado **"FRACASSADO"**, encaminhando o referido processo a autoridade competente para, caso seja de interesse, repetir o procedimento licitatório.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio, através do telefone (69) 3216-2212, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira, nº 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408.

Porto Velho, 06 de janeiro de 2010

DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA

Pregoeira da SUPEL-RO
Mat. 300062929

ADENDO MODIFICADOR - I

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO/ RO, criada pelo Decreto Estadual nº. **14.590 de 25 de setembro de 2009**, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o edital da **CONCURRENCIA PÚBLICA Nº. 045/09/CPLO/ SUPEL/RO**, decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1301.00424-00/2009/SEPLAN/RO**, que têm por finalidade a **Contratação de empresa especializada para execução do Trabalho**

Sócio Ambiental, referente às obras de implantação do sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário, município de Porto Velho/RO, que o Edital e seus anexos sofreram alterações, em face de pedidos de impugnações.

Informamos, ainda, que o **EDITAL REVISADO e seus anexos**, encontram-se à disposição dos interessados para serem retirados nesta SUPEL/RO, sem ônus para as empresas que haviam requerido anteriormente.

Face o exposto, em atendimento ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, desta forma, a sessão inaugural, para recebimento e abertura dos envelopes contendo documentação para habilitação e proposta de preços, dar-se-á no dia **10 de fevereiro de 2010, quarta-feira, às 12:00 horas**, no mesmo local indicado no preâmbulo do Edital.

Porto Velho-RO, 28 de dezembro de 2009.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO

Presidente da CPLO/SUPEL

Mat. 300093642

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2010/CELOS/SUPEL

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços - CELOS, nomeada pelo Decreto Estadual nº 14.589 de 25 de setembro de 2009, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, o tipo da licitação será o de MENOR PREÇO, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº.: 007/2010/CELOS/SUPEL
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 01.1420.00429-00/2009/DER-RO

OBJETO: REFORMA DA BALANÇA DO POSTO DE PESAGEM NO DISTRITO DE EXTREMA, MUNICÍPIO DE PORTO VELHO NO ESTADO DE RONDÔNIA, discriminada no presente Edital.

Projeto/Atividade: 1249.1386 - **Fonte:** 100 - Recursos do Tesouro - **Elemento de Despesa:** 44.90.51 **VALOR ESTIMADO:** R\$ 213.099,89 (duzentos e treze mil, noventa e nove reais e oitenta e nove centavos).

DATA DE ABERTURA: 29 (vinte e nove) de janeiro de 2010, às 08h00min.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, 3056, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2211 e Telefone: (0XX) 69.3216-2239

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de 10,00(dez reais), não reembolsáveis, a favor do GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº. 10.000-5, Banco do BRASIL S/A, Agência 2757-X, através da Guia DARE. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela SUPEL-RO, no endereço supracitado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até 48 (quarenta e oito) horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.
Porto Velho, 06 de janeiro de 2010.

PAULO ALVES
Presidente CELOS/SUPEL
Mat. 300005830

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/10/CELOS/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços - CELOS, nomeada pelo Decreto Estadual nº 14.589 de 25 de setembro de 2009, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, o tipo da licitação será o de MENOR PREÇO, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº.: 008/2010/CELOS/SUPEL/RO.

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 01.1601.04580-00/2009/SEDUC

OBJETO: REFORMA DA E.E.E.F. JOAQUIM PEREIRA DA ROCHA, SITUADA NA RUA JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA, Nº 3.647 - BAIRRO: CENTRO, NO MUNICÍPIO DE MACHADINHO DO OESTE/RO, discriminada no presente Edital.

FONTE DE RECURSO: 118 - Recurso do Tesouro - FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 1269.2955

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51

VALOR ESTIMADO: 263.648,06 (duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e seis centavos)

DATA DE ABERTURA: 29 de janeiro de 2010, às 10h00min.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Av. RIO MADEIRA, Nº 3056, B. FLODOALDO PONTES PINTO - CEP: 76.820-408, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-483, Fone: (0xx) 69-3216.2211 e Fax: (0xx) 69-3216.2239.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de 10,00(dez reais), não reembolsáveis, a favor do GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº. 10.000-5, Banco do BRASIL S/A, Agência 2757-X, através da Guia DARE. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela SUPEL-RO, no endereço supracitado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até 48 (quarenta e oito) horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.
Porto Velho, 06 de janeiro de 2010.

PAULO ALVES
Presidente CELOS/SUPEL
Mat. 300005830

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº.: 004/2010/CELOS/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços - CELOS, nomeada pelo Decreto Estadual nº 14.589 de 25 de setembro de 2009, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, o tipo da licitação será o de MENOR PREÇO, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº.: 004/2010/CELOS/SUPEL/RO.

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 01.1601.05667-00/2009/SEDUC

OBJETO: REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO NA E.E.E.F.M. FRANCISCA JÚLIA DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS, NO ESTADO DE RONDÔNIA, discriminada no presente Edital.

FONTE DE RECURSO: 118 - Recurso do Tesouro - FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 1269.2955

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51

VALOR ESTIMADO: R\$ 935.160,46 (Novecentos e trinta e cinco mil, cento e sessenta reais e quarenta e seis centavos).

DATA DE ABERTURA: 27 de janeiro de 2010, às 12:00 horas.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Av. RIO MADEIRA, Nº 3056, B. FLODOALDO PONTES PINTO - CEP: 76.820-408, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-483, Fone: (0xx) 69-3216.2211 e Fax: (0xx) 69-3216.2239.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de 10,00(dez reais), não reembolsáveis, a favor do GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº. 10.000-5, Banco do BRASIL S/A, Agência 2757-X, através da Guia DARE. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela SUPEL-RO, no endereço supracitado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até 48 (quarenta e oito) horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho, 05 de janeiro de 2010.

PAULO ALVES
Presidente CELOS/SUPEL
Mat. 300005830

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 054/09/CELOS/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços - CELOS, nomeada pelo Decreto Estadual nº 14.589 de 25 de setembro de 2009, torna público que se encontra autorizada, a realização do certame, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, o tipo da licitação será o de MENOR PREÇO, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº.: 054/09/CELOS/SUPEL/RO.
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 01.1601.04349-00/2009/SEDUC

OBJETO: REFORMA GERAL DA E.E.E.F. EURIDICE LOPES PEDROSO, localizada na Av. Mato Grosso, nº. 3.861 - Bairro Centro, no município de ALTA FLORESTA D'OESTE/RO, discriminada no presente Edital.

FONTE DE RECURSO: 118 - FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 1269.2955

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51

VALOR ESTIMADO: R\$ 783.230,09 (duzentos e dezessete mil setecentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos).

DATA DE ABERTURA: 01 de fevereiro de 2010, às 10h00min.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Av. RIO MADEIRA, Nº 3056, B. FLODOALDO PONTES PINTO - CEP: 76.820-408, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-483, Fone: (0xx) 69-3216.2211 e Fax: (0xx) 69-3216.2239.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua aquisição poderá

ser efetuada das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de 10,00(dez reais), não reembolsáveis, a favor do GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº. 10.000-5, Banco do BRASIL S/A, Agência 2757-X, através da Guia DARE. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela SUPEL-RO, no endereço supracitado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até 48 (quarenta e oito) horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.
Porto Velho, 21 de Dezembro de 2009.
PAULO ALVES
Presidente CELOS/SUPEL
Mat. 300005830

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 001/2010/CEL/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Especial de Licitações - CEL, nomeada por força das disposições contidas no **Decreto nº 14.751 publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 27 de Novembro de 2009**, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA**, do tipo **Maior Oferta Menor Preço**, na forma de execução **Indireta**, sob o regime de empreitada por **Preço Unitário**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **01.2401.00747-00/2009/SEAGRI/RO**

OBJETO: Constitui para fins de licitação a execução por conta e risco do permissionário, sem ônus para o PERMITENTE e a título precário, de serviços público de **Armazenamento de Produção Agrícola**, por pessoas jurídicas que demonstrem capacidade para o desempenho, particularmente em operacionalização de unidas armazenadoras de grãos e cereais nos termos do edital de licitação e anexos que o integram, para atender os **Municípios integrantes das Áreas de Permissão onde serão prestados, mediante permissão, os Serviços Públicos de Armazenamento de Produção Agrícola**, a pedido do(a) **Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI**, discriminados no presente Edital.

DATA DE ABERTURA: 11 de fevereiro de 2010, às 09:00 horas.

LOCAL: Na sala de abertura de licitações da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, sito na Av. Rio Madeira, nº. 3056 - Bairro Flodoaldo Pontes Pinto - Porto Velho/RO Telefone/Fax: 69 3216-2239 Telefone/Comissão 69 3216-2200.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de **R\$ 10,00 (dez reais)**, não reembolsáveis, efetuado à favor do Governo do Estado de Rondônia, na Conta Corrente nº. **10.000-5, Banco do BRASIL S.A., Agência 2757-X**, código do município: **110020**, código da receita: **6169**, através da Guia DARE (Documentação de Arrecadação Estadual). Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelos membros da CEL/SUPEL-RO, no endereço supracitado.

PRAZO DE RETIRADA: O Edital e seus anexos poderão ser retirados, até quarenta e oito horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.
Porto Velho/RO, 07/01/2010.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Presidente da CEL/SUPEL
MAT: 300045004

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 389/2009/SUPEL-RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:
01.2401.00688-00/2009/SEAGRI/RO.

OBJETO: Aquisição de sementes certificadas C1 e/ou C2 de feijão.

INTERESSADAS: FERNANDO JOÃO PREZZOTTO e FREDERICO DI SALVO EPP.

Em resposta aos questionamentos suscitados pelas empresas interessadas, esclarecemos o que segue:

1) *"Referente ao item 6.3.13 (Das especificações técnicas), no quadro Especificações Técnicas/Índice de Tolerâncias. (...) Na especificação técnica, onde menciona tratada com inseticida/fungicida, é importante salientar que no que se refere a semente de milho, estas sim são normalmente tratadas com inseticida/fungicida, já a semente de feijão, não é tratada. (...) Por isto, acreditamos que esta especificação técnica é pertinente ao milho e não ao feijão."*

Resposta 1: Sim, está correto o vosso entendimento. A SEAGRI/RO, manifestou-se por meio do Ofício nº. 002/2010/CDAP/GAB/SEAGRI, informando que a coluna "Índice de Tolerância - Inseticida/Fungicida" foi inserida de forma incorreta quando da elaboração do Projeto Básico.

2) *"No item 7.4.1 quando pede a apresentação do Balanço, está pedindo o balanço 2008 ou o balanço de 2009?"*

Resposta 2: Será aceito, tanto o balanço patrimonial do exercício de 2008, quanto o balanço patrimonial do exercício de 2009, caso este último já esteja registrado no órgão de registro do comércio.

3) *"Conforme presente edital e o item 6.3.8 o Edital exige o certificado de Sementes dos lotes de sementes assinado pelo certificador ou entidade certificadora. Para a semente ser certificada a empresa precisa do RENASEM de Certificador expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento - MAPA, onde também consta no mesmo documento o RENASEM e o nome do responsável técnico da empresa. Portanto queremos solicitar que dentro das exigências do item 6 seja exigido o RENASEM de certificador de sementes, onde também irar constar o nome e o RENASEM do responsável técnico."*

Resposta 3: A SEAGRI/RO, por meio do Ofício nº. 004/2010/CDAP/GAB/SEAGRI, manifestou-se dizendo que: "(...) a informação descrita no item 12 do quadro de especificações técnicas do Projeto Básico para Aquisição de Sementes Certificadas C1 e/ou C2 de Feijão, atendem as exigências do Padrões para Produção e Comercialização de Sementes de Feijão contido na Instrução Normativa nº 25 Anexo V de 16/12/05 (...) que, para a produção de sementes de Feijão Certificadas C1 e/ou C2, é obrigatório que a pessoa física ou jurídica esteja inscrito no Registro Nacional de Sementes e Mudanças - RENASEM, em conformidade que dispõe a lei de nº. 10.711 art. 8º em anexo. No entendimento do corpo técnico desta SEAGRI a solicitação constante do Expediente de Fernando João Prezzotto, de 05/01/2010, está atendida nas especificações técnicas acima citadas".

4) Esclarecimento quanto a exigência do subitem 7.4.3 do Edital:

Como a Administração, mais especificamente o Pregoeiro condutor do certame licitatório, não dispõe e nem conhece, exceto em Porto Velho - Rondônia, quantos e quais são os cartórios distribuidores que na Comarca da sede da licitante tenham atribuição para expedir certidões negativas de recuperação judicial (falência e concordatas), faz-se necessário que a autoridade judiciária competente (servidor revestido de competência para tal ato) declare e relacione os distribuidores que

tenham atribuição para expedir tais certidões negativas. Ocorre que em determinadas Comarcas existem mais de um distribuidor, e a licitante por desconhecimento ou por má fé, pode trazer a certidão de apenas um distribuidor.

Permanecem inalteradas as demais exigências do Edital e seus Anexos, bem como mantida a data e horário da sessão inaugural do certame licitatório.

Porto Velho, 06 de janeiro de 2010.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA

Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300045004

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 053/09/CELOS/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços - CELOS, nomeada pelo Decreto Estadual nº. 14.589 de 25 de setembro de 2009, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, o tipo da licitação será o de MENOR PREÇO, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº.: 053/09/CELOS/SUPEL/RO.

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 01.1601.05494-00/2009/SEDUC

OBJETO: REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO NA E.E.E.F.M. MARIA ARLETE TOLEDO, SITUADA À RUA ANA NÉRI, Nº 6.361 - B. ALTO ALEGRE, NO MUNICÍPIO DE VILHENA, NO ESTADO DE RONDÔNIA, discriminada no presente Edital.

FONTE DE RECURSO: 118 - Recurso do Tesouro - FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 1269.2955

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51

VALOR ESTIMADO: R\$ 964.554,40 (novecentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

DATA DE ABERTURA: 29 de janeiro de 2010, às 12:00 horas.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a AV. RIO MADEIRA, Nº 3056, B. FLODOALDO PONTES PINTO - CEP: 76.820-408, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-483, Fone: (0xx) 69-3216.2211 e Fax: (0xx) 69-3216.2239.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de 10,00(dez reais), não reembolsáveis, a favor do GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº. 10.000-5, Banco do BRASIL S/A, Agência 2757-X, através da Guia DARE. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela SUPEL-RO, no endereço supracitado. Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até 48 (quarenta e oito) horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho, 21 de dezembro de 2009.

PAULO ALVES
Presidente CELOS/SUPEL
Mat. 300005830

Sec. do Estado da Administração

EDITAL N. 531/GDRH/SEAD, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, em cumprimento ao Cronograma Previsto do Processo Seletivo Público, regido pelo Edital n. 496/GDRH/SEAD, de 26 de novembro de 2009, para contratação de **Professores**, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, às Unidades Estaduais de Ensino, baseado nas regências da Lei Estadual n. 1184, de 27 de março de 2003, Lei Estadual n. 1545, de 13 de dezembro de 2005 e Lei Estadual n. 1955, de 17 de setembro de 2008, e conforme Ofício n. 357/09/NAM/NRH/SEDUC, de 21/12/2009, divulga o **GABARITO** da Prova Escrita, realizada dia 20 de dezembro de 2009, conforme Anexo deste Edital.

Porto Velho-RO, 23 de dezembro de 2009.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração - Interino

Anexo do Edital n. 531/GDRH/SEAD.

GABARITO

GABARITOS – 5º Processo Seletivo Público, regido pelo Edital n. 496/GDRH/SEAD de 26 de novembro de 2009.

Matemática		Física		Química		Biologia		Língua Portuguesa		Língua Inglesa		Geografia		História		Series Iniciais		LIBRAS		Ed. Física	
1	C	1	C	1	C	1	C	1	C	1	C	1	C	1	C	1	B	1	C	1	C
2	B	2	B	2	B	2	B	2	B	2	B	2	B	2	B	2	A	2	B	2	B
3	A	3	A	3	A	3	A	3	A	3	A	3	A	3	A	3	D	3	A	3	A
4	C	4	C	4	C	4	C	4	C	4	C	4	C	4	C	4	C	4	C	4	C
5	A	5	A	5	A	5	A	5	A	5	A	5	A	5	A	5	A	5	A	5	A
6	B	6	B	6	B	6	B	6	B	6	B	6	B	6	B	6	C	6	B	6	B
7	A	7	A	7	A	7	A	7	A	7	A	7	A	7	A	7	B	7	A	7	A
8	D	8	D	8	D	8	D	8	D	8	D	8	D	8	D	8	A	8	D	8	D
9	C	9	C	9	C	9	C	9	C	9	C	9	C	9	C	9	C	9	C	9	C
10	A	10	A	10	A	10	A	10	A	10	A	10	A	10	A	10	A	10	A	10	A
11	A	11	B	11	D	11	D	11	B	11	A	11	A	11	D	11	D	11	A	11	B
12	D	12	D	12	D	12	C	12	A	12	B	12	C	12	A	12	A	12	D	12	A
13	D	13	A	13	B	13	B	13	B	13	C	13	C	13	D	13	C	13	A	13	A
14	D	14	B	14	C	14	A	14	D	14	B	14	D	14	D	14	C	14	C	14	A
15	C	15	D	15	B	15	B	15	A	15	A	15	B	15	C	15	B	15	A	15	C
16	B	16	C	16	D	16	A	16	C	16	B	16	B	16	A	16	A	16	B	16	C
17	C	17	C	17	C	17	C	17	D	17	A	17	C	17	A	17	C	17	B	17	B
18	A	18	A	18	C	18	C	18	A	18	C	18	C	18	C	18	C	18	A	18	B
19	B	19	B	19	D	19	D	19	B	19	B	19	A	19	A	19	C	19	A	19	D
20	D	20	B	20	D	20	C	20	C	20	A	20	C	20	C	20	C	20	D	20	B
21	B	21	D	21	A	21	A	21	C	21	C	21	B	21	A	21	B	21	D	21	D
22	B	22	B	22	B	22	A	22	B	22	A	22	B	22	B	22	D	22	C	22	B
23	D	23	C	23	D	23	D	23	D	23	C	23	D	23	D	23	C	23	D	23	C
24	B	24	D	24	D	24	A	24	A	24	C	24	B	24	B	24	B	24	C	24	B
25	C	25	A	25	C	25	A	25	B	25	B	25	C	25	D	25	A	25	B	25	C
26	C	26	B	26	B	26	B	26	C	26	C	26	A	26	A	26	C	26	C	26	D
27	C	27	A	27	D	27	C	27	D	27	A	27	D	27	B	27	B	27	C	27	A
28	C	28	D	28	B	28	B	28	C	28	C	28	C	28	A	28	B	28	C	28	B
29	A	29	B	29	D	29	B	29	A	29	C	29	A	29	A	29	A	29	C	29	C
30	C	30	C	30	A	30	B	30	A	30	C	30	D	30	C	30	A	30	B	30	B
31	A	31	D	31	C	31	C	31	C	31	B	31	C	31	B	31	B	31	C	31	C
32	C	32	C	32	C	32	D	32	B	32	A	32	D	32	C	32	D	32	C	32	C
33	A	33	A	33	C	33	B	33	D	33	D	33	C	33	B	33	D	33	B	33	A
34	B	34	A	34	D	34	B	34	C	34	B	34	B	34	B	34	C	34	D	34	A
35	D	35	B	35	D	35	B	35	A	35	D	35	C	35	A	35	C	35	D	35	A
36	D	36	C	36	B	36	C	36	B	36	A	36	D	36	B	36	B	36	D	36	D
37	B	37	B	37	C	37	D	37	D	37	B	37	B	37	B	37	D	37	B	37	A
38	B	38	D	38	C	38	B	38	D	38	D	38	D	38	B	38	C	38	B	38	A
39	A	39	A	39	C	39	B	39	A	39	B	39	C	39	C	39	B	39	D	39	C
40	B	40	C	40	D	40	B	40	C	40	C	40	A	40	B	40	A	40	D	40	A

PORTARIA Nº. 15.326/GAB/SEAD/RO
Porto Velho, 30 de Dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso de suas atribuições legais e etc ...

Considerando o constante do Processo Administrativo Disciplinar nº. 035/2009/3ª CSPAD-SESAU, de 26 de Maio de 2009.

RESOLVE:

I – **SOBRESTAR** o Processo Administrativo Disciplinar nº. 035/2009/3ª CSPAD-SESAU, que tem como acusado a servidora ELENA RAMOS MONTEIRO, Matrícula nº 300030458 até o término do prazo estabelecido no artigo 159 da Lei Complementar 68/92.

II – **DETERMINAR** o envio de cópia do parecer ao Núcleo de Cargos e Salários, para que proceda a notificação da servidora supracitada.

III - Após as formalidades legais e superadas as questões que levaram ao sobrestamento, seja dada continuidade ao feito.

IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino / SEAD

PORTARIA Nº. 14.749/SEAD 08 DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº. 0413 de 14.12.2005,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento, aos servidores lotados na FHEMERON, na forma do Anexo I desta Portaria, com base nos Artigos 11 a 13, do capítulo VII, da Lei n. 67, de 9 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto n. 6540 de setembro de 1994.

Artigo 2º - Esta Portaria retroage com efeitos a partir de 1 de outubro de 2009, considerando os seguintes critérios:

I – 1 (uma) referência para o período de 1 de outubro de 2005 a 1 de outubro de 2007.

II – 1 (uma) referência para o período de 1 de outubro de 2007 a 1 de outubro de 2009.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

ANEXO DA PORTARIA Nº. 14.749/SEAD PROGRESSÃO FUNCIONAL
DOS SERVIDORES EFETIVOS LOTADOS NA FHEMERON

MATRICULA	NOME	CARGO	REF.
300040935	MARIA CLELIA SILVA RODRIGUES	Auxiliar em Enfermagem	302
300041009	SONIA REGINA DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	102
300039791	JUCELINA BATISTA DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	102
300039270	MARIA DE FATIMA ROCHA BARRETO	Auxiliar em Enfermagem	102
300038906	ROSELEI BATISTA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	302
300038934	EDINEIA MOREIRA PAIVA DE FREITAS	Auxiliar em Enfermagem	302
300038910	MARIA REGINA DOS SANTOS HENTZ	Auxiliar em Enfermagem	102
300038928	SUELI APARECIDA BOSSO DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	102
300038897	ELIANA DE SOUZA RIBEIRO	Auxiliar em Enfermagem	302
300039715	DEISE FÉLIX OLIVEIRA	Enfermeiro	202
300038908	RITA DE CÁSSIA GUSMÃO DA FONSECA	Enfermeiro	202
300038839	IDENICE GUIOMAR THOMAS	Enfermeiro	102
300041560	MARIA APARECIDA CORDEIRO	Técnico em Enfermagem	102
300041549	DALVELENA JOSEFA PINHEIRO DE SOUSA	Técnico em Enfermagem	302
300041552	MELISSA MORALES MARTINS	Técnico em Enfermagem	302
300038954	MARIA ZENEIDE DE OLIVEIRA SALVI	Técnico em Enfermagem	302
300040929	KARLA PIMENTA FRIGERI	Farmacêutico	202
300041470	REJANE RIBEIRO DOS SANTOS	Farmacêutico Bioquímico	102
300040913	EDILSON ALVES DA SILVA	Farmacêutico Bioquímico	202

PORTARIA Nº. 14.750/SEAD 08 DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº. 0413 de 14.12.2005,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento, aos servidores lotados na HBAP, na forma do Anexo I desta Portaria, com base nos Artigos 11 a 13, do capítulo VII, da Lei n. 67, de 9 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto n. 6540 de setembro de 1994.

Artigo 2º- Esta Portaria retroage com efeitos a partir de 1 de outubro de 2009, considerando os seguintes critérios:

I - 1 (uma) referência para o período de 1 de outubro de 2005 a 1 de outubro de 2007.

II – 1(uma) referência para o período de 1 de outubro de 2007 a 1 de outubro de 2009.

Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

ANEXO DA PORTARIA Nº. 14.750/SEAD PROGRESSÃO FUNCIONAL
DOS SERVIDORES EFETIVOS LOTADOS
NO HBAP

MATRICULA	NOME	CARGO	REF.
300043205	DULCENIRA TORRES FARIAS BRAVO	Auxiliar em Enfermagem	303
300043225	ELAINE PAIXÃO PORTELA	Auxiliar em Enfermagem	103
300043060	LUÍZA PEREIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	303
300043005	BRENDA MENDES DA SILVA FARIAS	Auxiliar em Enfermagem	30
300043002	ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	303
300043006	LETÍCIA ALINE RICCI	Auxiliar em Enfermagem	303
300043008	RAIMUNDO NONATO BARBOSA	Auxiliar em Enfermagem	303
300042334	SANDRA REGINA REIS MERCADO	Auxiliar em Enfermagem	303
300042341	ANGELA MARIA TAVARES DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	303
300041545	LUCILENE DIAS MOREIRA	Auxiliar em Enfermagem	303
300041561	JORGIANEY SILVIA NOGUEIRA BATISTA BARROS	Auxiliar em Enfermagem	303
300041558	SYLLVIA AKYRA HILARIO ARAUJO	Auxiliar em Enfermagem	303
300040926	CRISTIANE SILVA DE SENA	Auxiliar em Enfermagem	303
300040946	JUCILEIDE DE FRANCA LOPES MIRANDA	Auxiliar em Enfermagem	303
300040934	MARIA ELMA BARBOSA SOBRINHO	Auxiliar em Enfermagem	303
300040520	ALESSANDRA SOUZA AIRES	Auxiliar em Enfermagem	303
300039729	ROBERTO SORIANO SILVA	Auxiliar em Enfermagem	303
300039762	CRISTINA ELEUTERIO DE ASSUNÇÃO	Auxiliar em Enfermagem	303
300039742	SILVANA FONTENELE XAVIER	Auxiliar em Enfermagem	303
300039717	MARIA RAIMUNDA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	203
300039277	NADIR DO AMPARO DE BEM OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	303
300038841	ROSEMARY CAMPOS DE CAMPOS	Auxiliar em Enfermagem	103
300038971	JOSE FÉLIX	Auxiliar em Enfermagem	303
300038851	JAILDA DA SILVA BANDEIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	303
300038847	LIELIA FERNANDES CRUZ	Auxiliar em Enfermagem	103
300038861	LADIR SELMA PINHEIRO	Auxiliar em Enfermagem	303
300038977	SUZIANE VASCONCELOS LIMA	Auxiliar em Enfermagem	303
300042655	CAROLINA OLIVEIRA DE CARVALHO HENRIQUES	Enfermeiro	203
300042610	MARCELA MILREA ARAUJO BARROS	Enfermeiro	203
300038873	ELISANGELA MÁXIMO BARBOSA	Enfermeiro	203
300038880	EVERLANY SOUZA DA SILVA	Enfermeiro	103
300038863	PRISCILA MARTINS DA SILVA	Enfermeiro	203
300038975	ANDREIA PRESTES DE MENEZES	Enfermeiro	103
300038852	ISIS MARIA SARMENTO QUEIROGA DA SILVA	Enfermeiro	203
300038859	GRACILIANO MAIA NETO	Enfermeiro	103
300038922	CLAUDEVIR MARIN LOPES	Enfermeiro	203
300043206	ADELIA TORRES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	103
300043000	MARIA ALBA OLIVEIRA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	103
300043001	JOELMA ROSARIA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	303
300042343	MARIA APARECIDA SALES NORONHA OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	103
300041557	MILTON ALVES OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	103
300041565	HELENO NEVES DOS SANTOS FILHO	Técnico em Enfermagem	103
300041569	AURIDEA COSTA CARVALHO	Técnico em Enfermagem	303
300041577	DAGMAR DE AGUIAR BATALHA	Técnico em Enfermagem	103
300041562	LAURICENA ROSA SODRE	Técnico em Enfermagem	103
300041349	AURI CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	303
300041344	RAIMUNDO RAMOS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	103
300042206	EVANILAREDES MOREIRA	Técnico em Enfermagem	303
300040920	ALEX ALBUQUERQUE DE ATHAYDE	Técnico em Enfermagem	103
300041007	RIBENIA PAIVA DE ASSIS	Técnico em Enfermagem	303
300040928	EDSON NEVES DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	303
300040919	THAYZA VILAR DA COSTA GONCALVES	Técnico em Enfermagem	103
300040925	ALVINA SILVEIRA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	103
300039701	NECI RAMOS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	103
300040465	LEDA MARIA DE MATOS PACHECO	Técnico em Enfermagem	303
300038940	RAIMUNDO NASCIMENTO DE LIMA	Técnico em Enfermagem	103
300038891	JEAN SMILAX SOUZA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	103
300038933	NAFRIA CHIANCA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	103
300038840	ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	103

PORTARIA Nº. 14.751/SEAD 08 DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº. 0413 de 14.12.2005,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento, aos servidores lotados na HPSJP II, na forma do Anexo I desta Portaria, com base nos Artigos 11 a 13, do capítulo VII, da Lei n. 67, de 9 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto n. 6540 de setembro de 1994.

I - 1 (uma) referência para o período de 1 de outubro de 2005 a 1 de outubro de 2007.

II – 1 (uma) referência para o período de 1 de outubro de 2007 a 1 de outubro de 2009.

Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

**ANEXO DA PORTARIA N.14.751/SEAD PROGRESSÃO FUNCIONAL
DOS SERVIDORES EFETIVOS LOTADOS NO HPSJP II**

MATRICULA	NOME	CARGO	REF.
300039707	CLAUDENILSON PAIVA ABREU	Auxiliar em Enfermagem	302
300039790	JOSE RUBIVAL CARVALHO DE LACERDA	Auxiliar em Enfermagem	202
300039697	MARCILEI RODRIGUES COELHO	Auxiliar em Enfermagem	302
300039737	REGIANE COZER DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	302
300039732	RONEUDO SOARES FERREIRA	Auxiliar em Enfermagem	302
300039710	ROZILDA ANIZIO DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	302
300039779	GLAFIRA DE NAZARE RIBEIRO LOURENCO	Auxiliar em Enfermagem	302
300039276	MARLENE MARIA DE ALENCAR	Auxiliar em Enfermagem	102
300038869	ANA EVA DA ROCHA BEZERRA	Auxiliar em Enfermagem	102
300038957	GILBERTO WEISSNER	Auxiliar em Enfermagem	302
300039087	KELI PATRICIA ROIZ CARDOSO	Auxiliar em Enfermagem	303
300038837	PAULA CAYRES	Auxiliar em Enfermagem	302
300038942	CHARLES GALDINO DE MACEDO	Auxiliar em Enfermagem	102
300038911	ENILCE GOMES RODRIGUES	Auxiliar em Enfermagem	102
300038916	LIRETE ROCHA CHAVES CEZAR	Auxiliar em Enfermagem	102
300038939	CARLA DOS SANTOS COELHO SILVA	Auxiliar em Enfermagem	102
300001441	MARIA MARCELINO CORREIA	Auxiliar em Enfermagem	115
30001525	RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	315
300002064	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA	Auxiliar em Enfermagem	114
300021759	VALDENICE NUNES CASSIANO	Auxiliar em Enfermagem	110
300022491	ROSA JOAQUINA COUTINHO DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	307
300028702	SULAMITA ALVES DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	306
300034763	MARIA ABADIA GARCIA	Auxiliar em Enfermagem	302
300038946	ERICA DA SILVA DOS REIS	Auxiliar em Enfermagem	302
300038900	MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	Auxiliar em Enfermagem	302
300039008	JUDITH JERONIMO SOBRINHO	Auxiliar em Enfermagem	202
300039095	VANDERLEI MENTA	Auxiliar em Enfermagem	302
300038936	LINETE BATISTA BRAGA	Auxiliar em Enfermagem	302
300038898	ONILSON PEREIRA COSTA	Auxiliar em Enfermagem	302
300039274	EDILENA MARIA DE SOUZA VIEIRA	Auxiliar em Enfermagem	102
300039278	ROSEMIRA VIDAL DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	302
300039279	VIVIANE BARBOSA CAMARA	Auxiliar em Enfermagem	302
300039708	CONCEIÇÃO DE MARIA LOBATO SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	102
300039686	ANACLEIA MARQUES DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	302
300042639	CHRISTIANNE GARCIA GIMENES CHIARLLI	Enfermeiro	102
300042608	VALERIA MOREIRA DA SILVA	Enfermeiro	202
300039125	JERRIMAR SOARES MONTENEGRO	Enfermeiro	102
300038980	CATIA CRISTINA SILVA GARCIA	Enfermeiro	202
300038894	ELISANGELA LEMOS DA CONCEICAO	Enfermeiro	102
300043224	CARLA CRISTINA DO NASCIMENTO RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	102
300039746	RAFAELA BARBOSA ALVES PEREIRA	Técnico em Enfermagem	102
300039778	MARCIO ALEXANDRE DOS SANTOS MOREIRA	Técnico em Enfermagem	102
300039774	ADENILSON AMARAL DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	102
300039258	ADRIANO ALVES DE REZENDE	Técnico em Enfermagem	102
300038923	SANDRO LOURENCO DO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	302
300038927	MARIA SILVA	Técnico em Enfermagem	102
300038956	ROSANGELA RODRIGUES SANTOS CASAGRANDE	Técnico em Enfermagem	102
300038854	ANA MARIA RODRIGUES ARAUJO	Técnico em Enfermagem	102
300038882	ELBERTH ALVES NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	102
300038941	RODRIGO DA SILVA CAVALCANTE	Técnico em Enfermagem	102
300016643	VERA LUCIA SILVA DA CRUZ	Auxiliar de Serviços Gerais	309
300016857	ELIZABETH BENTO PURITO	Auxiliar de Serviços Gerais	310
300038949	MIGUEL DE OLIVEIRA MUNIZ NETO	Enfermeiro	202
300038886	SILVIA MARIA NERI PIEDADE	Enfermeiro	202
300039249	MARCELO RODRIGUES DA SILVA	Enfermeiro	202
300034768	MARIA DE FATIMA EMILIANO DE OLIVEIRA	Enfermeiro	204
300039082	MARIA AMELIA SOEIRO SOARES	Enfermeiro	102
300038935	NELCYANE GOMES DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	102
300038962	MARIA LINDALVA PEREIRA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	102
300038899	MARIA OLINDA DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	302
300038870	ANA CELIA DA SILVA ORUE	Técnico em Enfermagem	102
300040524	RENATA FERNANDES DE LIMA	Técnico em Enfermagem	302
00006496	SIDNEY AMORIM XAVIER	Técnico em Serviços de Saúde	114

PORTARIA Nº. 14.752/SEAD 08 DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº. 0413 de 14.12.2005,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento, aos servidores lotados na SESAU, na forma do Anexo I desta Portaria, com base nos Artigos 11 a 13, do capítulo VII, da Lei n. 67, de 9 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto n. 6540 de setembro de 1994.

Artigo 2º - Esta Portaria retroage com efeitos a partir de 1 de outubro de 2009.

I - 1 (uma) referência para o período de 1 de outubro de 2005 a 1 de outubro de 2007.

II - 1 (uma) referência para o período de 1 de outubro de 2007 a 1 de outubro de 2009.

Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

**ANEXO DA PORTARIA N.14.752/SEAD PROGRESSÃO FUNCIONAL
DOS SERVIDORES EFETIVOS LOTADOS NA SESAU**

MATRICULA	NOME	CARGO	REF.
300040985	EMILIO THEODORO FILHO	Farmacêutico	202
300043215	ERIKA OLIVEIRA CHAQUIAN	Psicólogo (LEI 1067/02)	2
300042336	CARLOS EDUARDO DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	302

300041551	IVANETE DOS SANTOS BARBOSA	Auxiliar em Enfermagem	302
300041550	DELMA CONCEICAO PEREIRA DAS NEVES	Auxiliar em Enfermagem	302
300040480	DELUCI DAROS	Auxiliar em Enfermagem	102
300039782	GILMARINA SILVA ARAUJO	Auxiliar em Enfermagem	102
300039725	MAURICELIO MENEZES FIDELIS	Auxiliar em Enfermagem	102
300039699	ADGEANE BATISTA DE ARAUJO	Auxiliar em Enfermagem	102
300039696	ANA CRISTINA BENLOLO BACURI	Auxiliar em Enfermagem	302
300039718	ELIANE MARIA DA SILVA RODRIGUES	Auxiliar em Enfermagem	302
300040476	CLEONICE ROCHA SARAIVA	Auxiliar em Enfermagem	102
300039721	RAIMUNDA GRACIETE DISTERRO BRAGA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	102
300038846	ALESSANDRA DE SOUZA DIAS	Auxiliar em Enfermagem	102
300039078	AUTIMIO LEO MARTINS	Auxiliar em Enfermagem	302
300038931	FRANCIMAR BANDEIRA LIMA	Auxiliar em Enfermagem	302
300038895	ROSELI DA SILVA DE OLIVEIRA FRANCA	Auxiliar em Enfermagem	302
300038944	FABIO ROZA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	102
300038924	IVONE GARCIA CARVALHO	Auxiliar em Enfermagem	102
300038974	CHARLES DA CUNHA	Auxiliar em Enfermagem	102
300039846	ANA MARY DE ARAUJO GUIMARAES	Enfermeiro	102
300039750	FRANCIMAR DE OLIVEIRA MOISES ROCHA	Enfermeiro	202
300039115	MARCO ANTONIO BACARIN JUNIOR	Enfermeiro	102
300038878	REGINA DE OLIVEIRA PEREIRA MARTINS	Enfermeiro	102
300038872	RAIMUNDA IRIS GOMES GURGEL DO AMARAL	Enfermeiro	102
300039091	ARIELSON SILVA	Enfermeiro	202
300039102	MARIA FRANCISCA MOREIRA GOMES	Enfermeiro	102
300038890	VILMA MARIA GALDINO DA SILVA	Enfermeiro	102
300042355	EDSON NEVES	Técnico em Enfermagem	302
300041554	ROSEMEIRE VERONEZI	Técnico em Enfermagem	102
300040522	CLEUMAR SILVA DO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	102
300039703	ELAINE MELQUIDE TIM	Técnico em Enfermagem	102
300038860	EDKLEY PEREIRA TRINDADE	Técnico em Enfermagem	102
300038893	DANIELLY CRISTINA DA SILVA SOMBRA	Técnico em Enfermagem	102
300038953	CLEPER KASHUWANY DE ALMEIDA	Técnico em Enfermagem	102
300038874	ELIANE RAMOS DE ALMEIDA	Técnico em Enfermagem	102
300043283	SANDRA REGINA DE ARAUJO	Auxiliar em Enfermagem	103

PORTARIA Nº. 14.753/SEAD 08 DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº. 0413 de 14.12.2005,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento, aos servidores lotados na AGEVISA, na forma do Anexo I desta Portaria, com base nos Artigos 11 a 13, do capítulo VII, da Lei n. 67, de 9 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto n. 6540 de setembro de 1994.

Artigo 2º - Esta Portaria retroage com efeitos a partir de 1 de outubro de 2009, considerando os seguintes critérios:

I - 1 (uma) referência para o período de 1 de outubro de 2005 a 1 de outubro de 2007.

II - 1 (uma) referência para o período de 1 de outubro de 2007 a 1 de outubro de 2009.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

**ANEXO DA PORTARIA N.14.753/SEAD PROGRESSÃO FUNCIONAL
DOS SERVIDORES EFETIVOS LOTADOS NA AGEVISA**

MATRICULA	NOME	CARGO	REF.
300040975	HELENA BATISTA LACERDA	Auxiliar em Enfermagem	103
300039262	SURLANGE FREIRE RAMALHAES	Auxiliar em Enfermagem	103
300038966	JOCINEIDE ALVES DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	103
300038871	EDIVALDO SOARES DE FRANCA	Auxiliar em Enfermagem	203
300039283	LEDA YARA SOARES	Enfermeiro	103
300039108	LOURDES REGINA MOREIRA DOS SANTOS	Enfermeiro	103
300039844	TATIANA VIEIRA DE LIMA	Técnico em Enfermagem	303
300039753	BERENICE GOMES BERNARDO	Técnico em Enfermagem	303

PORTARIA Nº. 14.754/SEAD 08 DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº. 0413 de 14.12.2005,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento, aos servidores lotados na HICD, na forma do Anexo I desta Portaria, com base nos Artigos 11 a 13, do capítulo VII, da Lei n. 67, de 9 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto n. 6540 de setembro de 1994.

Artigo 2º - Esta Portaria retroage com efeitos a partir de 1 de outubro de 2009, considerando os seguintes critérios:

I-1 (uma) referência para o período de 1 de outubro de 2005 a 1 de outubro de 2007.

II - 1 (uma) referência para o período de 1 de outubro de 2007 a 1 de outubro de 2009.

Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

**ANEXO DA PORTARIA N. 14.754 /SEAD PROGRESSÃO FUNCIONAL
DOS SERVIDORES EFETIVOS LOTADOS NA HICD**

MATRICULA	NOME	CARGO	REF.
300041355	LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	303
300040943	JOSELI RODRIGUES	Auxiliar em Enfermagem	303
300039749	BENEDITA FABIANE DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	103
300038930	ELISANE ELCIRA FORTE	Auxiliar em Enfermagem	103
300038945	ROSILENE DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	103
300038885	ANA CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	303
300038879	ALINY SOBRINHO DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	303
300039365	DIANA PEREIRA DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	303
300038858	EDNA MONICA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	303
300039003	JOSILENE MARTINS NOLETO DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	303
300038850	VIRGINIA MIRTES CAVALCANTI ORANTES	Enfermeiro	203
300040974	GABRIELA RODRIGUES PONTES	Técnico em Enfermagem	303
300040937	MARIA MARILAUQUE SILVA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	103
300041492	ERIANE LEMOS DE LIMA	Técnico em Enfermagem	103
300040997	VILMARALUCIA ALVES SANCHES	Técnico em Enfermagem	103
300038973	MARCIO GIL MOISES MONTEIRO	Técnico em Enfermagem	303

PORTARIA Nº. 14.757/SEAD 08 DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº. 0413 de 14.12.2005,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento, aos servidores lotados na CEMETRON, na forma do Anexo I desta Portaria, com base nos Artigos 11 a 13, do capítulo VII, da Lei n. 67, de 9 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto n. 6540 de setembro de 1994.

Artigo 2º - Esta Portaria retroage com efeitos a partir de 1 de outubro de 2009, considerando os seguintes critérios:

I - 1 (uma) referência para o período de 1 de outubro de 2005 a 1 de outubro de 2007.

II - 1 (uma) referência para o período de 1 de outubro de 2007 a 1 de outubro de 2009.

Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

**ANEXO DA PORTARIA N. 14.757 /SEAD PROGRESSÃO FUNCIONAL
DOS SERVIDORES EFETIVOS LOTADOS NO CEMETRON**

MATRICULA	NOME	CARGO	REF.
300038857	MARILIS MARCONATO MURCIA	Enfermeiro	203
300042662	CRISTINA DE FARIAS ALVES	Enfermeiro	203
300038987	ANDREA MARIA QUEIROZ VEIGAS DE PINHO	Enfermeiro	203
300038864	ESTER DA SILVA LACERDA PEREIRA	Enfermeiro	203
300038842	IRIS LAND LEONEL DE LIMA	Enfermeiro	203
300039796	LUCIENE CARVALHO PIEDADE	Enfermeiro	203
300042619	MARCOS ALEXANDRE DOS SANTOS	Enfermeiro	203
300038884	ANA SHIRLEY FERREIRA	Técnico em Enfermagem	103
300039705	DELMA MARIA JERONIMO VIEIRA	Técnico em Enfermagem	103
300039768	CELIA APARECIDA MACIEL DE SOUZA SILVA	Técnico em Enfermagem	103
300038938	RAQUEL NOVAES SOUSA	Técnico em Enfermagem	103
300040996	RODOLFO PEREIRA	Técnico em Enfermagem	103
300040931	LUANA DA SILVA ARRUDA	Técnico em Enfermagem	303
300040939	MAILENE DE BRITO	Técnico em Enfermagem	103
300041575	MARIA ROSIMEIRE DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	303
300040921	ELIZABETE ALVES NUNES DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	303
300039020	FLORA LEMOS DE FARIAS FILHA	Auxiliar em Enfermagem	303
300039018	LUCIANY PINTO DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	103
300038959	LUCILENE DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	303
300039776	MAGNA COVRE FERREIRA GOMES	Auxiliar em Enfermagem	203
300040995	ROSANE LISBOA MODESTO	Auxiliar em Enfermagem	103
300039665	WILSON DA COSTA GONCALVES	Auxiliar em Enfermagem	103
300039777	MARTA MARTINS	Auxiliar em Enfermagem	303
300038925	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA GOMES	Auxiliar em Enfermagem	203
300038943	WALDENIZA COSTA DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	303
300040917	GISELLI CRISTINA CLEMENTE DE ARAÚJO	Farmacêutico	203

PORTARIA Nº. 14.841/SEAD 08 DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº. 0413 de 14.12.2005,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento, aos servidores lotados na SEAD, na forma do Anexo I desta Portaria, com base nos Artigos 11 a 13, do capítulo VII, da Lei n. 67, de 9 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto n. 6540 de setembro de 1994.

I - 1 (uma) referência para o período de 1 de outubro de 2006 a 1 de outubro de 2008.

Publique-se; registre-se; e Cumpra-se.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

**ANEXO DA PORTARIA N. 14.841 /SEAD PROGRESSÃO FUNCIONAL
SERVIDORES EFETIVOS LOTADOS NA SEAD**

MATRICULA	NOME	CARGO	REF.
300014782	ADONAI FERREIRA DE DEUS	Agente Atividade Administrativa	11
300002154	SILVIA ELI IVO ALBUQUERQUE DE FREITAS	Administrador	14

PORTARIA Nº. 14.842/SEAD 08 DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº. 0413 de 14.12.2005,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento, aos servidores lotados na SEFIN, na forma do Anexo I desta Portaria, com base nos Artigos 11 a 13, do capítulo VII, da Lei n. 67, de 9 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto n. 6540 de setembro de 1994.

I - 1 (uma) referência para o período de 1 de outubro de 2006 a 1 de outubro de 2008.

Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

**ANEXO DA PORTARIA N. 14.842 /SEAD PROGRESSÃO FUNCIONAL
DOS SERVIDORES EFETIVOS LOTADOS NA SEFIN**

MATRICULA	NOME	CARGO	REF.
300007262	MARILA GONÇALVES OLIVEIRA TORRES	Auxiliar de Serviços Gerais	14
300007263	DURVAL SERRATH	Auxiliar de Serviços Técnicos	14

PORTARIA Nº. 14.843/SEAD 08 DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº. 0413 de 14.12.2005,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento, aos servidores lotados na CGE, na forma do Anexo I desta Portaria, com base nos Artigos 11 a 13, do capítulo VII, da Lei n. 67, de 9 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto n. 6540 de setembro de 1994.

I - 1 (uma) referência para o período de 1 de outubro de 2006 a 1 de outubro de 2008.

Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

**ANEXO DA PORTARIA N. 14.843 /SEAD PROGRESSÃO FUNCIONAL
SERVIDOR EFETIVO LOTADO NA CGE**

MATRICULA	NOME	CARGO	REF.
300001707	ISMAEL SOARES DE ALMEIDA	Motorista	14

PORTARIA Nº. 14.938/SEAD 08 DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº. 0413 de 14.12.2005,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento, aos servidores lotados na SEJUS, na forma do Anexo I desta Portaria, com base nos Artigos 11 a 13, do capítulo VII, da Lei n. 67, de 9 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto n. 6540 de setembro de 1994.

I - 1 (uma) referência para o período de 24 de outubro de 2004 a 29 de outubro de 2008.

Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

**ANEXO DA PORTARIA N. 14.938 /SEAD PROGRESSÃO FUNCIONAL
SERVIDOR EFETIVO LOTADO NA SEJUS**

MATRICULA	NOME	CARGO	CLASSE
300056921	SANDEIMAR MEDEIROS GOUVEIA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª

PORTARIA Nº. 14.939/SEAD 08 DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº. 0413 de 14.12.2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento, aos servidores lotados na SEAD, na forma do Anexo I desta Portaria, com base nos Artigos 11 a 13, do capítulo VII, da Lei n. 67, de 9 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto n. 6540 de setembro de 1994.

I- 1 (uma) referência para o período de 1 de outubro de 2005 a 1 de outubro de 2007.

Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

**ANEXO DA PORTARIA N. 14.939/SEAD PROGRESSÃO FUNCIONAL
SERVIDORAS REINTEGRADAS LOTADA NA SEAD**

MATRICULA	NOME	CARGO	REF.
300043583	CLARILUCENERY DAS CHAGAS	Auxiliar Atividade Administrativa	11
300043500	MARIA DAS LUZES IBIAPINA DA SILVA	Auxiliar Atividade Administrativa	12

PORTARIA Nº. 14.940/SEAD 08 DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº. 0413 de 14.12.2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento, aos servidores lotados na SEFIN, na forma do Anexo I desta Portaria, com base nos Artigos 11 a 13, do capítulo VII, da Lei n. 67, de 9 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto n. 6540 de setembro de 1994.

I- 1 (uma) referência para o período de 1 de outubro de 2005 a 1 de outubro de 2007.

Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

**ANEXO DA PORTARIA N. 14.940/SEAD PROGRESSÃO FUNCIONAL
SERVIDORA REINTEGRADA LOTADA NA SEFIN**

MATRICULA	NOME	CARGO	REF.
300005800	MARIA LUIZ DA SILVA BECALHI	Auxiliar de Serviços Gerais	11

PORTARIA Nº. 16.040/SEAD 08 DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº. 0413 de 14.12.2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento, aos servidores lotados na SEAGRI, na forma do Anexo I desta Portaria, com base nos Artigos 11 a 13, do capítulo VII, da Lei n. 67, de 9 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto n. 6540 de setembro de 1994.

I - 1 (uma) referência para o período de 1 de outubro de 2006 a 1 de outubro de 2008.

Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

**ANEXO DA PORTARIA N. 16.040/SEAD PROGRESSÃO FUNCIONAL
SERVIDORA EFETIVA LOTADA NA SEAGRI**

MATRICULA	NOME	CARGO	REF.
300001784	MAGNA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	Agente Atividade Administrativa	12

PORTARIA Nº. 16.041/SEAD 08 DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº. 0413 de 14.12.2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento, aos servidores lotados na DETRAN, na forma do Anexo I desta Portaria, com base nos Artigos 11 a 13, do capítulo VII, da Lei n. 67, de 9 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto n. 6540 de setembro de 1994.

I- 1 (uma) referência para o período de 1 de outubro de 2006 a 1 de outubro de 2008.

Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

**ANEXO DA PORTARIA N. 16.041/SEAD PROGRESSÃO FUNCIONAL
SERVIDORA EFETIVA LOTADA NO DETRAN**

MATRICULA	NOME	CARGO	REF.
300001806	MARIA DO SOCORRO BARROSO DAS NEVES	Auxiliar em Atividades Administrativas	14

PORTARIA Nº. 16.042/SEAD 08 DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº. 0413 de 14.12.2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento, a servidora lotada na DPE, na forma do Anexo I desta Portaria, com base nos Artigos 11 a 13, do capítulo VII, da Lei n. 67, de 9 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto n. 6540 de setembro de 1994.

I- 1 (uma) referência para o período de 1 de outubro de 2005 a 1 de outubro de 2007.

Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

**ANEXO DA PORTARIA N. 16.042/SEAD PROGRESSÃO FUNCIONAL
SERVIDORA REINTEGRADA LOTADA NA DPE**

MATRICULA	NOME	CARGO	REF.
300044159	MARIA SIMONE CALCULAKIS TRINDADE	Auxiliar em Atividades Administrativas	12

PORTARIA Nº. 16.305/SEAD 08 DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº. 0413 de 14.12.2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento, aos servidores lotados na FHEMERON, na forma do Anexo I desta Portaria, com base nos Artigos 11 a 13, do capítulo VII, da Lei n. 67, de 9 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto n. 6540 de setembro de 1994.

Artigo 2º - Esta Portaria retroage com efeitos a partir de 1 de outubro de 2009, considerando os seguintes critérios:

I – 1 (uma) referência para o período de 1 de outubro de 2006 a 1 de outubro de 2008.

Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário de Estado da Administração Adjunto

**ANEXO DA PORTARIA N. 16.305/SEAD PROGRESSÃO FUNCIONAL
DOS SERVIDORES EFETIVOS LOTADOS NA FHEMERON**

MATRICULA	NOME	CARGO	REF.
300046408	ELICEIR OLIVEIRA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	302
300046411	EVANIA CARVALHO FERREIRA DE SOUSA	Auxiliar em Enfermagem	302
300046189	CECILIA ALVES DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	102
300046187	ROSELIA PEREIRA DE CARVALHO	Auxiliar em Enfermagem	302
300046555	GEONICE PEREIRA ALMEIDA	Auxiliar em Enfermagem	102
300046184	WANDERLEIA SOARES DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	302
300049882	MARCIA DE NAZARÉ RODRIGUES MODRO	Farmacêutico	202
300049879	ERNANDES DIAS BRITO	Farmacêutico	202
300046711	MARLENE APARECIDA MAXIMO BATISTA	Farmacêutico Bioquímico	202
300016917	ANESIO MONTEIRO DA SILVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	313
300010951	MANOEL FELIX DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	112
300004347	MARIA DIAS RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais	114

PORTARIA Nº. 16.306/SEAD 08 DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº. 0413 de 14.12.2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento, a servidores lotados no HPSJP II, na forma do Anexo I desta Portaria, com base nos Artigos 11 a 13, do capítulo VII, da Lei n. 67, de 9 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto n. 6540 de setembro de 1994.

I- 1 (uma) referência para o período de 1 de outubro de 2006 a 1 de outubro de 2008.

Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

**ANEXO DA PORTARIA N. 16.306/SEAD PROGRESSÃO FUNCIONAL
DOS SERVIDORES EFETIVOS ADMITIDOS NO ANO 2003, LOTADOS HPSJP II**

MATRICULA	NOME	CARGO	REF.
300046710	ROSELI DE ALMEIDA DO N MEIRELLES	Auxiliar em Enfermagem	302
300046545	CHARLES LIMA DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	302
300046425	SEILA REGINA DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	302
300046712	AURILENE MACEDA DE SOUSA	Técnico em Enfermagem	102
300046199	CREUZINETE MELO DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	302

PORTARIA Nº. 16307/SEAD 08 DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº. 0413 de 14.12.2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder **Progressão Funcional por Merecimento**, a servidores lotados na **SESAU**, na forma do Anexo I desta Portaria, com base nos Artigos 11 a 13, do capítulo VII, da Lei n. 67, de 9 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto n. 6540 de setembro de 1994.

I - 1 (uma) referência para o período de 1 de outubro de 2006 a 1 de outubro de 2008.

Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

ANEXO DA PORTARIA N.16.307/SEAD PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES EFETIVOS LOTADOS NA SESAU

MATRICULA	NOME	CARGO	REF.
300050107	MANOEL MICHERLANE COSTA DO NASCIMENTO	FARMACEUTICO	102
300049877	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA ARAÚJO	FARMACEUTICO	102
300049872	CELINA APARECIDA BERTONI LUGENBURG	FARMACEUTICO	202
300049866	MARIA OLINDA DUARTE LITAIF	FARMACEUTICO	102
300049891	ROSIMEIRE CRISTINA DALLA MARTHA	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	302
300049890	PAULO FIORENTINO DE OLIVEIRA	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	102
300046419	SERGIO DAROS	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	102
300046409	EMERSON ROBERTO PEREIRA ANJO	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	102
300022533	ELADY PINHO FALLER	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	108
300009233	CLEUNICE SOUZA MOTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	311
300019766	MARIA LANZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	110
300004204	LOURDES ERDMANN	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	111
300005843	JOSE CARLOS CIRQUEIRA	TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	111
300017049	JOÃO BOSCO FEITOSA BARBOSA	TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	110
300004421	ROBERTO DUARTE MAROSO	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	314
300046703	JUCELIA MICHELIS CORREA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	102
300046704	ELAINE CRISTINA FERMINO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	102
300016093	SHIRLEY CAMPOS BARBOSA	AUXILIAR ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	111
300009558	VANDERLEI PEREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	110
300014839	MARIA ELIZANE CUNHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	111
300017316	NATALINO SOARES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	307
300017360	IVANILDE PAGLIARI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	310
300019171	JAMIR DIAS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	109
300043510	MARIA VANIA RODRIGUES DA SILVA	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	112
300001065	ERALDA ETRA MARIA LISSA	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	111
300008921	MARIA IZAIRA COTRIN PIRES	CIRURGIÃO DENTISTA	212

PORTARIA Nº. 16.308/SEAD 08 DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº. 0413 de 14.12.2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder **Progressão Funcional por Merecimento**, a servidores lotados na **SESAU**, na forma do Anexo I desta Portaria, com base nos Artigos 11 a 13, do capítulo VII, da Lei n. 67, de 9 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto n. 6540 de setembro de 1994.

I - 1 (uma) referência para o período de 1 de outubro de 2005 a 1 de outubro de 2007.

Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

ANEXO DA PORTARIA N.16.308/SEAD PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES REINTEGRADOS LOTADOS NA SESAU

MATRICULA	NOME	CARGO	REF.
300044213	IZABEL MARTINS BICALHO	Agente Administrativa	311
300008132	WANDERLYLESSA MARIAÇA	Auxiliar Atividade Administrativa	111

PORTARIA Nº. 16.343/SEAD 08 DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº. 0413 de 14.12.2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder **Progressão Funcional por Merecimento**, aos servidores lotados na **HBAP**, na forma do Anexo I desta Portaria, com base nos Artigos 11 a 13, do capítulo VII, da Lei n. 67, de 9 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto n. 6540 de setembro de 1994.

I - 1 (uma) referência para o período de 1 de outubro de 2006 a 1 de outubro de 2008.

Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO DA PORTARIA N.16.343/SEAD PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES EFETIVOS LOTADOS NO HBAP

MATRICULA	NOME	CARGO	REF.
300046547	WILSON CAETANO COELHO	Auxiliar em Enfermagem	302
300046433	MARINETE DA SILVA OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	302
300046418	EDVANEIDE MARIA BATISTA	Auxiliar em Enfermagem	102
300046410	ESTELITA CAPELLARO	Auxiliar em Enfermagem	302
300046430	ADENILDA SANTOS ARAGAO	Auxiliar em Enfermagem	202
300046432	MARILETE BURATTI NOGUEIRA	Auxiliar em Enfermagem	302
300046431	MARISA SANTANA BULHOES	Auxiliar em Enfermagem	302
300046428	ROBERTO DILAMITE SOUSA	Auxiliar em Enfermagem	302
300045114	AFONSO DE ALMEIDA CAMURCA	Auxiliar em Enfermagem	202
300046430	ADENILDA SANTOS ARAGAO	Auxiliar em Enfermagem	302
300046432	MARILETE BURATTI NOGUEIRA	Auxiliar em Enfermagem	302
300046410	ESTELITA CAPELLARO	Auxiliar em Enfermagem	302
300046543	MILENA BECKER DA SILVA SANTANA	Tecnico em Enfermagem	102
300046415	EUDSE MANGABEIRA LEAL	Tecnico em Enfermagem	102
300046420	CINTIA DOS SANTOS REIS	Tecnico em Enfermagem	102
300046435	MIRIA ANA CAPELLARO	Tecnico em Enfermagem	302
300046427	ANGELINA DE SOUZA COELHO	Tecnico em Enfermagem	102
300046178	ELISANGELA ALVES SOARES	Tecnico em Enfermagem	102
300046421	MARIA SIMONE COSTA BENTO VIEIRA	Tecnico em Enfermagem	102
300049875	JAYME DANIEL SILVA MORHEB	Farmaceutico	202
300049883	FABIANY GOMES SERAFIM	Farmaceutico	202
300049887	JACONEIDE POUBEL	Farmaceutico	202
300049871	ADRIANA PAINKO CASTIEL FERNANDES	Farmaceutico	202
300049874	WELLINGTON MAGALHAES DE MORAIS	Farmaceutico	202
300046183	MARIA APARECIDA JORGE DOS SANTOS	Psicologo (LEI 1067/02)	102
300046194	RISOMAR FERREIRA DE SOUZA	Psicologo (LEI 1067/02)	2

Secretaria de Assistência Social**PORTARIA Nº 153 /2009-GAB/SEAS**

Porto Velho (RO), 29 de dezembro de 2009.

A Secretária de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224/2000 e Decreto de 23 de julho de 2008, publicado no DOE nº 1.044, de 24 de julho de 2008.

Considerando, a Lei Complementar nº 532, de 17 de novembro de 2009, que cria a Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS, como órgão do Poder Executivo responsável pelas políticas públicas estadual de assistência social;

Considerando, o Decreto nº 14770, de 03 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS.

RESOLVE:

Art. 1º. Compôr, a Subgerência de Gestão de Convênios, compete: avaliar as propostas de convênios a serem firmados e os planos de aplicação de convênios em vigência, de acordo com os critérios definidos pela Procuradoria Geral do Estado, Controladoria Geral do Estado e Tribunal de Contas, quanto à execução e prestação de contas de convênios, bem como acompanhar os convênios em vigência com os municípios e entidades, quanto ao controle orçamentário financeiro, aos recursos repassados e a aplicação dos recursos em consonância com o plano de trabalho.

Art. 2º. Designar os servidores **SANDRA APARECIDA ANGELI**, Matrícula nº 300033951, como ocupante do cargo de Assessora Especial III, responder pela Subgerência de Gestão de Convênios; **MARCELO FUZARI DE SOUZA**, Matrícula nº 300061464, como ocupante do cargo de Chefe de Núcleo II, responder pela prestação de contas de convênios, e na ausência da titular, nos impedimentos legais, pela Subgerência de Gestão de Convênios; **MARIA LUZIA ARAÚJO DA SILVA**, Matrícula nº 300072328, como ocupante do cargo de Chefe de Núcleo III, responder pela análise de prestação de contas de convênios; **JOÃO BATISTA DE LIMA**, Matrícula nº 300078693, como ocupante do cargo de Chefe de Núcleo III, responder pela conferência de processos para concessão de convênios; **JUSSARA MARQUES FRANCO**, Matrícula nº 300091498, como ocupante do cargo de Chefe de Equipe, responder pela análise e despacho de documentos de convênios; **ANTONIA SILVANA PEREIRA DO NASCIMENTO**, Matrícula nº 300092413, como ocupante do cargo de Chefe de Equipe II, responder pela análise de documentos para celebração de convênios e atendimento à assessores e entidades; **LUDNEY DE QUEIROZ ALVARES MENDES**, Matrícula nº 300076053, como ocupante do cargo de Assessor Especial II, responder pela representação regional do município de Porto Velho/RO, e áreas de abrangências, acompanhar, fiscalizar a execução e prestação de contas dos convênios; **MICHELINE BARCELOS**, Matrícula nº 300091225, responder pela representação regional do município de Ariquemes/RO, e áreas de abrangências, acompanhar, fiscalizar a execução e prestação de contas dos convênios; **ANA REGINA JACQUES LIMPER**, Matrícula 300092401, responder pela representação regional do município de Rolim de Moura/RO, e áreas de abrangências, acompanhar, fiscalizar a execução e prestação de contas dos convênios; **ROSÂNGELA RAQUEL GOEBEL**, Matrícula 300090602, responder pela representação regional de Vilhena/RO, e áreas de abrangências, acompanhar, fiscalizar a execu

ção e prestação de contas dos convênios; **ANA PAULA MORAIS DOS SANTOS**, Matrícula 300092755, ocupante do cargo de Chefe de Equipe II, responder pela representação regional de Jí-Paraná/RO, e áreas de abrangências, acompanhar, fiscalizar a execução e prestação de contas dos convênios; **ÁUREA MARIA DE OLIVEIRA DIAS**, responder pela representação regional de Ouro Preto D'ouest/RO, e áreas de abrangências, acompanhar, fiscalizar a execução e prestação de contas dos convênios; **LUCIMAR VASCONCELOS MOREIRA LIMA**, responder pela representação regional Jarú/RO, e áreas de abrangências, acompanhar, fiscalizar a execução e prestação de contas dos convênios; **MAXWEL SERVIUC KLUSKA**, Matrícula nº 300092534, ocupante do cargo de Chefe de Equipe I, responder pela representação regional do município de São Francisco do Guaporé/RO, e áreas de abrangências, acompanhar, fiscalizar a execução e prestação de contas dos convênios; **LUCILA SOCORRO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 300086125, ocupante do cargo de Chefe de Equipe, responder pela representação regional do município de Guajará Mirim/RO, e áreas de abrangências, acompanhar, fiscalizar a execução e prestação de contas dos convênios; **CLARINEIS MARIA DE SOUZA**, Matrícula nº 300092249, ocupante do cargo de Chefe de Equipe I, responder pela representação regional do município de Cacoal/RO, e áreas de abrangências, acompanhar, fiscalizar a execução e prestação de contas dos convênios, desta Secretaria de Estado de Assistência Social.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 19 de Novembro de 2009.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA
Secretária de Estado de Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DAS CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A – CERON.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA UNIDADE CONSUMIDORA DE BAIXA TENSÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E A CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEAS, neste ato representado por sua Secretária, Tânia Terezinha A. Pires da Silva e **Centrais Elétricas de Rondônia S/A - CERON**, nos termos da Lei 8666/93, sendo inexigível o procedimento licitatório, de acordo com o art.25, caput, da referida Lei, consoante as disposições da Resolução ANEEL 456/2000 de 29.11/2000 (D.O. em 30/11/2000) resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Adesão, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as disposições da Cláusula Quarta, referente a prorrogação de prazo por mais 6(seis) meses, a contar do dia 06 de janeiro de 2010, podendo a SEAS rescindir unilateralmente o contrato em questão por interesse da administração.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS contratuais.

Porto Velho, 06 de janeiro de 2010.

Secretaria de Saúde

FHEMERON

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 255/2009/SUPEL.

A Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia – FHEMERON, torna público, aos interessados, que o Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto é a aquisição de material de expediente, para atender as necessidades deste Fundação, referente ao Processo Administrativo nº. 01.1732.00101-00/2009, foi HOMOLOGADA, com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº. 10.520/02 c/ art. 3º, inciso I, alínea “g”, do Decreto Estadual nº. 10.454/03, em favor da proposta das seguintes empresas: STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA. vencedora dos ITENS 01, 02, 04, 06, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 52, 54, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, com o valor total de **R\$ 27.125,04** (Vinte e sete mil, cento e vinte e cinco reais e quatro centavos); ROAD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP vencedora dos ITENS 03, 27, 28, 29, 30, 48, 49, 50, 51, 55, com o valor total de **R\$ 39.382,62** (Trinta e nove mil e trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos); PLANETA COMERCIO ATACADISTA DE UTILIDADES DO LAR LTDA ME, vencedora dos ITENS 43 e 60, com o valor total de **R\$ 20.499,68** (Vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos); FONTENELE E CIA LTDA ME, vencedora dos ITENS 08 e 59, com o valor total de **R\$ 11.987,04** (Onze mil e novecentos e oitenta e sete reais e quatro centavos) **PERFAZENDO ASSIM O VALOR TOTAL DO CERTAME EM R\$ 98.994,38** (Noventa e oito mil e novecentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos). Porto Velho, 31 de dezembro de 2009. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

JOSÉ FERREIRA MARTINS
Presidente da FHEMERON

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 377/2009/SUPEL/RO

A Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades desta Fundação, referente ao Processo Administrativo nº 01.1732.00110-00/2009, foi HOMOLOGADA, com fundamento no inciso XXII, do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02 c/c art. 7º, inciso I do decreto Estadual nº 12.234/06, em favor da proposta das seguintes empresas: GUTA DIST. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA, para os Itens: 01, 05 e 06, 08, 09, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 24, 25, 26, 27, 31, com o valor total de R\$ 22.467,30 (Vinte e dois mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta centavos); DEX DISTRIBUIDORA LTDA-ME para os Itens: 02, 04, 11, 30, 32, com o valor total de R\$ 6.886,20 (Seis mil e oitocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos); DENTAL MÉDICA COM. E REP. LTDA, para os Itens: 07, 10, 12, 13, 20, 21, 22, com o valor total de R\$ 11.233,20 (Onze mil e duzentos e trinta e três reais e vinte centavos), perfazendo assim o valor total do certame em R\$ 40.586,70 (Quarenta mil e quinhentos e oitenta e seis reais e setenta centavos).

JOSÉ FERREIRA MARTINS
Presidente da Fhemeron

Secretaria de Educação

PORTARIA N. 0003/10-GAB/SEDUC
Porto Velho, 4 de janeiro de 2010.

Homologar o Regimento Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Governador Paulo Nunes Leal, localizada no município de Porto Velho - RO, de acordo com a Resolução n. 435/2008-CEE/RO e Parecer Técnico n. 023/2009-Prodef/GE/Seduc.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando o que preceitua a Resolução n. 435/08-CEE/RO,

R E S O L V E:

Art.1º. Homologar o Regimento Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Governador Paulo Nunes Leal, localizada no município de Porto Velho - RO.

§ 1º - Caberá a escola promover a adequação do seu regimento, mantê-lo atualizado e em acordo com a Legislação Educacional.

§ 2º - As alterações promovidas no regimento da escola deverão ser encaminhadas à Secretaria de Estado da Educação, para apreciação e deliberação.

Art. 2º. A direção da escola deverá divulgar o regimento a toda a comunidade escolar, deixá-lo disponível para conhecimento e assegurar o seu fiel cumprimento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N. 0004/09-GAB/SEDUC
Porto Velho, 5 de janeiro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar, sem ônus para a Administração Pública, Ana Paula Batista Maximiano, escolaridade em nível médio, portadora do RG n. 1599153-9 SSP/MT e do CPF n. 008.905.821-65, para exercer a função de secretária do Centro Educacional Sonhos de Criança - Cesc, pertencente à rede particular de ensino, com sede no município de Porto Velho - RO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

Portaria nº 101/NRH/GAF/SESDEC
Porto Velho, 29 de dezembro de 2009.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000. E considerando a Comunicação Interna nº 295/09/GAB/SESDEC.

RESOLVE:

Transferir, o gozo de férias do Servidor **ADONIAS SOARES DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matricula 3000059994, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no GAB/SESDEC/RO, do mês de DEZEMBRO/2009, para DEZEMBRO de 2010, referente ao exercício de 2009.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HAZAEI MARTINS

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
ADJUNTO

Portaria nº 102/NRH/GAF/SESDEC
Porto Velho, 29 de dezembro de 2009.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000. E considerando a Comunicação Interna nº 113/09/GC/PC/SESDEC.

RESOLVE:

Transferir, o gozo de férias da Servidora **DANIELA DE MACEDO**, ocupante do cargo de Escrivã, Matricula 3000059739, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Gerência de Convenio /SESDEC/RO, do mês de DEZEMBRO/2009, para JANEIRO de 2010, referente ao exercício de 2009.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HAZAEI MARTINS

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
ADJUNTO

Portaria nº 103/NRH/GAF/SESDEC
Porto Velho, 29 de dezembro de 2009.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000. E considerando o Ofício nº 556/09/GAB/GEI/RO.

RESOLVE:

Lotar, o Servidor Matricula 300056318 Delegado de Polícia Civil **ANDRÉ FAGUNDES MENDES**, Gerência de Estratégia e Inteligência da Secretaria do Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HAZAEI MARTINS

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
ADJUNTO

Portaria nº 104/NRH/GAF/SESDEC
Porto Velho, 29 de dezembro de 2009.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000. E Requerimento, de 29.12.2009.

RESOLVE:

Transferir, as férias regulamentares da Servidora **DANIELE DA SILVA SALDANHA**, ocupante do Cargo CB BM RE 20000204-6, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Militar do Corpo de Bombeiros do Estado de Rondônia, lotada na Gerência de Administração e Finanças/SESDEC/RO, do mês de MAIO/2010, para MARÇO de 2010, referente ao exercício de 2009.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HAZAEI MARTINS

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
ADJUNTO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO AO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 345/2009/SUPEL/RO**

O Secretário de Estado em exercício da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público aos interessados, que o Pregão Presencial acima citado, cujo objeto é a aquisição de material de construção civil (básico, acabamento, hidráulico, elétrico e outros) visando atender as necessidades Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros nos municípios de Jaru e Ouro Preto do Oeste, unidades subordinadas a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, referente ao Processo Administrativo nº. 1501.00513.00/2009, foi **homologada e adjudicada**, com base no art. 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e na Informação nº. 721/2009/ASSEJUR/SUPEL/RO em favor da empresa: **ALVES E ALMEIDA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** que foi vencedora no **Lote 01 perfazendo valor total dos itens de R\$ 79.499,00 (setenta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais); LUMICOR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DE PINTURAS LTDA EPP** que foi vencedora no **LOTE 02 perfazendo valor total dos itens de 108.000,00 (cento e oito mil reais); perfazendo o valor total do certame licitatório de R\$ 187.499,00 (cento e oitenta e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais)**, por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.
Porto Velho/RO, 22 de Dezembro de 2009.

Hazael Martins

Secretário de Estado em Exercício da Segurança, Defesa e Cidadania –
SESDEC
Ordenador de Despesa

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO AO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 368/2009/SUPEL/RO**

O Secretário de Estado em Exercício da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público aos interessados, que o Pregão Presencial acima citado, cujo objeto é a aquisição de material permanente (extintores portáteis) visando atender as necessidades Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, unidades subordinadas a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, referente ao Processo Administrativo nº. 1501.00043.00/2009, foi **homologada e adjudicada**, com base no art. 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e na Informação nº. 746/2009/ASSEJUR/SUPEL/RO em favor da empresa: **EXTINSERV FREIRE E BARBOSA LTDA - ME** que foi vencedora no **item 01** com valor unitário de **R\$ 128,90 (cento e vinte e oito reais e noventa centavos)** e valor total do item de **R\$ 17.143,70 (dezesete mil cento e quarenta e três reais e setenta centavos); RACCI E RACCI LTDA** foi vencedora no **item 02** com valor unitário de **R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais)** e valor total do item de **R\$ 26.784,00 (vinte e seis mil setecentos e oitenta e quatro reais); DEX DISTRIBUIDORA LTDA - ME** que foi vencedora no **item 03** com valor unitário de **R\$ 123,00 (cento e vinte e três reais)** e valor total do item de **R\$ 6.642,00 (seis mil seiscentos e quarenta e dois reais)** perfazendo valor total do certame licitatório de **R\$ 50.569,70 (cinquenta mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta centavos)**, por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 21 de Dezembro de 2009.

Hazael Martins

Secretário de Estado em Exercício da Segurança, Defesa e Cidadania –
SESDEC
Ordenador de Despesa

Portaria n.º 002/10-GAB/SESDEC
Porto Velho, 05 de janeiro de 2010.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47, § 1.º, da Lei Complementar n.º 224, de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Público a relação dos aprovados e aptos em todas as etapas da primeira fase, dentro do limites de vagas fixadas para a segunda fase a **Classificação na Primeira Fase do Concurso Público para Provedimento de Vagas de Oficial da Polícia Militar – CADOF 2006 do Estado de Rondônia.**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NOTA	DESEMPATE-TS
1	LUIS GUSTAVO DE OLIVEIRA	2006045	79	
2	JULINEI SOUZA SOBRINHO	2006223	78	
3	EBER MILTON BARROS DE OLIVEIRA	2006137	77	
4	JEFERSON LEANDRO CORREIA MACHADO	2006171	75	
5	DIEGO BATISTA CARVALHO	2006041	74	
6	PHILIPPE RODRIGUES MENEZES	2006185	73	
9	THIAGO ARAUJO SANTOS	2006016	72	3 anos 6 meses e 9 dias
10	ALTAMIRIO VIRIDIANO GOMES JUNIOR	2006262	71	5 anos 5 meses e 10 dias
11	SINCLAIR ARAUJO DE LIMA	2006269	71	1 ano 9 meses e 29 dias
12	MAURILIO MIRANDA PEREIRA	2006214	70	
13	JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA	2006237	69	3 anos 1 mês e 11 dias
14	BRUNO COSTA DOS SANTOS	2006076	69	2 anos 11 meses e 8 dias
15	THIAGO RAPHAEL CAMPOS DA SILVA	2006065	69	1 ano 5 meses e 0 dias
16	RODRIGO ARVABENE COELHO	2006031	68	
17	CLODOMAR JOSE RODRIGUES	2006128	67	5 anos 1 mês e 16 dias
18	VICTOR PAULO RODRIGUES DE SOUZA	2006002	67	3 anos 10 meses e 0 dias
19	WILTON NASCIMENTO AMORIM	2006122	67	3 anos 9 meses e 28 dias
20	EDER ANDRE FERNANDES DIAS	2006067	67	3 anos 1 mês e 1 dia
21	CARLOS CARVALHO ESTRELA JUNIOR	2006023	66	4 anos 6 meses e 1 dia
22	JORGE COSTA DOS SANTOS JUNIOR	2006283	66	3 anos 6 meses e 12 dias
23	HELBERTH ALDIMAS SOARES FERREIRA	2006113	66	1 ano 9 meses e 24 dias
24	MARCELO VICTOR DUARTE CORREA	2006018	66	1 ano 3 meses e 23 dias
25	JANSEN RIBEIRO MARTINS	2006203	65	3 anos 11 meses e 20 dias
26	EWERSON MELO PONTES	2006034	65	3 anos 1 mês e 7 dias
27	DANIEL MASCARO	2006101	65	2 anos 10 meses e 14 dias
28	RACHID DINIZ FERREIRA SALLE	2006019	65	1 ano 8 meses e 13 dias
29	VANDREY MARCOS FRA	2006169	65	0 anos 11 meses e 27 dias
31	ALEXSANDER DE MENEZES SOUZA COUTO	2006265	64	5 anos 4 meses e 1 dia
32	PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA	2006021	64	3 anos 7 meses e 0 dias
33	ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA	2006096	64	3 anos 5 meses e 3 dias
7	JAIME FERNANDES DA SILVA	2006006	72	7 anos 3 meses e 1 dia
8	LUIZ CLAUDIO DOMINGOS SOARES	2006236	72	5 anos 0 meses e 0 dia
30	JEAN CARLOS FERNANDES DA SILVA	2006007	64	5 anos 5 meses e 2 dias

Não constam na classificação acima os candidatos relacionados a seguir, por se encontrarem realizando o concurso por força de Mandado de Segurança:

Os candidatos, classificados na primeira fase do concurso público, deverão comparecer na Diretoria de Ensino da PMRO, para apresentação dos documentos necessários para matrícula, constantes do Edital 001/SESDEC, no dia 04/01/2010, às 9hs.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HAZAEEL MARTINS

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania - Respondendo pela Titularidade Interinamente

Polícia Civil

PORTARIANº 002/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 04 de janeiro de 2010.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22/12/2000, e considerando o que restou apurado do Processo Administrativo Disciplinar nº 053/2009-CEPAD/COR/PC/RO, de 24/09/2009.

RESOLVE:

ARQUIVAR os autos de Processo Administrativo Disciplinar susomencionado instaurado em desfavor do servidor **FÁBIO AMAZONAS SOUZA**, Datiloscopista Policial, 2ª Classe, matrícula nº 300021685, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia, isentando-o de penalidade no âmbito administrativo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIANº 003/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 04 de janeiro de 2010.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22/12/2000, e considerando o que restou apurado do Processo Administrativo Disciplinar nº 053/2009-CEPAD/COR/PC/RO, de 24/09/2009.

RESOLVE:

ARQUIVAR os autos de Processo Administrativo Disciplinar susomencionado instaurado em desfavor do servidor **ANDERSON RIBEIRO SÁ**, Técnico em Necropsia, 2ª Classe, matrícula nº 300021577, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia, isentando-o de penalidade no âmbito administrativo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIANº 004/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 04 de janeiro de 2010

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22/12/2000, e considerando o que restou apurado do Processo Administrativo Disciplinar nº 053/2009-CEPAD/COR/PC/RO, de 24/09/2009.

RESOLVE:

REPREENDER por infração ao inciso V e IX, do art. 38, XVIII, do art. 39 e **SUSPENDER** por 25 (vinte e cinco) dias, por infração ao inciso II, IX, XVII, XXI e XXXII, do art. 39, da Lei Complementar nº 76/93, o servidor **AMÁCIO DA SILVA ALENCAR**, Agente de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300022606, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia. A penalidade será cumprida a partir da ciência do servidor, salvo de interposto recurso.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral de Polícia Civil/RO

Polícia Militar

PORTARIA Nº 01/DP-5, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.

Nomeia Oficiais para compor a Comissão da Medalha Mérito Policial Militar.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 9º do Regulamento da Medalha "Mérito Policial Militar", aprovado pelo Decreto Nº 1257, de 3 de dezembro de 1981,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os oficiais abaixo para, sob a Presidência do Chefe do Estado-Maior Geral da PMRO, compor a Comissão da Medalha Mérito Policial Militar:

1. CEL PM RE 03612-6 ADILBERTO SARAIVA MACIEL;
2. CEL PM RE 01776-6 CLADEMIR FERNANDO FALLER;
3. TC PM RE 06023-2 VILSON DE SALLES MACHADO;
4. TC PM RE 06006-2 IRAM ROMANO DA COSTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

DETRAN

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2009-DETRAN/RO

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é **Aquisição de gêneros alimentícios (água, leite em pó, refrigerante e outros)**, conforme pedido da Escola Pública de Trânsito, referente ao processo administrativo nº. 87.661/2009/DETRAN/RO foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal 10.520/02 c/c art. 7º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.234/06, em favor das empresas: **E. CAMELO POSSIDONE - ME**,

CNPJ nº 04.138.334/0001-87, vencedora dos Lotes: **I** no valor de **R\$ 132,00** (cento e trinta e dois reais), **II** no valor de **R\$ 650,00** (seiscentos e cinquenta reais), **IV** no valor de **R\$ 1.790,00** (um mil, setecentos e noventa reais), **V** no valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), **VII** no valor de **R\$ 610,00** (seiscentos e dez reais), **VIII** no valor de **R\$ 1.150,00** (um mil cento e cinquenta reais), **IX** no valor de **R\$ 1.480,00** (um mil quatrocentos e oitenta reais), **X** no valor de **R\$ 1.642,00** (um mil seiscentos e quarenta e dois reais) e **XI** no valor de **R\$ 72,00** (setenta e dois reais), perfazendo o valor total de **R\$ 9.526,00** (nove mil, quinhentos e vinte e seis reais); **PANIFICADORA MINEIRA LTDA**, CNPJ nº 02.730.781/0001-03, vencedora do Lote **VI** no valor de **R\$ 1.800,00** (um mil e oitocentos reais). Assim, totalizando o certame no valor de **R\$ 11.326,00** (onze mil, trezentos e vinte e seis reais). Ressalta-se ainda, que o Lote **III** (Biscoito doce recheado) foi **FRACASSADO**. Porto Velho-RO, 31 de Dezembro de 2009. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**.

JOAREZ JARDIM
Diretor Geral do DETRAN/RO

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.298/2009
OBJETO: Aquisição de Material Permanente (medidor de transmitância luminosa, medidor digital de sulcos de pneus, máquina dobrador de papel, máquina fotográfica digital, máquina fotográfica digital profissional).
O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, por intermédio de sua Diretoria Geral, torna público aos interessados e às empresas licitantes, que foi **ANULADO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2009**, em face de vícios de ilegalidade e incongruências apuradas no Termo de Referência – Anexo I do Edital. **NOTIFIQUE-SE** aos interessados, em especial às licitantes supracitadas, concedendo o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, previsto no art. 109, I, “c”, da Lei 8.666/93, ficando os autos desde já disponibilizados para vistas dos interessados, conforme § 5º do referido artigo.

Porto Velho-RO, 06 de Janeiro de 2010.
JOAREZ JARDIM
Diretor Geral/DETRAN-RO

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2009
Processo Administrativo nº. 14.146/2009
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação da sede da Gerência de Tecnologia de Informática e implantação de nova cobertura para o prédio do Almoxarifado e Patrimônio em Porto Velho.

O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, por intermédio do seu Presidente da CPLMS, designado pela Portaria nº 2190/GAB/DETRAN-RO, de 06/08/2009, vem por meio desta, **NOTIFICAR** as empresas licitantes, que decorrido o prazo sem interposição de recursos notadamente quanto ao julgamento dos documentos de habilitação, na forma do resultado divulgado no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 22/12/2009, fica designada a abertura da proposta de preços referente ao presente certame, para o dia **07/01/2010, às 09:00h**.

Maiores informações poderão ser obtidas na sala da CPLMS – DETRAN/RO, sito à rua Guanabara, 2915, Bairro Liberdade, fone: (69)3217-2972, de segunda à sexta-feira, das 08h às 14h
Porto Velho, 05 de janeiro de 2010.

Roberto Rivelino Amorim de Melo
Presidente da CPLMS/DETRAN-RO
Cadastro nº 300035607

Portaria 3500/GAB/DETRAN/RO Em:10.12.2009 (REPUBICAÇÃO POR ERRO MATERIAL)
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007; e, **Considerando** os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN; **Considerando-se** a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia; **Considerando** o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e; **Considerando** o que consta no Processo Administrativo n. **14633/2009** - DETRAN-RO, de 30.11.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento, até o dia 31.12.2010, a Empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES E DESPACHANTE LIMA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF 04.647.750/0001-00 para atuar no município de Pimenta Bueno/RO.
Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria “**A/B**” (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Joarez Jardim
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3559/GAB/DETRAN-RO Em:17.12.2009 (REPUBICAÇÃO POR ERRO MATERIAL)
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e; **Considerando** os autos do Processo Administrativo nº **11.193/2008** de 15.10.2008;
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a partir de **04.01.2010**, 02 (dois) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o art. 123 da Lei Complementar n. 68, de 09.12.1992, à servidora **REGINA FERNANDES SANTANA**, cadastro nº. 300035699, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO.

Art. 2º - O período de Licença da referida servidora será de **04.01.2010 a 04.03.2010**.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 3567/GAB/DETRAN-RO Em:18.12.2009
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;
Considerando a CI nº 356/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 14.12.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **NUNES DOS SANTOS FERREIRA**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 005.073.282-05 e RG 20230796SSP/AM residente no município de **Ariquemes/RO**, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Ariquemes/RO:

- DARIO AUGUSTO B. MOREIRA - CRM n. 1887/RO;
- IZAUMI DIAS DE CASTRO - CRM n. 925/RO;
- ROBERTO C. MUSSI FOGALI - CRM n. 370/RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 3584/GAB/DETRAN/RO Em:21.12.2009
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007; e, **Considerando** os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN; **Considerando-se** a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia; **Considerando** o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e; **Considerando** o que consta no Processo Administrativo n. **15.286/2009** - DETRAN-RO, de 16.12.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento, até o dia 31.12.2010, a Empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEICULOS LIDER LTDA**, estabelecida com o nome fantasia **AUTO ESCOLA LIDER**, inscrita no CNPJ/MF 06.926.040/0001-45 para atuar no município de Mirante da Serra/RO.
Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria “**A/B**” (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 3605/GAB/DETRAN-RO Em:23.12.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 7033/DIPES/GRH/DETRAN-RO, de 22.12.09;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o gozo de férias regulamentares da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal do DETRAN/RO, cujo período de fruição fora designado para o mês de **DEZEMBRO/2009**, reservando-lhe o gozo para outra data oportuna:

CADASTRO	SERVIDOR	REGIME
PERÍODO 300074014 2008/2009	NOVO P. GOZO Gabrielly Boaventura Smith A MARCAR	Estatutário/DETRAN

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir

desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3620/GAB/DETRAN-RO Em:31.12.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 14782/2009, de 01.12.2009; **Considerando** a Lei Complementar Estadual nº. 68 de 09.12.1992, em seus Artigos 49, inciso II, alíneas "a" e "b", e Art. 50;

RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVER**, a partir de 02.02.2010, da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO no município de Candeias do Jamari, a servidora **ÉLIDA REGINA MONTECINO MARQUES**, Cadastro nº 300075432, pertencente ao Quadro efetivo de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia, para desenvolver suas atividades no município de Porto Velho/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 3621/GAB/DETRAN-RO Em:31.12.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 361/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 29.12.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **RAIMUNDO CAMELLO FILHO**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 047.640.482-72 e RG nº. 41743 SSP/RO residente no município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - **Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Porto Velho/RO:**

- OVIDIO R. TUCUNDUANETTO - CRM n. 360/RO;
- ALCIRLEY QUEIROZ COSTA - CRM n. 1559/RO;
- SERGIO BASANO - CRM n. 1253/RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 3622/GAB/DETRAN-RO Em:31.12.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 362/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 29.12.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **EDUARDO DOS SANTOS**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 421.892.332-91 e RG nº. 426848 SSP/RO residente no município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - **Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Porto Velho/RO:**

- LEONARDO MOREIRA PINTO - CRM n. 1998/RO;
- SIDRÔNIO TIMÓTEO DA SILVA - CRM n. 184/RO;
- ALEXANDRE CARLOS M. MULLER - CRM n. 1058/RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3623/GAB/DETRAN-RO Em:31.12.2009

"Instala Posto Avançado de Atendimento, nos termos da Lei Complementar 369, de 22.02.2007."

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando o disposto na Lei Complementar Estadual nº. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 118, alterada pela Lei Complementar Estadual nº. 501, de 18.03.2009; **Considerando** os termos da Resolução nº. 001/Conselho Diretor/DETRAN-RO/

2009, Art. 3º, e;

Considerando o atual ritmo de desenvolvimento do Estado, e consequente crescimento populacional e da frota de veículos, aumentando a procura pelos serviços deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTALAR**, o Posto Avançado de Atendimento deste Departamento Estadual de Trânsito no distrito de Jaci-Paraná, o qual será vinculado à CIRETRAN do município de Porto Velho.

Art. 2º - A classificação dos referidos Postos Avançados se dará por ato do Conselho Diretor do DETRAN/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 05.10.2009, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3624/GAB/DETRAN-RO Em:31.12.2009

"Instala Posto Avançado de Atendimento, nos termos da Lei Complementar 369, de 22.02.2007."

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando o disposto na Lei Complementar Estadual nº. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 118, alterada pela Lei Complementar Estadual nº. 501, de 18.03.2009; **Considerando** os termos da Resolução nº. 001/Conselho Diretor/DETRAN-RO/2009, Art. 3º, e;

Considerando o atual ritmo de desenvolvimento do Estado, e consequente crescimento populacional e da frota de veículos, aumentando a procura pelos serviços deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTALAR**, o Posto Avançado de Atendimento deste Departamento Estadual de Trânsito no distrito de São Domingos, o qual será vinculado à CIRETRAN do município de Costa Marques.

Art. 2º - A classificação dos referidos Postos Avançados se dará por ato do Conselho Diretor do DETRAN/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 29.10.2009, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3625/GAB/DETRAN-RO Em:31.12.2009

"Instala Posto Avançado de Atendimento, nos termos da Lei Complementar 369, de 22.02.2007."

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando o disposto na Lei Complementar Estadual nº. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 118, alterada pela Lei Complementar Estadual nº. 501, de 18.03.2009; **Considerando** os termos da Resolução nº. 001/Conselho Diretor/DETRAN-RO/2009, Art. 3º, e;

Considerando o atual ritmo de desenvolvimento do Estado, e consequente crescimento populacional e da frota de veículos, aumentando a procura pelos serviços deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTALAR**, o Posto Avançado de Atendimento deste Departamento Estadual de Trânsito no distrito de 5º BEC, o qual será vinculado à CIRETRAN do município de Machadinho D'Oeste.

Art. 2º - A classificação dos referidos Postos Avançados se dará por ato do Conselho Diretor do DETRAN/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 29.10.2009, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3626/GAB/DETRAN-RO Em:31.12.2009

"Instala Posto Avançado de Atendimento, nos termos da Lei Complementar 369, de 22.02.2007."

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando o disposto na Lei Complementar Estadual nº. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 118, alterada pela Lei Complementar Estadual nº. 501, de 18.03.2009;

Considerando os termos da Resolução nº. 001/ Conselho Diretor/DETRAN-RO/2009, Art. 3º, e; **Considerando** o atual ritmo de desenvolvimento do Estado, e consequente crescimento populacional e da frota de veículos, aumentando a procura pelos serviços deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 2º - **INSTALAR**, o Posto Avançado de Atendimento deste Departamento Estadual de Trânsito no distrito de Nova Dimensão, o qual será vinculado à CIRETRAN do município de Nova Mamoré.

Art. 2º - A classificação dos referidos Postos Avançados se dará por ato do Conselho Diretor do DETRAN/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 04.12.2009, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3627/GAB/DETRAN-RO Em:31.12.2009

“Instala CIRETRAN, nos termos da Lei Complementar 369, de 22.02.2007.”

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei Complementar Estadual nº. 369 de 22.02.2007;

Considerando o atual ritmo de desenvolvimento do Estado, e consequente crescimento populacional e da frota de veículos, aumentando a procura pelos serviços deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTALAR**, no município de Rio Crespo, a Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN de 3ª Categoria deste Departamento Estadual de Trânsito, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.07, Art. 116.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 30.10.2009, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3628/GAB/DETRAN-RO Em:31.12.2009

“Instala CIRETRAN, nos termos da Lei Complementar 369, de 22.02.2007.”

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei Complementar Estadual nº. 369 de 22.02.2007;

Considerando o atual ritmo de desenvolvimento do Estado, e consequente crescimento populacional e da frota de veículos, aumentando a procura pelos serviços deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTALAR**, no município de Pimenteiras D'Oeste, a Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN de 3ª Categoria deste Departamento Estadual de Trânsito, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.07, Art. 116.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 27.11.2009, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3629/GAB/DETRAN/RO Em:31.12.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;

Considerando a CI nº. 1120/09/CORREGETRAN/RO, informando que o titular **Eduardo V. Batistela Barbosa** estará em gozo de férias, no período de **04.01 a 02.02.2010**;

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, no período supracitado, o servidor JEDIAEL DA SILVA ALMEIDA, para exercer interinamente o cargo de Corregedor Geral do DETRAN/RO, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22 de fevereiro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3630/GAB/DETRAN/RO Em:31.12.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;

Considerando a CI nº. 4523/GRH/DETRAN/RO, informando que a titular **Marilena Marcolino de Souza** estará em gozo de férias, no período de **04.01 a 02.02.2010**;

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, no período supracitado, a servidora LORENA DE ALENCAR BARBOSA, para exercer interinamente o cargo de Coordenadora de Habilitação do DETRAN/RO, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22 de fevereiro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3631/GAB/DETRAN/RO Em:31.12.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;

Considerando a CI nº. 4495/GRH/DETRAN/RO, informando que o titular **Nael Pedro da Silva** estará em gozo de férias, no período de **04.01 a 02.02.2010**;

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, no período supracitado, a servidora KENNYA BATISTA DA CUNHA, para exercer interinamente o cargo de Chefe de Seção de Registro de Veículos da CIRETRAN de 1ª Categoria do DETRAN/RO no município de Ariquemes, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22 de fevereiro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3632/GAB/DETRAN/RO Em:31.12.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;

Considerando a CI nº. 4496/GRH/DETRAN/RO,

informando que o titular **Agnaldo dos Santos Oliveira** estará em gozo de férias, no período de **04.01 a 02.02.2010**;

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, no período supracitado, o servidor JOSÉ WILLIAN AIRES DE ALMEIDA, para exercer interinamente o cargo de Gerente de Programas de Educação e Segurança no Trânsito do DETRAN/RO, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22 de fevereiro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3633/GAB/DETRAN/RO Em:31.12.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;

Considerando a CI nº. 4493/GRH/DETRAN/RO, informando que o titular **Jamil de Souza Mosso** estará em gozo de férias, no período de **04.01 a 02.02.2010**;

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, no período supracitado, a servidora MARIA CLAUDIA PEREIRA RODRIGUES, para exercer interinamente o cargo de Chefe de CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO no município de Chupinguaia, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22 de fevereiro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3634/GAB/DETRAN/RO Em:31.12.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;

Considerando a CI nº. 4494/GRH/DETRAN/RO, informando que a titular **Cristiane Galvão** estará em gozo de férias, no período de **04.01 a 02.02.2010**;

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, no período supracitado, a servidora SUELI RIBEIRO OLIVEIRA RODRIGUES, para exercer interinamente o cargo de Chefe de CIRETRAN de 1ª Categoria do DETRAN/RO no município de Ariquemes, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22 de fevereiro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3635/GAB/DETRAN/RO Em:31.12.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;

Considerando a CI nº. 4511/GRH/DETRAN/RO, informando que a titular **Iriete Batista Figueira** estará em gozo de férias, no período de **04.01 a 02.02.2010**;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, no período supracitado, a servidora NAYARA SAMPAIO DE ALENCAR, para exercer interinamente o cargo de Chefe de Seção de Registro de Veículos do Posto Avançado de 3ª Categoria do DETRAN/RO no Shopping Cidadão do município de Porto Velho, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22 de fevereiro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3636/GAB/DETRAN/RO Em:31.12.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;

Considerando a CI nº. 4510/GRH/DETRAN/RO, informando que a titular **Janete Marques de Oliveira** estará em gozo de férias, no período de **04.01 a 02.02.2010**;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, no período supracitado, a servidora ALINE MENDONÇA DE OLIVEIRA, para exercer interinamente o cargo de Chefe da Divisão de Dívida Ativa da Gerência Financeira do DETRAN/RO, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22 de fevereiro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3637/GAB/DETRAN/RO Em:31.12.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;

Considerando a CI nº. 4541/GRH/DETRAN/RO, informando que o titular **José Antônio Lucena** estará em gozo de férias, no período de **04.01 a 02.02.2010**;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, no período supracitado, o servidor OZIEL DA SILVA GOMES, para exercer interinamente o cargo de Chefe da CIRETRAN de 2ª Categoria do DETRAN/RO no município de Alta Floresta D'Oeste, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22 de fevereiro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3638/GAB/DETRAN/RO Em:31.12.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;

Considerando a CI nº. 4533/GRH/DETRAN/RO, informando que a titular **Maria Célia Ramos Cipriano** estará em gozo de férias, no período de **04.01 a 02.02.2010**;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, no período supracitado, a servidora GISELLE PIZA DE OLIVEIRA, para exercer interinamente o cargo de Auditora Interna do DETRAN/RO, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22 de fevereiro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3639/GAB/DETRAN/RO Em:31.12.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;

Considerando a CI nº. 4543/GRH/DETRAN/RO, informando que o titular **Hassan Mohamad Hijazi** estará em gozo de férias, no período de **04.01 a 02.02.2010**;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, no período supracitado, a servidora LEIDIONARA APARECIDA VARGAS, para exercer interinamente o cargo de Diretora Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito do DETRAN/RO, de acordo

com a Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22 de fevereiro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3640/GAB/DETRAN/RO Em:31.12.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;

Considerando a CI nº. 4542/GRH/DETRAN/RO, informando que o titular **Weimar Ricarte de Souza** estará em gozo de férias, no período de **04.01 a 02.02.2010**;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, no período supracitado, a servidora NEIDE LOBATO, para exercer interinamente o cargo de Chefe de CIRETRAN de 2ª Categoria do DETRAN/RO no município de Presidente Médici, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22 de fevereiro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3641/GAB/DETRAN-RO Em:31.12.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 4531 e 4532/GRH/DETRAN-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir de 29.12.2009, a servidora abaixo relacionada, com base na Lei Complementar Estadual nº. 484 de 11.11.2008:

Nº Ord	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Solange Boaventura	Chefe de Seção de Infrações e Penalidades da CIRETRAN de 1ª Categoria do DETRAN/RO no Município de Ji-Paraná	CDS-11

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir de 29.12.2009, o servidor abaixo relacionado, com base na Lei Complementar Estadual nº. 501 de 18.03.2009:

Nº Ord	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Ronislésio Lucio da Silva	Chefe de Seção de Infrações e Penalidades da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO no Município de Primavera de Rondônia	CDS-10

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 29.12.2009, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3642/GAB/DETRAN/RO Em:31.12.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 7031/Divisão Pessoal/DETRAN/RO, de 22.12.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito, referentes ao mês de **JANEIRO/2010**:

CADASTRO	NOME DO SERVIDOR	REGIME	EXERCÍCIO	LOTAÇÃO
300035694	Adil Miranda Oliveira	Estatutário/DETRAN	2008/2009	Porto Velho
300072970	Adriano Rosendo de Oliveira	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Porto Velho
300073710	Aguinaldo dos Santos Oliveira	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Porto Velho
300035687	Almir de Oliveira Rodrigues	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Porto Velho
300048555	Almir Soares Pedrosa	Estatutário/DETRAN	2008/2009	Porto Velho
300035657	Ana Lúcia Nascimento Silva	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Porto Velho
300073125	Ana Maria M. Silva Nascimento	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Porto Velho
300056080	Ana Rita Araújo da Costa	Comissionado	2008/2009	Porto Velho
300035623	Ana Waléria Mendonça Brasil	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Porto Velho
300078190	Antônio de Padua Ricardo de Barros	Estatutário/DETRAN	2008/2009	Porto Velho
300077863	Arthemisa Rocha de Lima	Comissionado	2008/2009	Porto Velho
300082162	Atila Lotufo Alcaras	Estatutário/DETRAN	2008/2009	Porto Velho
300072526	Áureo Alves de Souza Neto	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Porto Velho
300048555	Áureo Sérgio Carneiro de Oliveira	Estatutário/SEDAM	2009/2010	Porto Velho
300073142	Ayrton Rodrigues Ferreira	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Porto Velho
300007213	Carlos Augusto da Silva Braga	Estatutário/SESEDEC	2009/2010	Porto Velho
300073321	Charles John Ferreira	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Porto Velho
300061297	Clebson Feitosa da Silva	Comissionado	2008/2009	Porto Velho
300077635	Clovis Pedro Capelli	Estatutário/DETRAN	2008/2009	Porto Velho
300063365	Daiane Reis Braga	Comissionado	2009/2010	Porto Velho
300073297	Daniel Aurélio Pereira Campos	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Porto Velho
300035667	Denilson Nogueira do Nascimento	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Porto Velho
300020839	Dilma da Silva Mendanha	Estatutário/SESEDEC	2008/2009	Porto Velho

300077996	Divino Serapião Barbosa	Comissionado	2008/2009	Porto Velho	300082204	Tiago José Freitas Batista	Comissionado	2008/2009	Porto Velho	300077996	Divino Serapião Barbosa	Comissionado	2008/2009	Porto Velho
300055775	Ednalva Silva Castro	Comissionado	2008/2009	Porto Velho	300051120	Túlio Rogério de Souza Lima	Comissionado	2008/2009	Porto Velho	300055775	Ednalva Silva Castro	Comissionado	2008/2009	Porto Velho
300007120	Edno Ramos de Araújo	Estatutário/SEDEC	2009/2010	Porto Velho	300067356	Valeria Ferreira Marques	Comissionado	2008/2009	Porto Velho	300007120	Edno Ramos de Araújo	Estatutário/SEDEC	2009/2010	Porto Velho
300080356	Edson Rolim Barbosa	Comissionado	2008/2009	Porto Velho	300035705	Valeria Trindade de Melo	Estatutária/DETRAN	2009/2010	Porto Velho	300080356	Edson Rolim Barbosa	Comissionado	2008/2009	Porto Velho
300035688	Egberto Cassimiro de Lira	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Porto Velho	300067540	Valnir Gonzaga de Leles Junior	Estatutário/DARON	2009/2010	Porto Velho	300035688	Egberto Cassimiro de Lira	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Porto Velho
300035615	Elenilda Assunção	Estatutária/DETRAN	2009/2010	Porto Velho	300035693	Waldemir Freire Machado	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Porto Velho	300035615	Elenilda Assunção	Estatutária/DETRAN	2009/2010	Porto Velho
300076249	Eliabes Neves	Estatutário/DETRAN	2008/2009	Porto Velho	300035671	Walker Dias Lima	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Porto Velho	300076249	Eliabes Neves	Estatutário/DETRAN	2008/2009	Porto Velho
300035680	Eliane Marques de Moraes	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Porto Velho	300072678	Adegildo Eli Carneiro	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Porto Velho	300035680	Eliane Marques de Moraes	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Porto Velho
300060940	Enilson da Silva Santos	Comissionado	2008/2009	Porto Velho	300035469	Alberdite Marques Leite	CLT/DETRAN	2008/2009	Porto Velho	300060940	Enilson da Silva Santos	Comissionado	2008/2009	Porto Velho
300035606	Estela Dalva Bezerra	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Porto Velho	300071325	Alberto Barbosa Coelho	Comissionado	2008/2009	Porto Velho	300035606	Estela Dalva Bezerra	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Porto Velho
300035659	Eva Cristina Pereira Pedreira	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Porto Velho	300077725	Alberto Fernando Queiroz Medeiros	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Porto Velho	300035659	Eva Cristina Pereira Pedreira	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Porto Velho
300067538	Evaniir de Figueiredo Ramos	Comissionado	2008/2009	Porto Velho	300075809	Alcy Ramos	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Porto Velho	300067538	Evaniir de Figueiredo Ramos	Comissionado	2008/2009	Porto Velho
300081994	Fabiana Regis Garcia Pereira	Comissionado	2008/2009	Porto Velho	300072528	Alicio Fabio Martins	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Porto Velho	300081994	Fabiana Regis Garcia Pereira	Comissionado	2008/2009	Porto Velho
300073924	Fabiano de Souza Silva	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Porto Velho	300064281	Américo Dotti	Estatutário/SESAU	2009/2010	Porto Velho	300073924	Fabiano de Souza Silva	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Porto Velho
300049812	Florisbela Jonath	Federal/SEPLAD	2010	Porto Velho	300075818	Ana Elisa Matos dos Santos Silva	Estatutária/DETRAN	2009/2010	Porto Velho	300049812	Florisbela Jonath	Federal/SEPLAD	2010	Porto Velho
300072928	Francilino Pedroso do Nascimento	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Porto Velho	300036425	Analice Reis Spagnol	Estatutário/IPERON	2009/2010	Porto Velho	300072928	Francilino Pedroso do Nascimento	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Porto Velho
300048622	Francisco de Assis Pereira da Silva	Comissionado	2008/2009	Porto Velho	300079058	Angelita Rech	Estatutário/DETRAN	2008/2009	Porto Velho	300048622	Francisco de Assis Pereira da Silva	Comissionado	2008/2009	Porto Velho
300060813	Frank Queiroz Vieira	Comissionado	2008/2009	Porto Velho	300035610	Antonio José Costa Campos	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Porto Velho	300060813	Frank Queiroz Vieira	Comissionado	2008/2009	Porto Velho
300073190	Giancarla Paz da Cruz	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Porto Velho	300051536	Aribaldo Rosa da Silva	Estatutário/DER	2009/2010	Porto Velho	300073190	Giancarla Paz da Cruz	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Porto Velho
300082003	Gioto Alves Lourenço	Estatutário/DETRAN	2008/2009	Porto Velho	300075778	Carlos Gregorio Cunha da Silva	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Porto Velho	300082003	Gioto Alves Lourenço	Estatutário/DETRAN	2008/2009	Porto Velho
300072651	Girleene dos Santos C. de Sousa	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Porto Velho	300073322	Celso Luiz Chaves Barbosa	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Porto Velho	300072651	Girleene dos Santos C. de Sousa	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Porto Velho
300075774	Hassan Mohamad Hijazi	Estatutário/DETRAN	2008/2009	Porto Velho	300073735	Chistian Lauro Wentz	Comissionado	2008/2009	Porto Velho	300075774	Hassan Mohamad Hijazi	Estatutário/DETRAN	2008/2009	Porto Velho
300007095	Hugo Guilherme Correia	Estatutário/SEDEC	2009/2010	Porto Velho	300072777	Cinthian Alves Pereira	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Porto Velho	300007095	Hugo Guilherme Correia	Estatutário/SEDEC	2009/2010	Porto Velho
300016483	Ivanilce Soares da Silva	Estatutário/SEDEC	2009/2010	Porto Velho	300080371	Claudia Roberta Rosa	Comissionado	2008/2009	Porto Velho	300016483	Ivanilce Soares da Silva	Estatutário/SEDEC	2009/2010	Porto Velho
300035668	Izabel Cristina V. Silva	Estatutário/DETRAN	2008/2009	Porto Velho	300051870	Cleiton Leandro Lopes	Comissionado	2008/2009	Porto Velho	300035668	Izabel Cristina V. Silva	Estatutário/DETRAN	2008/2009	Porto Velho
300035489	Izaura Rodrigues da Silva	CLT/DETRAN	2008/2009	Porto Velho	300073619	Cristiane Galvão Sanguanini	Comissionado	2008/2009	Porto Velho	300035489	Izaura Rodrigues da Silva	CLT/DETRAN	2008/2009	Porto Velho
300070790	Janete Marques de Oliveira	Comissionado	2008/2009	Porto Velho	300072373	Daniel Pereira Escudeiro	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Porto Velho	300070790	Janete Marques de Oliveira	Comissionado	2008/2009	Porto Velho
300003003	João Augusto Alabi da Silva	Estatutário/SESAU	2009/2010	Porto Velho	300072500	Dayane Aline Garcia da Silva	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Porto Velho	300003003	João Augusto Alabi da Silva	Estatutário/SESAU	2009/2010	Porto Velho
300072633	José Ávila de Azevedo	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Porto Velho	300072588	Débora Machado Santos	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Porto Velho	300072633	José Ávila de Azevedo	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Porto Velho
300011681	José Dias de Castro	Estatutário/SEDEC	2009/2010	Porto Velho	300035564	Dirley Guerra de Almeida	CLT/DETRAN	2008/2009	Porto Velho	300011681	José Dias de Castro	Estatutário/SEDEC	2009/2010	Porto Velho
300073675	José Robson de Souza Filho	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Porto Velho	300058296	Edmar Pereira Pedro	Comissionado	2008/2009	Porto Velho	300073675	José Robson de Souza Filho	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Porto Velho
300072948	José Valtir Bezerra Alves	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Porto Velho	300075502	Elaine Bedin dos Santos	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Porto Velho	300072948	José Valtir Bezerra Alves	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Porto Velho
300035692	Jovenil Moreira de Carvalho	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Porto Velho	300072793	Elaine Cristina dos Santos	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Porto Velho	300035692	Jovenil Moreira de Carvalho	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Porto Velho
300078185	Julio Cezar Lopes	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Porto Velho	300072578	Elcio Raasch	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Porto Velho	300078185	Julio Cezar Lopes	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Porto Velho
300072421	Kátia Cilene da Silva Santos	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Porto Velho	300075458	Elencir Vasconcelos R. Oliveira	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Porto Velho	300072421	Kátia Cilene da Silva Santos	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Porto Velho
300035639	Laura Iris Simizu	Estatutária/DETRAN	2009/2010	Porto Velho	300072502	Ellexhane Guimarães Damasceno	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Porto Velho	300035639	Laura Iris Simizu	Estatutária/DETRAN	2009/2010	Porto Velho
300078713	Leisalamo Sousa Silva Carvalho	Estatutário/DETRAN	2008/2009	Porto Velho	300075432	Elida Regina Montecino Marques	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Porto Velho	300078713	Leisalamo Sousa Silva Carvalho	Estatutário/DETRAN	2008/2009	Porto Velho
300035578	Lena Lúcia Henrique Duarte	Estatutária/DETRAN	2009/2010	Porto Velho	300081985	Elisandra de Moraes	Estatutário/DETRAN	2008/2009	Porto Velho	300035578	Lena Lúcia Henrique Duarte	Estatutária/DETRAN	2009/2010	Porto Velho
300077724	Luana Ferreira Viana	Estatutário/DETRAN	2008/2009	Porto Velho	300079097	Elisângela Maria Marinho da Silva	Estatutário/DETRAN	2008/2009	Porto Velho	300077724	Luana Ferreira Viana	Estatutário/DETRAN	2008/2009	Porto Velho
300050177	Lucileia Nazaré De C. Rosano	Federal/SEPLAD	2010	Porto Velho	300072375	Elissandra da Silva Bragado Girelli	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Porto Velho	300050177	Lucileia Nazaré De C. Rosano	Federal/SEPLAD	2010	Porto Velho
300072661	Luiz Fernando Tarran Via	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Porto Velho	300082175	Eliziane Cristine Gerlach de Carli	Estatutário/DETRAN	2008/2009	Porto Velho	300072661	Luiz Fernando Tarran Via	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Porto Velho
300036013	Luiz Cláudio de Oliveira Ramos	Federal/SEAD	2010	Porto Velho	300072962	Emmerson Macena do Nascimento	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Porto Velho	300036013	Luiz Cláudio de Oliveira Ramos	Federal/SEAD	2010	Porto Velho
300080644	Luiz Fernando de C. Alves	Comissionado	2008/2009	Porto Velho	300082174	Erika Nunes de Oliveira	Estatutário/DETRAN	2008/2009	Porto Velho	300080644	Luiz Fernando de C. Alves	Comissionado	2008/2009	Porto Velho
300035498	Luiz Teixeira de Souza	C.L.T./DETRAN	2008/2009	Porto Velho	300082177	Fabiano Cabral Alves	Estatutário/DETRAN	2008/2009	Porto Velho	300035498	Luiz Teixeira de Souza	C.L.T./DETRAN	2008/2009	Porto Velho
300073529	Márcia da Silva Lima	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Porto Velho	300080632	Fabiano de Moura Costa	Comissionado	2008/2009	Porto Velho	300073529	Márcia da Silva Lima	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Porto Velho
300073376	Marcio José Melo Barroso	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Porto Velho	300075877	Felipe Luterio Weiss de Souza	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Porto Velho	300073376	Marcio José Melo Barroso	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Porto Velho
300054320	Marcio Riveiro Prates	Comissionado	2007/2008	Porto Velho	300073120	Francisco Alexandre Bellinassi Paim	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Porto Velho	300054320	Marcio Riveiro Prates	Comissionado	2007/2008	Porto Velho
300007547	Marcos Cabral dos Anjos	Estatutário/SEAD	2009/2010	Porto Velho	300074067	Francisnaldo Pereira	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Porto Velho	300007547	Marcos Cabral dos Anjos	Estatutário/SEAD	2009/2010	Porto Velho
300036459	Maria Aurany Alves Ribeiro	Federal/SEPLAD	2010	Porto Velho	300079384	Geovani Gabriel Ferreira	Estatutário/DETRAN	2008/2009	Porto Velho	300036459	Maria Aurany Alves Ribeiro	Federal/SEPLAD	2010	Porto Velho
300048714	Maria do Socorro B. da Neves	Estatutária/SEAD	2009/2010	Porto Velho	300072446	Glaur Antunes Pereira	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Porto Velho	300048714	Maria do Socorro B. da Neves	Estatutária/SEAD	2009/2010	Porto Velho
300035772	Maria Helena Damasceno de Andrade Chagas	Estatutário/IPERON	2009/2010	Porto Velho	300072555	Glauceia Pedrassani Galisa	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Porto Velho	300035772	Maria Helena Damasceno de Andrade Chagas	Estatutário/IPERON	2009/2010	Porto Velho
300035506	Maria José Monteiro da Costa	C.L.T./DETRAN	2009/2010	Porto Velho	300078709	Glaucir Silva Eller	Comissionado	2008/2009	Porto Velho	300035506	Maria José Monteiro da Costa	C.L.T./DETRAN	2009/2010	Porto Velho
300035433	Maria Lima	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Porto Velho	300081987	Hedegildo Andrade de Albuquerque	Estatutário/DETRAN	2008/2009	Porto Velho	300035433	Maria Lima	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Porto Velho
300035450	Maria Luiza Lopes de Souza	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Porto Velho	300035549	Helene Sales de Brito Butzke	CLT/DETRAN	2008/2009	Porto Velho	300035450	Maria Luiza Lopes de Souza	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Porto Velho
300035430	Maria Suzete da Silva	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Porto Velho	300081998	Iris Damaris Mariel Pires Cardoso	Comissionado	2008/2009	Porto Velho	300035430	Maria Suzete da Silva	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Porto Velho
300035580	Maria Tereza Nicácio Santos	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Porto Velho	300058724	Ivani Matt Gollin	Comissionado	2009/2010	Porto Velho	300035580	Maria Tereza Nicácio Santos	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Porto Velho
300036393	Marilena Marcolino de Souza	Estatutário/IPERON	2008/2009	Porto Velho	300091977	Izuleide Correa de Miranda Mello	Federal	2010	Porto Velho	300036393	Marilena Marcolino de Souza	Estatutário/IPERON	2008/2009	Porto Velho
300035636	Marilete Gomes de O. Cruz	Estatutário/SEAD	2009/2010	Porto Velho	300071298	Jamil de Souza Mosso	Comissionado	2008/2009	Porto Velho	300035636	Marilete Gomes de O. Cruz	Estatutário/SEAD	2009/2010	Porto Velho
300048561	Marlene Barros de Carvalho	Estatutário/SEAD	2009/2010	Porto Velho	300072740	Janderson Bezerra Silva	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Porto Velho	300048561	Marlene Barros de Carvalho	Estatutário/SEAD	2009/2010	Porto Velho
300036991	Mirian Ferreira de Souza Melo	Comissionado	2009/2010	Porto Velho	300072590	João Batista Silva	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Porto Velho	300036991	Mirian Ferreira de Souza Melo	Comissionado	2009/2010	Porto Velho
300021647	Moacyr Bastos Ribeiro Filho	Estatutário/SEDEC	2009/2010	Porto Velho	300075863	Jorge Robinson Holder	Comissionado	2008/2009	Porto Velho	300021647	Moacyr Bastos Ribeiro Filho	Estatutário/SEDEC	2009/2010	Porto Velho
300049435	Nalzi Martins Pruciano Vicentin	Comissionado	2008/2009	Porto Velho	300051191	José Aldair Correia	Federal/SEPLAD	2010	Porto Velho	300049435	Nalzi Martins Pruciano Vicentin	Comissionado	2008/2009	Porto Velho
300022672	Nildimar de Almeida	Estatutário/SEDEC	2009/2010	Porto Velho	300035584	José Antonio da Cruz Teixeira	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Porto Velho	300022672	Nildimar de Almeida	Estatutário/SEDEC	2009/2010	Porto Velho
300072547	Nilo Frank	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Porto Velho	300005216	José Antônio Lucena	Estatutário/SEDUC	2009/2010	Porto Velho	300072547	Nilo Frank	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Porto Velho
300040303	Nilquele Rabelo Vieira	Comissionado	2008/2009	Porto Velho	300081981	Josino Pereira Lucas	Estatutário/DETRAN	2008/2009	Porto Velho	300040303	Nilquele Rabelo Vieira	Comissionado	2008/2009	Porto Velho
300089372	Norma Sueli O Marques Cantanhêde	Federal/SEPLAD	2010	Porto Velho	300073666	Juliana da Costa Neves	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Porto Velho	300089372	Norma Sueli O Marques Cantanhêde	Federal/SEPLAD	2010	Porto Velho
300082210	Onesio Viana Oliveira	Estatutário/DETRAN	2008/2009	Porto Velho	300035553	Júlio Cezar Rodrigues Junqueira	CLT/DETRAN	2009/2010	Porto Velho	300082210	Onesio Viana Oliveira	Estatutário/DETRAN	2008/2009	Porto Velho
300035586	Patricia Caculakis Trindade	Estatutária/DETRAN	2008/2009	Porto Velho	300067201	Juvenil Cordeiro dos Santos Filho	Federal	2010	Porto Velho	300035586	Patricia Caculakis Trindade	Estatutária/DETRAN	2008/2009	Porto Velho
300073														



300069530	Nilton Pereira Dias	Comissionado	2008/2009	Ji-Paraná
300073650	Pablo Kreitlow Vieira	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Cacoal
300075769	Patricia Rosa Oliveira Silva	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Espigão D' oeste
300072624	Paulo Nunes Dantas	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Nova Dimensão
300084967	Raul Fernandes da Silva Junior	Comissionado	2009/2010	Gov. Jorge Teixeira
300073405	Renata Tatiana da Silva	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Vilhena
300072561	Ricardo Cardoso Barbosa	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Mirante Da Serra
300072739	Ricardo Purper Ribeiro	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Cacoal
300035598	Rita de Cássia de Oliveira	Estatutário/DETRAN	2008/2009	Jaru
300049121	Rosângela Terezinha Navarro	Estatutário/SEAGRI	2009/2010	Jaru
300072600	Rozineide Servalhe da Silva	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Guajará-Mirim
300072682	Sergio Antonio Onofre Marinho Junior	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Ministro Andreazza
300072993	Sidneia Gomes de Andrade	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Rolim De Moura
300079101	Silvana de Mattos	Estatutário/DETRAN	2008/2009	Extrema
300069601	Solange dos Santos Inácio	Comissionado	2008/2009	Campo Novo De Rondonia
300064236	Sonia Luzia Saleme de Souza	Estatutária/EMATER	2008/2009	Ariquemes
300075429	Sônia Maria Maccari Madela	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Campo Novo De Rondonia
300072384	Tarcisio de Oliveira Vargas	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Vilhena
300075825	Valdemir Tavares Dias	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Alto Paraíso
300077639	Valesca Nogueira Lima	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Rolim De Moura
300029594	Valtoir Freitas da Silva	Estatutário/SEDUC	2009/2010	Alvorada
300072569	Vanessa Carolina Soares de Oliveira	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Santa Luzia
300072814	Vanuzia da Silva Ferreira	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Monte Negro
300054826	Vanuzia dos Santos Silva	Comissionado	2008/2009	Ji-Parana
300072580	Viviane Soares de Menezes	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Cacoal
300067630	Weimar Ricart de Souza	Comissionado	2008/2009	Presidente Medice
300082163	Zilda Quirino da Silva	Estatutário/DETRAN	2008/2009	Alvorada

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário:

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3643/GAB/DETRAN/RO Em:31.12.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, Art. 21;

Considerando a CI nº. 6777 e 7176/Divisão Pessoal/DETRAN/RO;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito, referentes ao mês de **JANEIRO/2010**, anteriormente suspensas por Portaria:

Cadastro	Servidor	Regime	Período Aquisitivo	Portaria de suspensão	Novo Período gozo	Lotação
300072549	Adriano Lima de Souza	Estatutário	2008/2009	Port. nº1869 de 01/07/2009	04/01 a 02/02/2010	Porto Velho
300035471	Ângela Maria Laborda Prestes	CLT-DETRAN	2005/2006	Port. nº1442 de 10/08/2006	04/01 a 02/02/2010	Porto Velho
300035620	Anginéia Miguel de Lima	Estatutário	2004/2005	Port. nº831 de 23/05/06	18/01 a 27/01/2010	Porto Velho
300073909	Christianne Gonçalves Garcez	Estatutário	2008/2009	Port. nº 1616 de 03/06/2009	04/01 a 02/02/2010	Porto Velho
300052499	Clarissa Gilmar Barros	Estatutário	2008/2009	Port. nº2078 de 28/07/2009	04/01 a 02/02/2010	Vilhena
300075773	Daniel Marcio da Silva	Comissionado	2008/2009	Port. nº1616 de 03/07/2009	04/01 a 02/02/2010	Jaru
300022591	Eduardo Vanderson Batistela	Estatutário	2008/2009	Port. nº3379 de 01/12/2009	04/01 a 02/02/2010	Porto Velho
300035982	Francisco Araújo Machado	Estatutário	2008/2009	Port. nº1869 de 01/07/2009	04/01 a 02/02/2010	Porto Velho
300022623	Francisco de Assis Moura Gomes	Estatutário	2008/2009	Port. nº 3408 de 02/12/2009	04/01 a 02/02/2010	Porto Velho
300067561	Ilâna Braga de Soluza	Comissionado	2008/2009	Port. nº583 de 04/03/2009	04/01 a 02/02/2010	Porto Velho
300035487	Iriete Batista Figueira	CLT-DETRAN	2008/2009	Port. nº2437 de 01/09/2009	04/01 a 02/02/2010	Porto Velho
300035645	Israel Milhomem dos Santos	Estatutário	2007/2008	Port. nº3553 de 26/12/2007	11/01 a 30/01/2010	Porto Velho
300072811	Kátia Cristina Ribeiro Pacheco	Estatutário	2008/2009	Port. nº3379 de 01/12/2009	04/01 a 02/02/2010	Ariquemes
300035630	Kelly Passos Ribeiro	Estatutário	2004/2005	Port. nº831 de 23/05/2006	04/01 a 02/02/2010	Porto Velho
300035592	Luciene Cristina Staut	Estatutário	2007/2008	Port. nº1497 de 01/07/2008	04/01 a 02/02/2010	Porto Velho
300035587	Lucy Andréia Soares Castro	Estatutário	2006/2007	Port. nº3553 de 19/12/2007	31/12 a 29/01/2010	Porto Velho
300035604	Manoel Moreira de Freitas	Estatutário	2008/2009	Port. nº3379 de 01/12/2009	04/01 a 02/02/2010	Porto Velho
300035644	Marcela Ereira Fontenele	Estatutário	2008/2009	Port. nº3063 de 03/11/2009	04/01 a 26/01/2010	Ariquemes
300035632	Maria Celia Ramos Cipriano	Estatutário	2008/2009	Port. nº1374 de 06/05/2009	04/01 a 02/02/2010	Porto Velho
300074315	Maria das Graças de Almeida Silva	Comissionado	2008/2009	Port. nº3515 de 11/12/2009	04/01 a 02/02/2010	Ji PARANA
300035603	Maria de Nazaré Vitor de Souza	Estatutário	2007/2008	Port. nº3553 de 16/02/2007	04/01 a 13/01/2010	PORTO VELHO
300035603	Maria de Nazaré Vitor de Souza	Estatutário	2008/2009	Port. nº362 de 04/02/2009	14/01 a 02/02/2010	PORTO VELHO

300048671	Maria Dileta Rubim	Comissionado	2008/2009	Port. nº3061 de 03/11/2009	04/01 a 02/02/2010	Novo Horizonte
300035663	Maria Gina Costa Sicsu	Estatutário	2007/2008	Port. nº073 de 11/01/2007	04/01 a 02/02/2010	Porto Velho
300073384	Moises Veiga Fagundes	Estatutário	2008/2009	Port. nº2079 de 28/07/2009	04/01 a 02/02/2010	Porto Velho
300073537	Rafael Samento Ratts	Estatutário	2008/2009	Port. nº3377 de 01/12/2009	15/01 a 29/01/2010	Porto Velho
300035678	Regina Célia F.Mancebo	Estatutário	2007/2008	Port. nº1.497 de 01/07/2008	25/01 a 14/02/2010	Porto Velho
300073589	Saulo Rogério de Souza	Estatutário	2008/2009	Port. nº 976 de 01/04/2009	11/01 a 29/01/2010	Porto Velho
300035672	Sidney Eduardo R.M Filho	Estatutário	2008/2009	Port. nº961 de 06/01/2009	04/01 a 02/02/2010	Porto Velho
300035602	Jucileide Alves Dias	Estatutário	2007/2008	Port. nº3567 de 26/12/2007	04/01 a 23/01/2010	Porto Velho
300035685	Maria Aparecida Izidoro dos Santos	Estatutário	2006/2007	Port. nº494 de 16/02/2007	04/01 a 23/01/2010	Porto Velho
300035685	Maria Aparecida Izidoro dos Santos	Estatutário	2007/2008	Port. nº9553 de 26/12/2007	25/01 a 03/02/2010	Porto Velho
300035520	Walter Pereira da Silva Neto	Celestista	2005/2006	Port. nº1485 de 17/08/2006	04/01 a 02/02/2010	Porto Velho

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário:

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3644/GAB/DETRAN-RO Em:31.12.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 7047/Div. Pes./DETRAN-RO, datada de 23.12.2009;

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspende, **no período de 24.01.2010 a 02.02.2010**, o gozo de férias regulamentares da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal do DETRAN/RO, cujo período de fruição fora designado de 04.01.2010 a 02.02.2010, reservando-lhe o gozo para outro período oportuno:

CADASTRO	SERVIDOR	REGIME	PERÍODO	P. GOZO
300049812	Florbela Jonath	Federal	2010	A Marcar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário:

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3645/GAB/DETRAN-RO Em:31.12.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 7036/Div. Pes./DETRAN-RO, datada de 22.12.2009;

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspende, **no período de 04.01.2010 a 10.01.2010**, o gozo de férias regulamentares da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal do DETRAN/RO, cujo período de fruição fora designado de 04.01.2010 a 02.02.2010, reservando-lhe o gozo para outro período oportuno:

CADASTRO	SERVIDOR	REGIME	PERÍODO	P. GOZO
300044796	Sueli Martins de Lima	Comissionado	2009/2010	A Marcar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário:

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3646/GAB/DETRAN-RO Em:31.12.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela lei complementar n.369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e;

Considerando a CI nº. 7045/Divisão Pessoal/DETRAN-RO, de 23.12.2009;

R E S O L V E:

Art. 1º - **TRANSFERIR**, o período de férias regulamentares dos servidores abaixo relacionados, marcado para o período de **04.01.2010 a 02.02.2010**:

CADASTRO	SERVIDOR	REGIME	PERÍODO	NOVO P. GOZO
300077724	Luana Ferreira Viana	Estatutário	2008/2009	18.01.2010 a 16.02.2010
300084967	Raul Fernandes da Silva Junior	Comissionado	2009/2010	06.01.2010 a 04.02.2010

Art. 2º - Procedam-se os demais registros e anotações funcionais de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3647/GAB/DETRAN-RO Em:31.12.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 7034/DIPES/GRH/DETRAN-RO, de 28.12.09;

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender o gozo de férias regulamentares dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do DETRAN/RO, cujo período de fruição fora designado para o mês de **JANEIRO/2010**, reservando-lhes o gozo para outra data oportuna:

CADASTRO SERVIDOR	REGIME	PERÍODO	NOVO P. GOZO
300035606 Estela Dalva Bezerra	Estatutário/DETRAN	2009/2010	A MARCAR
300048622 Francisco de Assis Pereira da Silva	Comissionado	2008/2009	A MARCAR
300072421 Kátia Cilene da Silva Santos	Estatutário/DETRAN	2009/2010	A MARCAR
300035506 Maria José Monteiro da Costa	C.L.T./DETRAN	2009/2010	A MARCAR
300072547 Nilo Frank	Estatutário/DETRAN	2009/2010	NOVEMBRO/2010
300035607 Roberto Rivelino Amorim de Melo	Estatutário/DETRAN	2009/2010	A MARCAR
300058361 Samira Von Rondow	Estatutário/SEDUC	2009/2010	A MARCAR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 001/GAB/DETRAN-RO Em:04 DE JANEIRO DE 2010

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

Considerando o Despacho nº. 1693/2009 da Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET de 30.12.09, constante nos autos do Processo Administrativo nº. 15627/2009, de 31.12.2009;

R E S O L V E:

Art. 1º - COMPOR, Banca Examinadora Prática de Direção Veicular para fins de realizar, no dia 04.01.2010 no município de Porto Velho/RO, avaliação das condições físicas para dirigir veículos automotores do condutor **DÉRCIO FERREIRA DOS SANTOS**:

§ **Presidente:** Carlos Rainério Lessa Pereira

§ **1º Membro:** Dr. Sebastião Ferreira Campos – CRM 557/RO

§ **2º Membro:** Sergio Carvalho Agra

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 002/GAB/DETRAN-RO Em:04 DE JANEIRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os autos do processo Nº. 237/2002, de 14/01/2002;

R E S O L V E:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº. 146/CPAASC-CNH'S/GAB/DETRAN/RO de 01.03.2002, que deixou de conceder a CNH definitiva, face a cassação da permissão do direito de conduzir veículos automotores da condutora **GISELE LOURENA DE CASTRO**.

Art. 2º - **DETERMINAR** à Diretoria de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET que, através de seu setor próprio adote as providências cabíveis, procedendo-se os registros e anotações aos órgãos que se fizerem necessárias, especialmente no Registro Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 003/GAB/DETRAN-RO Em:04 DE JANEIRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando o Art. 40, inciso I e Art. 41 da Lei Complementar nº 68/1992;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 14.654/DETRAN/RO, de 30.11.2009;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a partir de 24.11.2009 a servidora **FABRÍCIA RODRIGUES RAMOS DA SILVA** Cadastro n.º 300073946, do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro Efetivo de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia. – DETRAN/RO.

Art. 2º - DECLARAR, a Vacância do Cargo em virtude da exoneração do servidor em referência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 24.11.2009, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 004/GAB/DETRAN-RO Em:04 DE JANEIRO DE 2010

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando as CI nº. 1523/SEDSUP/2009 de 25.09.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 11.223/2009– DETRAN/RO, de 25.09.2009;

R E S O L V E:

Art. 1º - **TORNAR VALIDO**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao município de **Guajara Mirim, Nova Mamoré, Candeias e Itapuã e os Distritos de União Bandeirantes, Vista Alegre, Extrema, Nova Califórnia, Jaci Paraná, Triunfo, Linha 28 e São Carlos**, no período de 05 a 23.10.2009, com o objetivo de aplicar exame prático de direção veicular.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Enilson da Silva Santos	300060940	Porto Velho
Renato Moraes da Silva	300082038	
Francismara de Souza	300075886	

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 05.10.2009 revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 005/GAB/DETRAN-RO Em:04 DE JANEIRO DE 2010

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando as CI nº. 1951/SEDSUP/2009 de 18.12.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 15.405/2009– DETRAN/RO, de 18.12.2009;

R E S O L V E:

Art. 1º - **TORNAR VALIDO**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao município de **Cacoal**, no período de 18 a 19.12.2009, com o objetivo de transportar material deste DETRAN.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Edivam Mendes Silva	300057791	Porto Velho

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 18.12.2009 revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 008/GAB/DETRAN-RO Em:05 DE JANEIRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007,

Considerando a CI 4547/GRH/DETRAN de 31.12.2009;

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, a servidora **ANGELA PIMENTEL**, a emitir e assinar os documentos de Certificados de Registro de Licenciamento de Veículos – CRLV e Certificado de Registro de Veículos – CRV, na CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO no município de Ministro Andreazza, quando da ausência da titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 009/GAB/DETRAN-RO Em:05 DE JANEIRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007,

Considerando a CI 4545/GRH/DETRAN de 30.12.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, a servidora **JULIANE COSMO DE OLIVEIRA**, a emitir e assinar os documentos de Certificados de Registro de Licenciamento de Veículos – CRLV e Certificado de Registro de Veículos – CRV, na CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO no município de Nova Mamoré, tendo em vista a transferência do servidor que possuía tal atribuição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos à 21.12.2009, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 010/GAB/DETRAN/RO Em:05 DE JANEIRO DE 2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº. 009/GRH/DETRAN/RO, de 04.01.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **COMPOR**, Comissão de Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos possíveis danos causados ao erário em razão da ausência de documentos probantes junto à Prestação de Contas do Convênio 004/2003, celebrado entre o DETRAN/RO e a SESDEC.

Art. 2º - **Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão, como Membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:**

- THAYANE MONTEIRO MILANI
- FRANCINALDO PAZ DA SILVA
- EVANEGRETTI DOMINGUES

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, no período de 04.01.2010 a 02.02.2010 .

Art. 4º - Os relatórios emitidos pela presente Comissão serão submetidos à apreciação da Diretoria Geral do DETRAN/RO.

Art. 5º - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS 13, com base no Art. 2º. § 1º da LC nº. 381/07.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 011/GAB/DETRAN-RO Em:04 DE JANEIRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;

Considerando a CI nº. 4546/GRH/DETRAN/RO de 31.12.2009, e;

Considerando a Lei Complementar n.º 68/92, de 06.12.1992, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, em seu Art. 53;

RESOLVE:

Art. 1º - **CEDER, no período de 01.01.2010 a 31.12.2010**, a servidora **LEILA MARIA BEDESHI**, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RO, para o Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes - DER, **sem ônus** para o órgão de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 012/GAB/DETRAN-RO Em:04 DE JANEIRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;

Considerando a CI nº. 4546/GRH/DETRAN/RO de 31.12.2009, e;

Considerando a Lei Complementar n.º 68/92, de 06.12.1992, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, em seu Art. 53;

RESOLVE:

Art. 1º - **CEDER, no período de 01.01.2010 a 31.12.2010**, o servidor **PAULO HENRIQUE PATRICIO SOUTO**, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RO, para o Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes - DER, **sem ônus** para o órgão de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 013/GAB/DETRAN-RO Em:04 DE JANEIRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de

22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 010/GRH/DETRAN-RO, de 04.01.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o servidor **ADAMS FERREIRA DE MENEZES**, do cargo de Membro de Comissão Examinadora de Direção Veicular do DETRAN/RO, Símbolo CDS-15, com base na Lei Complementar Estadual nº. 484, de 11.11.08.

Art. 2º - **NOMEAR**, o servidor **ADAMS FERREIRA DE MENEZES**, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Atendimento aos CFC's da Coordenadoria de Habilitação do DETRAN/RO, Símbolo CDS-12, com base na Lei Complementar Estadual nº. 484, de 11.11.08.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 016/GAB/DETRAN-RO Em:05 DE JANEIRO DE 2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 21;

Considerando o disposto no Artigo 22, X, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o estabelecido no Artigo 5º da Resolução n. 231/CONTRAN, de 15.03.2007;

Considerando o contido na Portaria n. 2363/GAB/DETRAN/RO, de 25 de agosto de 2009, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. 15422/2009/DETRAN-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - **CREDENCIAR**, provisoriamente pelo período de 90 (noventa) dias, a empresa **MIRANTE PLACAS LTDA**, estabelecida com o nome fantasia **MIRANTE PLACAS**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.408.436/0001-30, para atuar no município de Mirante da Serra/RO.

Art. 2º - A Empresa fica obrigada a prensar em todas as placas e/ou tarjetas confeccionadas o código de fabricante **051/RO**, acrescido dos últimos dois algarismos, referentes ao ano de fabricação das placas e/ou tarjetas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

ERRATA

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007,

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 11389/2009 de 29.09.2009;

CORRIGE em parte, o teor da Portaria n. 2688/GAB/DETRAN-RO de 01.10.2009, que autorizou o deslocamento de servidor deste DETRAN/RO, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1350 de 19.10.2009.

Onde se lê:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
Aline Fernandes da Silva	300091216	Porto Velho	12 a 17.10.2009
Brenno Victor de Oliveira Dionozio	300076140	Porto Velho	
Francisco Araujo Machado	300035982	Porto Velho	
Leidionara A. de Vargas	300049301	Porto Velho	12 a 19.10.2009

Leia-se:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
Aline Fernandes da Silva	300091216	Porto Velho	12 a 17.10.2009
Brenno Victor de Oliveira Dionozio	300076140	Porto Velho	
Francisco Araujo Machado	300035982	Porto Velho	
Leidionara A. de Vargas	300049301	Porto Velho	

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

ERRATA

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007,

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 11649/2009 de 05.10.2009;

CORRIGE em parte, o teor da Portaria 2749/GAB/DETRAN-RO de 07.10.2009, que autorizou o deslocamento de servidor deste DETRAN/RO, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1350 de 19.10.2009.

Onde se lê:

...no período de **16** a 19.10.2009, com o...

Leia-se:

...no período de **17.10** a 19.10.2009, com o...

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, a comparecerem na sede da CIRETRAN de Ji-Paraná/RO, localizada na Rua Aracajú Nº 730 Bairro Nova Brasília, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativos aos veículos apreendidos, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Notificação.

O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido, implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do Art. 328, da Lei nº 9503, de 23.09.97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Lembramos que mesmo com o leilão, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para cobertura dos débitos, os responsáveis serão executados pelas importâncias remanescentes.

Ji-Paraná, 06 de Janeiro de 2010

Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

MUNICÍPIO: Alvorada						
LT	NOME/PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	PLACA	CHASSI	ANO	MARCA/MODELO
1	VILMA LOPES DE SOUZA	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NBP 1623/RO	9C2HA050VWR023328	98/98	HONDA/C100 DREAM
2	RAIMUNDO SILVESTRE VASCONCELOS	SEM RESTRICAO	IC304/RO	9C2JC250ISRS32170	95/95	HONDA/CG 125 TITAN
3	SAMUEL CREPALDI DA SILVA	SEM RESTRICAO	NBD3445/RO	9C64MS000V0020726	97/97	YAMAHA/CY 50 JOG
4	DULCINEIA DE OLIVEIRA SIMOES	SEM RESTRICAO	IR211/RO	9C2KC050IKR117659	90/90	HONDA/CBX 150 AERO
5	ANTONIO ALVES MARTINS	SEM RESTRICAO	NBF3182/RO	9C2JC250VTR018233	96/97	HONDA/CG 125 TITAN
6	NATANAEL PEREIRA LUNA FILHO	YAMAHA ADM DE CONS LTDA	NDD9990/RO	9C6KE043050052527	05/05	YAMAHA/YBR 125E
8	ALTAMIRO ALVES	SEM RESTRICAO	NBU5332/RO	9C2JC250ISRT17002	95/96	HONDA/CG 125 TITAN
9	MARCONE OLIMPIO MAIA	SEM RESTRICAO	NBM5467/RO	9C2JC250VTR032461	96/97	HONDA/CG 125 TITAN
11	ELIMAR SANTANA LEITE	SEM RESTRICAO	NBH1226/RO	9C2MD280XWR000179	98/99	HONDA/XR 200R
12	ANA CARLOS SOARES	AMAZON MOTOS COMERCIO LTDA	NBH1927/RO	9CDNF41BJXM012479	99/99	JTA/SUZUKI KATANA 125
13	SERVISEG S. DE SEGURANCA LTDA	SEM RESTRICAO	CL768/RO	9C2JC1801RP16763	93/93	HONDA/CG 125 TODAY
14	SERGIO DOS REIS BARBOSA	SEM RESTRICAO	NBR7474/RO	9C2JC250VWR138914	98/98	HONDA/CG 125 TITAN
15	CLAUDIO ROGERIO ROSA	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NCI2574/RO	9C2JC30705R007842	05/05	HONDA/CG 125 FAN
16	MARCIO CAETANO DE ASSIS	YAMAHA ADM DE CONS LTDA	NB08917/RO	9C64MS000V0025964	98/99	YAMAHA/CY 50 JOG
17	OTELINO PEREIRA DA COSTA	SEM RESTRICAO	NBY9145/RO	CG125BR1497499	86/86	HONDA/CG 125
18	GERALDO MIGUEL DE SOUZA	SEM RESTRICAO	NBM5627/RO	9C2MC270VWR017171	98/98	HONDA/CBX 200 STRADA
19	ILIZETE MARIA FORGIARINI	SEM RESTRICAO	NB14394/RO	9C2HA050VWR024387	98/98	HONDA/C100 DREAM
21	NACOCA PIO CINTA LARGA	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NBU0596/RO	9C2HA07102R041079	02/02	HONDA/C100 BIZ ES
22	JOSE MOREIRA DE AZEVEDO	SEM RESTRICAO	NBC1803/RO	9C2JC250VWR071516	97/98	HONDA/CG 125 TITAN
23	JOAO JOSE PEREIRA LIMA	SEM RESTRICAO	UL013/RO	9C2JC1801JR113189	88/88	HONDA/CG 125
24	REGINALDO APARECIDO SOARES	SEM RESTRICAO	NBV8551/RO	9C2JC3020YR000953	99/00	HONDA/CG 125 TITAN ES
26	EDNALDO SANTOS FONSECA	BANCO BRADESCO SA	NBH0019/RO	9BVWZZ32ZLP013953	90/90	VW/SANTANA CL
28	LUIZ ANTONIO TEODORO	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NBV8193/RO	9C2HA0700YR013621	99/00	HONDA/C100 BIZ
29	ELDER DE BARROS SANTOS	SEM RESTRICAO	NBH2521/RO	9C2HA050VVR013668	97/97	HONDA/C100 DREAM
30	JOAREZ C DO NASCIMENTO	SEM RESTRICAO	NC14094/RO	9C2HA07001R048420	01/01	HONDA/C100 BIZ
31	SILVIA BERNADINA MARTINS	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NBU0663/RO	9C2JC3020YR009772	00/00	HONDA/CG 125 TITAN ES
32	OSNIL CORDEIRO	SEM RESTRICAO	PB5905/RO	BA804735	79/79	VW/COYOTE
34	DIHONIS TEIXEIRA DE OLIVEIRA	SEM RESTRICAO	NBF0686/RO	9C2MC270VWR006474	98/98	HONDA/CBX 200 STRADA
36	TELMA DA COSTA PADUA	MOTONAUTICA PICA PAUL LTDA	NCL3525/RO	9C6KE047040011590	04/04	YAMAHA/CRYPTON T105E
37	ELIANE TEREZINHA BASSANI	SEM RESTRICAO	NBR7509/RO	9C2HA070XWR013072	98/99	HONDA/C100 BIZ
38	ADAO SEBASTIAO JANUARIO	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NBU6548/RO	9C2MD280VWR006635	98/98	HONDA/XR 200R
39	GERALDA MARIA DA CONCEICAO	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NDI8530/RO	9C2JC30101R191035	01/01	HONDA/CG 125 TITAN KS
40	ELILDE DE LIMA DOS SANTOS	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NBT9176/RO	9C2JC250TTR072896	96/96	HONDA/CG 125 TITAN
MUNICÍPIO: Castanheiras						
LT	NOME/PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	PLACA	CHASSI	ANO	MARCA/MODELO
1	RODRIGO ALVES CORREA	YAMAHA ADM DE CONS LTDA	NDR5540/RO	9C6KE091060004156	05/05	YAMAHA/YBR 125E
2	WOCHTON CARLOS RIBEIRO	SEM RESTRICAO	NBE2376/RO	9C2MD270TTR003502	96/96	HONDA/NX 200
3	JOAO BATISTA BARRETO	SEM RESTRICAO	NBV9983/RO	9C2HA070VWR006959	98/98	HONDA/C100 BIZ
4	FRANCISCO RUMAR MACIEL	SEM RESTRICAO	NBD3259/RO	9C62MW000T0046592	96/96	YAMAHA/RD 135
5	AGEU CARDOSO DA CRUZ	SEM RESTRICAO	NBO6268/RO	9C2JC250VVR195041	97/97	HONDA/CG 125 TITAN
MUNICÍPIO: Costa Marques						
LT	NOME/PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	PLACA	CHASSI	ANO	MARCA/MODELO
1	VANDERLEI DE OLIVEIRA CORDEIRO	SEM RESTRICAO	NCB4733/RO	9C2MD2800JR010984	01/01	HONDA/XR 200R
2	WOCHTON CARLOS RIBEIRO	SEM RESTRICAO	NBE2376/RO	9C2MD270TTR003502	96/96	HONDA/NX 200
3	JOAO BATISTA BARRETO	SEM RESTRICAO	NBV9983/RO	9C2HA070VWR006959	98/98	HONDA/C100 BIZ
4	FRANCISCO RUMAR MACIEL	SEM RESTRICAO	NBD3259/RO	9C62MW000T0046592	96/96	YAMAHA/RD 135
5	AGEU CARDOSO DA CRUZ	SEM RESTRICAO	NBO6268/RO	9C2JC250VVR195041	97/97	HONDA/CG 125 TITAN

MUNICÍPIO: Costa Marques

LT	NOME/PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	PLACA	CHASSI	ANO	MARCA/MODELO
1	VANDERLEI DE OLIVEIRA CORDEIRO	SEM RESTRICAO	NCB4733/RO	9C2MD28001R010984	01/01	HONDA/XR 200R
2	JOSE ALBERTO FILHO	SEM RESTRICAO	NBP5494/RO	9C2JC250VVR109474	97/97	HONDA/CG 125 TITAN
4	ANTONIO BEZERRA NETO	SEM RESTRICAO	MOZ2239/RO	9BWZZ302GP402908	85/86	VW/VOYAGE S
5	VALDEMIRA RIBEIRO	SEM RESTRICAO	NBL7029/RO	9BD146000M3721019	91/91	FIAT/UNO 1.6 R
6	SONIA REGINA DE SOUZA	BANCO FINASA S/A	GTX4239/RO	9BD146068W5983442	98/98	FIAT/UNO MILLE EX
7	GERONEIDE LOPES DE LIMA	ADM.CON.S.NAC.HONDA LTDA	NBO6719/RO	9C2JC250XWR069856	98/99	HONDA/CG 125 TITAN
8	DJALMA ALBUQUERQUE MARTINS	SEM RESTRICAO	NBF9389/RO	9C2HA050WVR011215	97/98	HONDA/C100 DREAM
9	RONALDO LOPES DA SILVA	SEM RESTRICAO	NBF1038/RO	9C2JC250VVR175641	97/97	HONDA/CG 125 TITAN
10	EDMUNDO PEDRO DE MEDEIROS	SEM RESTRICAO	ADO4216/RO	9C2JC1801MR588582	91/91	HONDA/CG 125 TODAY
11	MARIA DO SOCORRO J. HOLANDA	SEM RESTRICAO	NBE6394/RO	9C2HA050VTR009748	96/97	HONDA/C100 DREAM
12	ODEIR LEMOS DE LIMA	J R E PASSOS LTDA	NBF6314/RO	9C2JC250VTR059911	96/97	HONDA/CG 125 TITAN
13	EDME VICENTE DOS ANJOS	SEM RESTRICAO	NBT2674/RO	9C2JC2500YR002712	99/00	HONDA/CG 125 TITAN
14	ADELVINO FAUSTINO MACHADO	ADM.CON.S.NAC.HONDA LTDA	NBV8754/RO	9C2MD2800YR006000	00/00	HONDA/XR 200R
15	EDGAR PALMIRO MARTINS	ADM.CON.S.NAC.HONDA LTDA	NCJ7822/RO	9C2MC35002R017837	01/02	HONDA/CBX 250 TWISTER
16	ALTAMIRO DE ALMEIDA GENELHID	ADM.CON.S.NAC.HONDA LTDA	NBT2622/RO	9C2JD1700YR006666	99/00	HONDA/XLR 125
17	GILSON GREGUER DOS SANTOS	SEM RESTRICAO	NBT2042/RO	9C2JC3010YR017250	00/00	HONDA/CG 125 TITAN KS
18	EVALDO SCHULTZ	SEM RESTRICAO	NCC3052/RO	9CGKE037030003309	03/03	YAMAHA/XTZ 125E
19	MARINETE LIMA DE ALMEIDA	BANCO FINASA S/A	NDE2302/RO	9C2HB02107R023934	07/07	HONDA/POP100
20	DOURIVAL ALEGRIA	AMOCA LTDA	NBU9110/RO	9C2MC2700XR018950	99/99	HONDA/CBX 200 STRADA
21	REGINALDO MESQUITA MUNIZ	ADM.CON.S.NAC.HONDA LTDA	NBE6370/RO	9C2JC250VVR233164	97/97	HONDA/CG 125 TITAN
23	CLAUDECIR ANGELINO DO CARMO	SEM RESTRICAO	NBJ4620/RO	9C2JC250VVR232710	97/97	HONDA/CG 125 TITAN
24	GUSTAVO THOMAS S. DA SILVA	SEM RESTRICAO	NBX3130/RO	9C2HA0710YR211077	99/00	HONDA/C100 BIZ ES
25	FABIANO VINICIUS DO PRADO	SEM RESTRICAO	NBV1478/RO	9C2JC2500XR221519	99/99	HONDA/CG 125 TITAN
26	JUDITE FERENS	SEM RESTRICAO	NDB2018/RO	9C2JA0420R872641	06/06	HONDA/BIZ 125 ES
29	-	SEM RESTRICAO	S/L EMPLAC	94J2XDC77M014418	07/07	SUNDOWNMAX 125 SE
30	-	G 3 COMERCIO DE MOTOS LTDA	S/L EMPLAC	94J2XSB88M006658	08/08	SUNDOWNHUNTER 100

MUNICÍPIO: Ministro Andreazza

LT	NOME/PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	PLACA	CHASSI	ANO	MARCA/MODELO
1	MARTA MARIA DE SOUSA	SEM RESTRICAO	DS321	9C2JC250VTR061708	96/97	HONDA/CG 125 TITAN
2	ADEMIR DE SOUZA RIBEIRO	SEM RESTRICAO	LS921	9C2JD170VVR000868	97/97	HONDA/XLR 125
5	JOSE PROCOPIO DOS SANTOS	SEM RESTRICAO	NB08897	9C2HA0700XR054454	99/99	HONDA/C100 BIZ
6	CICERA ALUCINEIA DE OLIVEIRA CAZE	BANCO DO BRASIL SA	NCL7239	9C2HA07003R003181	02/03	HONDA/C100 BIZ
7	JOSE LUIZ PEREIRA	ADM.CON.S.NAC.HONDA LTDA	NBV4426	9C2JD1700YR014543	00/00	HONDA/XLR 125
8	CREUZA DE OLIVEIRA SANTOS	SEM RESTRICAO	NDI4470	9C2HA07101R257398	01/01	HONDA/C100 BIZ ES
9	EDVALDO FELBERG	AMOCA LTDA	NBU1329	9C2HA0700XR063785	99/99	HONDA/C100 BIZ
10	ENEIAS ROSSI	SEM RESTRICAO	NB08874	9C2JC1801RRR18196	94/94	HONDA/CG 125 TODAY
11	MARA SILVANA DE FARIAS	RODOBENS ADM DE CONSORCIOS LTDA	NBK0807	9C2JC2501SRSA5761	95/95	HONDA/CG 125 TITAN
12	GENIVALDO CARVALHO DOS SANTOS	SEM RESTRICAO	NBP0620	9C2MD280XWR001095	98/99	HONDA/XR 200R
13	SANDRA LAVANDOSKI	J R E PASSOS LTDA	NBF2380	9C2JC250VVR092895	98/98	HONDA/CG 125 TITAN
14	LAURO DEICKE	ADM.CON.S.NAC.HONDA LTDA	NBV6759	9C2JC2500YR031400	99/00	HONDA/CG 125 TITAN
15	CELIO DE ALMEIDA PIRES	SEM RESTRICAO	NBD2130	9C2JC250VVR190052	98/98	HONDA/CG 125 TITAN
16	MARIA EMILIA C DE OLIVEIRA	ADM.CON.S.NAC.HONDA LTDA	NBK8961	9C2JC250VVR049960	97/98	HONDA/CG 125 TITAN
17	ANTONIO CARLOS ZANDONADI	ADM.CON.S.NAC.HONDA LTDA	NBV8928	9C2HA050WVR003570	97/98	HONDA/C100 DREAM
18	ROBSON ROBERTO S DE FRANCA	SEM RESTRICAO	NBK3537	9C2HA070XWR004813	98/99	HONDA/C100 BIZ
19	ENOQUE SANCORI PESSOA	SEM RESTRICAO	NBF8821	9C2JC250VTR068589	96/97	HONDA/CG 125 TITAN
20	WILSON FAUSTINO DE OLIVEIRA	SEM RESTRICAO	NBC6392	9C2JC250VVR091832	97/97	HONDA/CG 125 TITAN
21	FRANCISCO MARIANO DA SILVA	ADM.CON.S.NAC.HONDA LTDA	NBJ8994	9C2JC250VVR0175674	98/98	HONDA/CG 125 TITAN
22	ABRAO FERREIRA LIMA	SEM RESTRICAO	NBD2548	9C2HA050VVR025599	97/97	HONDA/C100 DREAM
23	ROLDÃO ANSELMO DE SATANA	SEM RESTRICAO	NBM8419	9C2JC2501RRS00494	94/95	HONDA/CG 125 TITAN
24	ROSENE R SIMOES RIBEIRO	YAMAHA ADM DE CONS LTDA	NBY9059	9C2HA0710YR256194	00/00	HONDA/C100 BIZ ES
25	ANTONIO CARLOS LOPES	ADM.CON.S.NAC.HONDA LTDA	NBU1779	9C2HA070XWR016262	98/99	HONDA/C100 BIZ
26	DAVI ALEXANDRE DA SILVA	SEM RESTRICAO	NB08897	9C2JC250TTR033680	96/96	HONDA/CG 125 TITAN
27	ANGELITA APARECIDA FURLAN	SEM RESTRICAO	NB09631	9C2HA0700YR015161	99/00	HONDA/C100 BIZ
28	GILBERTO BARBOSA	SEM RESTRICAO	NCA2276	9C2JC1801RRR30519	94/94	HONDA/CG 125 TODAY
29	EDSON RIBEIRO DE MENDONÇA	SEM RESTRICAO	NBK0558	9C2JC250TTR082897	96/96	HONDA/CG 125 TITAN
30	GILDA DA C.G. GONCALVES DE SOUZA	SEM RESTRICAO	NBU9002	9C2JC3010YR033488	00/00	HONDA/CG 125 TITAN KS
31	DINAIR DOMINGUES DE OLIVEIRA	ADM.CON.S.NAC.HONDA LTDA	NB09669	9C2HA070XWR016515	98/99	HONDA/C100 BIZ
32	VALDECI LUIZ VIEIRA	SEM RESTRICAO	NBK4279	9C2JC1801RRR40174	94/94	HONDA/CG 125 TODAY
34	SUELI CAMARGO DA SILVA DOS REIS	SEM RESTRICAO	NBK2918	9C2HA050VVR004175	97/98	HONDA/C100 DREAM
35	ANTONIO DIAS DA SILVA	SEM RESTRICAO	NCJ6755	CG125BR2156211	85/86	HONDAML 125
36	LAURO MOREIRA	SEM RESTRICAO	NCJ9410	9C2HA07001R046077	01/01	HONDAC100 BIZ

37	MARILENE TASSARO	SEM RESTRICAO	NBK2927	9CAHA0501RR05217	94/94	HTA/HONDA C100
38	CARLOS ABILIO MEIRA	SEM RESTRICAO	NBD6275	9C2JC1801JR119942	88/88	HONDA/CG 125
39	VALDIVINO AFONSO SATORNO	ESTRADA MOTOS LTDA	NCB0817	9C2JC30101R192100	01/01	HONDA/CG 125 TITAN KS
40	MARIO AUGUSTO ELIAS QUIJADA	SEM RESTRICAO	ND11258	9C2JC30103R289366	03/03	HONDA/CG 125 TITAN KS
41	BOASAFRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	SEM RESTRICAO	NBJ1813	9C2JD1700XR009897	99/99	HONDA/XLR 125
43	ELOIR VIANA DOS SANTOS	SEM RESTRICAO	NB08866	9C2JC1801RR28413	94/94	HONDA/CG 125 TODAY
44	ACLEIDE FERREIRA F. LOPES	ADM. CONS. NAC. HONDA LTDA	NBC4961	9C2JC250WWR219399	98/98	HONDA/CG 125 TITAN
45	MARIA FRANCISCA DE S. FILHA	ADM. CONS. NAC. HONDA LTDA	NCX4580	9C2HA07203R059609	03/03	HONDA/C100 BIZ MAIS
46	NERI DE PAULA SOUZA	SEM RESTRICAO	NBV4419	9C2HA0710YR214367	99/00	HONDA/C100 BIZ ES
47	TITO RODRIGUES DE SOUSA	SEM RESTRICAO	NBH6611	9C2JC250TTR001451	96/96	HONDA/CG 125 TITAN
48	ABIMAEI L. PONTES	SEM RESTRICAO	NBP5456	9C2JC250VVR122667	97/97	HONDA/CG 125 TITAN
49	-	SEM RESTRICAO	S/EMP	9C2JC1801LR541298	1990	HONDA/CG 125 TODAY
50	-	SEM RESTRICAO	S/EMP	9C2HA0700YR002225	99/00	HONDA/C100 BIZ

MUNICÍPIO: Mirante da Serra

LT	NOME/PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	PLACA	CHASSI	ANO	MARCA/MODELO
1	JOSE PEREIRA	SEM RESTRICAO	LR760/RO	9C2JD0801KR504078	89/89	HONDA/XL 125 DUTY
2	VILHENA IND. E COM. DE PNEUS LTDA	SEM RESTRICAO	VV856/RO	9C2HA050TTR004147	96/96	HONDA/C100 DREAM
3	-	SEM RESTRICAOES	S/L EMPLAC	9C2JC2501SR584326	95/95	HONDA/CG 125 TITAN
4	MAIOLEUMA GUIMARAES PINHEIRO	CONSORCIO NAC VOLKSWAGEN LTDA	OT400/RO	9C2JC250VTR049332	96/97	HONDA/CG 125 TITAN
5	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	SEM RESTRICAO	NBM0179/RO	9C2MD2801PRR00921	93/94	HONDA/XR 200R
6	AILTON BARROS DE OLIVEIRA	SEM RESTRICAO	NBE4860/RO	9C2HA050TTR008228	96/96	HONDA/C100 DREAM
8	JOSE PEREIRA DE ANDRADE	SEM RESTRICAO	NBE4890/RO	9C2MD2800WVR006510	98/98	HONDA/XR 200R
9	TEREZA DE JESUS OLIVEIRA	RONDO MOTOS LTDA	NBM7795/RO	9C2MD2800XR003718	99/99	HONDA/XR 200R
10	MILTON PEREIRA DE SOUZA	ADM. CONS. NAC. HONDA LTDA	NBK0024/RO	9C2MD280WVR003166	98/98	HONDA/XR 200R
11	MARCELO BARBOSA DOS SANTOS	ADM. CONS. NAC. HONDA LTDA	NBU7855/RO	9C2JC3010YR073752	00/00	HONDA/CG 125 TITAN KS
12	ALBERTO ALVES DA SILVA	ADM. CONS. NAC. HONDA LTDA	NBY3342/RO	9C2JC3010YR044067	00/00	HONDA/CG 125 TITAN KS
13	MARIA DE FATIMA MACEDO	BANCO BRADESCO SA	NBV6970/RO	9C2MC2700XR023304	99/99	HONDA/CBX 200 STRADA
14	MARIA ROSELY CARDOSO	ADM. CONS. NAC. HONDA LTDA	NCC3340/RO	9C2HA07101R255311	01/01	HONDA/C100 BIZ ES
15	SIRLEI APARECIDA MENEQUETTI	SEM RESTRICAO	NBR2554/RO	9C2JC250TTR013107	96/96	HONDA/CG 125 TITAN
16	ALDA MARIA DOS SANTOS PASSOS	RONDO MOTOS LTDA	NBV5178/RO	9C2HA0700YR000445	99/00	HONDA/C100 BIZ
17	ADILSON RODRIGUES TORRENTE	ADM. CONS. NAC. HONDA LTDA	NBM5754/RO	9C2HA0700XR041586	99/99	HONDA/C100 BIZ
18	SUELJ APARECIDA COSTA DA SILVA	ADM. CONS. NAC. HONDA LTDA	NBP0776/RO	9C2HA0700XR057507	99/99	HONDA/C100 BIZ
19	PAULO FERNANDES GUIMARAES	RONDO MOTOS LTDA	NBY2248/RO	9C2HA0700YR006901	99/00	HONDA/C100 BIZ
20	VALERIA GAZETA VALIANTE	ADM. CONS. NAC. HONDA LTDA	NDI0750/RO	9C2HA07103R009858	02/03	HONDA/C100 BIZ ES
21	EDELSON VIEIRA PEREIRA	SEM RESTRICAO	NBT9079/RO	9C6KE0020X0012703	99/99	YAMAHA/CRYPTON T105E
22	RAQUEL FERREIRA DE ALMEIDA	SEM RESTRICAO	NBV5181/RO	9CAHA0501RRR04822	94/94	HTA/HONDA C100
23	MARCO AURELIO MELO DA SILVA	TRESCINCO ADM DE CONS SC LTDA	NBI1408/RO	9C2MC2700XR025018	99/99	HONDA/CBX 200 STRADA
24	DARCY MULLER	SEM RESTRICAO	NBJ0233/RO	9C2JC2501SR523635	95/95	HONDA/CG 125 TITAN
25	MARCOS ANTONIO PAVALEGINI	SEM RESTRICAO	VV102/RO	9C2JC250TTR003874	96/96	HONDA/CG 125 TITAN
26	JOSIAS BATISTA COSTA	SEM RESTRICAO	NBU1708/RO	9C2MC270TTR005942	96/96	HONDA/CBX 200 STRADA
27	JOSE AHILTON DA SILVA LIMA	SEM RESTRICAO	HQK1068/RO	9C2JD0801JR101261	87/88	HONDA/XL 125 S
28	EDIOS ANTONIO DA SILVA	RONDO MOTOS LTDA	NBH0937/RO	9C2MD280VVR010161	97/97	HONDA/XR 200R
33	CASTURINA BUENO GONCALVES	SEM RESTRICAO	PD156/RO	9C2JC2501SR543895	95/95	HONDA/CG 125 TITAN
34	LAIRDA FRANCISCA SOBRINHO	J1 PARANA MOTOS LTDA	NBF8312/RO	9C2JC250WVR095397	98/98	HONDA/CG 125 TITAN
35	ADELCI BISPO DA SILVA	SEM RESTRICAO	NBF2220/RO	9C2JC250WVR186819	98/98	HONDA/CG 125 TITAN
36	WEVERTON BERNARDES PEREIRA	J1 PARANA MOTOS LTDA	NBM5030/RO	9C2JC250WVR046593	97/98	HONDA/CG 125 TITAN
37	JOSE CICERO DA SILVA	ADM. CONS. NAC. HONDA LTDA	NBU6920/RO	9C2JC2500YR036009	99/00	HONDA/CG 125 TITAN
38	EDSON LUIZ TEIXEIRA	BANCO DO BRASIL SA	NCD1038/RO	9C2JC30103R034815	02/03	HONDA/CG 125 TITAN KS
39	ISAMARA RODRIGUES DA SILVA PAIM	SEM RESTRICAO	NBH0333/RO	9C2JC2501SR523746	95/95	HONDA/CG 125 TITAN
40	ELIZEU GONCALVES COUTO	ADM. CONS. NAC. HONDA LTDA	NCC1794/RO	9C2JC30102R162305	02/02	HONDA/CG 125 TITAN KS
41	GERCINO MENDONÇA DA SILVA	ADM. CONS. NAC. HONDA LTDA	NBO9930/RO	9C2HA070XWR008767	98/99	HONDA/C100 BIZ
42	JOSE SOARES DE SOUZA	SEM RESTRICAO	MXJ5545/RO	9BFCX1LB2CER01221	84/84	FORD/DEL REY
43	JORGE PEREIRA DE SOUZA	SEM RESTRICAO	MRC8666/RO	9BWZZ542MB168359	91/91	VW/APOLLO GLS

MUNICÍPIO: Nova Brasilândia

LT	NOME/PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	PLACA	CHASSI	ANO	MARCA/MODELO
1	EMERSON LUIZ BELLETTI	SEM RESTRICAO	NBY6430	9C2HA0700YR003463	99/00	HONDA/C100 BIZ
2	JOSE PEREIRA	SEM RESTRICAO	NB09692	9C2JC250WVR095254	98/98	HONDA/CG 125 TITAN
5	MARIA LUCIA MENDES PINTO	SEM RESTRICAO	NBK3034	9C2JC2500XR154817	99/99	HONDA/CG 125 TITAN
6	MARIA DAS DORES RODRIGUES	SEM RESTRICAO	NBM1170	9C2MC270XWR002457	98/99	HONDA/CBX 200 STRADA
7	LEONICE GOUVEA CUNHA	AGUIA MOTOS LTDA	NBR7887	9C2HA070WVR004683	98/98	HONDA/C100 BIZ
8	ARIEL ALVES DE SOUZA	SEM RESTRICAO	NBF4746	9C2JC250WVR210648	98/98	HONDA/CG 125 TITAN

9	ANAILDO LUCIDIO RIBEIRO	BANCO BRADESCO SA	NCQ0506	9C2MD34003R111144	03/03	HONDA/XR 250 TORNADO
10	ADELAR MARCON	SEM RESTRICAO	NBU1020	9C2JD170VVR018200	97/97	HONDA/XLR 125
12	JOSE CARLOS AGUIAR	J1 PARANA MOTOS LTDA	NBJ3469	9C2JC250VVR074318	97/98	HONDA/CG 125 TITAN
13	JOSE ADRIANO CARDOSO DE FIGUEIREDO	SEM RESTRICAO	NBT1395	9C2JC30102R182590	02/02	HONDA/CG 125 TITAN KS
14	LIDIA MORENO DA SILVA	SEM RESTRICAO	NBD2889	9C2HA050TTR002675	96/96	HONDA/C100 DREAM
15	PEDRO DALPRA	SEM RESTRICAO	NBF2376	9C2JC2501SR558421	95/95	HONDA/CG 125 TITAN
16	JOAO PAULO MARTINS	SEM RESTRICAO	NBV8266	9C2JC3010YR022254	00/00	HONDA/CG 125 TITAN KS
17	NILCE ROSA GOCALVES	J R E PASSOS LTDA	NBP7835	9C2JC250TTR056309	96/96	HONDA/CG 125 TITAN
19	CLAUDINEI LABORDA DA SILVA	J1 PARANA MOTOS LTDA	NBJ4906	9C2JC250XWR069809	98/99	HONDA/CG 125 TITAN
20	VALDEMIRO NEUMANN	SEM RESTRICAO	NBO8636	9C2JC2501SR533894	95/95	HONDA/CG 125 TITAN
21	JOSE DE LIMA PEREIRA	SEM RESTRICAO	NBJ2818	9C2JC2501RRS00144	94/95	HONDA/CG 125 TITAN
22	JOSE ARAUJO DE ALMEIDA	SEM RESTRICAO	NBF4931	9C2JC250VTR032363	96/97	HONDA/CG 125 TITAN
23	MARILDA MARQUES BELMONTTE DO NASCIMENTO	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NCD9160	9C2HA0710YR250080	00/00	HONDA/C100 BIZ ES
24	MARCOS DUARTE	SEM RESTRICAO	NBD3665	9C2JC250TTR088695	96/96	HONDA/CG 125 TITAN
33	TITO LIVIO ALVES DE ALMEIDA	SEM RESTRICAO	NBO5945	9C2JD170VVR007409	97/97	HONDA/XLR 125
35	ELIZABETE DE OLIVEIRA PENHA	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NBY6858	9C2HA0700YR002663	99/00	HONDA/C100 BIZ
36	DIVA MENDES DOS SANTOS	BANCO FINASA S/A	NCL1780	9C6KE010020046457	01/02	YAMAHAYBR 125E
37	EDSON DE SOUZA PEREIRA	SEM RESTRICAO	NCB4668	9C6KE0100Y0012220	00/00	YAMAHAYBR 125E
38	JOANA DARC C.DOS SANTOS	POLARS MOTOCENTER LTDA	NCD3455	9C2JC30201R039458	01/01	HONDA/CG 125 TITAN ES
39	NILSON FIGUEIRAS DE ARAUJO	SEM RESTRICAO	NBR9497	9C2JC2500XR215706	99/99	HONDA/CG 125 TITAN
40	ELIAS DE SOUZA MORIA	SEM RESTRICAO	NBQ5086	9C2JC250VVR163905	97/97	HONDA/CG 125 TITAN
41	ROBERTO GOMES DO NASCIMENTO	SEM RESTRICAO	NBY7672	9C2MD28002R104376	02/02	HONDA/XR 200R
42	WALMIR WALBER	SEM RESTRICAO	NBT0475	9C2JC250TTR057153	96/96	HONDA/CG 125 TITAN
43	NILSON FERNANDES CANGUSSU	SEM RESTRICAO	NBF6433	9C2HA070VVR002192	98/98	HONDA/C100 BIZ
44	ADILSON RAMOS DE OLIVEIRA	SEM RESTRICAO	NBJ8365	9C2MD2801SR501161	95/95	HONDA/XR 200R
45	JOSE CICERO DOS SANTOS	SEM RESTRICAO	NBH1049	9C2MD280VVR006737	97/97	HONDA/XR 200R
46	CLAUDINEIA ANTUNES DOS SANTOS	SEM RESTRICAO	GRT1630	9C2MD280TTR000765	96/96	HONDA/XR 200R
47	MARLENE VIEIRA DA SILVA	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NBV6348	9C2HA0700XR065964	99/99	HONDA/C100 BIZ
48	MARIA LUCIA RIBEIRO	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NBK3681	9C2JD170VVR002432	97/98	HONDA/XLR 125
49	AUGUSTO BRAGA JUNIOR	SEM RESTRICAO	NCB7728	9C2MD28001R019990	01/01	HONDA/XR 200R
50	FABIANO OLIVEIRA DA SILVA	BANCO FINASA S/A	NDH7973	9C6KE093070018473	07/07	YAMAHAXTZ 125E
51	JOSE MARCOS DE SOUZA NERES	HM MOTOS LTDA	NBY1518	9C2MD2800YR009872	00/00	HONDA/XR 200R
54	LOURDES APARECIDA D. RODRIGUES	SEM RESTRICAO	NBV0054	9C2HA0700YR023929	00/00	HONDA/C100 BIZ
55	FRANCISCO JOSE PEREIRA	SEM RESTRICAO	NCA1579	9C2JC3010YR113858	00/00	HONDA/CG 125 TITAN KS
56	IVONEI SCOTTI	SEM RESTRICAO	NBR9567	9C2JC250VVR171850	98/98	HONDA/CG 125 TITAN
58		SEM RESTRICAO	S/1 EMP	9C2JC250VVR078069	97/97	HONDA/CG 125 TITAN
60	MARCOS ANTONIO DE SOUZA PAIVA	SEM RESTRICAO	CF357	9C2JC1801KR217987	89/89	HONDA/CG 125

MUNICÍPIO: Ouro Preto

LT	NOME/PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	PLACA	CHASSI	ANO	MARCA/MODELO
1	TAMIO OKABE	SEM RESTRICAO	NBV4739/RO	9C2HA0700YR006127	99/00	HONDA/C100 BIZ
2	DARCY BARNANE BATISTA	SEM RESTRICAO	NBT4113/RO	9C2HA0700YR021514	00/00	HONDA/C100 BIZ
3	ADEMILSON PEREIRA DA SILVA	SEM RESTRICAO	NBH1306/RO	9C2JC250XWR040495	98/99	HONDA/CG 125 TITAN
4	CLODIMAR ZORZANELLO	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NBJ4990/RO	9C2JC250VVR211099	97/97	HONDA/CG 125 TITAN
5	WILMAR DE SANTANA	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NBJ2986/RO	9C2JC250TTR001956	96/96	HONDA/CG 125 TITAN
6	ANTONIO GOMES DE SA	SEM RESTRICAO	NBR0077/RO	9C2JC2500XR188970	99/99	HONDA/CG 125 TITAN
7	JEANE CRUS LIMA	J1 PARANA MOTOS LTDA	NBR2797/RO	9C2JC250TTR065672	96/96	HONDA/CG 125 TITAN
8	MARIA APARECIDA DA SILVA	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NCC1507/RO	9C2JC250VVR210530	97/97	HONDA/CG 125 TITAN
9	CLAUDENICE S.DOS SANTOS	SEM RESTRICAO	NCI5996/RO	9C2JC30213R650106	03/03	HONDA/CG 125 TITAN KSE
10	CLOZALDINO GOMES DOS SANTOS	SEM RESTRICAO	NBJ2937/RO	9C2JC250VVR166883	97/97	HONDA/CG 125 TITAN
11	NEUZA OLIVEIRA DE SOUZA	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NCC1640/RO	9C2JC3020YR049991	00/00	HONDA/CG 125 TITAN ES
12	SILVIO ALBERTO FERRARI JUNIOR	SEM RESTRICAO	NCI5702/RO	9C2JC30204R033408	04/04	HONDA/CG 125 TITAN ES
13	KATIA REGINA MARTINES	BANCO DO BRASIL SA	NCI6032/RO	9C2JC30103R152599	02/03	HONDA/CG 125 TITAN KS
14	JURANDIR O. SOUZA	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NBT9426/RO	9C2HA0700XR057514	99/99	HONDA/C100 BIZ
15	FRANCISCO AIRTON MENDES	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NBR7571/RO	9C2JC3010YR010567	00/00	HONDA/CG 125 TITAN KS
16	DIOCESE DE J1 PARANA	SEM RESTRICAO	JL058/RO	9C62WL000K0003932	89/89	YAMAHATDR 180
17	JORGE ROSENDO DA SILVA	SEM RESTRICAO	CI072/RO	9C62MX000L0011647	90/90	YAMAHARD 135 Z
39	-	SEM RESTRICAOES	S/1 EMPLAC	9C2HA0501SR507300	95/95	HONDA/C100 DREAM
40	-	SEM RESTRICAOES	S/1 EMPLAC	9C6KE092080157263	07/08	YAMAHAYBR 125K
41	ZIVALDINA LEMOS DOS SANTOS	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NCB2068/RO	9C2HA0710YR247540	00/00	HONDA/C100 BIZ ES
42	ANA MARLY FREITAS	SEM RESTRICAO	NCB1406/RO	9C2HA07202R001964	02/02	HONDA/C100 BIZ MAIS
43	LUCILENE DE LIMA BONFIN	RONDO MOTOS LTDA	NBH4805/RO	9C2HA070XWR0213977	98/99	HONDA/C100 BIZ
44	JOELIA SOARES SILVA	SEM RESTRICAO	NBT4194/RO	9C2HA050VVR021876	98/98	HONDA/C100 DREAM
45	EDILSON CAETANO SILVA	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NBH1180/RO	9C2JC250VVR046164	97/98	HONDA/CG 125 TITAN

46	FRANCISCA ALDAMIR DE SOUZA MARTINS	SEM RESTRICAO	NBT2737/RO	9C2HA050VVR022443	97/97	HONDA/C100 DREAM
47	ROBINSON DA COSTA SILVA	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NBE2403/RO	9C2MD270VVR005766	97/97	HONDA/NX 200
48	JOSE DERNIVAL DE OLIVEIRA DOS SANTOS	SEM RESTRICAO	NCM9070/RO	9C2MD030LJR107781	88/88	HONDA/XL 250 R
49	ERCI NEVES DE OLIVEIRA	SEM RESTRICAO	NBT8978/RO	9C6KG0010X0002265	99/99	YAMAHA/TDM 225
52	COIMBRA IMPORT E EXPORT LTDA	SEM RESTRICAO	NDE7633/RO	94J2XMJE77M015647	07/07	SUNDOWNHUNTER 90
53	GERINO SOARES MARQUES	SEM RESTRICAO	NBH1079/RO	9CDNF41B.JVM003102	97/97	JTA/SUZUKI KATANA 125
54	JOAO TOMAS CASTRO	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NBH4879/RO	9C2MD280VVR010603	97/97	HONDA/XR 200R
55	RAMAO MOREIRA PINO	RONDO MOTOS LTDA	NBY2158/RO	9C2JD1700YR005448	99/00	HONDA/XLR 125
56	CESARIO APARECIDO DO NASCIMENTO	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NBU3469/RO	9C2MD28002R114060	02/02	HONDA/XR 200R
57	FERNANDO SPEROTO	JI PARANA MOTOS LTDA	NBH1258/RO	9C2MD280TTR004436	96/96	HONDA/XR 200R
58	SERGIO ALMEIDA RAMOS	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NB03323/RO	9C2MD2800YR005683	00/00	HONDA/XR 200R
59	ELOIR DE OLIVEIRA THOMAZ	SEM RESTRICAO	NBK2774/RO	9C2MD2800XR004328	99/99	HONDA/XR 200R
60	ADELSON RODRIGUES DE CAMPOS	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NBR0840/RO	9C2JD170XWR004446	98/99	HONDA/XLR 125
61	IZABEL PEÑA FEITOSA	SEM RESTRICAO	NBT3710/RO	9C2HA0700XR065285	99/99	HONDA/C100 BIZ
63	PAULO TEIXEIRA DE SIQUEIRA	JI PARANA MOTOS LTDA	NCI5914/RO	9C2HA07104R041266	04/04	HONDA/C100 BIZ ES
64	LUZIA MEDEIROS DA SILVA	BANCO DO BRASIL SA	NCI5709/RO	9C2HA07003R004494	02/03	HONDA/C100 BIZ
65	EDVAN BELEM NOGUEIRA	SEM RESTRICAO	NCI2168/RO	9C2HA0710YR204286	99/00	HONDA/C100 BIZ ES
66	ALCEU CARLOS DE SOUZA	SEM RESTRICAO	NCB3264/RO	9C2HA0710YR228967	00/00	HONDA/C100 BIZ ES
67	ELIZABETE CORDEIRO FERREIRA	SEM RESTRICAO	NBF8288/RO	9C2HA07001R036355	01/01	HONDA/C100 BIZ
68	LOURIVAL GONCALVES DA SILVA	SEM RESTRICAO	NBE2202/RO	9C2HA070WVR006191	98/98	HONDA/C100 BIZ
69	GILBERTO CARVALHO DE OLIVEIRA	SEM RESTRICAO	NCJ7713/RO	9C2HA07002R009500	01/02	HONDA/C100 BIZ
70	IRACI FONSECA FERREIRA	JI PARANA MOTOS LTDA	NBJ1562/RO	9C2HA070XWR023141	98/99	HONDA/C100 BIZ
71	ANTONIO JAIR RODRIGUES	SEM RESTRICAO	NBV6210/RO	9C2HA0700YR001473	99/00	HONDA/C100 BIZ
72	ANDREA MARIA SEVERINO	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NDE6380/RO	9C2HA07105R015625	04/05	HONDA/C100 BIZ ES
73	ADRIANA SILVA E LIMA	SEM RESTRICAO	NBC9417/RO	9C2HA070WVR020574	98/98	HONDA/C100 BIZ
74	DAVLSON JUSTINIANO DA SILVA	MAVAPE MOTOS S/A	NBF7660/RO	9C2JC250VTR043697	96/97	HONDA/CG 125 TITAN
75	GILMAR LUCIO DA SILVA	SEM RESTRICAO	NCB6308/RO	9C2HA0700YR042391	00/00	HONDA/C100 BIZ
76	EDUARDO CARVALHO DE OLIVEIRA	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NBJ4498/RO	9C2JC250WVR210254	98/98	HONDA/CG 125 TITAN
77	GABRIEL TORQUATO DE ARAUJO	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	LS220/RO	9C2JC2501RRS16304	94/95	HONDA/CG 125 TITAN
78	ANTONIO LOPES DA SILVA	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NBF3453/RO	9C2JC250XWR007409	98/99	HONDA/CG 125 TITAN
79	ROSANIA GOMES SANTANA OLIVEIRA	SEM RESTRICAO	NBT5745/RO	9C2JC250VVR096712	97/97	HONDA/CG 125 TITAN
80	OLAVINA ANDRADE DA CRUZ	SEM RESTRICAO	NBT9259/RO	9C2JC2500YR001370	99/00	HONDA/CG 125 TITAN
81	WALDECI ANTONIO DA SILVA	SEM RESTRICAO	NBM4846/RO	9C2JC250VVR176630	97/97	HONDA/CG 125 TITAN
82	MARINA DE SOUZA E SILVA	SEM RESTRICAO	DS094/RO	9C2HA050VVR013321	97/97	HONDA/C100 DREAM
83	CLAUDIO BORGES	TRESCINCO ADM DE CONS SC LTDA	NCJ7119/RO	9C2JC250TTR002235	96/96	HONDA/CG 125 TITAN
84	OSNI OLIVEIRA FRANCO	RONDO MOTOS LTDA	NBR5853/RO	9C2MD280WVR002204	98/98	HONDA/XR 200R
85	SINALDO PEREIRA DA SILVA	SEM RESTRICAO	NBC5620/RO	9C2MC270WVR022073	98/98	HONDA/CBX 200 STRADA
86	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA	SEM RESTRICAO	NBU6229/RO	CG125BR1520579	86/87	HONDA/CG 125
87	ODACI RODRIGUES DE CARVALHO	SEM RESTRICAO	BFS0701/RO	9C2JC1801RRR28842	94/94	HONDA/CG 125 TODAY
88	GERALDO DE OLIVEIRA CHAVES	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NBF8828/RO	9C2JD17201R016111	01/01	HONDA/XLR 125 ES
89	JOSE PAULO DE OLIVEIRA	SEM RESTRICAO	NBE4837/RO	9C2JC250TTR097878	96/96	HONDA/CG 125 TITAN
90	ANTONIO LUIZ FERREIRA	SEM RESTRICAO	NCB8211/RO	9C2JC30101R046258	00/01	HONDA/CG 125 TITAN KS
91	MILTON DE OLIVEIRA SANTOS	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NBT9033/RO	9C2HA0700XR036681	99/99	HONDA/C100 BIZ
92	EDNA CARVALHO GABAN	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NCB1468/RO	9C2HA07001R042782	01/01	HONDA/C100 BIZ
93	ANTONIO DOMINGOS BARBOSA	SEM RESTRICAO	NBM4802/RO	9C2JC250WVR049835	97/98	HONDA/CG 125 TITAN
94	CLAUDIO APARECIDO FERRAREZI	SEM RESTRICAO	NBJ3322/RO	9C2HA070XWR003310	98/99	HONDA/C100 BIZ
95	ADELIA MOULAZ	SEM RESTRICAO	NBU1369/RO	9C2HA070XWR004479	98/99	HONDA/C100 BIZ
98	SIRLEI SANTIAGO	RONDO MOTOS LTDA	NBV0669/RO	9C2MD2800XR009839	99/99	HONDA/XR 200R
100	JOSE CAROLINO VIEIRA	SEM RESTRICAO	NBP7280/RO	9C2JC250XWR098388	98/99	HONDA/CG 125 TITAN
101	EDSON FERREIRA DE CARVAIS	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NBU5455/RO	9C2JC3010YR036154	00/00	HONDA/CG 125 TITAN KS
102	CELIO LIMA VIEIRA	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NBT9858/RO	9C2JC2500YR003541	99/00	HONDA/CG 125 TITAN
103	MARIA DAICI MONTEIRO DOS SANTOS	CONS. NACIONAL EMBRACON LTDA	NCB6436/RO	9C6KE010020060359	02/02	YAMAHA/YBR 125E
104	FRANCISCO CLEJUDO GOMES LIMA	KASINSKI ADM DE CONS. SC LTDA	ND05893/RO	93FFH15077M003247	07/07	KASINSKI/FLASH K 150
105	ROBERTO CARLOS PEREIRA	MOTONAUTICA PICA PAU LTDA	NCU4248/RO	9C6KE020010044038	01/01	YAMAHA/CRYPTON T.105E
106	MARIA JOSE DA SILVA	BANCO DO BRASIL SA	NBV4578/RO	9C6KE020020050858	02/02	YAMAHA/CRYPTON T.105E
107	MANOEL FRANCISCO	SEM RESTRICAO	NBE2502/RO	9C2JC1801KR201399	89/89	HONDA/CG 125
108	JOSE MARIA PENNA CALDEIRA	BANCO HONDA SA	NDCL034/RO	9C2HB02107R047069	07/07	HONDA/POP100
109	ADEIR LOPES DE LIMA	RONDO MOTOS LTDA	NBH9274/RO	9C2MC2700XR014744	99/99	HONDA/CBX 200 STRADA
110	MARCILENE DEL PIERO DE PARIENTE	SEM RESTRICAO	NBM4889/RO	9C2MC270VTR002899	96/97	HONDA/CBX 200 STRADA
111	JOSE FRANCISCO DA SILVA	SEM RESTRICAO	NBG6832/RO	9C2MC2700XR009076	99/99	HONDA/CBX 200 STRADA
112	ANDRE ALVES DA COSTA NETTO	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NCS1470/RO	9C2HA07003R014147	02/03	HONDA/C100 BIZ
113	ARILDO BENFICA	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NBE6554/RO	9C2MD280WVR004138	98/98	HONDA/XR 200R
114	ROSILDA FURTADA DE LIMA SANTOS	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NBC6294/RO	9C2HA070WVR016600	98/98	HONDA/C100 BIZ

115	ROSE APARECIDA CIRIACO FREITAS	ADM. CONS. NAC. HONDA LTDA	NB02317/RO	9C2HA07101R234758	01/01	HONDA/C100 BIZ ES
116	ANEX ANTONIO MOREIRA DE FREITAS	SEM RESTRICAO	NBY3666/RO	9C2MD2800YR008826	00/00	HONDA/XR 200R
117	MARILZA PORTO DE ARAUJO	RONDO MOTOS LTDA	NCC1365/RO	9C2MD28001R015973	01/01	HONDA/XR 200R
118	ARNILDO LINO DOS SANTOS	RONDO MOTOS LTDA	NBY2689/RO	9C2MD2800XR008043	99/99	HONDA/XR 200R
119	LEANDRO SILVA DA CONCEICAO	SEM RESTRICAO	NBR4440/RO	9C2MD2800XVR001068	98/99	HONDA/XR 200R
120	BRENO FERREIRA PRACA	SAO BERNARDO ADM. CONS. LTDA	NBE3204/RO	9BWZZ230ZNP227140	92/92	VW/SAVEIRO CL
122	ROSANGELA VIEIRA MARQUES	SEM RESTRICAO	ADW5974/RO	9BD147A0000584584	82/82	FIAT/147
124	JOSUE PEDRO BROLLO	SEM RESTRICAO	NBM6029/RO	B0157749	80/80	VW/FUSCA 1300
125	ANTONIO PINTO SOBRINHO	SEM RESTRICAO	NBV0566/RO	9BD147A0001004678	86/86	FIAT/147 C
126	OSIAS MARQUES DE CASTRO	SEM RESTRICAO	NBX8929/RO	9BD147A0000977324	85/86	FIAT/147 FURGONETA
127	GERVAZIO BISPO PINTO	SEM RESTRICAO	NBH1656/RO	B0206357	81/81	VW/FUSCA 1300
128	CAMILLO DIAS LEUS	SEM RESTRICAO	V18492/RO	9BWZZ2212MP015828	91/91	VW/KOMBI FURGAO
129	EDUARDO DE PAULA LOUBACK	BANCO DO BRASIL SA	BOB0855/RO	9BWZZ230ZPP275142	93/94	VW/VOYAGE GL 1.8
130	DIVINA MAGALHAES BASTOS	SEM RESTRICAO	NBJ8989/RO	9BG5TE11UGC139256	86/86	GM/CHEVETTE
131	ANTONIO BENTO DE SOUZA	SEM RESTRICAO	NBJ5183/RO	9BD14600003027448	85/85	FIAT/PREMO S
132	JANICE MARIA LOPES	SEM RESTRICAO	NBC4295/RO	LB4RAG73574	83/83	FORD/BELINA II
133	BENEDITO RICARDO M. MACEDO	SEM RESTRICAO	BA5142/RO	9BWZZ232ZEP008127	84/84	VW/KOMBI
134	FERNANDO MUNIZ FILHO	SEM RESTRICAO	NBE1791/RO	BJ487520	77/77	VW/FUSCA 1300
135	ANDER RANDER E.F. DA SILVA	GANDINI CONS. NAC. SC LTDA	JW700/RO	9C2JC250VTR014721	96/97	HONDA/CG 125 TITAN
136	ERONALDO FERNANDES NOBRE	ADM. CONS. NAC. HONDA LTDA	NBT9631/RO	9C2JC30101R061625	00/01	HONDA/CG 125 TITAN KS
139	VALDEMAR JOSE PEREIRA	SEM RESTRICAO	NBU2986/RO	9C2JC2500XR133522	99/99	HONDA/CG 125 TITAN
141	MARIA DE FATIMA A. SOUZA	BANCOBRAS ADM. DE CONS. LTDA	NBB9435/RO	9C2JC250VVR0100140	97/97	HONDA/CG 125 TITAN
142	JOAO VITOR LEAL	SEM RESTRICAO	NBM5045/RO	9C2HA0700XR048854	99/99	HONDA/C100 BIZ
143	SIDNEI DOS SANTOS ESTERRETER	SEM RESTRICAO	NCI6100/RO	9C2HA07003R007444	02/03	HONDA/C100 BIZ
144	CLAUDINEIA SANCHES DOS SANTOS	ADM. CONS. NAC. HONDA LTDA	NBR9941/RO	9C2HA0700XVR018618	98/99	HONDA/C100 BIZ
145	RAQUEL FERREIRA DE L. VICENTE	J1 PARANA MOTOS LTDA	NBE4200/RO	9C2HA0700WMR002365	98/98	HONDA/C100 BIZ
146	ISMAEL GENUINO FERREIRA	RONDO MOTOS LTDA	NBU2798/RO	9C2HA0700XR058000	99/99	HONDA/C100 BIZ
147	CARLOS ROBERTO SANTANA	RONDO MOTOS LTDA	NBH5283/RO	9C2JC250WMR144649	98/98	HONDA/CG 125 TITAN
148	MARIA LIDUINA SUARES GOMES	RONDO MOTOS LTDA	NBY2588/RO	9C2JC2500YR100182	99/00	HONDA/CG 125 TITAN
149	GELCY CARDOSO	ADM. CONS. NAC. HONDA LTDA	NCA0546/RO	9C2JC3010YR101107	00/00	HONDA/CG 125 TITAN KS
150	MARGARETI RAIMUNDO DA SILVA	SEM RESTRICAO	NBP6713/RO	9C2HA0501SR037352	95/95	HONDA/C100 DREAM
151	ANTONIO NOVAES	MOTAO PALITO D.COM. DE MOTO P. LTDA	NBP5588/RO	9C6KE0020X0015197	99/99	YAMAHA/CRYPTON T105E
152	SHIRLEY APARECIDA NEGREI	SEM RESTRICAO	NBP7104/RO	9C2HA050VVR012324	97/97	HTA/HONDA C100
153	CAMILLO DIAS LEUS	SEM RESTRICAO	NCB1459/RO	9C2JC3010YR154197	00/00	HONDA/CG 125 TITAN KS
154	CLEMENTE ALVES DE FARIAS	SEM RESTRICAO	NBT4106/RO	9C2JC250VVR167363	97/97	HONDA/CG 125 TITAN
156	JOSIMAR ALVES DE BRITO	ADM. CONS. NAC. HONDA LTDA	NCB3200/RO	9C2JC30201R008991	00/01	HONDA/CG 125 TITAN ES
157	EDNA GENEROSA DA SILVA	BANCO DO BRASIL SA	NCB1833/RO	9C2JC30213R609351	02/03	HONDA/CG 125 TITAN KSE
158	APARECIDO PEREIRA	SEM RESTRICAO	NBC5895/RO	9C2HA0500VVR002357	97/98	HONDA/C100 DREAM
159	JORGE DAMASCENO JUNIOR	SEM RESTRICAO	NBE2243/RO	9C2HA0500VVR008593	97/98	HONDA/C100 DREAM
160	ANTONIO DONIZETE FERREIRA	YAMAHA ADM. DE CONS. LTDA	NBK2841/RO	9C62MMW00T0043046	96/96	YAMAHA/RD 135
161	EDNION ALVES DE JESUS	ADM. CONS. NAC. HONDA LTDA	NBH4954/RO	9C2JC2500XR171037	99/99	HONDA/CG 125 TITAN
162	AROLDO BOMFIM SILVA	SEM RESTRICAO	NBR0521/RO	9C2JC1801HR141535	87/87	HONDA/CG 125
163	VALDEMIR DA SILVA	ADM. CONS. NAC. HONDA LTDA	NBC5169/RO	9C2JC250VVR028448	97/98	HONDA/CG 125 TITAN
164	RENATO FRANCISCO DA SILVA	RONDO MOTOS LTDA	NCB2206/RO	9C2JC3010YR133966	00/00	HONDA/CG 125 TITAN KS
165	ISAIAIS JOAO PANIM	BANCO DO BRASIL SA	NCI7050/RO	9C2JC30203R107816	02/03	HONDA/CG 125 TITAN ES
166	JORGE FLORES FILHO	ADM. CONS. NAC. HONDA LTDA	NBY2721/RO	9C2JC2500YR065886	99/00	HONDA/CG 125 TITAN
167	CRISTIANE BACETTI FERNANDES	J1 PARANA MOTOS LTDA	NBJ1097/RO	9C2JC250VVR210335	97/97	HONDA/CG 125 TITAN
168	JOAO BOSCO TAVARES ALFAIA	SEM RESTRICAO	NCQ9800/RO	KM4CA12ASS1100256	95/95	IMP/HYOSUNG CAB 50
169	EDIVALDO SIQUEIRA E SILVA	ADM. CONS. NAC. HONDA LTDA	NBR5944/RO	9C2JC250TTR024192	96/96	HONDA/CG 125 TITAN
170	JILSON SOUZA FERREIRA	ADM. CONS. NAC. HONDA LTDA	NCB6103/RO	9C2JC30102R146159	02/02	HONDA/CG 125 TITAN KS
171	JOSE ORICO DE QUEROZ	SEM RESTRICAO	NBM4760/RO	9C2JC250TTR103899	96/96	HONDA/CG 125 TITAN
172	EDMAR LOUZADA DE OLIVEIRA	BANCO DO BRASIL SA	NBU7197/RO	9C2JC30101R086306	01/01	HONDA/CG 125 TITAN KS

MUNICÍPIO: Presidente Médici

LT	NOME/PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	PLACA	CHASSI	ANO	MARCA/MODELO
3	OLECIR CARLOS RODRIGUES	ADM. CONS. NAC. HONDA LTDA	NBR0924/RO	9C2MD2800WMR001239	98/98	HONDA/XR 200R
4	PEDRO RIBEIRO ALVES	SEM RESTRICAO	CN0043/RO	9BFPXXLB3PGP44839	86/87	FORD/PAMPA
5	NELCI DE SOUZA GOMES	SEM RESTRICAO	NBP0610/RO	9C2HA0700XVR010230	98/99	HONDA/C100 BIZ
6	JONAS SOARES DO NASCIMENTO	ADM. CONS. NAC. HONDA LTDA	NBR0704/RO	9C2JC250WMR173474	98/98	HONDA/CG 125 TITAN
7	TANIA LEMOS DA ROSA	ADM. CONS. NAC. HONDA LTDA	NBJ4330/RO	9C2JC2500VVR05960	97/98	HONDA/CG 125 TITAN
8	MARLI MESSIAS DOS SANTOS	ADM. CONS. NAC. HONDA LTDA	NBP1053/RO	9C2HA0710YR227817	00/00	HONDA/C100 BIZ ES
9	ODAIR JOSE TASSINARI	ADM. CONS. NAC. HONDA LTDA	NBV7130/RO	9C2JC2500YR049683	99/00	HONDA/CG 125 TITAN
10	SALVADOR MARTINS CASTANHA	ADM. CONS. NAC. HONDA LTDA	NBK6805/RO	9C2HA0700XVR007772	98/99	HONDA/C100 BIZ
11	NEODIR OLIVEIRA DA CUNHA	ADM. CONS. NAC. HONDA LTDA	NCL0791/RO	9C2JC30101R211351	01/01	HONDA/CG 125 TITAN KS

12	SILVANO VALERIO FIRMIANO	SEM RESTRICAO	NBV4054/RO	9C2JD1700XR020653	99/99	HONDA/XLR 125
13	RODRIGO ALECIO STIZ	SEM RESTRICAO	NCJ3026/RO	9C658MN00H0128873	87/87	YAMAHA/DT 180 N
14	LEDEIR ARAUJO	SEM RESTRICAO	NBH8433/RO	9BWZZ30ZRT033375	94/94	VW/GOL CL 1.8
15	RAFAEL ASSIS DE PAULA	SEM RESTRICAO	NCC5700/RO	9C8KE0020Y0030338	00/00	YAMAHA/CRYPTON T105E
16	ANTONIO DA SILVA CARVALHO	RODAO AUTO PECAS LTDA	NCK7702/RO	9C2JD170VVR001232	97/97	HONDA/XLR 125
17	JEDSON FERNANDES CANGUSSU	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NBE5992/RO	9C2JC250XWR028680	98/99	HONDA/CG 125 TITAN
18	MARCOS FERREIRA DOS SANTOS	SEM RESTRICAO	NBO659J/RO	9C2JC250VVR078793	97/97	HONDA/CG 125 TITAN
19	EDSON PEREIRA MENDONÇA	SEM RESTRICAO	NCA0299/RO	CG1251.001784	77/77	HONDA/CG 125
20	ANTONIO CARLOS PESSUTTI	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NBF8846/RO	9C2JC250VVR0161775	97/97	HONDA/CG 125 TITAN
21	DEJANIRA DE JESUS P. SILVA	ESTRADA MOTOS LTDA	NCB0289/RO	9C8KE0020Y0026869	00/00	YAMAHA/CRYPTON T105E
22	JOAO BARBOSA DA SILVA	SEM RESTRICAO	NBM0058/RO	9C2JC2500YR079640	99/00	HONDA/CG 125 TITAN
25	JOAO PEREIRA CAMPOS FILHO	SEM RESTRICAO	NBE5172/RO	5C15JCC106710	82/83	GM/CHEVETTE MARAJÓ SL
26	ALDECI DE ALMEIDA SANTOS	SEM RESTRICAO	HQY4916/RO	BJ997966	79/80	VW/FUSCA 1300 L
27	JANUARIO VAZ BRAGANCA	SEM RESTRICAO	NBH2382/RO	9C2JC250VVR097260	97/97	HONDA/CG 125 TITAN
28	DERIO BATISTA RODRIGUES	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NBV6096/RO	9C2JC250VVR0171543	97/97	HONDA/CG 125 TITAN
29	AURIONE BIANQUI	SEM RESTRICAO	NBK2916/RO	9C2JC250VVR020052	97/98	HONDA/CG 125 TITAN
30	SANTINA MARIA ARMILATO	SEM RESTRICAO	NCL3186/RO	9C8KE043040037497	04/04	YAMAHA/YBR 125E
31	FLAVIO ALBERTO TONIN	J R E PASSOS LTDA	NBT2294/RO	9C2HA050VVR011696	97/97	HONDA/C100 DREAM
32	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	SEM RESTRICAO	NBH2304/RO	9C2JC250VVR093072	97/97	HONDA/CG 125 TITAN
33	VALTER BATISTA MACHADO	SEM RESTRICAO	NBH3064/RO	9C2HA050VVR006053	97/98	HONDA/C100 DREAM
34	GELSON JUNIOR CORREA	BANCO DO BRASIL SA	NC11462/RO	9C8KE044030006350	02/03	YAMAHA/YBR 125K
35	OSVALDO BERBET	SEM RESTRICAO	NBV7169/RO	9C2JC2500YR006830	99/00	HONDA/CG 125 TITAN
36	MARIA APARECIDA ONOFRE	SEM RESTRICAO	NCU8779/RO	CG125BR3116396	85/86	HONDA/TURUNA 125
37	RICHARDSON PALACIO	TRESCINCO ADM DE CONS SC LTDA	NBC6119/RO	9C2JC250VTR048132	96/97	HONDA/CG 125 TITAN
38	PALITO MOTOPECAS LTDA	YAMAHA ADM DE CONS LTDA	NCD6430/RO	9C8KE010010019992	00/01	YAMAHA/YBR 125E
40	EUZENIR DIAS FERREIRA NEVES	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NBR0300/RO	9C2JC250VVR014283	97/98	HONDA/CG 125 TITAN
41	CLAUDIO ILTON FIGUEIRA DE FREITAS	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NCI0936/RO	9C2KC08504R021967	04/04	HONDA/CG 150 TITAN ES
42	ARLINDO ALVES DE CARVALHO	SEM RESTRICAO	NBY9069/RO	9C8KE0100Y0012633	00/00	YAMAHA/YBR 125E
43	ELENO SIQUEIRA DA SILVA	SEM RESTRICAO	NBH3339/RO	9C2HA0501SR03489	95/95	HTA/HONDA C100
44	PAULO SOARES DE BARROS	SEM RESTRICAO	NBJ8438/RO	9C2HA070WVR002350	98/98	HONDA/C100 BIZ
45	RAIMUNDO JAIRO OLIVEIRA	SEM RESTRICAO	NBJ3077/RO	9C2HA070WVR011449	98/98	HONDA/C100 BIZ

MUNICÍPIO: Seringueiras

LT	NOME/PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	PLACA	CHASSI	ANO	MARCA/MODELO
1	ELISEU SOUZA DA SILVA	YAMAHA ADM DE CONS LTDA	NCL9358/RO	9C8KE037030013285	03/03	YAMAHA/XTZ 125E
2	SIDNEI NOGUEIRA DA SILVA	SEM RESTRIÇÃO	NBO9529/RO	9C2JC250XWR090735	98/99	HONDA/CG 125 TITAN
3	MARCELO MARIA LOPES	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NBT2683/RO	9C2MD2800YR001312	99/00	HONDA/XR 200R
5	LOURIVAL BATUNDE	SEM RESTRICAO	NBD2641/RO	9C2JC1801RRR32345	94/94	HONDA/CG 125 TODAY
6	JOSE BATISTA DE MORAIS SOBRINHO	SEM RESTRICAO	ABN3382/RO	9C2JC1801MR578168	91/91	HONDA/CG 125 TODAY
7	VALMIR PAULO DOS SANTOS	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NCP0074/RO	9C2HA07104R036844	04/04	HONDA/C100 BIZ ES
8	CLAUDIO RODRIGUES FALCHIANO	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NBU5682/RO	9C2MD2800YR002439	99/00	HONDA/XR 200R
9	JOSELINDO JESUS DA SILVA	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NBE5806/RO	9C2JC250VVR182448	97/97	HONDA/CG 125 TITAN
10	WALNEA CRISTINA KRAINER EIDT	SEM RESTRICAO	NBU2336/RO	9C2JA0101SR080550	95/95	HONDA/CG 125 CARGO
11	JOSE AVELINO CESCONETTO	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NBP1684/RO	9C2MD280WVR003372	98/98	HONDA/XR 200R
12	VALDIVINO DORNA	SEM RESTRICAO	NBF2320/RO	9C2HA070WVR009588	98/98	HONDA/C100 BIZ
13	VALDECIR KEMPIM	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NBF2416/RO	9C2JC250WVR185841	98/98	HONDA/CG 125 TITAN
14	CIRLENE MIGUEL DA S. RODRIGUES	HM COMERCIO DE MOTOS LTDA	NCJ2225/RO	9C2HA0700YR024914	00/00	HONDA/C100 BIZ
15	SEBASTIAO FELICIO DE OLIVEIRA	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NBU2357/RO	9C2JD1700XR015749	99/99	HONDA/XLR 125
16	ADEIR DOS SANTOS FRANCISCO	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NBF6432/RO	9C2JC1801RRR20852	94/94	HONDA/CG 125 TODAY
17	CLAUDENOR AZARIAS ALVES	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NDI8130/RO	9C2HA0710YR209450	99/00	HONDA/C100 BIZ ES
18	ALOY PEREIRA	SEM RESTRICAO	NBO9834/RO	9C2JC1801KR205977	89/89	HONDA/CG 125
19	ANIVALDO LENZ PEREIRA	SEM RESTRICAO	NBH5685/RO	9C2JC1801PRP19021	93/93	HONDA/CG 125 TODAY
20	JONATHAN FERREIRA LIMA	BANCO PANAMERICANO SA	NDF5099/RO	94J1XFBK67M035549	06/07	SUNDOWNWEB 100
21	SILVANE RODRIGUES CUNHA	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NBD3670/RO	9C2HA070WVR002953	98/98	HONDA/C100 BIZ
22	VALTEIR MARTINS DA PENHA	SEM RESTRICAO	NBR5602/RO	9C2HA0700XR033414	99/99	HONDA/C100 BIZ
23	ELIAS FERREIRA SE SOUZA	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NBU0208/RO	9C2JD1700XR014493	99/99	HONDA/XLR 125
24	DANIEL FONTINELI DE SOUZA	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NBV1689/RO	9C2JC2501SR575025	95/95	HONDA/CG 125 TITAN
25	VALDEIR TIMOTEO	AGUIA MOTOS LTDA	NBR8294/RO	9C2JD170VVR013283	97/97	HONDA/XLR 125
26	REGINALDO VELMER LIMA	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NCB5393/RO	9C2JD17102R009611	02/02	HONDA/XLR 125
27	EDUARDO JOSE DE LIMA	SEM RESTRICAO	NBJ2861/RO	9C2HA050VVR008565	97/98	HONDA/C100 DREAM
28	ELISEU NUNES DOS SANTOS	SEM RESTRICAO	NCC8137/RO	9C2MD28001R018406	01/01	HONDA/XR 200R
29	ELISON MORENO LACERDA	SEM RESTRICAO	NBY1582/RO	9C2JC2501RRS32660	94/95	HONDA/CG 125 TITAN
30	ADENILTON FRANCISCO FORNAZIER DE SOUZA	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NBM9607/RO	9C2JC250WVR042068	97/98	HONDA/CG 125 TITAN
31	VASCONCELOS CAMPOS BRAZ	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NBM9586/RO	9C2JD170XWR001541	98/99	HONDA/XLR 125

LT	NOME/PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	PLACA	CHASSI	ANO	MARCA/MODELO
1	OZIEL RAMOS DE OLIVEIRA	ADM DE CONS NAC GAZIN LTDA	NDE7180/RO	HONDA/CG 150 TITAN KS	04/05	HONDA/CG 150 TITAN KS
4	MARIA TEREZINHA S. SANTANA VUDOVIX	AMOCA LTDA	NBH2552/RO	HONDA/C100 BIZ	99/99	HONDA/C100 BIZ
5	PECOAGRO PEC AGRIC DE RO LTDA	SEM RESTRICAO	NB05827/RO	HONDA/XLR 125	98/99	HONDA/XLR 125
6	RONALDO ROBERTO DA SILVA	BANCO DO BRASIL SA	NCA2160/RO	HONDA/XLR 125 ES	02/02	HONDA/XLR 125 ES
7	ELISANGELA NARA DE OLIVEIRA	ADM.CON.S.NAC.HONDA LTDA	NBY9185/RO	HONDA/CG 125 TITAN KS	00/00	HONDA/CG 125 TITAN KS
8	LINDOMAR PINHEIRO DA SILVA	BANCO DO BRASIL SA	NC04729/RO	HONDA/C100 BIZ	02/03	HONDA/C100 BIZ
9	WILIAN ALESSANDRE T. DA SILVA	ADM.CON.S.NAC.HONDA LTDA	NCA1800/RO	HONDA/CG 125 TITAN KS	00/00	HONDA/CG 125 TITAN KS
10	ANTONIO COSTA DE MELO	SEM RESTRICAO	NB00151/RO	HONDA/CG 125 TITAN KS	00/01	HONDA/CG 125 TITAN KS
11	ROSENIR GUIMARAES DIAS	ADM.CON.S.NAC.HONDA LTDA	NCD0525/RO	HONDA/C100 BIZ ES	05/05	HONDA/C100 BIZ ES
12	RUTH BARBOSA DOS REIS FREITAS	ADM.CON.S.NAC.HONDA LTDA	NCP8239/RO	HONDA/NXR150 BROS ESD	04/04	HONDA/NXR150 BROS ESD
13	FLAVIO GILBERTO MASSOCATTO	SEM RESTRICAO	NBU3374/RO	HONDA/XLR 125	97/97	HONDA/XLR 125
15	MARCIA FERNANDES DOS SANTOS	ADM.CON.S.NAC.HONDA LTDA	NBJ2156/RO	HONDA/C100 BIZ	99/99	HONDA/C100 BIZ
16	SILVIO CESAR MIGUEL	SEM RESTRICAO	NBK2368/RO	HONDA/CG 125 TITAN	97/97	HONDA/CG 125 TITAN
17	JORGE VENANCIO	SEM RESTRICAO	NBV6753/RO	HONDA/CG 125 TITAN KS	01/01	HONDA/CG 125 TITAN KS
18	VALDECIR GOSLER DE ALMEIDA	SEM RESTRICAO	NBT2694/RO	HONDA/CG 125 TITAN	99/00	HONDA/CG 125 TITAN
19	JOSE CARLOS DOS SANTOS	JI PARANA MOTOS LTDA	NCL8566/RO	HONDA/CG 125 TITAN ES	02/03	HONDA/CG 125 TITAN ES
20	NARA BATISTA DE JESUS	SEM RESTRICAO	NB08960/RO	HONDA/C100 BIZ	98/99	HONDA/C100 BIZ
21	JOAO TEIXEIRA DE PAIVA	SEM RESTRICAO	NBY8139/RO	IMPIDAE LIM LIBERTY	95/96	IMPIDAE LIM LIBERTY
22	ADRIANO FOLI	SEM RESTRICAO	NBU1395/RO	HONDA/XLR 125	99/99	HONDA/XLR 125
23	JOSE HENRIQUE XAVIER	SEM RESTRICAO	NBH4092/RO	HONDA/CG 125 TITAN	96/96	HONDA/CG 125 TITAN
24	FRANCISCO PAULO VIEIRA LEITE	ADM.CON.S.NAC.HONDA LTDA	NBK4111/RO	HONDA/CG 125 TITAN	97/97	HONDA/CG 125 TITAN
25	EDUARDO RODRIGUES COSTA	ADM.CON.S.NAC.HONDA LTDA	NBV8640/RO	HONDA/CG 125 TITAN	99/00	HONDA/CG 125 TITAN
26	VALDEVINO RAMOS ALMEIDA	TRESCINCO ADM DE CONS SC LTDA	NBE0829/RO	HONDA/XLS 125	96/96	HONDA/XLS 125
27	LUIZ ANTONIO SCHWAN	SEM RESTRICAO	NBF2173/RO	HONDA/XLR 125	97/97	HONDA/XLR 125
28	OLIMPIO PEREIRA CAMPOS	SEM RESTRICAO	NBK6900/RO	HONDA/C100 DREAM	97/97	HONDA/C100 DREAM
29	JOAO OLIVEIRA DA SILVA	SEM RESTRICAO	NBV1561/RO	HONDA/CG 125 TITAN ES	01/01	HONDA/CG 125 TITAN ES
30	JOSE JORGE MATTARA	ADM.CON.S.NAC.HONDA LTDA	NBF3280/RO	HONDA/CG 125 TITAN	97/98	HONDA/CG 125 TITAN
31	JUSTINO DE JESUS FARIAS	BANCO DO BRASIL SA	NCQ7000/RO	HONDA/C100 BIZ	02/03	HONDA/C100 BIZ
32	MAGNO CESAR VIEIRA DE JESUS	ADM.CON.S.NAC.HONDA LTDA	NCC8160/RO	HONDA/C100 BIZ	99/00	HONDA/C100 BIZ
33	ZILTO ANTONIO FIGUEREDO	SEM RESTRICAO	NBD9729/RO	HONDA/CG 125	86/86	HONDA/CG 125

MUNICÍPIO: São Miguel

LT	NOME/PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	PLACA	CHASSI	ANO	MARCA/MODELO
2	WENI CICERO DOS REIS	ADM.CON.S.NAC.HONDA LTDA	NCL4344/RO	9C2KC08205R037380	05/05	HONDA/CG 150 TITAN ESD
3	MAICON ALEXSANDRO ZIRONDI	SEM RESTRICAO	NB06128/RO	9C2JD0801PRP00438	93/93	HONDA/XL 125 S
6	ALDECI MARCIANO	SEM RESTRICAO	NBD3240/RO	9C2JC250WWR211556	98/98	HONDA/CG 125 TITAN
7	JOAO MARIA DIAS DE MEIRA	SEM RESTRICAO	NBK9229/RO	9C2JC250VTR014110	96/97	HONDA/CG 125 TITAN
8	IDAIR DOS REIS MARIA	SEM RESTRICAO	NBD6140/RO	9C2HA070XWR004541	98/99	HONDA/C100 BIZ
9	MARIO ANTONIO DA SILVA	SEM RESTRICAO	NBR7640/RO	9C2JC2501SR594059	95/95	HONDA/CG 125 TITAN
10	ADVLSON TEIXEIRA TORRES	ADM.CON.S.NAC.HONDA LTDA	NCT8219/RO	9C2HA07005R035233	05/05	HONDA/C100 BIZ
11	IZAIA DOS SANTOS	SEM RESTRICAO	NCL4230/RO	9C2JC1801HR100052	86/87	HONDA/125
13	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	YAMAHA ADM DE CONS LTDA	NBK6948/RO	9C62MM000T0046025	96/96	YAMAHA/RD 135
14	LEVI NUNES DA SILVA	ADM.CON.S.NAC.HONDA LTDA	NBE0922/RO	9C2HA050WWR021289	98/98	HONDA/C100 DREAM
15	FABRÍCIO PEREIRA DE ALMEIDA	ADM.CON.S.NAC.HONDA LTDA	NB05110/RO	9C2HA07001R047338	01/01	HONDA/C100 BIZ
16	JOSE ROBERTO NUNES	ADM.CON.S.NAC.HONDA LTDA	NBD2448/RO	9C2JC250WWR206961	98/98	HONDA/CG 125 TITAN
17	MARINALVA RANGEL DA SILVA	SEM RESTRICAO	NBU7434/RO	9C2HA0700YR023117	00/00	HONDA/C100 BIZ
18	ADAUTO BARBOSA DOS SANTOS	SEM RESTRICAO	NBF1073/RO	9C2JC250WWR191477	98/98	HONDA/CG 125 TITAN
19	RUDI ROBERTO HILARIO	RONDO MOTOS LTDA	NBH6271/RO	9C2JC250XWR076161	98/99	HONDA/CG 125 TITAN
20	JOSE LUIZ SOARES DE LIMA	SEM RESTRICAO	NBH6506/RO	9C2MD280WWR001702	98/98	HONDA/XR 200R
21	CLAUDINEI DA SILVA	SEM RESTRICAO	NBF3168/RO	9C2MD280VVR006246	97/97	HONDA/XR 200R
23	IVALDO PEREIRA CUSTODIO	SEM RESTRICAO	NCL0475/RO	9C2JC30102R194184	02/02	HONDA/CG 125 TITAN KS
24	JAIR FARIAS ALVES	ADM DE CONS NAC GAZIN LTDA	NCS3348/RO	9C2KC08206R000824	05/06	HONDA/CG 150 TITAN ESD
25	MARIA DA PENHA SAMPAIO	AGUIA MOTOS LTDA	NBR8322/RO	9C2HA070XWR008301	98/99	HONDA/C100 BIZ
26	CARLOS DA SILVA CALIXTO	ADM.CON.S.NAC.HONDA LTDA	NB00621/RO	9C2JC3020YR005068	00/00	HONDA/CG 125 TITAN ES
27	JOSE ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA	SEM RESTRICAO	NCB5674/RO	9C2JC30101R093765	01/01	HONDA/CG 125 TITAN KS
28	GERSON PEREIRA CORDEIRO	ADM.CON.S.NAC.HONDA LTDA	NCJ8326/RO	9C2JC30102R136587	02/02	HONDA/CG 125 TITAN KS
33	-	SEM RESTRICAO	S/1 EMPLAC	9C2HA0501SR503021	95/95	HONDA/C100 DREAM
34	-	SEM RESTRICAO	S/1 EMPLAC	9C2HA07103R010694	02/03	HONDA/C100 BIZ ES

MUNICÍPIO: Teixeiraópolis

LT	NOME/PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	PLACA	CHASSI	ANO	MARCA/MODELO
1	SONIA A.MALVES DOS SANTOS	SEM RESTRICAO	NBC5847/RO	9C2JC2501SR525449	95/95	HONDA/CG 125 TITAN
2	FABIOLA DA SILVA GONCALVES	ADM.CON.S.NAC.HONDA LTDA	NCI6416/RO	9C2HA07004R031388	04/04	HONDA/C100 BIZ
4	HERBISSON JOSE DAMIAO DA SILVA	SEM RESTRICAO	NBT3635/RO	9C2MC2701RFR000519	94/94	HONDA/CBX 200 STRADA

5	MARIVANE SOKOLOWSKI	RONDO MOTOS LTDA	NBT9987/RO	9C2HA0700XR062600	99/99	HONDA/C100 BIZ
6	RICARDO ALEXANDRO PORTO	RONDO MOTOS LTDA	NB29750/RO	9C2JC30201R004514	00/01	HONDA/CG 125 TITAN ES
7	ALMERINDA DIAS FERREIRA	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NBT9909/RO	9C2HA0710YR204263	99/00	HONDA/C100 BIZ ES
8	ROSENIR DE SOUZA LACERDA SOARES	SEM RESTRICAO	NBJ2185/RO	9C2HA0700XR048797	99/99	HONDA/C100 BIZ
9	ROMAO CARDOSO DOS SANTOS	SEM RESTRICAO	NBJ3440/RO	9C2JC2501SRSA2401	95/95	HONDA/CG 125
10	JURANDIR ETELVINO MATOS	JI PARANA MOTOS LTDA	NBC6039/RO	9C2JD170VTR000015	96/97	HONDA/XLR 125

MUNICÍPIO: Uruçá

LT	NOME/PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	PLACA	CHASSI	ANO	MARCA/MODELO
1	CARLOS ALBERTO DA SILVA	JI PARANA MOTOS LTDA	NBL1098/RO	9C2HA050VTR001229	96/97	HONDA/C100 DREAM
2	JOSE DOMINGOS DOS SANTOS	SEM RESTRICAO	NBP1570/RO	9C2JC2501RRS22790	94/95	HONDA/CG 125 TITAN
3	JOSE PINHEIRO FARIAS	SEM RESTRICAO	NBM7837/RO	9C2JC250XWR002609	98/99	HONDA/CG 125 TITAN
4	GERALDO ALVES MARTINS	SEM RESTRICAO	NBR0804/RO	9C2JC250WWR135098	98/98	HONDA/CG 125 TITAN
5	DEBORA DA SILVA MARTINS	SEM RESTRICAO	NBC4718/RO	9C2HA070XWR019061	98/99	HONDA/C100 BIZ
6	NEUSIMAR DA SILVA GOMES	BANCO DO BRASIL SA	ND7370/RO	9C2JC30103R049945	02/03	HONDA/CG 125 TITAN KS
8	SAMUEL PAULO THOMAS	SEM RESTRICAO	NBH1410/RO	9C64VW000W0007197	98/98	YAMAHA/XT 225
9	PECOAGRO PEC.E AGRIC.DE RON.LTDA	SEM RESTRICAO	QN196/RO	9C2JD170VVR009022	97/97	HONDA/XLR 125
10	GESSE CALIXTO DE FRANCA	J R E PASSOS LTDA	NBH1915/RO	9C2MD280VTR001120	96/97	HONDA/XR 200R
11	ALOIR JOSE ROQUE MARIANO	SEM RESTRICAO	NBF3119/RO	9C2JC250VVR108853	97/97	HONDA/CG 125 TITAN
12	AURELINO BENTO	SEM RESTRICAO	UL056/RO	9C2JC250VVR134162	97/97	HONDA/CG 125 TITAN
13	JURACI MARIA DA SILVA	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NBJ3918/RO	9C2JC250XWR032012	98/99	HONDA/CG 125 TITAN
14	NOEL DA SILVA	SEM RESTRICAO	NBU5380/RO	9C2JC2501SRT13720	95/96	HONDA/CG 125 TITAN
15	JOAQUIM TAVARES DE MENEZES	MAX MOT.ADM.DE CONS S/C LTDA	NBN2229/RO	9C2MD280XWR001576	98/99	HONDA/XR 200R
16	WILSON FERREIRA DE CARVALHO	JI PARANA MOTOS LTDA	NBJ1582/RO	9C2JC250XWR075800	98/99	HONDA/CG 125 TITAN
17	WILSON MARCONDES DE OLIVEIRA	SEM RESTRICAO	NBF5228/RO	9C2JC1801JR103901	87/88	HONDA/CG 125
19	ZAQUEU AMANCIO DE SOUZA	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NC03439/RO	9C2MD3400R022617	04/04	HONDA/XR 250 TORNADO
20	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NBM9556/RO	9C2JD170WWR015859	98/98	HONDA/XLR 125
21	IVALDO CAVALCANTE	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NBM7921/RO	9C2JC250VVR233080	97/97	HONDA/CG 125 TITAN
22	AMAURI KNUP	SEM RESTRICAO	NBH0438/RO	9C2JC250VTR024189	96/97	HONDA/CG 125 TITAN
23	MARILENE FERRARI	JI PARANA MOTOS LTDA	NBF7686/RO	9C2MD270TTR003041	96/96	HONDA/X 200
24	DOUGLAS CLEMENTIN SANTANA	SEM RESTRICAOES	S/1 EMPLAC	9C2HA0710YR216771	99/00	HONDA/C100 BIZ ES
25	VANDERLEI FERREIRA DA SILVA	RONDO MOTOS LTDA	NBT4104/RO	9C2MC2700XR010593	99/99	HONDA/CBX 200 STRADA
26	FRANCISCA VANUZA C.OLIVEIRA SILVA	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NCR4290/RO	9C2HA07103R011470	02/03	HONDA/C100 BIZ ES
27	ENILSON RICCI FERREIRA	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NCW4070/RO	9C2HA07004R010360	03/04	HONDA/C100 BIZ
28	PAULO DE OLIVEIRA CHAGAS	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NBJ4074/RO	9C2JC2500XR170074	99/99	HONDA/CG 125 TITAN
29	NICOLINO MARIANO DOS REIS	SEM RESTRICAO	JM045/RO	9C2JC1911JR102651	87/88	HONDA/ML 125
30	MARIA CARLA ALVES DE MELLO	SEM RESTRICAO	NBJ1380/RO	9C2JC2501SR588865	95/95	HONDA/CG 125 TITAN
31	ZENILDA GRAMACHO PEREIRA	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NBV6584/RO	9C2JC30101R114867	01/01	HONDA/CG 125 TITAN KS
32	BENEDITO DIAS	SEM RESTRICAO	NBF2452/RO	9C2MD280VVR007964	97/97	HONDA/XR 200R
33	CEZIO JOSE NEGRINE	SEM RESTRICAO	NBC4956/RO	9C2JC1801RRR24441	94/94	HONDA/CG 125 TODAY
34	ANTONIO INACIO DOS S NETO	BANCO DO BRASIL SA	NCS2398/RO	9C2JC30706R943947	06/06	HONDA/CG 125 FAN
35	AMILCAR VIEIRA DOS SANTOS	SEM RESTRICAO	NBJ3430/RO	9C2JC1801KR407139	89/89	HONDA/CG 125 TODAY
36	JAIR NUNES VARGAS	SEM RESTRICAO	NBJ4732/RO	9C2JC2501SRT19502	95/96	HONDA/CG 125 TITAN
37	JULCIANE DE PAULA	SEM RESTRICAO	NBJ2593/RO	9C2HA050WVR011888	97/98	HONDA/C100 DREAM
38	MARCIO ALVES DE SOUZA	RONDO MOTOS LTDA	NBT9449/RO	9C2JC2500YR028479	99/00	HONDA/CG 125 TITAN
39	AMILTON GONCALVES DE AZEVEDO	SEM RESTRICAO	NBH7615/RO	9BD147A0001072257	86/86	FIAT/147
40	ALCINDO APARECIDO DE SALES	SEM RESTRICAO	AFW6742/RO	C853EBR23681R	75/75	GM/CHEVROLET 60

MUNICÍPIO: Vale do Paraíso

LT	NOME/PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	PLACA	CHASSI	ANO	MARCA/MODELO
1	JOSUE VICENTE ANDRADE SANTOS	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NCB0230/RO	9C2JC3010YR147111	00/00	HONDA/CG 125 TITAN KS
2	LUCINEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	SEM RESTRICAO	NBJ4809/RO	9C2HA070WVR018832	98/98	HONDA/C100 BIZ
3	JATIR FRANCISCO ANTUNES	SEM RESTRICAO	NBP5568/RO	9C2JC250VVR029181	97/97	HONDA/CG 125 TITAN
4	ELISANDRA FASTINO R.DA SILVA	BANCO DO BRASIL SA	NCI5369/RO	9C2HA07003R002037	02/03	HONDA/C100 BIZ
5	RONI BENEDITO CAVALHEIRO	SEM RESTRICAO	NCB0557/RO	9C2HA0700YR024887	00/00	HONDA/C100 BIZ
7	MIRIA F PINTO DE OLIVEIRA	SEM RESTRICAO	NBH1163/RO	9C2JC250VVR105487	97/97	HONDA/CG 125 TITAN
8	EDMAR POSSMOSER	SEM RESTRICAO	NBC6298/RO	9C2JC2501RRS09625	94/95	HONDA/CG 125
9	NERCI A. DE LIMA OLIVEIRA	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NCD0820/RO	9C2HA07102R004798	01/02	HONDA/C100 BIZ ES
10	ODNEY MARTINS TORRES	JI PARANA MOTOS LTDA	NCI1098/RO	9C2JD17201R016066	01/01	HONDA/XLR 125 ES
11	ARLETE PATRICIO DE OLIVEIRA	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NBM4983/RO	9C2HA0700XR035465	99/99	HONDA/C100 BIZ
12	ODETE APARECIDA FERREIRA	BANCO DO BRASIL SA	NDI3382/RO	9C6KE047030001843	02/03	YAMAHA/CRYPTON T105E
13	PAULO PINTO DE OLIVEIRA	SEM RESTRICAO	OR255/RO	9C2JC1801HR107142	86/87	HONDA/CG 125
14	VALTER GOMES DOS SANTOS	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NBD2925/RO	9C2JC250WWR183699	98/98	HONDA/CG 125 TITAN
16	VALDIR FERNANDES DE FRANCA	SEM RESTRICAO	NBC3744/RO	9C2JC250WWR175629	98/98	HONDA/CG 125 TITAN
17	LOURIVAL RODRIGUES DE MATOS	SEM RESTRICAO	NBQ0292/RO	9C2MD2701SRT00707	95/96	HONDA/X 200
18	AGRIMARAES AMBROSINA DA COSTA	SEM RESTRICAO	NCB1624/RO	9C2JC250WWR164880	98/98	HONDA/CG 125 TITAN

19	ADOLFO FLORES DE OLIVEIRA	SEM RESTRICAO	NBK0061/RO	9C2HA070XWR008135	98/99	HONDA/CG100 BIZ
21	JOSE IRINEU RODRIGUES	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NCA0337/RO	9C2JC30101R204386	01/01	HONDA/CG 125 TITAN KS
22	SINAL PAIVA	SEM RESTRICAO	JXC0488/RO	9C2JC1801PRP19590	93/93	HONDA/CG 125 TODAY
23	EDMILSON SOARES FERREIRA	SEM RESTRICAO	JU169/RO	9C2JC1801RRR41519	94/94	HONDA/CG 125 TODAY
24	ANGELA NEVES DA S. CALDERARI	SEM RESTRICAO	NBH6579/RO	9C2HA050VWR006860	97/98	HONDA/CG100 DREAM
25	ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA	SEM RESTRICAO	NBM0840/RO	9C2HA050VWR008514	97/98	HONDA/CG100 DREAM
26	CLOVIS JOSE DOS SANTOS	AMOCA LTDA	NBO6637/RO	9C2HA0700XR058111	99/99	HONDA/CG100 BIZ
27	DORIVAL CORREIA SANDOVAL	RONDO MOTOS LTDA	NCB3246/RO	9C2JD1700YR018492	00/00	HONDA/XLR 125
28	CIRENE PAIXAO DA SILVA	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NBJ8685/RO	9C2HA050VWR024993	98/98	HONDA/CG100 DREAM
29	DJALMA BRAGA DO AMARAL	SEM RESTRICAO	LR640/RO	9C2JC1801JR124340	88/88	HONDA/CG 125

SEJUS**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 7.989,00 (sete mil novecentos e oitenta e nove) com embasamento legal expresso no Parecer Jurídico nº. 132/ASSEJUR/SEJUS, datado de 30/12/2009, conforme disposto no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Porto Velho/RO, 30 de dezembro de 2009.

JOÃO BOSCO COSTA
Secretário Adjunto de Justiça

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Adjunto de Justiça torna público a quem possa interessar que em conformidade ao **Parecer Jurídico nº. 132/ASSEJUR/SEJUS**, datado de 30/12/2009, presente no Processo Administrativo nº. **01-2101-00827-00/2009**, produzindo embasamento legal para a aquisição pretendida segundo os termos do Artigo 24, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 9.648/98, dispensando a licitação; cujo objeto referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de roçadeiras, com fornecimento de peças, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS/RO, perfazendo o valor de **R\$ 7.989,00** (sete mil novecentos e oitenta e nove reais), em favor da empresa **MAICON P. NASCIMENTO - ME**. Porto Velho/RO, 30 de dezembro de 2009.

JOÃO BOSCO COSTA
Secretário Adjunto de Justiça

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2009/PMAP – REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0683/2009/PMAP.

O Secretário de Estado de Justiça – SEJUS, no uso de suas atribuições legais torna público a quem possa interessar que ADERIU A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 015/2009/PMAP, relativo ao Processo Administrativo Nº. 0683/2009/PMAP, cujo objeto é aquisição de Material de Consumo (Tonner), a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS/RO conforme contidas nas Leis nºs 8.666/93, e suas alterações 8.078/90 e 10.520/2002, Decreto nº. 3.931/2001 referente ao Processo Administrativo nº **01-2101. 00829-00/2009** foi **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** com base nos termos do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666/93, e Parecer Jurídico nº. 131/ASSEJUR/SEJUS, em favor da empresa **DEX DISTRIBUIDORA LTDA**, perfazendo o valor total de **R\$ 85.500,00** (oitenta e cinco mil e quinhentos reais), por apresentar proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho, (RO), 30 de dezembro de 2009. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

JOÃO BOSCO COSTA
Secretário de Estado de Justiça
Matricula Nº. 300093447

GAB/SEJUS**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 4.776,00** (quatro mil setecentos e setenta e seis reais) com embasamento legal expresso no **Parecer Jurídico nº. 130/ASSEJUR/SEJUS**, datado de 30/12/2009, conforme disposto no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Porto Velho/RO, 30 de dezembro de 2009.
JOÃO BOSCO COSTA
Secretário Adjunto de Justiça

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Justiça torna público a quem possa interessar que em conformidade ao **Parecer Jurídico nº. 130/ASSEJUR/SEJUS**, datado de 30/12/2009, presente no Processo Administrativo nº. **01-2101-00828-00/2009**, produzindo embasamento legal para a aquisição pretendida segundo os termos do Artigo 24, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 9.648/98, dispensando a licitação; cujo objeto referente ao fornecimento de reprodução xerográfica, cópias simples, papel A4 (uma cor preta), visando atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS/RO, perfazendo o valor de **R\$ 4.776,00** (quatro mil setecentos e setenta e seis reais), em favor da empresa **C. DE ALMEIDA LIMA**.

Porto Velho/RO, 30 de dezembro de 2009.

JOÃO BOSCO COSTA
Secretário Adjunto de Justiça

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2009/PMAP – REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2009/PMAP.

O Secretário de Estado de Justiça – SEJUS, no uso de suas atribuições legais torna público a quem possa interessar que ADERIU A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 123/2009/PMAP, relativo ao Pregão Presencial nº. 015/2009/PMAP, cujo objeto é aquisição de material permanente (microcomputador e nobreak), a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça, conforme contidas nas Leis nºs 8.666/93, e suas alterações 8.078/90 e 10.520/2002, Decreto nº. 3.931/2001 referente ao Processo Administrativo nº **01-2101. 00986-00/2009** foi **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** com base nos termos do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666/93, e Parecer Jurídico nº. 123/ASSEJUR/SEJUS, em favor da empresa **GOMES & COSTA LTDA**, perfazendo o valor total de **R\$ 54.480,00** (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta reais), por apresentar proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho, (RO), 30 de dezembro de 2009. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

JOÃO BOSCO COSTA
Secretário de Estado de Justiça
Matricula Nº. 00093447
GAB/SEJUS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 331/2009/SUPEL-RO.

O Secretário Adjunto de Justiça - SEJUS torna público aos interessados que o Pregão Presencial acima citado atendeu aos requisitos exigidos, bem como as disposições do Decreto Estadual nº. 12.234/06, da Lei Federal nº. 10.520/02 e, Subsidiariamente com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, objetivando a contratação de empresa Especializada em Serviços continuados de limpeza, Higienização e conservação, com o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamento, para o asseio, conservação e higienização das instalações, nas Unidades Sócioeducativas de Internação Sentenciada I, Unidades Sócioeducativas de Internação Sentenciada II, Unidades Sócioeducativas de Internação Provisória, Unidades Sócioeducativas de Internação Feminina, referente ao Processo Administrativo nº **01-2101. 00552-00/2009** foi **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** com base nos termos do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666/93, em favor da empresa vencedora: **MAQ-SERVICE SERVIÇOS CONTINUOS LTDA**, perfazendo o valor de **R\$ 769.091,40** (setecentos e sessenta e nove mil e noventa e um reais e quarenta centavos), Porto Velho, (RO), 31 de dezembro de 2009. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

JOÃO BOSCO COSTA
Secretário Adjunto de Justiça
Matricula nº. 300093447
GAB/SEJUS

ERRATA:
DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Publicado no D.O.E. nº 1396 de 28.12.2009.

ONDE SE LÊ:
"Perfazendo o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)".

LEIA-SE:
"Perfazendo o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)".

Porto Velho, 04 de janeiro de 2010.

JOÃO BOSCO COSTA
Secretário adjunto de Justiça
GAB/SEJUS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROC Nº. 01-2101. 00591-00/2009

O Secretário de Estado de Justiça – SEJUS, consoante a necessidade de aquisição de material de consumo, Psicossocial (teste de Apercepção, temática, manuais, de outros) para atender as necessidades da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, correspondente ao exercício de 2009, por meio do

presente expediente **RATIFICA** a hipótese de **INEXIGIBILIDADE** de licitação constante dos autos em epígrafe, nos termos do artigo 25, "caput" da Lei nº. 8.666/93, bem como despesa estimada em R\$ 1.974,50 (hum mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) em favor do **A & M COMÉRCIO, LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.**

Porto Velho (RO), 29 de dezembro de 2009.

JOÃO BOSCO COSTA
Secretário Adjunto de Justiça
Matricula nº. 300093447
GAB/SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
FUPEN
Portaria Nº. 01/2010/GAB/SEJUS

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar 68/92. art. 27, que dispõe sob o regime jurídico dos servidores públicos do Estado de Rondônia:

Resolve:

Designar, pelo período de 23.12.2009 à 22.01.2010, o servidor **MARCELA ALVES LOPES**, matrícula nº. 3000.81429, com fulcro na lei complementar nº. 304 de 14 de setembro de 2004, para responder pela Divisão de contabilidade do Fundo Penitenciário da Secretaria de Estado de Justiça, considerando que o titular encontra-se em gozo de férias.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se

JOÃO BOSCO COSTA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça
Mat. 300093447
GAB/SEJUS

Secretaria de Finanças

PORTARIANº 217 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 17 de Novembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 100/GAB/SEFIN, de 05 de Maio de 2009 e considerando o teor do Requerimento de 17 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo de férias do servidor, **VALME GALO DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 300044055, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no RH / GAF / SEFIN, referente ao mês de **Janeiro / 2010**, exercício de 2010, por interesse da administração.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 234 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 28 de Dezembro de 2009.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

PUBLICAR a relação dos servidores Ativos lotados na Secretaria de Estado de Finanças / SEFIN até 31

de dezembro de 2009, para fins de cumprimento do disposto do art. 13, da Constituição Estadual de Rondônia.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças

RELAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS DA SEFIN ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2009

MAT.	NOME	CARGO
300050109	ABEL DE SOUZA VIDAL	Técnico Tributário
300011848	ACYR RODRIGUES MONTEIRO	Auditor Fiscal
300039588	ADAILTON SILVA ALMEIDA	Auditor Fiscal
300024016	ADAILTON SILVA LIMA	Auditor Fiscal
300014776	ADALBERTO TEIXEIRA DE SOUZA	Auditor Fiscal
300043314	ADELAR ANACLETO TRES	Auditor Fiscal
300063371	ADELINA MIGUEL	Chefe Grupo
300024441	ADEMILTON GOULART MORAES	Técnico Tributário
300049299	ADEMIR ALVES ZETOLIS	Auditor Fiscal
300000891	ADEMIR BARBOZA	Técnico Tributário
300076000	ADEMIR DE MATOS LIMA	Sup. Programa 5
300007303	ADEMIR NASCIMENTO LIMA	Técnico Tributário
300049294	ADEMIR PASSAMANI	Auditor Fiscal
300000668	ADILSON CABRAL DE SOUZA	Aux. Serv. Fiscais
300089296	ADRIANA MIRIAN CRUZ FERREIRA	Secretaria Gerente
300049287	ADRIANO ALISSANDRO DE ALCANTARA SILVA	Auditor Fiscal
300071679	ADRIANO LEAL DO MONTE	Sup. Programa 4
300039589	ADRIANO MULLING	Auditor Fiscal
300007333	ADROALDO UCHOA REBOUCAS	Auditor Fiscal
300058507	AGNUS ARAUJO SARAIVA	Sup. Programa 2
300044023	AGRICELIA PRUDENTE CAMPOS	Aux. Serv. Gerais
300043749	AGUILAR DA MOTA COELHO	Ag. Administrativo
300014981	AILSON DA SILVA ALMEIDA	Aux. Administrativo
300034109	AILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA	Iperon - Tec. Previdência
300090786	ALAN QUENEDE DA NEVES ELIAS	Chefe Equipe
300011841	ALCIDES MIGUEL GARCIA	Auditor Fiscal
300000395	ALCIR SERUDO MARINHO	Auditor Fiscal
300077552	ALEKSSANDRA PACHECO MELO DOS ANJOS	Assessor Especial 1
300042353	ALESSANDRA BARBOSA	Técnico Tributário
300039693	ALESSANDRA PAULA DE OLIVEIRA	Técnico Tributário
300042550	ALESSANDRO DE SOUZA PINTO SCULTETUS	Auditor Fiscal
300089914	ALEX ISHIDA	Sup. Programa 4
300049339	ALEXANDRE AUGUSTO FORTES DE FARIAS	Auditor Fiscal
300014686	ALEXIO RADAEL	Auditor Fiscal
300044101	ALFREDO FELIX DE OLIVEIRA	Motorista
300042352	ALIFRANCIS TOMAZ FARIA	Técnico Tributário
300093568	ALINE BRANDALISE	Sup. Programa 4
300049279	ALINE DAIANA FURTADO	Técnico Tributário
300070634	ALINE FERNANDES BARROS	Assessor Especial 1
300085858	ALIS KARLA MARIA VIEIRA MARQUES	Sup. Programa 6
300057529	ALISSON CLEITON DOS SANTOS	Sup. Programa 7
300014628	ALTACIR HERINGER	Auditor Fiscal
300000735	ALTAMIRO SOUZA DA SILVA	Auditor Fiscal
300023964	ALVARO DANTAS DE FARIA	Auditor Fiscal
300011218	ALVERINO ARAUJO TORRES	Ag. Administrativo
300092988	AMALIA MENDES COSTA	Secretaria Gerente
300039587	AMARILDO IBIAPINA ALVARENGA	Auditor Fiscal
300092973	AMAURO NOGUEIRA BRANDÃO	Sup. Programa 2
300050146	AMELIA HELENA MARTINS DE BRITO	Técnico Tributário
300064325	AMIRTON MOREIRA	Auditor Fiscal
300085547	ANA CELIA DA SILVA SILVEIRA	Chefe de Posto Fiscal II
300057531	ANA CLAUDIA FURTADO CARDOSO	Sup. Programa 5
300090442	ANA DE SOUZA SANTOS	Chefe de Posto Fiscal II
300085216	ANA KELLY FERREIRA DA SILVA	Sup. Programa 2
300000202	ANA LUCIA DO CARMO NOBRE RODRIGUES	Técnico Tributário
300071106	ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS	Sup. Programa 1
300002788	ANA REGINA NOBRE RODRIGUES	Aux. Administrativo
300000892	ANARU MARTINS LEITE	Técnico Tributário
300039591	ANDERSON APARECIDO ARNAUT	Auditor Fiscal
300085502	ANDERSON CARLOS MADURO LOPES	Chefe de Posto Fiscal II
300092412	ANDERSON CHARLES FRANÇA SCORGIE	Chefe de Posto Fiscal II
300057909	ANDERSON LIMA	Sup. Programa 3
300039649	ANDRE D'ORAZIO	Técnico Tributário
300024124	ANDRE LUIS FRANCA FONTOURA	Técnico Tributário
300050144	ANDRE LUIZ MAGALHÃES DA PAZ	Técnico Tributário
300014991	ANDRE MAURICIO BITTAR BORGES	Auditor Fiscal
300062737	ANDREI HENRIQUE DALDEGAN BUENO	Sup. Programa 5
300011787	ANIVALDO DE DEUS PINTO	Auditor Fiscal
300008783	ANTENOR DA SILVEIRA	Aux. Serv. Gerais
300007987	ANTENOR TAVARES DE CASTRO	Motorista
300064606	ANTERO ALFREDO PERES FERNANDES CAMARA	Auditor Fiscal
300044678	ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA	Aux. Serv. Gerais
300032557	ANTONIA MARIA DE SA CHAVES SOUZA	Técnico Tributário
300003787	ANTONIA NASCIMENTO DE ALMEIDA	Aux. Administrativo

300043683	ANTONIO AMANCIO DOS SANTOS	Motorista	300031375	CLEUSA DA SILVA VICTOR	Iperon - Aux. Serv. Gerais
300017452	ANTONIO ANJO DE SOUZA	Aux. Serv. Gerais	300000863	CLOVIS LEANDRO DA	Aux. Serv. Fiscais
300014748	ANTONIO ARNOLDO PEREIRA DE ANDRADE	Auditor Fiscal	300044693	CONCEIÇÃO ABREU ROSA	Aux. Serv. Gerais
300078403	ANTONIO AUREO FONSECA MARQUES	Ag. Administrativo-Federal	300039593	CRISTIAN CLEVERSON DE CAMPOS TUPAN	Auditor Fiscal
300049351	ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO	Auditor Fiscal	300049332	CRISTIANA GEORGIA CARVALHO DE MOURA	Auditor Fiscal
300000849	ANTONIO CARLOS FERREIRA	Aux. Serv. Fiscais	300000335	CRISTINO ALVES DE ARAUJO SILVA	Auditor Fiscal
300057497	ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA	Sup. Programa 6	300039678	CRISTOVAO GENTIL DE OLIVEIRA	Técnico Tributário
300014694	ANTONIO CARLOS TAVARES	Auditor Fiscal	300057912	DACIOR CORREIA DE CASTRO	Sup. Programa 5
300041220	ANTONIO CHARLES RIBEIRO DO NASCIMENTO	Técnico Tributário	300007298	DALZIZA DE SA RIBEIRO	Aux. Serv. Gerais
300064102	ANTONIO CLAUDIO SALES PINHEIRO	Auditor Fiscal	300024019	DANIEL ANTONIO DE CASTRO	Auditor Fiscal
300024320	ANTONIO DA SILVA EMILIANO	Técnico Tributário	300049334	DANIEL GLAUCIO GOMES DE OLIVEIRA	Auditor Fiscal
300049283	ANTONIO DOMINGOS BARBOSA NETO	Técnico Tributário	300005955	DARCI AGOSTINHO MONNEMAKER	Ag. Administrativo
300001285	ANTONIO FRANCISCO DA PAZ VIANA	Motorista	300060937	DARCO ASSAD AZZI SANTOS JUNIOR	Sup. Programa 5
300039689	ANTONIO GERMANO TORRES SOARES	Técnico Tributário	300039639	DAVI PAULO SCHULZE	Técnico Tributário
300057910	ANTONIO GOMES DE ARRUDA FILHO	Sup. Programa 4	300001361	DAVID PEREIRA GOMES DUARTE	Motorista
300049354	ANTONIO INACIO VIEIRA	Auditor Fiscal	300078157	DELCI ALVES DE OLIVEIRA	Motorista Oficial - FEDERAL
300026419	ANTONIO IRAN BARROSO BASTOS JUNIOR	Técnico Tributário	300092123	DELCIANE DA CONCEIÇÃO LIMA	Chefe de Posto Fiscal II
300049286	ANTONIO MANOEL DE SOUZA JUNIOR	Técnico Tributário	300026547	DELSON BARBOSA GOMES	Técnico Tributário
300011048	ANTONIO MENDES MARTINS	Aux. Serv. Gerais	300049295	DEMETRIO MUNIZ SIMOES	Técnico Tributário
300078153	ANTONIO MILTOM CARNEIRO	Datilógrafo	300049306	DENER OSORIO	Técnico Tributário
300002945	ANTONIO NASCIMENTO DE CARVALHO	Motorista	300027426	DENISE DOS SANTOS	Técnico Tributário
300003059	ANTONIO NAZARE DA COSTA	Técnico Tributário	300011773	DENISLEY VICENTINO	Auditor Fiscal
300007634	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	Motorista	300009440	DEOLINDA EVANI FLORES DE OLIVEIRA MERLINE	Aux. Serv. Gerais
300078155	ANTONIO RAMOS DA CRUZ	Ag. Administrativo-Federal	300024147	DERIVAL DE CASTRO MARCIAO	Técnico Tributário
300001322	ANTONIO ROBERTO MARIZ DO CARMO	Técnico Tributário	300062162	DIEGO RODRIGO DE AZEVEDO GOES	Sup. Programa 5
300020156	ANTONIO ROBERTO SOARES	Motorista	300042898	DIGELMA NETTO	Auditor Fiscal
300024017	ANTONIO ROSA DA CRUZ	Auditor Fiscal	300049338	DILSON LELIS SEABRA DE SOUZA	Auditor Fiscal
300057171	ANTONIO VALDECI FOGAÇA	Sup. Programa 5	300089918	DIOGO DE OLIVEIRA MARANHÃO	Sup. Programa 4
300002573	ARINO FELICIANO PINHEIRO	Técnico Tributário	300039752	DOMINGOS FRANCISCO DA CUNHA	Técnico Tributário
300043511	ARISTEU JOSÉ DOS SANTOS BARROSO	Motorista	300005364	DORALINA LOPES	Aux. Serv. Gerais
300023965	ARMANDO MARIO DA SILVA FILHO	Auditor Fiscal	300058264	DOUGLAS SILVEIRA NOBRE	Sup. Programa 3
300045974	ARNALDO PRESTES	Ag. Administrativo-Federal	300007263	DURVAL SERRATH	Aux. Serv. Técnicos
300049289	ARTUR AKIHIRO KAMIYA	Técnico Tributário	300000864	EDGAR BRASIL BOTELHO	Auditor Fiscal
300044372	ASSUNÇÃO ALVES DOS SANTOS	Motorista	300001853	EDIENE APARECIDA ALVES ROCHA TELLES	Aux. Serv. Fiscais
300001596	AUDIZIO COELHO DA COSTA	Técnico Tributário	300010708	EDILEUZA GUIMARAES GUIDINI	Técnico Contabilidade
300039634	AUGUSTO BARBOSA VIEIRA JUNIOR	Auditor Fiscal	300000464	EDILEUZA MORAES CAVALCANTE	Auditor Fiscal
300043706	AUREA CRISTOVAM DA SILVA LIMA	Técnico Contabilidade	300078158	EDILSON PIMENTEL NOGUEIRA CAVALCANTE	Ag. Administrativo-Federal
300039683	AUREANE SALES DE ANDRADE	Técnico Tributário	300000315	EDMILSON ARAGAO DE OLIVEIRA	Auditor Fiscal
300000152	AUXILIADORA SOARES	Auditor Fiscal	300061179	EDINA REGINA GOMES	Sup. Programa 2
300033894	AYLSON COELHO DA SILVA	Iperon - Tec. Previdência	300000305	EDMAR CABRAL LIMA	Auditor Fiscal
300078402	BENEDITO FERREIRA DA SILVA	Motorista Oficial - FEDERAL	300007334	EDMEA MERCEDES SOUZA	Aux. Administrativo
300027869	BENEDITO ORLANDO DE OLIVEIRA	Técnico Tributário	300049340	EDMILSON ANTONIO CURSINO	Auditor Fiscal
300023966	BENEDITO WILSON VERNIER SILVA	Auditor Fiscal	300004003	EDMILSON CARDOSO MARQUES	Motorista
300066071	BENILDA WUTKE	Gerente 2 - CONSIT	300042347	EDMILSON DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	Técnico Tributário
300000893	BENJAMIN HENRIQUE DOS ANJOS	Auditor Fiscal	300014777	EDMILSON FERREIRA DA SILVA	Auditor Fiscal
300091488	BRUNA DE GASPERI GOMES CARVALHO	Secretaria Gerente	300000904	EDMUNDO DANTAS SANTOS FILHO	Técnico Tributário
300073043	BRUNO CAMPOS DE OLIVEIRA	Sup. Programa 5	300023976	EDMUNDO MARSAL DE OLIVEIRA	Auditor Fiscal
300030565	CAETANO CARLOS SALGADO DE ARAUJO	Ag. Administrativo	300015122	EDNA ARAUJO DOS SANTOS	Ag. Administrativo
300065805	CAMILA VARGAS XAVIER	Chefe Grupo	300001651	EDNELCY OLIVEIRA CHAGAS SOUSA	Técnico Tributário
300049291	CARLA GEOVANA CARVALHO DE OLIVEIRA AZEVEDO	Técnico Tributário	300073532	EDNO APARECIDO DA COSTA DE SOUZA	Técnico Contabilidade
300023969	CARLOS ALBERTO DA SILVA	Auditor Fiscal	300024125	EDNO CARVALHO ALENCAR	Técnico Tributário
300039669	CARLOS ALEXANDRE PERAZZOLLI	Técnico Tributário	300027428	EDSON FERRAZ GOMINHO WANDERLEY	Técnico Tributário
300039595	CARLOS BRANDAO	Auditor Fiscal	300004823	EDSON JOSE DOS SANTOS	Aux. Serv. Gerais
300014618	CARLOS CESAR AMARAL MARQUES	Auditor Fiscal	300024149	EDSON LUIS DA SILVA	Técnico Tributário
300078275	CARLOS CORREIA DA SILVA	Assessor Jurídico	300027430	EDSON LUIS NEVES DE OLIVEIRA	Técnico Tributário
300049356	CARLOS EDUARDO SILVA DE MOURA	Auditor Fiscal	300000306	EDUARDO ALCENOR DE AZEVEDO FILHO	Auditor Fiscal
300023973	CARLOS ESTEVAM DOS SANTOS MOREIRA	Auditor Fiscal	300026757	EDUARDO DE SOUSA MARAJO	Técnico Tributário
300027423	CARLOS FERNANDO CERVINO	Técnico Tributário	300049367	EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA	Técnico Tributário
300007258	CARLOS FRANCISCO TARTARO	Aux. Serv. Gerais	300002924	EDUARDO JENER SOARES DA SILVA	Aux. Serv. Fiscais
300023971	CARLOS JOSE FEITAL	Auditor Fiscal	300045542	EDUARDO RODRIGO DA ROCHA BARROS	Técnico Tributário
300080598	CARLOS JUNIOR UCHOA OLIVEIRA	Sup. Programa 2	300027124	EDULA MARGORETE LEME GREEN SHORT	Técnico Tributário
300024161	CARLOS MAGNO DE BRITO	Auditor Fiscal	300011788	EFFRAIN DE OLIVEIRA GRANO	Auditor Fiscal
300039674	CARLOS SOARES DE LIMA	Técnico Tributário	300010700	EIDER FERREIRA DA SILVA	Aux. Of. Manutenção
300049292	CARLOS VINICIUS SIMOES PIACENTINI	Técnico Tributário	300068044	ELAINE CECILIA FUMES	Auditor Fiscal
300090788	CAROLINE GONÇALVES COSTA	Chefe Equipe	300039754	ELAINE FERREIRA DE SOUZA PINTO	Técnico Tributário
300050145	CAROLINE MEZZOMO BARROSO	Técnico Tributário	300039626	ELDER BASILIO E SILVA	Auditor Fiscal
300065794	CAROLINE VALMORBIDA	Chefe Equipe	300024126	ELDUINO PEREIRA LEMOS	Técnico Tributário
300066933	CATIA BRAGANHOL DE SOUZA	Secretaria Gerente	300001387	ELE ALVES TOLEDO	Motorista
300024038	CECILIA MARIA ZAGO	Técnico Tributário	300043857	ELECY PINHEIRO CASARA	Aux. Administrativo
300003181	CELESTINO DOS PRAZERES LOPES LAMEGO	Aux. Serv. Fiscais	300044548	ELIANA ALVES MORAIS	Técnico Contabilidade
300008121	CELSON CRUZ DE CARVALHO	Sup. Programa 4	300031383	ELIANA CONRADO DOS SANTOS	Iperon - Tec. Previdência
300023970	CESAR LUIS SALLES DE SOUZA	Auditor Fiscal	300000601	ELIANA MARIA PASCOAL DA SILVA	Técnico Tributário
300078156	CEZARINA DOS SANTOS RIBEIRO	A.O.S.D. - FEDERAL	300073758	ELIANE CANAMARY BARBOSA LAGOS	Sup. Programa 3
300064638	CHALIA FERREIRA BATISTA	Assessor Delegado	300067783	ELIANE SPADOTTO BISON	Sup. Programa 4
300049358	CICERO ANTONIO DANTAS DA SILVA	Auditor Fiscal	300007305	ELIAS DOMINGOS ROSA	Aux. Serv. Gerais
300007304	CILENE ABREU DE MATOS	Aux. Administrativo	300000323	ELIAS PEREIRA DOS SANTOS	Auditor Fiscal
300023968	CIRO MUNEO FUNADA	Auditor Fiscal	300006881	ELIAS SOARES NETO	Técnico Tributário
300005564	CLARICE VERGAS MATOS DE SOUZA	Aux. Serv. Gerais	300027431	ELIETE RIBEIRO PEREIRA	Técnico Tributário
300042350	CLAUDEMAR TIMOTEO TEICHMANN	Técnico Tributário	300001014	ELIETE SILVA	Técnico Tributário
300011801	CLAUDIO JOSE OLIVEIRA AGUIAR	Auditor Fiscal	300069412	ELINETE PEREIRA MORAIS	Sup. Programa 2
300015685	CLAUDIMAR ARAUJO DE OLIVEIRA	Aux. Administrativo	300000705	ELISABETE MARTINS DE LIMA GUIMARAES	Auditor Fiscal
300044725	CLAUDMAR SANTOS MOREIRA	Aux. Serv. Gerais	300001062	ELISETTE DO CARMO SALES	Aux. Serv. Fiscais
300000339	CLEA SIQUEIRA DA SILVA	Auditor Fiscal	300024148	ELISEU GODOY BUENO	Técnico Tributário
300090789	CLEITON DA COSTA SOUZA	Sup. Programa 1	300039642	ELIU QUEIROZ	Técnico Tributário
300002710	CLENICE CUSTODIO BENFICA	Aux. Serv. Gerais	300000882	ELIZABETE TEREZINHA GLANZEL BIDU	Técnico Tributário
300049342	CLEONIR TEREZINHA BOLER	Auditor Fiscal	300005164	ELIZABETH DA SILVA TENORIO	Aux. Serv. Gerais

300004648	ELIZABETH MARTINS DA SILVA	Técnico Tributário	300057540	HERNILDO PEREIRA DE SOUZA	Sup. Programa 7
300014779	ELIZABETH VIEIRA COSTA	Auditor Fiscal	300000883	HILDEBERTO MOREIRA BIDU	Técnico Tributário
300014615	ELIZIO DE JESUS BARBOSA	Auditor Fiscal	300027870	HILDEBRANDO CARLOS CHANTAL	Técnico Tributário
300062471	ELKEER GUILLEN DA SILVA	Sup. Programa 1	300061010	HUMBERTO CESAR REBOLÇAS DE BRITO	Auditor Fiscal
300007572	ELMAR JOSE BARBOSA FREITAS	Aux. Serv. Fiscais	300027436	IDALICE OLIVEIRA DE MORAIS	Técnico Tributário
300029654	ELSON JOSE DOS SANTOS	Aux. Serv. Gerais	300033913	ILDA DA SILVA PEREIRA	Iperon - Aux. Serv. Gerais
300043572	ELVIRA MARIA GONZAGA NASCIMENTO	Ag. Administrativo	300000682	ILZA MARTINS DA SILVA	Técnico Tributário
300039637	ELYSMAR DE JESUS BARBOSA	Técnico Tributário	300049345	ILZE NAZARETH SONSIN GOUVEA	Auditor Fiscal
300017309	ELZA ZARISTA DA SILVA	Aux. Serv. Gerais	300010548	IONI CARMEM PURPER	Aux. Administrativo
300039645	EMERSON BORITZA	Técnico Tributário	300011785	IOSHITO KAI	Auditor Fiscal
300039597	EMERSON FRANCISCO KERNE	Auditor Fiscal	300014910	IRACEMA RODRIGUES CATACA SILVA	Ag. Administrativo
300049372	EMILIO MARCIO DE ALBUQUERQUE	Técnico Tributário	300031408	IRAMI SOARES DE FREITAS	Iperon - Tec. Previdência
300014775	EMIR BRAZ DE ARAUJO MARQUES	Auditor Fiscal	300039596	IRENE MARIA DA SILVA PINHEIRO	Auditor Fiscal
300027122	ENEAS FERREIRA LISBOA	Técnico Tributário	300007362	IRENE MIGUEL	Aux. Serv. Fiscais
300007306	ENILSON FARIAS DE MATOS	Técnico Tributário	300075991	IRINEU DE PARIS JUNIOR	Sup. Programa 6
300039625	EOCLIDES PIZONI JUNIOR	Auditor Fiscal	300029590	ISABEL APARECIDA BARBOSA	Aux. Serv. Gerais
300057915	ERBESTIL LIBORIO MOREIRA	Sup. Programa 4	300078165	ISAIAIS FERRAZ DE OLIVEIRA	Ag. Serv. Eng. - FEDERAL
300023975	ERIMAR MARIA OLIVEIRA LIMA	Auditor Fiscal	300049347	ISRAEL DE PAULA LOPES	Auditor Fiscal
300078159	ERUNICE BOA SORTE	Ag. Portaria - FEDERAL	300082156	IURI GUSTAVO SANTOS SILVA	Sup. Programa 4
300004379	EUNICE CANO DA SILVA	Aux. Serv. Gerais	300000866	IVALDO FALCAO DE OLIVEIRA	Auditor Fiscal
300077522	EURICO NELSON ROCHA RIBEIRO	Assessor Delegado	300000876	IVANETH FARIA BORDIGA	Técnico Tributário
300049346	EVERALDO DE SOUZA ORTEGA	Auditor Fiscal	300006662	IVANOS GARCIA RODRIGUES	Motorista
300076045	EVERALDO PINHEIRO DE OLIVEIRA	Sup. Programa 3	300011265	IVO BENTO DOS SOARES	Motorista
300001907	EXPEDITA ANTONIA BEZERRA	Aux. Serv. Gerais	300033947	IVO MARIANO DO NASCIMENTO	Iperon - Contador
300023977	EZIO DE FIGUEIREDO GORETTI	Auditor Fiscal	300070950	IVONETE MARIA NEGRIPIOVESAN	Chefe Grupo
300049348	FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO	Auditor Fiscal	300007314	IVONETY CRUZ	Aux. Serv. Fiscais
300023979	FABIO CANABRAVA COIMBRA	Auditor Fiscal	300007307	IZABEL ALVES DA SILVEIRA BERNARDES	Técnico Tributário
300039598	FABIO DE GASPARI	Auditor Fiscal	300093013	IZABEL BRANIBRUCH DA SILVA	Chefe Grupo
300072501	FABIO HELENO COSTA	Sup. Programa 6	300000379	IZABEL CRISTINA DA SILVA SANTANA	Técnico Tributário
300049369	FABIO PEREIRA CAMPOS	Técnico Tributário	300016876	IZABEL ROSA DE NAZARE	Aux. Serv. Gerais
300049373	FABIO ROMANINI MATTIUZI	Técnico Tributário	300078169	IZAIAS DUTRA PEREIRA	Ag. Portaria - FEDERAL
300050143	FABRICIO FERNANDES ANDRADE	Técnico Tributário	300039765	IZAQUE APOLONIO DE LIMA	Técnico Tributário
300002461	FATIMA GOMES BARBOSA	Técnico Informática	300049363	JACQUELINE PIRES DA SILVA	Técnico Tributário
300049873	FAUSTO EMANUEL DE OLIVEIRA AZONI	Técnico Tributário	300049317	JACSON SKIAVINE	Técnico Tributário
300027433	FERNANDO ALEXANDRE MACHADO DE FIGUEIREDO	Técnico Tributário	300004896	JADIR ROCHA DE SOUZA	Aux. Administrativo
300049364	FERNANDO BERTON ZANCHI	Técnico Tributário	300019862	JAIR DOS SANTOS	Aux. Serv. Gerais
300049357	FERNANDO LAZARI	Auditor Fiscal	300078170	JAIR MARTINS DO NASCIMENTO	Ag. Portaria - FEDERAL
300049324	FERNANDO S. SARDEIRO	Técnico Tributário	300014627	JAIR LOPES BARRETO	Auditor Fiscal
300000875	FERNANDO SALVATERRA VARGAS	Auditor Fiscal	300060843	JAIR ANTONIO SOUSA DE MOURA	Auditor Fiscal
300044812	FERNANDO SAVIO AFONSO PESSOA	Técnico Tributário	300044622	JAISSE CORDEIRO MAFRA	Aux. Serv. Gerais
300039757	FLAUDEMIR REIS DE OLIVEIRA	Técnico Tributário	300064321	JAMILY COSTA MOLDEIRO	Auditor Fiscal
300014922	FRANCINEIDE ALVES FALCAO	Aux. Administrativo	300005826	JAMIR FRANCISCO DOS SANTOS	Técnico Contabilidade
300078162	FRANCISCA BARBOZA COSTA	Ag. Portaria - FEDERAL	300044046	JAMISON DOS SANTOS RODRIGUES	Aux. Administrativo
300006648	FRANCISCA LEANDRO DE MAGALHAES	Aux. Serv. Gerais	300085533	JANA MUNIZ LOBATO	Sup. Programa 4
300088800	FRANCISCA LUCIANA SILVEIRA	Assessor Coord. Receita	300050140	JANDER SALVADOR	Técnico Tributário
300000461	FRANCISCA LUCILENE DA SILVEIRA	Auditor Fiscal	300057565	JANDERCLEI BARROS VEIGA	Sup. Programa 5
300005553	FRANCISCA NONATO SILVA	Aux. Administrativo	300007294	JASMIRA OLIVEIRA SANTOS	Aux. Serv. Gerais
300000161	FRANCISCA TELMA RAPOSO DE FRANCA	Auditor Fiscal	300000408	JATCMAR DA SILVA BRITO	Técnico Tributário
300049325	FRANCISCO ALBERTO BORGES AZEREDO	Técnico Tributário	300027441	JEFFERSON CARLOS SANTOS SILVA	Técnico Tributário
300057916	FRANCISCO CLEMENTINO DA SILVA JÚNIOR	Sup. Programa 2	300064114	JEFFERSON KLINGELFUS AYRES	Auditor Fiscal
300060555	FRANCISCO CRUZ MENDES	Motorista Oficial - FEDERAL	300000267	JERCIMEY ERCILIA SILVA	Técnico Tributário
300024021	FRANCISCO DAS CHAGAS BARROSO	Auditor Fiscal	300007368	JESO BARBOSA	Aux. Serv. Fiscais
300000772	FRANCISCO DE ASSIS AMAZONAS ARAÚJO	Motorista Oficial - FEDERAL	300015679	JESUS ALMEIDA DA SILVA	Aux. Administrativo
300003864	FRANCISCO DE ASSIS BRITO	Motorista	300000901	JOANA D'ARC AYRES CORREA	Técnico Tributário
300000194	FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO	Técnico Tributário	300015125	JOANA FERREIRA DE AGUIAR	Ag. Administrativo
300064516	FRANCISCO GONÇALVES NETO	Chefe Equipe	300043310	JOAO ADALBERTO BORGES	Auditor Fiscal
300000361	FRANCISCO HELIO PASCOAL DA SILVA	Técnico Tributário	300040521	JOAO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	Auditor Fiscal
300027434	FRANCISCO JOAO MOTTA	Auditor Fiscal	300008950	JOAO BATISTA RODRIGUES CEARÁ	Aux. Serv. Gerais
300000136	FRANCISCO JUSCELINO DE SACHAVES	Auditor Fiscal	300002140	JOAO BELEZA DE MAGALHAES	Motorista
300003789	FRANCISCO MARCAN DE MATOS	Aux. Administrativo	300034049	JOAO CAMPOS DE ALMEIDA	A.O.S.D. - FEDERAL
300007339	FRANCISCO MOTA LEITE	Aux. Serv. Gerais	300024329	JOAO DE BRITO BARBOSA	Auditor Fiscal
300014623	FRANCO MAEGAKI ONO	Auditor Fiscal	300004001	JOAO DE LIMA	Aux. Serv. Gerais
300049359	GENIVAL OTHON MARQUES	Auditor Fiscal	300044704	JOAO EUDES ARNAUD JUNIOR	Ag. Administrativo
300034216	GERALDA CELIA FERREIRA DA SILVA	Iperon - Aux. Serv. Gerais	300009212	JOAO PEREIRA DE SOUZA	Aux. Serv. Gerais
300005681	GERALDA PAULA DE SOUZA	Aux. Serv. Gerais	300000443	JOAQUIM FERREIRA COSTA	Auditor Fiscal
300010610	GERALDA SILVA SOBRINHO	Aux. Administrativo	300004857	JOAQUIM JOSE CAMPOS	Aux. Serv. Gerais
300007165	GERALDO GOMES DE SOUZA	Motorista	300005928	JOAQUIM LELIS RIBEIRO	Motorista
300014758	GERALDO MARQUES DO PRADO	Auditor Fiscal	300004922	JOAQUIM MARIANO NETO	Aux. Of. Manutenção
300004168	GERUZA DAS DORES FUZARI BORGES	Técnico Contabilidade	300065665	JOAQUIM SANTOS MACHADO	Sup. Programa 5
300005786	GETULIA NERI LINO	Aux. Serv. Gerais	300000851	JOAS COUTINHO EVANGELISTA	Auditor Fiscal
300032556	GETULIO DORNELLES	Auditor Fiscal	300024127	JOCEMARA KLINGELFUS CARVALHO SILVA	Técnico Tributário
300061455	GILBERTO ANTONIO FERNANDES SANCHES	Auditor Fiscal	300044732	JOCILIA MARIA DE QUEIROZ BASTOS FELIX	Técnico Informática
300000856	GILBERTO GUARDINI	Auditor Fiscal	300000385	JOEB RODRIGUES NERY	Técnico Tributário
300049362	GILBERTO OLIVEIRA JUNIOR	Auditor Fiscal	300024024	JONAS VIANA DE OLIVEIRA	Auditor Fiscal
300011784	GILBERTO PERILO DE AZEVEDO	Auditor Fiscal	300064396	JORDILINO ROCHA DE SOUZA	Ag. Portaria - FEDERAL
300000197	GILMAR GOMES BARRETO	Técnico Tributário	300000857	JORGE ALVES DE OLIVEIRA	Aux. Serv. Fiscais
300039758	GILSANDRO PEREIRA CAMPOS	Técnico Tributário	300079405	JORGE HILTON DOS SANTOS	Sup. Programa 5
300011799	GILSON JOSE MASSINHAM	Auditor Fiscal	300049344	JORGE LUIZ MEES	Auditor Fiscal
300002539	GILSON TEIXEIRA DE MOURA	Ag. Administrativo	300073048	JORGE MENEZES DE CASTRO	Ag. Administrativo-Federal
300002921	GRACIETH PAES DE AZEVEDO	Ag. Administrativo	300000314	JORGE PEREIRA GURGEL DO AMARAL	Auditor Fiscal
300049328	GUIDO HERRMANN	Técnico Tributário	300023985	JORGE ROBERTO PESTANA	Auditor Fiscal
300057534	HALAN CHAVES MACHADO	Sup. Programa 6	300011845	JORGE VALERIO SOARES	Auditor Fiscal
300049953	HELENA SARAYA MAIA	Ag. Administrativo-Federal	300078175	JOSE ALMEIDA DOS SANTOS	Motorista Oficial - FEDERAL
300000865	HELENO PACHECO BROCA	Técnico Tributário	300003232	JOSE ALVES DA COSTA	Motorista
300058111	HELIO DE ALMEIDA	Sup. Programa 3	300027438	JOSE ALVES DE ALMEIDA JUNIOR	Técnico Tributário
300043531	HELIO SERRAO FERREIRA	Ag. Administrativo	300078177	JOSE AMANCIO DE MORAIS	Motorista Oficial - FEDERAL

300007367	JOSE AMILTON CAMPOS	Aux. Serv. Fiscais	300001792	LOURIVAL SOARES RAMOS	Ag. Administrativo
300024152	JOSE ANTONIO DE SOUZA	Técnico Tributário	300049341	LUCAS HENRIQUE DA SILVA	Técnico Tributário
300011802	JOSE BUENO FILHO	Auditor Fiscal	300033857	LUCI MAYUMI SATO	Iperon - Tec. Previdência
300000326	JOSE CAMPELO ALEXANDRE	Auditor Fiscal	300000388	LUCIA MARIA FERREIRA CABRAL	Técnico Tributário
300023983	JOSE CARLOS DA SILVEIRA	Auditor Fiscal	300000210	LUCIA SOARES RAMOS	Aux. Serv. Fiscais
300077789	JOSE CARLOS DE AMORIM RODRIGUES	Ag. Portaria - FEDERAL	300091117	LUCIANA ANDREA MORAIS MARIUBA	Sup. Programa 1
300044424	JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA	Motorista	300004366	LUCIANO DE AZEVEDO BARILLI	Técnico Contabilidade
300000905	JOSE CARLOS RODRIGUES	Auditor Fiscal	300080279	LUCIANO MOREIRA LUNA	Ag. Administrativo-Federal
300089555	JOSE CLEBER DOS SANTOS FERREIRA	Sup. Programa 4	300089928	LUCIANO SOUSA BRUNO	Sup. Programa 4
300000867	JOSE CLOSS	Auditor Fiscal	300014970	LUCILENE VIEIRA SILVA	Ag. Administrativo
300008461	JOSE CORDOVA PEREDO	Técnico Tributário	300092131	LUCINEIDE DE OLIVEIRA SILVA	Assessor Delegado
300043311	JOSE DA CRUZ DEL PINO	Auditor Fiscal	300065760	LUCINEY BARROSO	Assistente 1
300049361	JOSE DA SILVA DE SOUZA	Auditor Fiscal	300003005	LUCIO FERNANDES DE OLIVEIRA SANTOS	Motorista
300043688	JOSE DELMIRO SOUZA DE OLIVEIRA	Aux. Administrativo	300000325	LUDIMAR ALVES BRANDAO	Auditor Fiscal
300000907	JOSE DO NASCIMENTO GONCALVES NETO	Técnico Tributário	300000708	LUIS CARLOS AMARAL JACOB	Técnico Tributário
300023991	JOSE DO REGO ANTUNES	Auditor Fiscal	300049353	LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA	Auditor Fiscal
300057536	JOSE EDUARDO RODRIGUES MOURAO	Assessor Especial 1	300024027	LUIS GONZAGA SOUSA NETO	Auditor Fiscal
300043669	JOSE FELIX VIANA NONATO	Aux. Administrativo	300007369	LUISA HELENA DE OLIVEIRA	Auditor Fiscal
300060942	JOSE FERNANDO SOARES	Auditor Fiscal	300000886	LUISA MARIA DE CARVALHO	Aux. Serv. Fiscais
300000879	JOSE FRANCISCO MORONI	Auditor Fiscal	300057515	LUIZ ALBERTO RODRIGUES	Sup. Programa 6
300037471	JOSE FRANCISCO NATAL	Ag. Administrativo-Federal	300073018	LUIZ CARLOS DE LIMA	Liquidante Geral - Adjunto
300054033	JOSE GENARO DE ANDRADE	Secretario SEFIN	300039603	LUIZ CARLOS DE MORAES PONTES	Auditor Fiscal
300003862	JOSE GOMES DA SILVA	Aux. Administrativo	300044428	LUIZ FELISBERTO DA SILVA	Motorista
300009806	JOSE IRINEU MUNDIM DA SILVA	Motorista	300024026	LUIZ HENRIQUE BORGES LOPES	Auditor Fiscal
300049335	JOSE JORDANE SOARES	Auditor Fiscal	300057537	LUIZ HENRIQUE DE LIMA SIQUEIRA	Sup. Programa 6
300000204	JOSE JOVIAL PASCOAL DA SILVA	Auditor Fiscal	300068797	LUIZ MESQUITA FILHO	Ag. Administrativo-Federal
300016086	JOSE MARIA DA SILVA	Aux. Administrativo	300061254	LUIZ OTILIO ALVES DO NASCIMENTO	Sup. Programa 3
300080273	JOSE MARIO ALVES DE LIMA	Técnico Contabilidade	300011774	LUIZ SERGIO COIMBRA	Auditor Fiscal
300058106	JOSE MARIO FRAGA MIRANDA	Sup. Programa 5	300043999	LUIZA BRANDELERO	Aux. Administrativo
300007865	JOSE MORAES NETO	Aux. Of. Manutenção	300001329	LUIZA DA SILVA MENDES	Aux. Administrativo
300078181	JOSE NICÁCIO NETO	Motorista Oficial - FEDERAL	300078205	LUIZA LEITE DO NASCIMENTO	Ag. Administrativo-Federal
300005937	JOSE OLIVEIRA FILHO	Aux. Serv. Gerais	300044407	LURDES RODRIGUES JACOB	Aux. Serv. Gerais
300006694	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	Aux. Administrativo	300078206	LUZIA DELEPRANE CASULA	Ag. Administrativo-Federal
300003923	JOSE PESSOA DE SA	Motorista	300007295	LUZIA SUMICO TAKAHASHI PUERTA	Técnico Tributário
300003854	JOSE PIMENTEL CESAR	Aux. Serv. Gerais	300005743	LUZIENE GAMBATI BARBOSA	Ag. Administrativo
300044060	JOSE RAIMUNDO DE SOUZA	Aux. Serv. Gerais	300057922	MAELY PEREIRA DE BRITO	Sup. Programa 6
300024151	JOSE RAIMUNDO FURTADO SILVA	Técnico Tributário	300060948	MAIKE LIEDTKE PINTO	Auditor Fiscal
300001004	JOSE RAIMUNDO GOMES PANTOJA	Técnico Tributário	300078207	MANOEL FRANCISCO RIBEIRO LOURENÇO	Ag. Administrativo-Federal
300014619	JOSE RIBAMAR ADRIANO DA SILVA	Auditor Fiscal	300014757	MANOEL GUEDES DE ALMEIDA	Auditor Fiscal
300000550	JOSE ROBERTO MONTEIRO GADELHA	Técnico Tributário	300011775	MANOEL MORAES GONÇALVES NETO	Auditor Fiscal
300050325	JOSE ROBERTO VENDRAMINI	Técnico Tributário	300000607	MANUEL MORAES DOS SANTOS FILHO	Técnico Tributário
300014972	JOSE SILVA FILHO	Ag. Administrativo	300082158	MARCEL HENRIQUE DURAN DO AMARAL	Sup. Programa 4
300049350	JOSE TAVARES DA SILVA	Auditor Fiscal	300086303	MARCEL MACEDO DO NASCIMENTO	Sup. Programa 1
300033703	JOSILDA COELHO LIMA	Técnico Informática	300058256	MARCELA FERNANDES MEDEIROS	Sup. Programa 2
300003171	JOVINO FAUSTINO DE SOUZA	Aux. Serv. Gerais	300023998	MARCELO HAGGE SIQUEIRA	Auditor Fiscal
300000577	JOY LUIZ MONTEIRO DA SILVA	Técnico Tributário	300088780	MARCELO MATOS LIMA	Assessor Gerente
300014786	JOZEILA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Ag. Administrativo	300015091	MARCELO NONATO DURAES	Ag. Administrativo
300000310	JULIA TRINDADE DE SOUZA	Auditor Fiscal	300031416	MARCIA ELISABETE PELIZARO GONÇALVES	Iperon - Tec. Previdência
300062299	JULIAN ALVES DE QUEIROZ	Assessor Delegado	300049288	MARCIA KEMMERICH GUEDES	Técnico Tributário
300064104	JULIANO DE SÁ GUIDOLIN	Auditor Fiscal	300057921	MARCIA MOTA GAUDEANO BARROSO	Sup. Programa 5
300049329	JULIO CEZAR DEMARCHI	Técnico Tributário	300060248	MARCIA NONATO DURAES	Gerente 2 - CONSIT
300000321	JULIO FERREIRA SILVA	Auditor Fiscal	300014780	MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA	Auditor Fiscal
300068515	JULIO WILLIAM GONÇALVES NEGREIROS	Sup. Programa 5	300024332	MARCIO ANDRADE CARDOZO	Auditor Fiscal
300023992	JUN KARIATSUMARI	Auditor Fiscal	300050396	MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA GOMES	Técnico Tributário
300000862	JUSCELINO DOS SANTOS	Técnico Tributário	300076982	MARCIO FERNANDO DE ANDRADE	Sup. Programa 3
300023986	JUSCELIO LIMA DE SOUSA	Auditor Fiscal	300091866	MARCIO FRANCO DA SILVA SECUNDO	Sup. Programa 2
300039751	JUSCILENA SOUZA GOMES	Técnico Tributário	300042532	MARCIO GARCIA DE SOUZA	Técnico Tributário
300065877	JUVENAL PEREIRA DE AZEVEDO	Auditor Fiscal	300064610	MARCIO JOSE JUNQUEIRA	Auditor Fiscal
300007346	JUVERSINA VIEIRA DOMICIANO	Aux. Serv. Gerais	300006629	MARCO ANTONIO FELIX DA ROCHA	Aux. Serv. Fiscais
300049333	KALI MICHELINE DE OLIVEIRA	Técnico Tributário	300024044	MARCO ANTONIO GUIDINI	Técnico Tributário
300082153	KAMILA PEREIRA ARAUJO	Assistente de Assessor II	300050231	MARCO ANTONIO MENDES	Técnico Tributário
300089297	KATIA REGINA DO ROSARIO	Assessor Coord. Receita	300024130	MARCOS ANTONIO CARNEIRO	Técnico Tributário
300065698	KELLY CRISTINA MOTA BATISTA	Chefe Equipe	300065874	MARCOS ANTONIO DANTAS BEZERRA	Auditor Fiscal
300007320	KELLY MARTA DELCOLLI	Técnico Tributário	300001323	MARCOS ANTONIO LEANDRO BARBOSA	Técnico Contabilidade
300039653	KISSYA MOISA MARTINS DE BARROS FREITAS	Técnico Tributário	300029554	MARCOS ANTONIO PINHEIRO ALVES	Aux. Serv. Gerais
300011815	KLEBER LUIZ SASSO	Auditor Fiscal	300064655	MARCOS GOMES DE SOUZA	Sup. Programa 4
300044649	LAERCIO CAVEQUIA	Ag. Administrativo	300057925	MARCOS JOSE DOS SANTOS	Assessor Gerente
300003021	LAMARTINE QUINTO DOS SANTOS	Técnico Tributário	300039610	MARCUS BRAWLEY FORTES DA ROCHA	Auditor Fiscal
300014940	LAUDENIR PEREIRA LIMA	Ag. Administrativo	300003027	MARIA ALZENITA LIMA	Técnico Tributário
300004500	LAURA DA SILVA	Of. Manutenção	300092920	MARIA ANTONIA RODRIGUES DO VALLE	Sup. Programa 5
300064401	LAUZIMIRO GOMES DE SIQUEIRA	Ag. Portaria - FEDERAL	300007300	MARIA ANTONIETA LOUZADA NEVES VIEIRA DE ANDRADE	Técnico Tributário
300049336	LEANDRO ANTONIO TEZA	Técnico Tributário	300000894	MARIA APARECIDA SANTIAGO GAMA	Técnico Tributário
300090777	LEANDRO DOS SANTOS BRATTI	Sup. Programa 1	300002853	MARIA AUXILIADORA LIMA DA SILVA	Aux. Administrativo
300089280	LEANDRO RAGNINI PICORELI	Assessor Coord. Receita	300087678	MARIA CANDEA PERES FEITOSA	Ag. Portaria - FEDERAL
300046145	LENO WINTER	Ag. Administrativo-Federal	300044216	MARIA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	Aux. Serv. Gerais
300023997	LEONARDO FERREIRA BARBOSA	Auditor Fiscal	300062950	MARIA CRISTINA CORDEIRO MESQUITA	Assessor do Secretario
300039756	LEONARDO GONÇALVES MACIEL PINHO	Técnico Tributário	300043729	MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA DA SILVA	Aux. Administrativo
300007340	LEONOR BATISTA LOURENCO	Aux. Serv. Gerais	300077983	MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DO AMARAL	Ag. Administrativo-Federal
300050200	LETICIA LARA SANTOS	Técnico Tributário	300009186	MARIA DA GRAÇA LAMDIR	Aux. Serv. Gerais
300078202	LIBORIO PEDRASA QUINTÃO	Art.de Mecânica - FEDERAL	300044169	MARIA DAS DORES ALVES	Técnico Informática
300015450	LICINIA DANTAS DE MELO OLIVEIRA	Ag. Administrativo	300039738	MARIA DAS GRACAS NEVES	Técnico Tributário
300004668	LIDIA MARIA DIAS LOCATELLI	Aux. Administrativo	300000328	MARIA DE FATIMA BARBOSA BOTELHO	Auditor Fiscal
300000411	LIDIA RODRIGUES LIMA	Técnico Tributário	300009447	MARIA DE FATIMA DA SILVA	Aux. Administrativo
300069411	LIGIA FERNANDES ARRUDA	Sup. Programa 5	300009636	MARIA DE FATIMA DA SILVA DOS SANTOS	Auditor Fiscal
300024043	LILIA ROSSANA OLAVARRIA CALLAZZI	Técnico Tributário	300011378	MARIA DE LOURDES DOS REIS XAVIER	Aux. Serv. Gerais
300007481	LINO BORGES DE LIMA	Aux. Serv. Gerais	300000908	MARIA DE LOURDES GUERREIRO CRUZ	Auditor Fiscal

30000409	MARIA DE LOURDES IBIAPINA DA SILVA	Técnico Tributário	300024132	NICANDRO ERNESTO DE CAMPOS NETO	Técnico Tributário
300001812	MARIA DE MESQUITA MARQUES	Técnico Contabilidade	300092400	NILDA BATISTA DE OLIVEIRA	Chefe Grupo
300000606	MARIA DO PERPETUO SOCORRO LIMA MEDEIROS	Técnico Tributário	300011849	NILO CORBARI	Auditor Fiscal
300014647	MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA	Auditor Fiscal	300024001	NILTON ANTONIO LARA VIEGAS	Auditor Fiscal
300024154	MARIA DO SOCORRO BARROS CAVALCANTE	Técnico Tributário	300024002	NILTON GORO SUMITANI	Auditor Fiscal
300007296	MARIA DO SOCORRO DA PAZ MATOS	Técnico Tributário	300043594	NILTON RIBEIRO LACERDA	Aux. Serv. Gerais
300002589	MARIA DO SOCORRO FERREIRA SARAIVA	Economista	300060840	NIVALDO JOÃO	Auditor Fiscal
300027875	MARIA DONIZETI FORTINI BIANCHIN	Técnico Tributário	300031432	NOEME VIANA PEREIRA	Iperon - Datilógrafo
300000869	MARIA DULCINA DE SOUZA OLIVEIRA	Técnico Tributário	300057544	ODEMILTA GOMES AZEVEDO	Sup. Programa 4
300002426	MARIA ELIANA DA SILVA ALMEIDA	Aux. Serv. Fiscais	300000695	ODETE APARECIDA FAVORETO	Auditor Fiscal
300064328	MARIA EZEQUIEL DE ALMEIDA PACHECO	Auditor Fiscal	300000390	OLAVO MOREIRA LUNA	Técnico Tributário
300005820	MARIA FATIMA IECKER	Ag. Administrativo	300007322	OLDIELSON MOURA DA SILVA	Técnico Tributário
300005701	MARIA GLADIS PINTO	Aux. Administrativo	300000441	OMAR FIGUEIREDO DE MENDONCA	Técnico Tributário
300033856	MARIA HELENA DIAS DE ALMEIDA	Iperon - Tec. Previdência	300039611	ORLANDO BARBONAGLIA DA SILVA	Auditor Fiscal
300000675	MARIA INES DE MORAES TEIXEIRA	Técnico Tributário	300001809	ORLANDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	Auditor Fiscal
300033907	MARIA IRENE CARDOSO	Iperon - Datilógrafo	300003824	OSEIAS GONCALVES LIMA	Ag. Administrativo
300000858	MARIA IVETE DO NASCIMENTO MANUSSAKIS	Auditor Fiscal	300009510	OSMAR ANTONIO DE ASSIS	Motorista
300000884	MARIA IVONETH GONCALVES LARA	Técnico Tributário	300007288	OSVALDINA DO CARMO COUTEIRO	Técnico Tributário
300004132	MARIA JESUS DE SOUZA	Aux. Serv. Gerais	300011819	OSVALDO ANTONIO ALVES	Auditor Fiscal
300008119	MARIA JOSE DA SILVA	Aux. Serv. Gerais	300000313	OSVALDO PEREIRA DOS SANTOS	Auditor Fiscal
300000271	MARIA JOSE DOS REIS AZEVEDO	Técnico Tributário	300078213	OTACILIO MESQUITA FILHO	Ag. Ativ. Agrop. - FEDERAL
300043987	MARIA JUDITH DA SILVA	Ag. Serv. Gerais	300064115	PATRICK ROBERTSON DE CARVALHO	Auditor Fiscal
300006525	MARIA LUCIA DA SILVA SANTOS	Técnico Tributário	300000993	PAULO BRAZ MARTINS	Técnico Tributário
300000887	MARIA LUCIA DE SOUZA	Técnico Tributário	300007278	PAULO CESAR DE ALMEIDA	Motorista
300000859	MARIA LUCIELDA CAMELO	Técnico Tributário	300007360	PAULO CESAR RIBEIRO SIMAO	Técnico Tributário
300005800	MARIA LUIZ DA SILVA BECALHI	Aux. Serv. Gerais	300062160	PAULO JUNIOR DE JESUS PERES	Sup. Programa 5
300010331	MARIA LUIZA DE SOUZA LIMA ARAUJO	Aux. Administrativo	300039691	PAULO SERGIO DE ARAUJO	Técnico Tributário
300043735	MARIA LUIZA LOPES COSTA	Aux. Administrativo	300009634	PAULO TEIXEIRA DE SIQUEIRA	Auditor Fiscal
300014756	MARIA MAGNA ARAUJO DE FIGUEIREDO LADISLA	Auditor Fiscal	300061181	PEDRO ADALBERTO NOGUEIRA DA SILVA	Auditor Fiscal
300043948	MARIA MAURA DA SILVA	Of. Manutenção	300024004	PEDRO CELESTINO ARAUJO DOS SANTOS	Auditor Fiscal
300057923	MARIA NAZARE PIEDADE FREITAS	Sup. Programa 2	300021238	PEDRO GOMES DO AMARAL	Auditor Fiscal
300059630	MARIA NEUMA DA GAMA	Sup. Programa 3	300007315	PEDRO GONZAGA DE OLIVEIRA FILHO	Aux. Serv. Fiscais
300033914	MARIA NILDA DE LUCENA	Iperon - Tec. Previdência	300005775	PEDRO PROCOPIO DE SOUZA	Ag. Administrativo
300044085	MARIA NILZA CARDOSO DA UNGRIA	Aux. Serv. Gerais	300075449	PEDRO SHIGUETOMI KOGA	Auditor Fiscal
300065762	MARIA SEBASTIANA SILVA COSTA	Chefe Grupo	300007324	PENHA LUIZA DA SILVA SOUZA	Aux. Serv. Gerais
300002669	MARIA VERA LUCIA DA SILVA ROCHA	Técnico Contabilidade	300039628	POTIGUARA SILVELLO CALLAI	Auditor Fiscal
300000870	MARIA VILMA DE SOUZA COSTA OLIVEIRA	Auditor Fiscal	300000896	QUEZIA LIMA DE SOUZA	Técnico Tributário
300024155	MARIANA CAVALCANTE MACIEL	Técnico Tributário	300079065	RAFAEL PITWAK MACHADO SILVA	Sup. Programa 4
300074029	MARICI SALETE BASEGGIO	Secretaria Adj. SEFIN	300057538	RAFAEL SIMÕES DE SOUZA	Sup. Programa 5
300007263	MARILA GONÇALVES OLIVEIRA TORRES	Aux. Serv. Gerais	300000163	RAIMUNDA CONCEBIDA DO COUTO	Aux. Serv. Fiscais
300015763	MARILDA DE FATIMA PAULA ANACLETO	Aux. Administrativo	300007325	RAIMUNDA FERREIRA ARMONDES	Aux. Serv. Fiscais
300042345	MARIO ALMIRO PONTES DE BORBA	Técnico Tributário	300077790	RAIMUNDO CLAUDIO LOPES AMARAL	Ag. Administrativo-Federal
300014752	MARIO APARECIDO PEREIRA	Auditor Fiscal	300078028	RAIMUNDO COSTA NASCIMENTO	Assessor Gab
300011816	MARIO CESAR DE BRITO	Auditor Fiscal	300001006	RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO	Auditor Fiscal
300014616	MARIO JORGE DE ALMEIDA REBELO	Auditor Fiscal	300006949	RAIMUNDO DUARTE BRANDAO	Aux. Administrativo
300049951	MARIO LUIZ ALVES DE LIMA	Técnico Contabilidade	300001381	RAIMUNDO IRINEUDO ALVES DE AZEVEDO	Aux. Serv. Fiscais
300090005	MARVALDO MALAQUIAS CAVALHEIRO	Sup. Programa 6	300000462	RAIMUNDO NONATO MENDES FERREIRA	Auditor Fiscal
300027127	MARLEIDE LUCIA CAVALCANTE AGUIAR RODRIGUES	Técnico Tributário	300004673	RAIMUNDO SOARES RAMOS	Aux. Administrativo
300003968	MARLENE ALVES DE SOUZA ESTEVES	Aux. Administrativo	300085536	RAURIMAR SOUZA MUNIZ	Sup. Programa 3
300031426	MARLENE DE OLIVEIRA	Iperon - Ag. Administrativo	300089390	REGINALDO DA SILVA	Motorista Oficial - FEDERAL
300005185	MARLENE SILVA DE OLIVEIRA PARRA	Técnico Contabilidade	300033858	REGINALDO PEREIRA DA SILVA	Iperon - Datilógrafo
300000860	MARLINA MARIA SEIXAS PEDROSA	Auditor Fiscal	300024006	REINALDO DO NASCIMENTO SILVA	Auditor Fiscal
300090004	MARLOS IRAPUAN CLAUDINO DOS SANTOS	Sup. Programa 5	300024163	REINALDO GONCALVES FERREIRA	Auditor Fiscal
300009093	MARLY FERREIRA CAMPOS	Aux. Serv. Gerais	300014774	REJANE BASILICHI MELCHIADES	Auditor Fiscal
300044380	MARQUIZETE FERREIRA DOS SANTOS	Aux. Serv. Gerais	300087935	REJANE JULIA DOS SANTOS	Assistente de Comunicação
300011846	MARTA DE FRANCA SANTOS	Auditor Fiscal	300000337	RENALDO SOUZA DA SILVA	Auditor Fiscal
300049343	MAURICIO HENRIQUE OLIVEIRA	Auditor Fiscal	300091483	RENATA ELIZANDRA MASCHIO	Assessor Coord. Receita
300077574	MAURICIO MARINHO DA SILVA	Ag. Administrativo-Federal	300017959	RENATO CONDELI	Procurador do Estado
300043315	MAURO BIANCHIN	Auditor Fiscal	300049868	RENATO DE SA BRITO GONZALEZ	Auditor Fiscal
300049365	MAURO GANAHA	Auditor Fiscal	300024007	RENATO FURLAN	Auditor Fiscal
300001017	MAURO MEDRADO TEIXEIRA	Técnico Tributário	300014671	RENATO MARCOLIN	Auditor Fiscal
300060941	MAURO ROBERTO DA SILVA	Auditor Fiscal	300040585	RENATO NIEMEYER	Auditor Fiscal
300024000	MAXWENDEL MAYOLINO LEAO	Auditor Fiscal	300049309	RICARDO SAMU DE FIGUEIREDO	Auditor Fiscal
300089977	MEDYAN PINHEIRO BARBOZA	Chefe Equipe	300057920	RILDO DOUGLAS GONDIN DA SILVA	Sup. Programa 2
300008163	MERCIA DE FATIMA BEZERRA MARTINS	Contador	300092406	ROBERTE PAULO AGUIAR SOUZA	Chefe de Posto Fiscal II
300005801	MIGUEL BEZERRA DA SILVA	Ag. Serv. Gerais	300011842	ROBERTO CANDIDO DE ALMEIDA	Auditor Fiscal
300071480	MIGUEL CARLOS CUNHA DA COSTA	Sup. Programa 2	300014617	ROBERTO CARLOS BARBOSA	Auditor Fiscal
300069421	MIGUEL FERREIRA DE QUEIROZ	Assessor do Secretario	300043795	ROBERTO DOS REIS RIBEIRO	Motorista
300014769	MILTON TAMOTSU MIZUCUTI	Auditor Fiscal	300010626	ROBERTO GONÇALVES CHAVES	Aux. Serv. Gerais
300075941	MIRIAN SOUSA DA SILVA	Assessor Gerente	300039631	ROBERTO LUIS COSTA COELHO	Auditor Fiscal
300000902	MOACIR GAMBATI	Auditor Fiscal	300049310	ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA SCARANO	Auditor Fiscal
300024029	MOISES MEIRELES DA SILVA	Auditor Fiscal	300058283	ROBERTO MENEZES MASCARENHAS	Sup. Programa 3
300049297	MURILO TOMACHESKI	Técnico Tributário	300000174	ROBERTO MONTEIRO LIMA	Técnico Tributário
300001051	NADJA MARIA DO NASCIMENTO BEZERRA	Auditor Fiscal	300000308	ROBERTO ROCHA DE CARVALHO	Auditor Fiscal
300044409	NAILDA JACOB	Aux. Serv. Gerais	300049311	ROBERTO VALADAO ALMEIDA CARVALHO	Auditor Fiscal
300044736	NARCISO AURO CASTEDO	Técnico Informática	300024008	ROBSON LUIS SANTOS SILVA	Auditor Fiscal
300065773	NATALINA FRANCISCA VEIGA	Assistente 1	300011847	ROBSON RAACH DE OLIVEIRA FRANCA	Auditor Fiscal
300027443	NATANAEL FERREIRA DE ARANTE	Técnico Tributário	300057542	RODRIGO AMARAL DE ARAUJO LIMA	Sup. Programa 4
300024156	NEIDE DOS SANTOS PINHEIRO DE PAULA	Técnico Tributário	300040422	RODRIGO SHIDEYOSHI HAYASHI DE ALCANTRA	Auditor Fiscal
300002151	NEIRIVAL RODRIGUES PEDRAÇA	Ag. Administrativo	300064330	ROGERIO DENIS PERINAZZO	Auditor Fiscal
300000871	NELSON DETOFOL	Auditor Fiscal	300000703	RONALDO DOS SANTOS GONCALVES	Aux. Serv. Fiscais
300008474	NERIVALDA DE JESUS MENDES	Técnico Tributário	300000878	RONALDO MAGNO LOUZADA NEVES	Técnico Tributário
300007363	NERLI TEREZINHA RODRIGUES DE LARA	Técnico Tributário	300001924	RONALDO RIBEIRO	Motorista
300016036	NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS	Ag. Administrativo	300000299	RONY EGUEZ VACADIEZ	Auditor Fiscal
300033891	NEUSA MARIA PEREIRA	Iperon - Tec. Previdência	300039616	ROSA ELENA CAMILO	Auditor Fiscal
300016103	NEUZA MARIA CENI MUCKE	Aux. Administrativo	300039660	ROSANA DE ARAUJO FERNANDES	Técnico Tributário

300085545 ROSANGELA DA SILVA SANTOS
300011776 ROSELI CARVALHO DE LIMA
300024240 ROSILDA FREIRE DE CARVALHO
300007851 ROSIMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
300049312 ROSINEI APARECIDA BENTO PINTO
300000172 ROSMILDA GUSHY MOTA
300014624 RUBENS DE PAULA CASTANHO
300014614 RUBIA YUKALI TAKEI VASCONCELOS
300011803 RUDIMAR JOSE VOLKWEIS
300000897 RUI ALVES AFONSO
300000873 RUSSELLY RUSSELAKIS DE OLIVEIRA
300076162 SABRINA MARIA RODRIGUES FELICIANO DA SILVA
300042332 SALETE LEOPOLDINA SCHADECK KERNE
300000898 SALVADOR PEREIRA JUNIOR
300060676 SAMIA GOMES DE SOUZA
300042529 SANDRA BEZERRA MOURAO
300007293 SANDRA LUCIA HENSEN SPAGNOLLO
300039621 SANDRA MARA ARAUJO
300060715 SANDRA MARIA CARVALHO BARCELOS VIEIRA
300027128 SANDRO ROGERIO DA SILVA E SILVA
300024134 SANIA MARIA DE FRANCA
300007183 SARA DE FATIMA SANTANA GOMES MORAES
300049314 SARA DE SOUZA SANTOS
300006134 SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA
300007350 SEBASTIAO AILTON MOREIRA
300039771 SEBASTIAO CARNEIRO FERNANDES
300078214 SEBASTIAO GOMES DA SILVA
300029679 SEBASTIAO HENRIQUES DA SILVA
300078215 SEBASTIÃO PROTÁZIO
300050114 SEBASTIAO RAMIRES
300000852 SELCIMAR DA SILVA BEZERRA
300000881 SELMA BUGANEMI
300000397 SELMA RAPOSO FRANCA
300007370 SELMA TEIXEIRA SILVA
300000387 SERGIO FERNANDES DA SILVEIRA
300024035 SERGIO HENRIQUE CARVALHO CUNHA
300004429 SERGIO JOSE REINEHR
300049302 SERGIO LUIS SANTOS
300024032 SIDNEY DA SILVA VIEIRA
300001845 SIDNEY RODRIGUES HERON
300024159 SILVIA FERNANDA FERREIRA PESSOA DOS SANTOS
300070633 SIMONE RODRIGUES
300004386 SOLANGE BERNAL
300033707 SOLANGE BEZERRA DA SILVA
300002962 SOLANGE CARNEIRO DE MELO
300001811 SONIA MARIA SOARES DA MOTA
300000286 SONIA REGINA ESPINOSA DE LIMA
300000318 SUELI RIBEIRO CAVALCANTE DO NASCIMENTO
300000322 SULEY FERREIRA DOS SANTOS
300084981 TALISSON GURGEL DA SILVA
300014760 TANIA LAUREANO LEME
300049316 TANIA MARCIA NASCIMENTO RESENDE
300078217 TANIA MARIA BARROS FRIZZO
300079408 TATIANA GIGLIOLLA BERNARDINO DOS SANTOS
300039622 TELEMACO WALTER LEAO GUEDES
300027446 TENILSE NOVAIS VIEIRA VIEIRA
300034339 TEREZA CHAVEZ BEZERRA
300000885 TEREZA COELHO COUTINHO NARCIZO
300015906 TEREZINHA DE SOUSA SALES
300000278 TEREZINHA PEDROZA DE LUNA
300045361 TEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS AZEVEDO
300002578 TEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS
300072059 THIAGO CANOVA PIRES
300060899 THILLY CARVALHO BITENCOURT
300065875 TOMAS GIOVANE DO NASCIMENTO
300064103 TOME CAIO DOS SANTOS
300024011 TONY YUTAKA UEDA
300007371 VALDECIMATOS MERLIM
300078218 VALDECIR PEREIRA
300024033 VALDIR JESUS DOS SANTOS
300057928 VALDIRENE SILVA LIMA
300071526 VALERIA PAULINO KORTE
300044055 VALME GALO DA SILVA COSTA
300007938 VALMIR IRINEU DE FARIAS
300006724 VALMOR OSCAR MULLER
300007452 VALTECIR ALVES DA SILVA
300024135 VANDY PONTES DO NASCIMENTO
300061368 VANESSA PASSOS RIBEIRO
300091445 VANESSA PAULA ANTUNES DA SILVA
300033884 VANIA LUCIA CARVALHO SOUSA
300078220 VANTOIL DE SOUZA
300078221 VELDECY DE OLIVEIRA
300000874 VERA LUCIA ALEXANDRE RAMOS
300004164 VERA LUCIA RODRIGUES CARDOSO ALMODOVAR
300070736 VERA MARIA AGUIAR DE SOUSA
300007629 VICENTE PAULO DE SOUZA

Sup. Programa 2
Auditor Fiscal
Aux. Serv. Gerais
Ag. Administrativo
Auditor Fiscal
Técnico Tributário
Auditor Fiscal
Auditor Fiscal
Auditor Fiscal
Auditor Fiscal
Sup. Programa 4
Auditor Fiscal
Auditor Fiscal
Assistente Técnico I
Técnico Tributário
Ag. Administrativo
Auditor Fiscal
Assessor Controle Interno
Técnico Tributário
Técnico Tributário
Aux. Administrativo
Auditor Fiscal
Aux. Serv. Gerais
Aux. Serv. Fiscais
Técnico Tributário
Ag. Portaria - FEDERAL
Aux. Serv. Gerais
Motorista Oficial - FEDERAL
Técnico Tributário
Técnico Tributário
Técnico Tributário
Técnico Tributário
Técnico Tributário
Aux. Serv. Fiscais
Auditor Fiscal
Técnico Tributário
Técnico Tributário
Auditor Fiscal
Ag. Administrativo
Técnico Tributário
Assessor do Secretário
Aux. Administrativo
Iperon - Tec. Previdência
Aux. Serv. Fiscais
Técnico Contabilidade
Ag. Administrativo-Federal
Auditor Fiscal
Auditor Fiscal
Sup. Programa 3
Auditor Fiscal
Auditor Fiscal
Ag. Administrativo-Federal
Assessor Gerente
Auditor Fiscal
Técnico Tributário
Iperon - Tec. Previdência
Técnico Tributário
Ag. Serv. Gerais
Técnico Tributário
Ag. Administrativo-Federal
Aux. Serv. Fiscais
Assessor Delegado
Auditor Fiscal
Auditor Fiscal
Auditor Fiscal
Auditor Fiscal
Aux. Serv. Gerais
Ag. Portaria - FEDERAL
Auditor Fiscal
Sup. Programa 1
Assessor Especial 1
Aux. Administrativo
Ag. Administrativo
Auditor Fiscal
Aux. Serv. Gerais
Técnico Tributário
Sup. Programa 4
Secretaria Gerente
Iperon - Aux. Administrativo
Motorista Oficial - FEDERAL
A.O.S.D. - FEDERAL
Técnico Tributário
Aux. Administrativo
Sup. Programa 5
Aux. Serv. Gerais

300033910 VILMA MARIA DE JESUS
300007301 VILMA PEREIRA DE SOUZA LOUZADA NEVES
300049318 VILMAR DE PINHO ALMEIDA
300014762 WAGNER GARCIA DE FREITAS
300011807 WAGNER LUIS DE SOUZA
300049321 WAGNER PIRES RAFUL
300008973 WALDECIR DURVAL MOREIRA
300000398 WALDELIZ MARIA DOS SANTOS TERCO
300000994 WALDEMIR ANDRADE MOURA
300061178 WALDEMIRA TAVARES DAS NEVES
300014621 WALDEMIRO ONOFRE JUNIOR
300024034 WALDERLEI JOAO GALBIATI
300078222 WALDIR GOMES DOS SANTOS
300010749 WALMIR DE AMORIM 3221-2608
300043657 WALMISSE KELMA MAIA DE SA
300000316 WANEE FRANCA DE ARAUJO
300049300 WANNY CRISTINE ARAUJO DAS NEVES
300001005 WILLES MIQUILINO DA CUNHA
300000259 WILLIAN FERREIRA SANTANA
300060839 WILLIAN ROSEIRO COUTINHO JUNIOR
300014764 WILSON CEZAR DE CARVALHO
300014766 ZELIA FELSK
300004257 ZELIA REGINA MORETTO
300005568 ZENAIDE ALENCAR DE BRITO
300000899 ZULIDE VICENTE DE SOUZA DAHAS

Iperon - Tec. Previdência
Técnico Tributário
Auditor Fiscal
Auditor Fiscal
Auditor Fiscal
Auditor Fiscal
Aux. Administrativo
Técnico Tributário
Técnico Tributário
Sup. Programa 2
Auditor Fiscal
Auditor Fiscal
Ag. Administrativo-Federal
Auditor Fiscal
Aux. Administrativo
Auditor Fiscal
Técnico Tributário
Técnico Tributário
Técnico Tributário
Auditor Fiscal
Auditor Fiscal
Auditor Fiscal
Aux. Serv. Fiscais
Ag. Administrativo
Auditor Fiscal

PORTARIANº 248 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 14 de Dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais; e considerando o teor do Ofício nº 2623 / GAB / GEAR / CRE / SEFIN, de 10 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

NOMEAR o servidor **RENATO NIEMEYER**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300040585, para substituir o servidor **ROBSON LUIS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300024008, na função de Gerente de Arrecadação / Substituto / GEAR / CRE / SEFIN, nas suas ausências e impedimentos legais previsto na legislação em vigor.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças

PORTARIANº 251 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 17 de Dezembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 100/GAB/SEFIN, de 05 de Maio de 2009 e considerando o teor do Ofício nº 149 / GAB / 5ª DRRE de Rolim de Moura, de 08 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

CONSIDERAR a substituição do servidor, **MAURO MEDRADO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300001017, em virtude de afastamento para o gozo de Férias regulamentares, **no período de 02/01/2010 a 31/01/2010**, passando a responder como Agente de Rendas de Nova Brasilândia / 5ª DRRE / Rolim de Moura, a servidor **EDUARDO RODRIGUES ROCHA BARROS**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300045542.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 252 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 17 de Dezembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 100/GAB/SEFIN, de 05 de Maio de 2009 e considerando o teor do Ofício nº 178 / GAB / 3ª DRRE de Vilhena, de 07 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

CONSIDERAR a substituição da servidora, **ELISETTE DO CARMO SALES**,

ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Fiscais, matrícula 300001062, em virtude de afastamento para o gozo de Licença Premio, **no período de 01 a 31/01/2010**, passando a responder como Agente de Rendas de Colorado D'Oeste / 3ª DRRE / Vilhena, a servidora **IVANETH FARIA BORDIGA**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300000876.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 253 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 17 de Dezembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 100/GAB/SEFIN, de 05 de Maio de 2009 e considerando o teor do Ofício nº 179 / GAB / 3ª DRRE de Vilhena, de 07 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

CONSIDERAR a substituição do servidor, **FRANCISCO JOÃO MOTA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300027434, em virtude de afastamento para o gozo de Férias regulamentares, **no período de 02 a 31/01/2010**, passando a responder como Delegado de Vilhena / 3ª DRRE, o servidor **MILTON TAMOTSU MIZUGUTI**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300014769.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 254 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 17 de Dezembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 100/GAB/SEFIN, de 05 de Maio de 2009 e considerando o teor do Ofício nº 183 / GAB / 3ª DRRE de Vilhena, de 09 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

CONSIDERAR a substituição do servidor, **WALDERLEI JOÃO GALBIATI**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300024034, em virtude de afastamento para o gozo de Férias regulamentares, **no período de 11 à 30/01/2010**, passando a responder como Chefe do Porto Fiscal Wilson Souto / 3ª DRRE / Vilhena, o servidor **JORGE ROBERTO PESTANA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300023985.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 255 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 17 de Dezembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 100/GAB/SEFIN, de 05 de Maio de 2009 e considerando o teor do Ofício nº 182 / GAB / 3ª DRRE de Vilhena, de 09 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

CONSIDERAR a substituição do servidor, **MILTON TAMOTSU MIZUGUTI**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300014769, em virtude de afastamento para o gozo de Férias regulamentares, **no período de 02 a 31/01/2010**, passando a responder como Assessor do Delegado de Vilhena / 3ª DRRE, o servidor **GERALDO MARQUES DO PRADO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300014758.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 257 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 21 de Dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ANTECIPAR, o gozo de férias da servidora, **MARICI SALETE BASEGGIO**, ocupante do cargo de Direção Superior CDS-20, de Secretária de Estado de Finanças Adjunta / SEFIN, matrícula 300074029, **de 28.12.2009 a 08.01.2010**, referente ao exercício de 2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças

PORTARIANº 258 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 21 de Dezembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 100/GAB/SEFIN, de 05 de Maio de 2009;

RESOLVE:

NOMEAR interinamente a servidora, **MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DO AMARAL**, ocupante do cargo de Direção Superior de Assessor Especial II, matrícula nº 300077983, no período de 21 de Dezembro de 2009 a 10 de Janeiro de 2010, na função de Diretora de Administração de Finanças / GAF / SEFIN.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 259 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 28 de Dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o teor do Ofício nº 408 / GAB / 6ª DRRE de Ariquemes, de 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

CONSIDERAR a substituição do servidor, **MARCIO GARCIA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300042532, em virtude de afastamento para o gozo de Férias regulamentares, **no período de 02 a 31/01/2010**, passando a responder como Agente de Rendas de Cujubim / 6ª DRRE, o servidor **RAIMUNDO SOARES RAMOS**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 300004673.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças

PORTARIANº 260 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 28 de Dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o teor do Ofício nº 408 / GAB / 6ª DRRE de Ariquemes, de 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

CONSIDERAR a substituição do servidor, **FERNANDO ALEXANDRE MACHADO DE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300027433, em virtude de afastamento para o gozo de Férias regulamentares, **no período de 02 a 31/01/2010**, passando a responder como Agente de Rendas de Alto Paraíso / 6ª DRRE, o servidor **JOSE RAIMUNDO FURTADO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300024151.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças

PORTARIANº. 261/GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 31 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 01/01/2003,

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR** a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DO AMARAL, matrícula nº 300077983, para receber, assinar, certificar e fiscalizar atos constitutivos descritos nas Portarias relacionadas abaixo, em substituição ao servidor ELYSMAR DE JESUS BARBOSA, matrícula nº 300039637, no período de 21/12/2009 a 10/01/2010:

Portaria nº 127/GAB/SEFIN de 21/09/2005	Contrato nº 154/PGE/2004	Serviços de Vigilância e Segurança;
Portaria nº 039/GAB/SEFIN de 10/02/2006		Serviços de terceiros;
Portaria nº 031/GAB/SEFIN de 05/02/2007	Contrato nº 004/PGE/2007	Serviços de Limpeza;
Portaria nº 222/GAB/SEFIN de 15/08/2008	Contrato nº 134/PGE/2008	Serviços de Segurança e Vigilância Patrimonial;
Portaria nº 196/GAB/SEFIN de 09/10/2009	Contrato nº 187/PGE/2009	Serviços de carregamento e descarregamento (Chapas);
Portaria nº 197/GAB/SEFIN de 09/10/2009	Contrato nº 180/PGE/2009	Serviços de carregamento e descarregamento (Chapas);
Portaria nº 201/GAB/SEFIN de 16/10/2009	Contrato nº 146/PGE/2009	Construção da Agência de Rendas de Machadinho do Oeste;
Portaria nº 203/GAB/SEFIN de 20/10/2009	Contrato nº 213/PGE/2009	Serviços de Informática;
Portaria nº 216/GAB/SEFIN de 18/11/2009		Água, energia e telefone;
Portaria nº 219/GAB/SEFIN de 19/11/2009	Contrato nº 022/PGE/2006	Serviços Profissionais de Consultoria;

Art.2º - Esta portaria vigorará a contar da data de 21 de dezembro de 2009.

JOSÉ GENARO DE ANDRADE

Secretário de Estado de Finanças

PORTARIANº. 262/GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 31 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 01/01/2003,

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR** o servidor CIRO MUNEO FUNADA, matrícula nº 300023968, Coordenador Geral da Receita Estadual, para responder na ausência e impedimentos do servidor KLEBER LUIZ SASSO, matrícula nº 300011815, ocupante do cargo de Auditor Fiscal (CRE), especificamente receber, assinar, certificar e fiscalizar atos constitutivos descritos nas seguintes Portarias:

Portaria nº 031/GAB-SEFIN de 05/02/2007	Contrato nº 004/PGE/2007	Serviços de Limpeza;
Portaria nº 222/GAB/SEFIN de 15/08/2008	Contrato nº 134/PGE/2008	Serviços de Segurança e Vigilância Patrimonial;
Portaria nº 203/GAB/SEFIN de 20/10/2009	Contrato nº 213/PGE/2009	Serviços de Informática;

Art.2º - Esta portaria vigorará a contar da data de 21 de dezembro de 2009.

JOSÉ GENARO DE ANDRADE

Secretário de Estado de Finanças

DER

PORTARIANº. 001 /GAB/DER-RO
Porto Velho, 31 de dezembro de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES-DER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000, Decreto 8995 de 18.02.2000 e, Decreto de 01.01.2003,

RESOLVE:

AUTORIZAR para o **PONTO DE APOIO DE PARADA(A. L.PLASTER & CIA LTDA -ME) Migrantinópolis, no Município de Novo Horizonte do Oeste -RO**, com base no que dispõe o artigo 128, item V da Lei 366 de 06 de fevereiro de 2007, o valor de R\$ 050(Cinquenta Centavos) referente a Taxa de Embarque cobrada sobre passagem vendida, obedecendo ao contido no processo 1420-00764-00 de 03.11.2009, que passará a vigorar a partir de 00:00 (zero) hora do dia 04 de janeiro de 2010.

Jacques da Silva Albagli
Diretor Geral/DER-RO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES-DER-RO

D E R – RO PVH-RO, 05.12.2010

A V I S O Nº 001**PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS**

O DER-RO/RO, torna público a quem interessar, que protocolou-se junto ao órgão, requerimento solicitando do registro de empresa, relacionado ao serviço de transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros:

PROCESSO: 1420-0809-00 DE: 16.11.2009

INTERESSADO: EMPRESAV.R.DE LIMATRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA.

ASSUNTO: SOLICITA A REGISTRO DO CERTIFICADO DA EMPRESA CONFORME ART. 33, ITEM II DA LEI 366/06/2007.

Quanto ao requerido, o DER-RO/RO informa que o prazo para contestação ao pedido, deverá ser feito no prazo de 15 (quinze) dias após sua publicação no DOE. Caso não haja manifestação contrária a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
DIRETOR GERAL/DER-RO

A V I S O Nº 002**PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS**

O DER-RO/RO torna público a quem interessar que se protocolou junto ao órgão, requerimento solicitando do registro de empresa, relacionado ao serviço de transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros:

PROCESSO: 1420-00850-00 DE: 02.12.2009

INTERESSADO: REGINA TRINDADE - SUPERMERCADO BOM PREÇO

ASSUNTO: SOLICITA RENOVAÇÃO REGISTRO DE PONTO DE PARADA E APOIO, AO DER-RO, CONFORME ART. 21 DA LEI 366/06/2007, relacionado ao serviço de transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros.

Quanto ao requerido, o DER-RO/RO informa que o prazo para contestação ao pedido, deverá ser feito no prazo de 15 (quinze) dias após sua publicação no DOE. Caso não haja manifestação contrária a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
DIRETOR GERAL/DER-RO

A V I S O Nº 003**PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS**

O DER-RO/RO torna público a quem interessar que se protocolou junto ao órgão, requerimento solicitando do registro de empresa, relacionado ao serviço de transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros:

PROCESSO: 1420-00836-00 DE: 24.11.2009

INTERESSADO: ILIETE CARAGNATTO – ME

ASSUNTO: SOLICITA RENOVAÇÃO REGISTRO DE PONTO DE PARADA E APOIO, AO DER-RO, CONFORME ART. 21 DA LEI 366/06/2007, relacionado ao serviço de transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros.

Quanto ao requerido, o DER-RO/RO informa que o prazo para contestação ao pedido, deverá ser feito no prazo de 15 (quinze) dias após sua publicação no DOE. Caso não haja manifestação contrária a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
DIRETOR GERAL/DER-RO

CRE

ATO Nº 135/2009/GAB/CRE

Porto Velho, RO, 16 de dezembro de 2009.

Dispõe sobre o cancelamento de regime especial não adequado aos termos da Instrução Normativa 006/2008/GAB/CRE, de 11 de agosto de 2008.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a empresa não cumpre os requisitos exigidos pela Instrução Normativa 006/2008, para concessão do regime especial, em seu artigo 12;

Considerando o Parecer nº 491/09/GETRI/CRE/SEFIN-RO;

RESOLVE:

1. Cancelar o **Termo de Acordo referente ao Regime Especial para opção pelo instituto da substituição tributária pelas concessionárias autorizadas de veículos automotores novos de duas rodas, com vistas à obtenção do benefício da redução da base de cálculo para 70,59% do valor da operação**, da empresa abaixo relacionada:

·Razão Social.: **MOTO BIKE COMERCIO LTDA**

Insc.Estadual: **00000001695983**

CNPJ.....: **09.003.332/0001-02**

Município.....: **JI-PARANÁ / RO**

2. o cancelamento do Regime Especial de que trata este Ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da ciência ao interessado na forma do artigo 112, da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996.

CIRO MUNEO FUNADA

Coordenador Geral da Receita Estadual

ATO Nº 136/2009/GAB/CRE

Porto Velho, RO, 16 de dezembro de 2009.

Dispõe sobre o cancelamento de regime especial não adequado aos termos da Instrução Normativa 006/2008/GAB/CRE, de 11 de agosto de 2008.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a inércia da interessada para adequação do regime especial de que trata este Ato aos termos da Instrução Normativa 006/2008; **Considerando** o disposto na Instrução Normativa 006/2008, em seu artigo 12;

RESOLVE:

1. Cancelar o **Termo de Acordo referente ao Regime Especial para opção pelo instituto da substituição tributária pelas concessionárias autorizadas de veículos automóveis novos, com vistas à obtenção do benefício da redução da base de cálculo para 70,59% do valor da operação** da empresa abaixo relacionada:

·Razão Social.: **MIRANDA COMÉRCIO DE PNEUS E PEÇAS LTDA**

Insc.Estadual: **0000000034558-0**

CNPJ.....: **84.618.909/0001-06**

Município.....: **PORTO VELHO - RO**

2. o cancelamento do Regime Especial de que trata este Ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da ciência ao interessado na forma do artigo 112, da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996.

CIRO MUNEO FUNADA

Coordenador Geral da Receita Estadual

ATO Nº 137/2009/GAB/CRE

Porto Velho, RO, 16 de dezembro de 2009.

Dispõe sobre o cancelamento de regime especial não adequado aos termos da Instrução Normativa 006/2008/GAB/CRE, de 11 de agosto de 2008.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a interessada já foi notificado para adequação do regime especial aos termos da Instrução Normativa 006/2008;

Considerando a inércia da interessada para adequação do regime especial;

Considerando o disposto na Instrução Normativa 006/2008, em seu artigo 12;

RESOLVE:

1. Cancelar o **Termo de Acordo referente ao Regime Especial para opção pelo instituto da substituição tributária pelas concessionárias autorizadas de veículos automotores novos de duas rodas, com vistas à obtenção do benefício da redução da base de cálculo para 70,59% do valor da operação**, da empresa abaixo relacionada:

·Razão Social.: **G 3 COMÉRCIO DE MOTOS LTDA ME**

Insc.Estadual: **0000000142281-2**

CNPJ.....: **07.755.592/0001-09**

Município.....: **ROLIM DE MOURA - RO**

2. o cancelamento do Regime Especial de que trata este Ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da ciência ao interessado na forma do artigo 112, da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996.

CIRO MUNEO FUNADA

Coordenador Geral da Receita Estadual

ATO Nº 138/2009/GAB/CRE

Porto Velho, RO, 16 de dezembro de 2009.

Dispõe sobre o cancelamento de regime especial não adequado aos termos da Instrução Normativa

006/2008/GAB/CRE, de 11 de agosto 2008.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a inércia da interessada para adequação do regime especial de que trata este Ato aos termos da Instrução Normativa 006/2008; **Considerando** o disposto na Instrução Normativa 006/2008, em seu artigo 12;

RESOLVE:

1. Cancelar o **Termo de Acordo referente ao Regime Especial para opção pelo instituto da substituição tributária pelas concessionárias autorizadas de veículos automotores novos de duas rodas, com vistas à obtenção do benefício da redução da base de cálculo para 70,59% do valor da operação** da empresa abaixo relacionada:

·Razão Social.: **MOTOVEMA COMÉRCIO DE MOTOS LTDA**

Insc.Estadual: **0000000230416-3**

CNPJ.....: **08.949.015/0002-93**

Município.....: **GUAJARA-MIRIM / RO**

2. o cancelamento do Regime Especial de que trata este Ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da ciência ao interessado na forma do artigo 112, da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996.

CIRO MUNEO FUNADA

Coordenador Geral da Receita Estadual

ATO Nº 139/2009/GAB/CRE

Porto Velho, RO, 16 de dezembro de 2009.

Dispõe sobre o cancelamento de regime especial não adequado aos termos da Instrução Normativa 006/2008/GAB/CRE, de 11 de agosto de 2008.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a interessada já foi notificado para adequação do regime especial aos termos da Instrução Normativa 006/2008;

Considerando a inércia da interessada para adequação do regime especial;

Considerando o disposto na Instrução Normativa 006/2008, em seu artigo 12;

RESOLVE:

1. Cancelar o **Termo de Acordo referente ao Regime Especial para opção pelo instituto da substituição tributária pelas concessionárias autorizadas de veículos automóveis novos, com vistas à obtenção do benefício da redução da base de cálculo para 70,59% do valor da operação**, da empresa abaixo relacionada:

·Razão Social.: **ATALAIA S/A COMERCIO E**

INDUSTRIA

Insc.Estadual:000000000241-1
CNPJ.....:05.902.168/0001-06
Município.....:PORTO VELHO - RO

2. o cancelamento do Regime Especial de que trata este Ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da ciência ao interessado na forma do artigo 112, da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996.

CIRO MUNEO FUNADA*Coordenador Geral da Receita Estadual***ATO Nº 140/2009/GAB/CRE**

Porto Velho, RO, 16 de dezembro de 2009.

Dispõe sobre o cancelamento de regime especial não adequado aos termos da Instrução Normativa 007/2007/GAB/CRE, de 20 de novembro de 2007.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o interessado já foi notificado para adequação do regime especial aos termos da Instrução Normativa 007/2007;

Considerando a inércia da interessada para adequação do regime especial;

Considerando o disposto na Instrução Normativa 007/2007, em seu artigo 8º, § 2º;

RESOLVE:

1. Cancelar o **Termo de Acordo referente ao regime especial para os contribuintes concessionários autorizados localizados em território rondoniense, que adquirirem peças e acessórios de fabricante de veículos** da empresa abaixo relacionada:

·Razão Social.:F A MOTOS DA AMAZONIA LTDA
Insc.Estadual:0000000167234-7
CNPJ.....:08.872.351/0001-02
Município.....:JI-PARANÁ / RO

2. o cancelamento do Regime Especial de que trata este Ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da ciência ao interessado na forma do artigo 112, da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996.

CIRO MUNEO FUNADA*Coordenador Geral da Receita Estadual***ATO Nº 141/2009/GAB/CRE**

Porto Velho, RO, 16 de dezembro de 2009.

Dispõe sobre o cancelamento de regime especial não adequado aos termos da Instrução Normativa 007/2007/GAB/CRE, de 20 de novembro de 2007.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA

ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a inércia da interessada para adequação do regime especial de que trata este Ato aos termos da Instrução Normativa 007/2007;

Considerando o disposto na Instrução Normativa 007/2007, em seu artigo 8º, § 2º;

RESOLVE:

1. Cancelar o **Termo de Acordo referente ao regime especial para os contribuintes concessionários autorizados localizados em território rondoniense, que adquirirem peças e acessórios de fabricante de veículos** da empresa abaixo relacionada:

·Razão Social.:MOTOVEMA COMÉRCIO DE MOTOS LTDA

Insc.Estadual:0000000230416-3

CNPJ.....:08.949.015/0002-93

Município.....:GUAJARA-MIRIM / RO

2. o cancelamento do Regime Especial de que trata este Ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da ciência ao interessado na forma do artigo 112, da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996.

CIRO MUNEO FUNADA*Coordenador Geral da Receita Estadual***ATO Nº 142/2009/GAB/CRE**

Porto Velho, RO, 16 de dezembro de 2009.

Dispõe sobre o cancelamento de regime especial não adequado aos termos da Instrução Normativa 007/2007/GAB/CRE, de 20 de novembro de 2007.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a inércia da interessada para adequação do regime especial de que trata este Ato aos termos da Instrução Normativa 007/2007;

Considerando o disposto na Instrução Normativa 007/2007, em seu artigo 8º, § 2º;

RESOLVE:

1. Cancelar o **Termo de Acordo referente ao regime especial para os contribuintes concessionários autorizados localizados em território rondoniense, que adquirirem peças e acessórios de fabricante de veículos** da empresa abaixo relacionada:

·Razão Social.:MIRANDA COMÉRCIO DE PNEUS E PEÇAS LTDA

Insc.Estadual:0000000034558-0

CNPJ.....:84.618.909/0001-06

Município.....:PORTO VELHO - RO

2. o cancelamento do Regime Especial de que trata este Ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da ciência ao interessado na forma do artigo 112, da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996.

CIRO MUNEO FUNADA*Coordenador Geral da Receita Estadual***ATO Nº 143/2009/GAB/CRE**

Porto Velho, RO, 16 de dezembro de 2009.

Dispõe sobre o cancelamento de regime especial não adequado aos termos da Instrução Normativa 007/2007/GAB/CRE, de 20 de novembro de 2007.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a inércia da interessada para adequação de regime especial aos termos da Instrução Normativa 007/2007;

Considerando o disposto na Instrução Normativa 007/2007, em seu artigo 8º, § 2º;

RESOLVE:

1. Cancelar o **Termo de Acordo referente ao regime especial para os contribuintes concessionários autorizados localizados em território rondoniense, que adquirirem peças e acessórios de fabricante de veículos** da empresa abaixo relacionada:

·Razão Social.:HC COMÉRCIO DE MOTOS LTDA

Insc.Estadual:0000000229721-3

CNPJ.....:09.014.613/0001-52

Município.....:JI-PARANÁ / RO

2. o cancelamento do Regime Especial de que trata este Ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da ciência ao interessado na forma do artigo 112, da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996.

CIRO MUNEO FUNADA*Coordenador Geral da Receita Estadual***ATO Nº 144/2009/GAB/CRE**

Porto Velho, RO, 16 de dezembro de 2009.

Dispõe sobre o cancelamento de regime especial não adequado aos termos da Instrução Normativa 006/2008/GAB/CRE, de 11 de agosto de 2008.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o regime de pagamento e a atividade principal da empresa especificada são incompatíveis com o regime especial regulamentado pela Instrução Normativa 006/2008;

Considerando o disposto na Instrução Normativa 006/2008, em seu artigo 12;

RESOLVE:

1. Cancelar o **Termo de Acordo referente ao**

Regime Especial para opção pelo instituto da substituição tributária pelas concessionárias autorizadas de veículos automóveis novos, com vistas à obtenção do benefício da redução da base de cálculo para 70,59% do valor da operação, de forma que a carga tributária da empresa abaixo relacionada:

·Razão Social.: **TIGRAO COMERCIO DE VEIC. LTDA**
Insc.Estadual: 0000000117475-4
CNPJ.....: 05.880.896/0002-66
Município.....: ARIQUEMES - RO

2. o cancelamento do Regime Especial de que trata este Ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da ciência ao interessado na forma do artigo 112, da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996.

CIRO MUNEO FUNADA

Coordenador Geral da Receita Estadual

ATO Nº 145/2009/GAB/CRE

Porto Velho, RO, 16 de dezembro de 2009.

Dispõe sobre o cancelamento de regime especial não adequado aos termos da Instrução Normativa 006/2008/GAB/CRE, de 11 de agosto de 2008.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** que o regime de pagamento e a atividade principal da empresa especificada são incompatíveis com o regime especial regulamentado pela Instrução Normativa 006/2008; **Considerando** o disposto na Instrução Normativa 006/2008, em seu artigo 12;

RESOLVE:

1. Cancelar o **Termo de Acordo referente ao Regime Especial para opção pelo instituto da substituição tributária pelas concessionárias autorizadas de veículos automóveis novos, com vistas à obtenção do benefício da redução da base de cálculo para 70,59% do valor da operação, de forma que a carga tributária da empresa abaixo relacionada:**

·Razão Social.: **LOCABRÁS LOCADORA BRASILEIRA DE VEÍCULOS LTDA**
Insc.Estadual: 00000001130375-9
CNPJ.....: 06.134.733/0001-03
Município.....: PORTO VELHO - RO

2. o cancelamento do Regime Especial de que trata este Ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da ciência ao interessado na forma do artigo 112, da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996.

CIRO MUNEO FUNADA

Coordenador Geral da Receita Estadual
ATO Nº 146/2009/GAB/CRE
Porto Velho, RO, 16 de dezembro de 2009.

Dispõe sobre o cancelamento de regime especial não adequado aos termos da Instrução Normativa 007/2007/GAB/CRE, de 20 de novembro de 2007.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** que o regime de pagamento e a atividade principal da empresa especificada são incompatíveis com o regime especial regulamentado pela Instrução Normativa 007/2007; **Considerando** o disposto na Instrução Normativa 007/2007, em seu artigo 8º, § 2º;

RESOLVE:

1. Cancelar o **Termo de Acordo referente ao regime especial para os contribuintes concessionários autorizados localizados em território rondoniense, que adquirirão peças e acessórios de fabricante de veículos da empresa abaixo relacionada:**

·Razão Social.: **TIGRAO COMERCIO DE VEIC. LTDA**
Insc.Estadual: 0000000117475-4
CNPJ.....: 05.880.596/0002-66
Município.....: ARIQUEMES - RO

2. o cancelamento do Regime Especial de que trata este Ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da ciência ao interessado na forma do artigo 112, da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996.

CIRO MUNEO FUNADA

Coordenador Geral da Receita Estadual
ATO Nº 147/2009/GAB/CRE
Porto Velho, RO, 16 de dezembro de 2009.

Dispõe sobre o cancelamento de regime especial não adequado aos termos da Instrução Normativa 007/2007/GAB/CRE, de 20 de novembro de 2007.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** que o regime de pagamento e a atividade principal da empresa especificada são incompatíveis com o regime especial regulamentado pela Instrução Normativa 007/2007; **Considerando** o disposto na Instrução Normativa 007/2007, em seu artigo 8º, § 2º;

RESOLVE:

1. Cancelar o **Termo de Acordo referente ao regime especial para os contribuintes concessionários autorizados localizados em território rondoniense, que adquirirão peças e acessórios de fabricante de veículos da**

empresa abaixo relacionada:

·Razão Social.: **LOCABRÁS LOCADORA BRASILEIRA DE VEÍCULOS LTDA**
Insc.Estadual: 00000001130375-9
CNPJ.....: 06.134.733/0001-03
Município.....: PORTO VELHO - RO

2. o cancelamento do Regime Especial de que trata este Ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da ciência ao interessado na forma do artigo 112, da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996.

CIRO MUNEO FUNADA

Coordenador Geral da Receita Estadual

ATO Nº 054/2009/GAB/CRE

Porto Velho, 16 de julho de 2009.

Dispõe sobre o cancelamento de regime especial previsto no Decreto nº 13.041, de 6 de agosto de 2007.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** o disposto no § 3º, Artigo 49 do Dec. 13.041/07, que obriga a renovação dos regimes especiais concedidos com base nos dispositivos legais enumerados no "caput" do Artigo 49; **Considerando** que o contribuinte já foi notificado para renovação do regime especial conforme dispõe o § 1º do Artigo 49 do mesmo Decreto; **Considerando** a inércia do contribuinte por mais de 30 (trinta) dias para sanar pendência constante do processo de pedido de renovação do regime especial especificado,

RESOLVE:

1. Cancelar o **Regime Especial de Depositário de mercadorias destinadas a terceiros, para prestador de serviço de transporte de cargas da empresa abaixo relacionada:**

·Razão Social.: **OURO MAQ OURO PRETO MAQ E FERRAMENTAS LTDA**
Insc.Estadual: 0000000032410-8
CNPJ.....: 63.756.241/0001-85
Município.....: ARIQUEMES - RO

2. o cancelamento do Regime Especial de que trata este Ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da ciência ao interessado na forma do artigo 112, da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996.

CIRO MUNEO FUNADA

Coordenador Geral da Receita Estadual

ATO Nº 055/2009/GAB/CRE

Porto Velho, 16 de julho de 2009.

Dispõe sobre o cancelamento de regime especial previsto no Decreto nº 13.041, de 6 de agosto de 2007.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA

ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** o disposto no § 3º, Artigo 49 do Dec. 13.041/07, que obriga a renovação dos regimes especiais concedidos com base nos dispositivos legais enumerados no "caput" do Artigo 49; **Considerando** que o contribuinte já foi notificado para renovação do regime especial conforme dispõe o § 1º do Artigo 49 do mesmo Decreto; **Considerando** a inércia do contribuinte por mais de 30 (trinta) dias para sanar pendência constante do processo de pedido de renovação do regime especial especificado,

RESOLVE:

1. Cancelar o **Regime Especial de Depositário de mercadorias destinadas a terceiros, para prestador de serviço de transporte de cargas** da empresa abaixo relacionada:
·Razão Social.:TRANSPORTE COLETIVO SERRA AZUL LTDA
Insc.Estadual:0000000023944-5
CNPJ.....05.921.606/0021-27
Município.....JI-PARANÁ - RO

2. o cancelamento do Regime Especial de que trata este Ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da ciência ao interessado na forma do artigo 112, da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996.

CIRO MUNEO FUNADA
Coordenador Geral da Receita Estadual

ATO Nº 057/2009/GAB/CRE
Porto Velho, 16 de julho de 2009.

Dispõe sobre o cancelamento de regime especial previsto no Decreto nº 13.041, de 6 de agosto de 2007.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** o disposto no § 3º, Artigo 49 do Dec. 13.041/07, que obriga a renovação dos regimes especiais concedidos com base nos dispositivos legais enumerados no "caput" do Artigo 49; **Considerando** que o contribuinte já foi notificado para renovação do regime especial conforme dispõe o § 1º do Artigo 49 do mesmo Decreto; **Considerando** a inércia do contribuinte por mais de 30 (trinta) dias para sanar pendência constante do processo de pedido de renovação do regime especial especificado,

RESOLVE:

1. Cancelar o **Regime Especial de Depositário de mercadorias destinadas a terceiros, para prestador de serviço de transporte de cargas** da empresa abaixo relacionada:
·Razão Social.:RAPIDO RORAIMA LTDA
Insc.Estadual:0000000019194-9
CNPJ.....04.281.036/0028-61
Município.....CACOAL - RO

2. o cancelamento do Regime Especial de que trata este Ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da ciência ao interessado na forma do artigo

112, da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996.

CIRO MUNEO FUNADA
Coordenador Geral da Receita Estadual

ATO Nº 066/2009/GAB/CRE
Porto Velho, 16 de julho de 2009.

Dispõe sobre o cancelamento de regime especial previsto no Decreto nº 13.041, de 6 de agosto de 2007.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** o disposto no § 3º, Artigo 49 do Dec. 13.041/07, que obriga a renovação dos regimes especiais concedidos com base nos dispositivos legais enumerados no "caput" do Artigo 49; **Considerando** que o contribuinte já foi notificado para renovação do regime especial conforme dispõe o § 1º do Artigo 49 do mesmo Decreto; **Considerando** a inércia do contribuinte por mais de 30 (trinta) dias para sanar pendência constante do processo de pedido de renovação do regime especial especificado,

RESOLVE:

1. Cancelar o **Regime Especial de Diferimento, para manutenção desse instituto nas operações com café e madeira, entre comerciantes** da empresa abaixo relacionada:
·Razão Social.:NORTE MADEIRAS DA AMAZONIA LTDA EPP
Insc.Estadual:0000000113681-0
CNPJ.....05.107.225/0001-65
Município.....MACHADINHO D'OESTE - RO

2. o cancelamento do Regime Especial de que trata este Ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da ciência ao interessado na forma do artigo 112, da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996.

CIRO MUNEO FUNADA
Coordenador Geral da Receita Estadual

ATO Nº 077/2009/GAB/CRE
Porto Velho, 16 de julho de 2009.

Dispõe sobre o cancelamento de regime especial previsto no Decreto nº 13.041, de 6 de agosto de 2007.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** o disposto no § 3º, Artigo 49 do Dec. 13.041/07, que obriga a renovação dos regimes especiais concedidos com base nos dispositivos legais enumerados no "caput" do Artigo 49; **Considerando** que o contribuinte já foi notificado para renovação do regime especial conforme dispõe o § 1º do Artigo 49 do mesmo Decreto; **Considerando** a inércia do contribuinte por mais de 30 (trinta) dias para sanar pendência constante do processo de pedido de renovação do regime especial especificado,

RESOLVE:

1. Cancelar o **Regime Especial de Dilação de**

Prazo para pagamento, em conta gráfica, do imposto devido por prestadores de serviços de transporte de cargas da empresa abaixo relacionada:

·Razão Social.:TRANSPORTES BERTOLINI LTDA
Insc.Estadual:000000005226-4
CNPJ.....04.503.660/0004-99
Município.....PORTO VELHO - RO

2. o cancelamento do Regime Especial de que trata este Ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da ciência ao interessado na forma do artigo 112, da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996.

CIRO MUNEO FUNADA
Coordenador Geral da Receita Estadual

ATO Nº 083/2009/GAB/CRE
Porto Velho, 16 de julho de 2009.

Dispõe sobre o cancelamento de regime especial previsto no Decreto nº 13.041, de 6 de agosto de 2007.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** o disposto no § 3º, Artigo 49 do Dec. 13.041/07, que obriga a renovação dos regimes especiais concedidos com base nos dispositivos legais enumerados no "caput" do Artigo 49; **Considerando** que o contribuinte já foi notificado para renovação do regime especial conforme dispõe o § 1º do Artigo 49 do mesmo Decreto; **Considerando** a inércia do contribuinte por mais de 30 (trinta) dias para sanar pendência constante do processo de pedido de renovação do regime especial especificado,

RESOLVE:

1. Cancelar o **Regime Especial de Exportação e controle sobre as saídas de mercadorias com fim específico de exportação** da empresa abaixo relacionada:
·Razão Social.:TELMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Insc.Estadual:000000000437-5
CNPJ.....05.920.319/0001-59
Município.....JI-PARANA - RO

2. o cancelamento do Regime Especial de que trata este Ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da ciência ao interessado na forma do artigo 112, da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996.

CIRO MUNEO FUNADA
Coordenador Geral da Receita Estadual
ATO Nº 123/2009/GAB/CRE
Porto Velho, RO, 10 de dezembro de 2009.

Dispõe sobre o cancelamento de regime especial não adequado aos termos do Decreto nº 13.041, de 6 de agosto de 2007.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** o disposto no § 3º, Artigo 49 do Dec. 13.041/07, que obriga a renovação dos regimes

especiais concedidos com base nos dispositivos legais enumerados no "caput" do Artigo 49;

Considerando que o contribuinte já foi notificado para renovação do regime especial conforme dispõe o § 1º do Artigo 49 do mesmo Decreto;

Considerando a inércia do contribuinte por mais de 30 (trinta) dias para sanar pendência constante do processo de pedido de renovação do regime especial especificado,

RESOLVE:

1. Cancelar o **Regime Especial de Dilação de Prazo para pagamento, em conta gráfica, do imposto devido por prestadores de serviços de transporte de cargas** da empresa abaixo relacionada:

·Razão Social: **EXPRESSO ARACATUBA S/A**

Insc.Estadual: **000000003218-2**

CNPJ.....: **57.692.055/0025-02**

Município.....: **JI-PARANA - RO**

2. o cancelamento do Regime Especial de que trata este Ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da ciência ao interessado na forma do artigo 112, da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996.

CIRO MUNEO FUNADA

Coordenador Geral da Receita Estadual

ATO Nº 124/2009/GAB/CRE

Porto Velho, RO, 10 de dezembro de 2009.

Dispõe sobre o cancelamento de regime especial não adequado aos termos do Decreto nº 13.041, de 6 de agosto de 2007.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no § 3º, Artigo 49 do Dec. 13.041/07, que obriga a renovação dos regimes especiais concedidos com base nos dispositivos legais enumerados no "caput" do Artigo 49;

Considerando que o contribuinte já foi notificado para renovação do regime especial conforme dispõe o § 1º do Artigo 49 do mesmo Decreto;

Considerando a inércia do contribuinte por mais de 30 (trinta) dias para sanar pendência constante do processo de pedido de renovação do regime especial especificado,

RESOLVE:

1. Cancelar o **Regime Especial de Exportação e controle sobre as saídas de mercadorias com fim específico de exportação** da empresa abaixo relacionada:

·Razão Social: **J. FERENS COMÉRCIO DE CABOS - ME**

Insc.Estadual: **0000000129035-5**

CNPJ.....: **06.536.845/0001-82**

Município.....: **ARIQUEMES - RO**

2. o cancelamento do Regime Especial de que trata este Ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da ciência ao interessado na forma do artigo 112, da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996.

CIRO MUNEO FUNADA

Coordenador Geral da Receita Estadual

ATO Nº 125/2009/GAB/CRE

Porto Velho, RO, 10 de dezembro de 2009.

Dispõe sobre o cancelamento de regime especial não adequado aos termos do Decreto nº 13.041, de 6 de agosto de 2007.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no § 3º, Artigo 49 do Dec. 13.041/07, que obriga a renovação dos regimes especiais concedidos com base nos dispositivos legais enumerados no "caput" do Artigo 49;

Considerando que o contribuinte já foi notificado para renovação do regime especial conforme dispõe o § 1º do Artigo 49 do mesmo Decreto;

Considerando a inércia do contribuinte por mais de 30 (trinta) dias para sanar pendência constante do processo de pedido de renovação do regime especial especificado,

RESOLVE:

1. Cancelar o **Regime Especial de Exportação e controle sobre as saídas de mercadorias com fim específico de exportação** da empresa abaixo relacionada:

·Razão Social: **BATISTA & CIA LTDA**

Insc.Estadual: **0000000019558-8**

CNPJ.....: **22.839.815/0001-00**

Município.....: **VILHENA - RO**

2. o cancelamento do Regime Especial de que trata este Ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da ciência ao interessado na forma do artigo 112, da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996.

CIRO MUNEO FUNADA

Coordenador Geral da Receita Estadual

ATO Nº 126/2009/GAB/CRE

Porto Velho, RO, 10 de dezembro de 2009.

Dispõe sobre o cancelamento de regime especial não adequado aos termos do Decreto nº 13.041, de 6 de agosto de 2007.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no § 3º, Artigo 49 do Dec. 13.041/07, que obriga a renovação dos regimes especiais concedidos com base nos dispositivos legais enumerados no "caput" do Artigo 49;

Considerando que o contribuinte já foi notificado para renovação do regime especial conforme dispõe o § 1º do Artigo 49 do mesmo Decreto;

Considerando a inércia do contribuinte por mais de 30 (trinta) dias para sanar pendência constante do processo de pedido de renovação do regime especial especificado,

RESOLVE:

1. Cancelar o **Regime Especial de Diferimento, para manutenção desse instituto nas operações com café e madeira, entre comerciantes** da empresa abaixo relacionada:

·Razão Social: **MADEIREIRA ERONA LTDA**

Insc.Estadual: **0000000018603-1**

CNPJ.....: **22.826.796/0001-79**

Município.....: **ROLIM DE MOURA - RO**

2. o cancelamento do Regime Especial de que trata este Ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da ciência ao interessado na forma do artigo 112, da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996.

CIRO MUNEO FUNADA

Coordenador Geral da Receita Estadual

ATO Nº 127/2009/GAB/CRE

Porto Velho, RO, 10 de dezembro de 2009.

Dispõe sobre o cancelamento de regime especial não adequado aos termos do Decreto nº 13.041, de 6 de agosto de 2007.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no § 3º, Artigo 49 do Dec. 13.041/07, que obriga a renovação dos regimes especiais concedidos com base nos dispositivos legais enumerados no "caput" do Artigo 49;

Considerando que o contribuinte já foi notificado para renovação do regime especial conforme dispõe o § 1º do Artigo 49 do mesmo Decreto;

Considerando a inércia do contribuinte por mais de 30 (trinta) dias para sanar pendência constante do processo de pedido de renovação do regime especial especificado,

RESOLVE:

1. Cancelar o **Regime Especial de Diferimento, para manutenção desse instituto nas operações com café e madeira, entre comerciantes** da empresa abaixo relacionada:

·Razão Social: **N C INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA EPP**

Insc.Estadual: **0000000098016-1**

CNPJ.....: **03.633.584/0001-20**

Município.....: **ARIQUEMES - RO**

2. o cancelamento do Regime Especial de que trata este Ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da ciência ao interessado na forma do artigo 112, da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996.

CIRO MUNEO FUNADA

Coordenador Geral da Receita Estadual

ATO Nº 128/2009/GAB/CRE

Porto Velho, RO, 10 de dezembro de 2009.

Dispõe sobre o cancelamento de regime especial não adequado aos termos do Decreto nº 13.041, de 6 de agosto de 2007.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no § 3º, Artigo 49 do Dec. 13.041/07, que obriga a renovação dos regimes especiais concedidos com base nos dispositivos legais enumerados no "caput" do Artigo 49;

Considerando que o contribuinte já foi notificado para renovação do regime especial conforme dispõe

o § 1º do Artigo 49 do mesmo Decreto;

Considerando a inércia do contribuinte por mais de 30 (trinta) dias para sanar pendência constante do processo de pedido de renovação do regime especial especificado,

RESOLVE:

1. Cancelar o **Regime Especial de Dilação de Prazo para pagamento, em conta gráfica, do imposto devido por estabelecimentos industriais** da empresa abaixo relacionada:

· Razão Social.: **COOPERATIVA ESTANÍFERA DE MINERADORES DA AMAZÔNIA LEGAL LTDA**
Insc. Estadual: **0000000095772-1**
CNPJ.....: **03.556.866/0001-71**

Município.....: **MONTE NEGRO - RO**

2. o cancelamento do Regime Especial de que trata este Ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da ciência ao interessado na forma do artigo 112, da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996.

CIRO MUNEO FUNADA

Coordenador Geral da Receita Estadual

ATO Nº 129/2009/GAB/CRE

Porto Velho, RO, 10 de dezembro de 2009.

Dispõe sobre o cancelamento de regime especial não adequado aos termos do Decreto nº 13.041, de 6 de agosto de 2007.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** o disposto no § 3º, Artigo 49 do Dec. 13.041/07, que obriga a renovação dos regimes especiais concedidos com base nos dispositivos legais enumerados no "caput" do Artigo 49;

Considerando que o contribuinte já foi notificado para renovação do regime especial conforme dispõe o § 1º do Artigo 49 do mesmo Decreto;

Considerando a inércia do contribuinte por mais de 30 (trinta) dias para sanar pendência constante do processo de pedido de renovação do regime especial especificado,

RESOLVE:

1. Cancelar o **Regime Especial de Dilação de Prazo para pagamento, em conta gráfica, do imposto devido por estabelecimentos industriais** da empresa abaixo relacionada:

· Razão Social.: **CORTON INDUSTRIA E COMERCIO MADEIRAS LTDA**
Insc. Estadual: **0000000040489-6**
CNPJ.....: **05.660.725/0002-00**
Município.....: **JARU - RO**

2. o cancelamento do Regime Especial de que trata este Ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da ciência ao interessado na forma do artigo 112, da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996.

CIRO MUNEO FUNADA

Coordenador Geral da Receita Estadual

ATO Nº 130/2009/GAB/CRE

Porto Velho, RO, 10 de dezembro de 2009.

Dispõe sobre o cancelamento de regime especial não adequado aos termos do Decreto nº 13.041,

de 6 de agosto de 2007.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no § 3º, Artigo 49 do Dec. 13.041/07, que obriga a renovação dos regimes especiais concedidos com base nos dispositivos legais enumerados no "caput" do Artigo 49;

Considerando que o contribuinte já foi notificado para renovação do regime especial conforme dispõe o § 1º do Artigo 49 do mesmo Decreto;

Considerando a inércia do contribuinte por mais de 30 (trinta) dias para sanar pendência constante do processo de pedido de renovação do regime especial especificado,

RESOLVE:

1. Cancelar o **Regime Especial de Depositário de mercadorias destinadas a terceiros, para prestador de serviço de transporte de cargas** da empresa abaixo relacionada:

· Razão Social.: **EXPRESSO ARAÇATUBA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**

Insc. Estadual: **000000003692-7**

CNPJ.....: **57.692.055/0040-33**

Município.....: **VILHENA - RO**

2. o cancelamento do Regime Especial de que trata este Ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da ciência ao interessado na forma do artigo 112, da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996.

CIRO MUNEO FUNADA

Coordenador Geral da Receita Estadual

ATO Nº 131/2009/GAB/CRE

Porto Velho, RO, 10 de dezembro de 2009.

Dispõe sobre o cancelamento de regime especial não adequado aos termos do Decreto nº 13.041, de 6 de agosto de 2007.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no § 3º, Artigo 49 do Dec. 13.041/07, que obriga a renovação dos regimes especiais concedidos com base nos dispositivos legais enumerados no "caput" do Artigo 49;

Considerando que o contribuinte já foi notificado para renovação do regime especial conforme dispõe o § 1º do Artigo 49 do mesmo Decreto;

Considerando a inércia do contribuinte por mais de 30 (trinta) dias para sanar pendência constante do processo de pedido de renovação do regime especial especificado,

RESOLVE:

1. Cancelar o **Regime Especial de Depositário de mercadorias destinadas a terceiros, para prestador de serviço de transporte de cargas** da empresa abaixo relacionada:

· Razão Social.: **KAGEL TRANSP.DE CARGAS LTDA**

Insc. Estadual: **0000000053543-5**

CNPJ.....: **84.722.362/0001-86**

Município.....: **PORTO VELHO - RO**

2. o cancelamento do Regime Especial de que trata este Ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da ciência ao interessado na forma do artigo 112, da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996.

CIRO MUNEO FUNADA

Coordenador Geral da Receita Estadual

ATO Nº 132/2009/GAB/CRE

Porto Velho, RO, 10 de dezembro de 2009.

Dispõe sobre o cancelamento de regime especial não adequado aos termos do Decreto nº 13.041, de 6 de agosto de 2007.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no § 3º, Artigo 49 do Dec. 13.041/07, que obriga a renovação dos regimes especiais concedidos com base nos dispositivos legais enumerados no "caput" do Artigo 49;

Considerando que o contribuinte já foi notificado para renovação do regime especial conforme dispõe o § 1º do Artigo 49 do mesmo Decreto;

Considerando a inércia do contribuinte por mais de 30 (trinta) dias para sanar pendência constante do processo de pedido de renovação do regime especial especificado,

RESOLVE:

1. Cancelar o **Regime Especial de Dilação de Prazo para pagamento, em conta gráfica, do imposto devido por prestadores de serviços de transporte de cargas** da empresa abaixo relacionada:

· Razão Social.: **KAGEL TRANSP.DE CARGAS LTDA**

Insc. Estadual: **0000000053543-5**

CNPJ.....: **84.722.362/0001-86**

Município.....: **PORTO VELHO - RO**

2. o cancelamento do Regime Especial de que trata este Ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da ciência ao interessado na forma do artigo 112, da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996.

CIRO MUNEO FUNADA

Coordenador Geral da Receita Estadual

ATO Nº 133/2009/GAB/CRE

Porto Velho, RO, 10 de dezembro de 2009.

Dispõe sobre o cancelamento de regime especial não adequado aos termos do Decreto nº 13.041, de 6 de agosto de 2007.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no § 3º, Artigo 49 do Dec. 13.041/07, que obriga a renovação dos regimes especiais concedidos com base nos dispositivos legais enumerados no "caput" do Artigo 49;

Considerando que o contribuinte já foi notificado para renovação do regime especial conforme dispõe o § 1º do Artigo 49 do mesmo Decreto;

Considerando a inércia do contribuinte por mais de 30 (trinta) dias para sanar pendência constante do processo de pedido de renovação do regime especial especificado,

RESOLVE:

1. Cancelar o **Regime Especial de Depositário de mercadorias destinadas a terceiros, para prestador de serviço de transporte de cargas** da empresa abaixo relacionada:

Razão Social: **DELIMA COM. E NAVEGACAO LTDA**
Insc. Estadual: **0000000024309-4**
CNPJ: **05.089.941/0003-29**
Município: **PORTO VELHO - RO**

2. o cancelamento do Regime Especial de que trata este Ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da ciência ao interessado na forma do artigo 112, da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996.

CIRO MUNEO FUNADA
Coordenador Geral da Receita Estadual

ATO Nº 120/2009/GAB/CRE

Porto Velho, 4 de dezembro de 2009.

Estabelece o credenciamento de ofício e a obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica para os contribuintes relacionados.

O **COORDENADOR-GERAL DA RECEITA ESTADUAL**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, no Protocolo ICMS 10/07, de 18 de abril de 2007, no Protocolo ICMS 42/09, de 03 de julho de 2009, e no Protocolo ICMS 117/09, de 25 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 196-A1 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 8321, de 30 de abril de 1998, e na Instrução Normativa nº 002/2008/GAB/CRE:

RESOLVE

Art. 1º Ficam credenciados pela Coordenadoria da Receita Estadual, para emitir Nota Fiscal Eletrônica, Modelo 55, em substituição à Nota Fiscal Modelo 1 ou 1-A, a partir das datas estabelecidas no Anexo Único.

Art. 2º Os estabelecimentos dos contribuintes neste Ato credenciados deverão, em virtude de suas atividades econômicas e, nos termos do artigo 196-A1 do Regulamento do ICMS e da Instrução Normativa nº 002/2008/GAB/CRE, utilizar Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, para acobertar todas as suas operações, sendo vedada, a partir da data indicada no Anexo Único deste Ato, a emissão de Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

Art. 3º O contribuinte, relativamente aos estabelecimentos de que trata o artigo 2º:

I – poderá efetuar testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da Secretaria de Finanças, por meio da internet, na página da Nota Fiscal Eletrônica no sítio www.sefin.ro.gov.br;

II – deverá, antes do prazo de que trata o artigo 1º, acessar a área de credenciamento da página da Nota Fiscal Eletrônica no sítio www.sefin.ro.gov.br para completar as informações necessárias ao início de emissão de Nota Fiscal Eletrônica;

III – deverá adquirir o certificado digital descrito no Manual de Integração do Contribuinte, disponível na internet por meio do “Portal Nacional da Nota Fiscal Eletrônica”, no sítio www.nfe.fazenda.gov.br, e enviar a chave pública do certificado para a SEFIN/RO endereçando-a ao e-mail nfe@sefin.ro.gov.br ;

IV – deverá adquirir o Formulário de Segurança para emissão do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica -DANFE, quando não for possível emitir a Nota Fiscal Eletrônica, sendo que as empresas credenciadas para fornecer o formulário de segurança encontram-se listadas no endereço www.fazenda.gov.br/confaz/, mediante acesso à guia Publicações/Formulário de Segurança – Empresas Credenciadas, localizada na barra de menu principal;

V – estará habilitado a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, conforme termos e procedimentos definidos nos artigos 196-A a 196-Q do RICMS/RO, a partir de 1º de

abril de 2009, no ambiente eletrônico de produção da Secretaria de Finanças nos endereços informados na página da Nota Fiscal Eletrônica no sítio www.sefin.ro.gov.br;

VI – poderá, na página da Nota Fiscal Eletrônica no sítio www.sefin.ro.gov.br, solicitar a antecipação da data de credenciamento, de que trata o artigo 1º, e sendo deferida a solicitação, será publicado o respectivo Ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º O contribuinte obrigado a emitir NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, cujos estabelecimentos, eventualmente, não estejam relacionados no Anexo Único, deverá providenciar o credenciamento de seus estabelecimentos nos termos da Instrução Normativa nº 002/2008/GAB/CRE.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CIRO MUNEO FUNADA
Coordenador-Geral da Receita Estadual

ANEXO ÚNICO – ATO Nº 120/2009/GAB/CRE

Relação de estabelecimentos credenciados para emissão de NF-e conforme artigo 196-A1 do RICMS/RO e Protocolo ICMS 117/2009

a) Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito (Protocolo ICMS 117/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2010.**

Razão Social	CNPJ	IE
GRAMAZON GRANITOS DA AMAZONIA S A	84.583.137.0001-06	00000000371548

b) Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) (Protocolo ICMS 117/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2010.**

Razão Social	CNPJ	IE
BARBOSA BODANESE LTDA	07.518.278.0001-02	00000001387731
BARBOSA BODANESE LTDA	07.518.278.0001-02	00000001387731
MIRASSOL COM E DIST DE GAS LTDA	05.276.764.0001-28	00000001151401

c) Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Protocolo ICMS 117/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2010.**

Razão Social	CNPJ	IE
FUTURO COM E REPRES DE PROD AGROP LTDA	00000001320483	04.593.447.0002-53

d) Fabricação de gases industriais (Protocolo ICMS 117/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2010.**

Razão Social	CNPJ	IE
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A	00000000260576	34.597.955.0015-95

e) Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico (Protocolo ICMS 117/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2010.**

Razão Social	CNPJ	IE
NORTE PLAST - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE FOR	00000001245881	06.131.872.0001-75

f) Fabricação de laticínios (Protocolo ICMS 117/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2010.**

Razão Social	CNPJ	IE
PARMALAT BRASIL S/A IND DE ALIMENTOS	89.940.878.0234-04	00000000383813

g) Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente (Protocolo ICMS 117/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2010.**

Razão Social	CNPJ	IE
CURTUME NOSSA SENHORA APARECIDA IND. COM. IMP. E EXP. DE COURO	00000001632302	08.509.857.0001-43

h) Abate de aves (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2010.**

Razão Social	CNPJ	IE
RONDOAVES INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	00000001630831	07.970.144.0001-10

i) Britamento de pedras, exceto associado à extração (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2010.**

Razão Social	CNPJ	IE
LAERTE MANOEL CORREA ME	01.810.433.0001-75	00000000469505

j) Comércio atacadista de algodão (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2010.**

Razão Social	CNPJ	IE
E. MANOEL DA SILVA ME	00.706.224.0001-13	00000000407801

k) Comércio atacadista de alimentos para animais (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2010.**

Razão Social	CNPJ	IE
ALIMENT- DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP	10.376.534.0001-70	00000001741870
BAYRON COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME	04.358.938.0001-39	00000000997498
COELHO & ALMEIDA LTDA ME	01.386.922.0003-03	00000001463209
DARCI SOARES DE MOURA ME	84.755.362.0001-82	00000000522341
G. DE S. PACHECO ME	10.274.855.0001-64	00000001736060
GARCIA & CIA LTDA - ME	07.199.165.0001-83	00000001343548
M.G.C. LUCAS	09.611.614.0001-84	00000001726391

l) Comércio atacadista de animais vivos (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2010.**

Razão Social	CNPJ	IE
ANDRADE & BERTHOLASCE LTDA EPP	09.436.138.0001-02	00000001715712
BOIADEIRO COM. DE GADO LTDA ME	08.542.907.0001-94	00000001633864
C. J. INDÚSTRIAS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CARNES LTDA	07.800.453.0001-41	00000001429264
COMÉRCIO E TRANSPORTE DE BOVINOS NOVA ALIANÇA LTDA ME	07.855.956.0001-14	00000001457659
COOPERATIVAS DE PECUARISTAS DA REGIÃO DE ARIQUEMES LTDA -	07.611.139.0001-10	00000001568477
DARCIA. PEREIRA - ME	10.258.216.0001-05	00000001735179
RONDOSALES COMÉRCIO DE ANIMAIS LTDA ME	09.544.389.0001-00	00000001721887
SOLANGE A. RIBEIRO ME	09.000.949.0001-66	00000001693450
VMF AGROPECUARIA LTDA	05.527.638.0001-07	00000001231235

m) Comércio atacadista de artigos de armarinho (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2010.**

Razão Social	CNPJ	IE
J. VIEIRA ARMARINHOS - ME	09.017.712.0001-98	00000002297868
A. B. DE OLIVEIRA ARMARINHOS - ME	02.327.399.0001-45	00000000494828
ARÃO B. DOS SANTOS ME	09.246.282.0001-86	00000001705041
CLAUDINO DE MATOS MACHADO ME	15.887.805.0001-76	00000000156299
COMÉRCIO DE ARMARINHOS UMUARAMA LTDA ME	08.038.570.0001-82	00000001486926
DELMONDES & CIA LTDA ME	09.195.921.0001-21	00000001702556
E. PEREIRA & VIEIRA LTDA ME	07.878.502.0001-69	00000001461621
GOULART & INOCÊNCIAL LTDA - ME	09.277.442.0001-54	00000001706519
H F F DA SILVA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - ME	07.827.086.0001-70	00000001452177
MARILIA DA SILVA GOMES & CIA LTDA ME	05.350.754.0001-95	00000001143310
NALEVAIKI & RODRIGUES LTDA	03.171.108.0001-35	00000000516066
OZEIAS BRAZ ODORICO ME	01.395.206.0001-20	00000000512001
PAIS & ARAÚJO LTDA - ME	34.741.280.0001-00	00000000232106
R G REPRESENTAÇÕES LTDA ME	08.299.170.0001-20	00000001569015
SÃO MANOEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	03.020.869.0001-96	00000000570052
THBRAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE ARMARINHOS LTDA	08.981.232.0001-80	00000001690710

n) Comércio atacadista de calçados (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2010.**

Razão Social	CNPJ	IE
BLU BLU ATACADO DE ARMARINHOS LTDA ME	84.581.800.0001-33	00000000344273
CECCATTO E FEITOSA LTDA - ME	09.394.102.0001-03	00000001713434
CELESTINO & OLIVEIRA LTDA ME	07.465.510.0001-83	00000001688341
CM DISTRIBUIDORA DE ARMARINHO LTDA - ME	10.319.890.0001-52	00000001738348
EURIPEDES RAMOS JOSE FERREIRA	04.943.783.0001-06	00000000074233
FABIANE DE JESUS ARAUJO - ME	04.547.909.0001-15	00000000978337
ITAMAR VASCONCELOS ME	08.962.020.0001-55	00000001688243
J. ARAUJO SILVA & CIA LTDA ME	07.965.272.0001-75	00000001475258
M DE L CARDOSO CONFECÇÕES E CALÇADOS	08.218.623.0001-47	00000001561171
M.S. MOITA - ME	04.260.023.0001-96	00000000986569
O. M. DE ALENCAR ME	09.202.665.0001-52	00000001702963
R. A. COMÉRCIO DE BEBIDAS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP	05.625.511.0001-12	00000001195506
R. BOLIVAR RODRIGUES	07.087.051.0001-41	00000001742833
TAMES CONFECÇÕES LTDA	00.854.853.0001-90	00000000564893
VALDECI DONIZETTI DE SOUZA ME	07.202.551.0002-68	00000001361287

o) Comércio atacadista de embalagens (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2010.**

Razão Social	CNPJ	IE
A. M. F. COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME	05.416.164.0003-80	00000001721259
A. M. F. COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME	05.416.164.0002-07	00000001573381
A. M. F. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	05.416.164.0001-18	00000001148842
ANTONIO SILVERIO ME	04.637.484.0001-35	00000001247824
B. ACARINI - ME	02.311.528.0001-07	00000000904287
B. F. DE MATOS COMÉRCIO ME	10.423.670.0001-74	00000001744607
CARMO E CARMO LTDA ME	03.527.112.0001-93	00000000953571
CASA DAS EMBALAGENS ALIANÇA LTDA ME	05.394.859.0001-46	00000001149407
DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS PANTANAL LTDA - EPP	63.623.870.0001-37	00000000308960
DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS PANTANAL LTDA - EPP	63.623.870.0002-18	00000001317105

E. V. DA SILVA COMÉRCIO DE EMBALAGENS ME	05.879.033.0001-77	00000001249711
E.A.R. DA VITÓRIA	10.175.810.0001-32	00000001731874
EDVAGNER JANUARIO DA SILVA ME	04.296.799.0001-66	00000001561600
F. G. DE O. CARVALHO ME	07.283.469.0001-24	00000001353781
I.D.BASTOS DE PAULA ME	06.128.841.0001-65	00000001254855
IRMÃOS CATANIO LTDA - ME	05.937.058.0001-80	00000001239023
IVANE B. MOREIRA - ME	08.293.340.0001-60	00000001566768
J. DA SILVA PONTES ME	10.221.995.0001-74	00000001733427
J. R. FERRAZ JUNIOR ME	04.518.859.0001-48	00000001007017
JACQUELINE F PERRI ME	09.578.767.0001-77	00000001723731
MARCELO RAMOS EMBALAGENS ME	08.237.426.0001-75	00000001562789
MEDIAL COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA	84.712.611.0001-52	00000000504122
NILCE ALVES DOS SANTOS ME	09.395.671.0001-73	00000001713531
R.N.PEREIRA -ME	07.868.506.0001-66	00000001460188
SOUZA & CLARES LTDA ME	08.150.395.0001-10	00000001502662
SUCESSO DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	08.885.231.0003-01	00000001721585
SUCESSO DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	08.885.231.0002-12	00000001715801
W.W.COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA ME	09.305.666.0001-22	00000001708040

p) Comércio atacadista de mármore e granitos (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2010.**

Razão Social	CNPJ	IE
BRAGADO & SILVA LTDA ME	10.300.410.0001-01	00000001737317
G3 INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA ME	10.217.394.0001-98	00000001733231
GRAMAZON GRANITOS DA AMAZÔNIA S/A	84.583.137.0005-30	00000001725190
L. H. FLORA SALES	05.340.359.0001-21	00000001153781
W. WERKLAENHG	09.541.682.0001-14	00000001721640

q) Comércio atacadista de material elétrico (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE JULHO DE 2010.**

Razão Social	CNPJ	IE
A.S.DOS SANTOS DINIZ	03.018.342.0001-27	00000000570125
COMITEL - COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	03.153.674.0001-14	00000000904341
GODOI & RODRIGUES LTDA ME	05.785.613.0001-03	00000000095168
J.F.DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	09.215.078.0001-06	00000001703480
LÉO COMERCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA ME	09.647.204.0001-93	00000001728555
MARCOLE MOTOS LTDA - MEE	00.681.019.0001-40	00000000488526
SBRANA & SOMENZARI LTDA	05.808.471.0001-44	00000001205293
SBRANA & SOMENZARI LTDA.	05.808.471.0002-25	00000001205285
STILO BRASIL LTDA EPP	02.231.948.0001-83	00000001732323
TAGODOI RODRIGUES	06.141.003.0001-21	00000001263005

r) Comércio atacadista de óleos e gorduras (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2010.**

Razão Social	CNPJ	IE
FERREIRA & DANTAS LTDA ME	03.012.063.0001-56	00000000927201
FLORESTA PRODUTOS NATURAIS LTDA	05.538.833.0001-24	00000001167413

s) Comércio atacadista de papel e papelão em bruto (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE JULHO DE 2010.**

Razão Social	CNPJ	IE
BARBOSA COM.DE PAPEIS LTDA - ME	08.154.131.0001-35	00000001501089
BARBOSA COMERCIO DE PAPEIS LTDA EPP	08.154.131.0002-16	00000001744119
K. C. BARBOSA ME	01.020.479.0001-90	00000001655884

t) Comércio atacadista de pescados e frutos do mar (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2010.**

Razão Social	CNPJ	IE
BBREICO - REPRESENTAÇÕES, INDÚSTRIA, COMERCIO, IMP. E EXP. LTDA	04.458.991.0001-01	00000000959171
CELINA GREN PEREIRA ME	08.374.386.0001-03	00000001572881
INDUPAM INDÚSTRIA DE PÃES AMAZÔNIA LTDA ME	08.509.506.0001-32	00000001632281
INDÚSTRIA E COMERCIO DE PESCADO DA AMAZÔNIA LTDA	02.202.838.0001-93	00000000901881
J MEJIA PEREIRA	04.515.084.0001-57	00000001028278
J. L. DA SILVA RIBEIRO & CIA LTDA - ME	06.260.955.0001-64	00000001292161
MOTA & MATOS LTDA ME	63.750.590.0001-90	00000000345709
R. M. SAEN COMERCIO IMP. EXP. DE AÇAÍ LTDA	07.324.556.0001-82	00000001356631

u) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE JULHO DE 2010.**

Razão Social	CNPJ	IE
F. D. R. DA SILVA ME	08.782.434.0001-00	00000001661299
CAPILON COSMÉTICOS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME	06.087.338.0001-09	00000001253221
E. L. COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS INFANTIS LTDA ME	07.335.253.0001-65	00000001370782
R. OLIVEIRA SOUZA COMÉRCIO DE FRALDAS ME	07.350.575.0001-83	00000001360566

v) Comércio atacadista de produtos odontológicos (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2010.**

Razão Social	CNPJ	IE
CAROLINNE LANG CAMPI COMERCIO, DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	09.152.734.0001-60	00000001700391
COMERCIAL ODONTO ZANIN LTDA ME	22.844.815.0001-90	00000001462300
E. B. DA SILVA	10.354.693.0001-74	00000001740474
FABIANO T. DE BRITO ODONTOLOGIA ME	07.484.394.0001-40	00000001453360

M. DE LIMA TARNOSCHI BERNARDO & CIA LTDA.	05.222.555.0001-00	00000001162942
M. G. SILVEIRA BACELAR ME	84.622.059.0001-01	00000000345636
ÓTICA NACIONAL LTDA ME	05.680.451.0001-30	00000001232673
XAVIER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA ME	08.671.911.0001-52	00000001645994

w) Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2010.**

Razão Social	CNPJ	IE
AMAZON RECICLAGEM LTDA ME	09.195.507.0001-12	00000001702530
C. J. DOS SANTOS COMERCIO DE SUCATAS - ME	07.217.999.0001-74	00000001363018
MARCONI COM. DE MAT. ESP. LTDA	03.610.018.0001-01	00000001296434

x) Comércio atacadista de tecidos (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2010.**

Razão Social	CNPJ	IE
A.M.DE OLIVEIRA & ALMEIDA LTDA - ME	03.198.901.0001-28	00000000935891
CLEITON PSCHISKY ME	08.369.919.0001-69	00000001572571
MAYJO DO BRASIL COMERCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES IMP. & EXP.	09.494.058.0001-03	00000001719009
MUNDIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARMARINHOS LTDA EPP	02.345.383.0003-27	00000001131133
ROSANA G. F. NABARRO ME	84.618.362.0001-30	00000000340260
VITORIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EMBALAGENS LTDA	00.980.751.0001-11	00000001704516

y) Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2010.**

Razão Social	CNPJ	IE
COMERCIAL DISTRIBUIDORA NOVO HORIZONTE LTDA - ME	06.050.440.0001-30	00000001236032
R M COMÉRCIO DE VIDROS E MOLDURAS LTDA ME	09.070.797.0001-78	00000002303337
XAVES & NASCIMENTO LTDA ME	10.246.212.0001-07	00000001734458

z) Confecção de roupas íntimas (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2010.**

Razão Social	CNPJ	IE
ANGELOSSI INDUSTRIA E COM. DE CONFECÇÕES LTDA ME	08.223.517.0001-51	00000001561316
BOTELHO RODRIGUES & ARAUJO LTDA ME	08.258.927.0001-38	00000001564331
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DE PRESIDENTE MÉDICI - COOSTURART	07.353.185.0001-67	00000001360108
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO SERVIÇOS E COMERCIALIZAÇÃO DE JI-	06.142.182.0001-11	00000001349368
D. C. L. DE QUEIROZ & CIA LTDA - ME	09.675.804.0001-65	00000001729861
D'GRIFF INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	03.927.484.0001-07	00000000802841
DIAGONAL IND DE CONFECÇÕES LTDA ME	63.755.359.0001-99	00000000298972
DIANA M JOEKEL MEE	84.753.136.0001-62	00000000463876
DILU - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME	07.675.052.0001-07	00000001411624
EDIMILSON VIDOTTI VIOTTO ME	84.737.964.0001-07	00000000499111
EDSON RODRIGUES DOS SANTOS	22.874.911.0001-80	00000000220124
EUGENIO SOUZA RODRIGUES ME	07.520.129.0001-70	00000001387618
F. B. ARAÚJO - ME	05.967.660.0001-60	00000001228757
GLAMOUR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME	08.530.563.0001-01	00000001633481
GONELA & CIA LTDA - ME	01.236.326.0001-85	00000000488976
I. G. M. COMERCIO & CONFECÇÕES LTDA ME	08.081.167.0001-36	00000001492161
J C SIQUEIRA ME	03.100.516.0001-04	00000000570532
J FIALHO DA SILVA ME	07.725.527.0001-22	00000001418807
JEMIMA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO ME	84.595.610.0001-75	00000000336823
JUAREZ MIRANDA	05.640.196.0001-00	00000001193325
K G CONFECÇÕES LTDA ME	01.309.733.0001-75	00000000499722
KALUCA INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA	05.229.379.0001-20	00000001137123
L T DA MAIA ME	37.563.343.0001-74	00000001714988
LUCINEIA BERTAN ERMITA ME	06.162.961.0001-89	00000001253158
MARIA JOSE DE ALMEIDA MERCANTIL EPP	84.573.500.0001-02	00000000326534
MOREIRA & LIMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS ÍNTIMAS LTDA ME	07.388.111.0001-66	00000001374826
O.C.LIMA - ME	04.089.526.0001-40	00000000881872
OSVALDO A R MILITÃO	08.908.905.0001-76	00000002311461
PERES & PACHECO CONFECÇÃO MODA ÍNTIMA LTDA ME	08.937.524.0001-15	00000001688766
R. C. INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA	02.430.850.0001-55	00000000907553
ROSANA DO ROSARIO - CONFECÇÕES	06.268.832.0001-70	00000001277782
SAN LOREN COLLECTION CONFECÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	03.287.956.0001-04	00000001013131
SC - BRINDES LTDA - MEE	02.507.452.0001-90	00000000526347
SHIAY SPORT'S IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA ME	06.278.834.0001-40	00000001666576
SOUZA & TRUIZ LTDA ME	09.046.596.0001-35	00000002300966
STAR CRIAÇÕES E MALHARIA LTDA ME	07.653.960.0001-08	00000001408992
STYLLUS NATURAL INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUÁRIO LTDA ME	08.251.835.0001-26	00000001563921
TAZO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	84.578.657.0001-20	00000000397148
VERGINIO & TAKAHASHI LTDA - ME	09.311.099.0001-17	00000001708392
VON RONDON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME	04.368.505.0001-64	00000000972339

aa) Confecção, sob medida, de roupas profissionais (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2010.**

Razão Social	CNPJ	IE
BELING & CIA LTDA ME	06.236.090.0001-09	00000001266578
BELÍSSIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA EPP	07.805.458.0001-67	00000001453742
CAETANO CONFECÇÕES E ARTES SERIGRÁFICAS LTDA - ME	09.467.243.0001-09	00000001717588
CLEILTON J. P. BEZERRA	05.960.609.0001-26	00000001267655

CORADINI & CIA LTDA - ME	09.000.848.0001-95	00000001695088
DEFAVARO CRIAÇÕES & BORDADOS LTDA ME	05.655.419.0001-03	00000001203835
GALLY CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA - ME	07.100.064.0001-03	00000001353748
GILBERTO DOS SANTOS GARCIA	10.140.100.0001-77	00000001731033
INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES BIGMAR LTDA	05.210.349.0003-33	00000000099236
J. FERREIRA DE SOUZA & CIA LTDA ME	08.881.371.0001-31	00000001673327
L H N INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME	09.447.138.0001-08	00000001716590
LEONILDA PEREIRA DE SOUZA-ME	06.252.741.0001-46	00000001289616
M. A. DA SILVA CONFECÇÕES ME	07.342.509.0001-61	00000001360256
M. C. PEREIRA MIGUEL ME	08.191.353.0001-28	00000001506358
M. C. PEREIRA MIGUEL ME	08.191.353.0002-09	00000001690752
MAK'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA ME	07.452.150.0001-85	00000001377001
MARCIANA GALLINA SAUGO EPP	06.148.387.0001-04	00000001248456
MARIA DO CARMO BARBOSA ME	01.069.341.0001-86	00000000567515
ODA SERIGRAFIA E CONFECÇÕES LTDA MEE	04.555.523.0001-55	00000001043544
OFICIAL INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA ME	08.490.916.0001-89	00000001631390
OLMIR ERVINO KUCHARSKI E CIA LTDA - EPP	34.469.619.0001-61	00000000242543
VIEIRA & LISBOA LTDA ME	08.775.183.0001-29	00000001659006

ab) Construção de embarcações para esporte e lazer (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2010.**

Razão Social	CNPJ	IE
FABRICA DE BARCOS NAVEGADOR LTDA.	02.480.332.0001-46	00000000928291

ac) Edição de livros (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE JULHO DE 2010.**

Razão Social	CNPJ	IE
EDITORAE GRAFICA REGIONAL LTDA	34.479.956.0001-30	00000000233137
EDITORAGLOBO DISTRIB.LTDA	07.861.342.0001-45	00000001717154
GRÁFICA E EDITORA O OBSERVADOR LTDA	07.237.369.0001-61	00000001341944

ad) Edição integrada à impressão de jornais (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2010.**

Razão Social	CNPJ	IE
EDITORA GRAFICA VOZ REGIONAL LTDA ME	10.483.593.0001-48	00000001747967

ae) Edição integrada à impressão de livros (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2010.**

Razão Social	CNPJ	IE
EDITORA GRAFICA FORÇADO NORTE LTDA ME	07.756.160.0001-04	00000001497031

af) Extração de ardósia e beneficiamento associado (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2010.**

Razão Social	CNPJ	IE
ANTONIO DA SILVA EXTRACAO	00.806.095.0001-35	00000000520225
BRITAN.M. ENG.TERRAP.LTDA	34.716.019.0001-50	00000000453480
F.A. DE ANDRADE E CIA LTDA	22.864.177.0001-79	00000000197769
SANTA HELENACOMÉRCIO DE AREIA LTDA - EPP	02.753.851.0001-30	00000000954373
SELVA NORTE ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA	01.723.016.0001-95	00000000591980

ag) Extração de argila e beneficiamento associado (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2010.**

Razão Social	CNPJ	IE
ANTONIO PEREIRA DA SILVA - EXTRAÇÃO MINERAL ME	03.133.232.0001-06	00000000904635

ah) Extração de carvão mineral (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2010.**

Razão Social	CNPJ	IE
MATEUS PINTO DA SILVEIRA - ME	03.263.901.0001-64	00000000517950

ai) Extração de gesso e caulim (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2010.**

Razão Social	CNPJ	IE
EXTREMA PRE MOLDADOS LTDA ME	02.984.305.0001-00	00000000952826

aj) Extração de granito e beneficiamento associado (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2010.**

Razão Social	CNPJ	IE
AMAZÔNIA MINERAÇÃO E EXTRAÇÃO LTDA EPP	04.034.576.0001-20	00000002301717
GRARON - EXTRAÇÃO, BENEFICIAMENTO E COMÉRCIO DE GRANITOS DE	07.941.757.0001-29	00000001476921
MARLIM BLUE STONE GRANITOS LTDA	04.039.928.0001-30	00000000844233
PREMOLDADOS TRES PODERES ARTEF DE CIMENTOS	34.788.588.0001-01	00000000351831
RONDONIA COM E EXT MINERIOS LTDA	04.693.097.0001-16	00000000994626

ak) Extração de minério de estanho (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2010.**

Razão Social	CNPJ	IE
BEST METAIS E SOLDAS SA	59.105.643.0012-03	00000000265993
CERIUMBRAS S.A. MINERIOS E METAIS	61.372.728.0004-81	00000000036081
COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO ESTADO DE RONDÔNIA LTDA - COOGER	05.771.023.0002-02	00000001309412
COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO ESTADO DE RONDÔNIA LTDA - COOGER	05.771.023.0003-85	00000001484672
COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO ESTADO DE RONDÔNIA LTDA	05.771.023.0001-13	00000001203908
COOPERATIVA GARIM.MIN.AGR.LTDA	01.582.331.0001-40	00000000583162
ESTANHO DE RONDONIA S A	00.684.808.0001-35	00000000466948
G. K. MINERAÇÃO LTDA ME	10.217.666.0001-50	00000001733290

METALMIG MINERACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

34.456.038.0002-76

00000000401889

al) Extração de minério de ferro (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2010.****Razão Social****CNPJ****IE**COOPERATIVA ESTANÍFERA DE MINERADORES DA AMAZÔNIA LEGAL LTDA
MOLON & SILVA LTDA03.556.866.0001-71
10.459.189.0001-3900000000957721
00000001746936am) Extração de minério de metais preciosos (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2010.****Razão Social****CNPJ****IE**CANAMERA MINERACAO LTDA
COOPERATIVA DE GARIMPEIROS- MINERALCOOP- LTDA
COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DE CACOAL - COOPEMICAL
COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO RIO MADEIRA - COOGARIMA
ERGON MINERACAO INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACAO SA
O.M.S. COM. IMP. E EXP. DE METAIS E GEMAS PRECIOSAS LTDA
TURQUEZA GEOLOGIA MINERAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP
TURQUEZA GEOLOGIA MINERAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP08.242.161.0002-84
07.063.306.0001-36
05.385.333.0001-08
05.972.820.0001-69
03.817.497.0001-23
01.651.800.0001-35
34.782.912.0001-84
34.782.912.0002-6500000001720414
00000001315374
00000001158406
00000001254847
00000000542113
00000000587231
00000000292346
00000001561367an) Extração de petróleo e gás natural (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2010.****Razão Social****CNPJ****IE**

PETRÓLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS

33.000.167.1119-57

00000001252399

ao) Fabricação de adesivos e selantes (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2010.****Razão Social****CNPJ****IE**DELMA APARECIDA DA SILVA ME
DIAS & CRUZ LTDA - ME08.154.750.0001-20
10.158.185.0001-1000000001502905
00000001731688ap) Fabricação de aditivos de uso industrial (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2010.****Razão Social****CNPJ****IE**

INGRAX INDUSTRIA E COMERCIO DE GRAXAS LTDA

77.575.330.0001-30

00000000542385

aq) Fabricação de adubos e fertilizantes (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2010.****Razão Social****CNPJ****IE**FERTIPAR - FERTILIZANTES DO PARANÁ LTDA
ORGANOESTE ADUBOS ORGANICOS LTDA90.810.706.0035-50
08.986.385.0001-1000000001692356
00000001691350ar) Fabricação de alimentos e pratos prontos (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2010.****Razão Social****CNPJ****IE**

NORTHSTAR IND. E COMÉRCIO - LTDA - ME

09.548.327.0001-77

00000001722301

as) Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2010.****Razão Social****CNPJ****IE**CRISTAL JOIAS - COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ELISANGELA CARVALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME03.168.692.0001-70
09.422.182.0001-6300000000953466
00000001714848at) Fabricação de artefatos de tapeçaria (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2010.****Razão Social****CNPJ****IE**CARLOS ESTEVÃO THOMAS-MEE
ESPACO DA CASA IND. E COM. LTDA - ME
ESPACO DA CASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
M. S. CORREIA TAPEÇARIA ME
PAULO E BORDIN ME
R.C. BOTELHO ESTOFADOS ME06.220.392.0001-80
04.330.816.0001-34
04.330.816.0002-15
07.895.331.0001-86
05.985.291.0001-38
02.911.227.0001-1400000001336959
00000000987425
00000001741594
00000001465309
00000001301730
00000000908215au) Fabricação de artefatos para pesca e esporte (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2010.****Razão Social****CNPJ****IE**

MALHAVIL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS VILHENA LTDA ME

07.690.139.0001-53

00000001413929

av) Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE JULHO DE 2010.****Razão Social****CNPJ****IE**ASSIS & LEÃO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA ME
CIMINI & COSTA LTDA ME
IND. E COM. DE CORTINAS PLANO TROPICAL LTDA
MISS INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
QUARTAVIP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME05.605.049.0001-91
09.347.603.0001-39
84.602.382.0001-13
63.756.563.0001-24
09.581.985.0001-6000000001178971
00000001710672
00000000345661
00000000352993
00000001724029aw) Fabricação de artigos de vidro (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2010.****Razão Social****CNPJ****IE**

VIDREX COMERCIO DE VIDROS LTDA - ME

08.876.235.0001-53

00000001673254

ax) Fabricação de artigos ópticos (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2010.****Razão Social****CNPJ****IE**CANAA COM. INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS OFTÁLMICOS LTDA
CANAA COM. IND. E COM. DE PRODUTOS OFTÁLMICOS LTDA EPP05.253.164.0002-25
05.253.164.0001-4400000001566164
00000001132172

ay) Fabricação de azulejos e pisos (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2010.**

Razão Social	CNPJ	IE
CENO CERAMICOS NORTE S/A	84.573.039.0001-98	00000000363375

az) Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2010.**

Razão Social	CNPJ	IE
SCHAEGLER & BASTOS LTDA - ME	10.430.713.0001-49	00000001745140

ba) Fabricação de calçados de couro (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE JULHO DE 2010.**

Razão Social	CNPJ	IE
ADRIANO ALVES CONSTANTINO CALÇADOS-ME	05.973.675.0001-30	00000001269453
ALDECIR JUNIOR MESSIAS DE SOUZA ME	08.809.960.0001-09	00000001663623
ALTÊS IND. COM. IMP. E EXP. DE CALÇADOS ARTIGOS DE COURO E CONF.	08.532.473.0001-41	00000001634674
APARECIDO ROCHADA SILVA ME	07.028.570.0001-39	00000001317423
GILBERTO DUTRA DE ALMEIDA ME	05.360.558.0001-00	00000001148338

bb) Fabricação de calçados de material sintético (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2010.**

Razão Social	CNPJ	IE
F. W. DE SÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS ME	10.458.122.0001-80	00000001746529
INDÚSTRIA E COMÉRCIO GLÓRIA LTDA - ME	07.800.961.0001-20	00000001681982
VALENCIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA - ME	06.971.680.0001-77	00000001743775

bc) Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2010.**

Razão Social	CNPJ	IE
ITATI IMPORT COMERCIO E EXPOTAÇÃO DE CASA DE MADEIRA LTDA	07.607.084.0002-56	00000001424483
MASTER CASA INDÚSTRIA E COMERCIO DE BENEFICIAMENTO DE MADEIRA	08.971.082.0001-23	00000001690086
ORBEN & PEREIRA LTDA ME	07.713.901.0001-70	00000001417363
VALVERDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA ME	05.240.431.0001-49	00000001122690
WALDECIR SAITH	02.697.952.0001-31	00000000920843

bd) Fabricação de colchões (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2010.**

Razão Social	CNPJ	IE
C & F COMERCIAL DE COLCHOES LTDA ME	84.747.781.0001-72	00000000374687
GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	77.941.490.0101-18	00000001182102
NIPPON FLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA	03.717.227.0022-75	00000001675702

be) Fabricação de conservas de frutas (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2010.**

Razão Social	CNPJ	IE
A ROCHA GAMA ME	34.749.770.0001-53	00000000384968
AGRO INDUSTRIA 3 CORACOES LTDA	03.428.279.0001-05	00000000585335
ANTONIO AZEVEDO DE SOUZA COMÉRCIO DE DOCES E SERVIÇOS ME	09.009.048.0001-35	00000001696165
ASSOCIACAO DOS PROD. ALTERNATIVOS	63.788.020.0001-99	00000000493929
FRUTAS TROPICAL DA AMAZONIA LTDA	04.404.967.0001-90	00000000977799
I. T. POLPAS DE FRUTAS LTDA ME	01.739.767.0001-08	00000000512541
INDUSTRIA DE ALIMENTOS J C LTDA ME	09.578.775.0001-13	00000001723545
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLPAS CEREJEIRAS LTDA - ME	05.203.862.0001-35	00000001123858
ISAAC BENESBY IND. E COM. DE PROD. VEGETAIS IMP. E EXP.	03.649.298.0001-53	00000000903558
P. NETO DOS SANTOS ME	10.310.488.0001-07	00000001737767
S. A. MILANI	06.175.531.0001-00	00000001259857
V. CALERA & CIA LTDA ME	08.475.490.0001-94	00000001630318
VECCHI & FERREIRA LTDA ME	07.858.191.0001-76	00000001457888
WIDECAL AGROINDUSTRIAL E REFLORESTADORA LTDA	04.660.555.0001-10	00000000613860
ZIRONDI INDUSTRIA & COMERCIO DE POLPAS LTDA	03.983.380.0001-10	00000000948390

bf) Fabricação de conservas de palmito (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2010.**

Razão Social	CNPJ	IE
LUZIA DA SILVA	00.008.444.8892-53	00000002811120

bg) Fabricação de equipamentos de informática (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2010.**

Razão Social	CNPJ	IE
GOMES & COSTA LTDA	84.738.632.0002-28	00000002322269
GOMES E COSTA LTDA	84.738.632.0001-47	00000000538558
PORTOTEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA	07.421.794.0001-06	00000001371347
PRIMATECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	07.913.781.0001-54	00000001466453

bh) Fabricação de escovas, pincéis e vassouras (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2010.**

Razão Social	CNPJ	IE
JOGRA IND. E COM. DE VASSOURAS LTDA	34.766.469.0001-58	00000000280585
JUVENAL DE CARVALHO - ME	34.761.619.0001-30	00000000285234
ROSEMAR DE SOUZA BALDIN ME	01.864.349.0001-34	00000000500089

bi) Fabricação de esquadrias de metal (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE JULHO DE 2010.**

Razão Social	CNPJ	IE
ALVES E ALVES METALÚRGICA LTDA EPP	08.627.133.0001-02	00000001641638
ANTONIO LUIS ALMEIDA COSTA - ME	63.779.805.0001-03	00000000916820

AUTO CHAPEACAO E FUNILARIA BRASIL LTDA	05.771.811.0002-90	00000000317314
AUTO CHAPEACAO E FUNILARIA BRASIL LTDA	05.771.811.0001-00	00000000088714
CARLOS FARIAS ALVES	34.778.209.0001-00	00000000286141
CELSO LUIZ FEITEN	04.941.555.0001-99	00000000053767
DENIR PARANHOS	09.269.139.0001-00	00000001706136
EDIO V. DA SILVA ME	08.035.770.0001-81	00000001487299
EDVALDO LUIS CUSTODIO ME	05.161.614.0001-79	00000001168932
F DE A DOS SANTOS ME	06.131.264.0001-60	00000001248791
F. L. MUNIZ ME	07.529.581.0001-00	00000001507753
F. R. DE CARVALHO - ME	09.625.375.0001-11	00000001727044
FERRARTE - ARTE EM FERRAGENS LTDA ME	10.288.472.0001-45	00000001736779
FERRO ARTE SERRALHERIA E ARTEFATOS LTDA	03.507.504.0001-90	00000000481343
H. VENCATO PUERARI - ME	84.749.209.0001-42	00000000426211
INDUSTRIA E COMERCIO METALURGICA FERRARI LTDA - ME	06.938.442.0001-60	00000001302868
IRENE RUFINO BRAGANCA ME	02.640.406.0001-64	00000000480916
IRMÃOS SALDANHA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALUMINIOS LTDA ME	07.914.216.0001-01	00000001467743
J. CARVALHO SILVA ME	34.450.536.0001-20	00000000417050
JOSE BARBOSA DOS SANTOS - ME	15.833.601.0001-52	00000000314536
L & Z SOMBREAMENTOS LTDA ME	09.151.262.0001-21	00000001700359
LINO PEREIRA DA ROSA ME	05.252.971.0002-23	00000001632256
LINO PEREIRA DA ROSA MEE	05.252.971.0001-42	00000001128361
M L C DOS SANTOS RORIZ ME	09.009.476.0001-68	00000001696319
METALURGICA LUPATINI LTDA MEE	15.899.628.0001-48	00000000196665
MOURÃO & MOURÃO LTDA	07.549.519.0001-72	00000001403869
NAIR M. CAVALHEIRO ME	10.393.196.0001-85	00000001742442
PORTO ALUMINIO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ESQUADRIAS LTDA	07.794.519.0001-38	00000001428772
R. DE CERQUEIRA	09.561.875.0001-37	00000001722727
R. L. HARTMANN - MEE	03.834.263.0001-94	00000000809527
RONDOAÇO - IND. COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	04.230.794.0001-30	00000001175963
S. L. DE FREITAS DE SOUZA - ME	07.556.544.0001-83	00000001398458
SERRALHERIA E ARTEFATOS DE FERROS FRANCA LTDA	01.822.610.0001-33	00000000429317
SERRALHERIA METAL NORTE LTDA MEE	84.617.968.0001-51	00000000391417
SERRALHERIA VID DOIS IRMAOS LTDA	03.693.328.0001-29	00000000721697
VILAGRAN ESTRUTURAS METÁLICAS E SERRALHERIAS LTDA	09.027.909.0001-08	00000002298163
W. DA S. BARROS METALURGICA - ME	10.328.642.0001-78	00000001738895
WALNEY SOARES DE SOUZA - ME	02.436.237.0001-45	00000000547832

bj) Fabricação de estruturas metálicas (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2010.**

Razão Social	CNPJ	IE
ALUCAL IND E COM LTDA EPP	03.593.507.0001-94	00000000548138
AQUINO & SANTOS LTDA	84.633.692.0001-03	00000000454494
BARCELLA & BARCELLA LTDA ME	09.646.105.0001-97	00000001728504
BIG ACO INDUST. E COMERCIO LTDA	03.442.062.0001-41	00000000869694
BR FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - ME	09.144.250.0001-70	00000001699954
CARLOS HOBERTO LOPES MOTAME	34.477.596.0001-37	00000001653270
CONSTRUTORA E METALURGICA GOIAÇO LTDA ME	05.536.996.0001-78	00000001185837
ESTRUMETAL ESTRUTURAS E COBERTURAS METÁLICAS LTDA - ME	01.321.881.0001-05	00000000581143
IND. E COM. DE VIDROS SANTINI LTDA ME	10.305.580.0001-89	00000001737481
INDÚSTRIA E COMÉRCIO METALURGICA FAUSTO LTDA ME	07.728.429.0001-49	00000001419285
IRON GLASS METALURGICA LTDA ME	09.942.816.0001-09	00000001730819
J D ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA ME	03.613.937.0001-20	00000000502685
JOSE E DE OLIVEIRA ME	04.420.501.0001-88	00000000036439
METALURGICA CACOAL LTDA	02.229.756.0001-32	00000000514624
METALURGICA FERNANDES LTDA - ME	10.328.605.0001-60	00000001738887
METALURGICA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA	09.303.331.0001-75	00000001707892
PERFIL INDUST E COMERCIO DE ACO LTDA	08.464.157.0001-80	00000001652613
PERFILON IND COM LTDA ME	05.001.707.0001-36	00000001100041
PONCIO & PONCIO LTDA	34.471.318.0001-72	00000000229164
PONTES & MORANDI LTDA - ME	10.312.884.0001-73	00000001737911
SANTINI & FILHOS LTDA	06.284.109.0001-84	00000001326449
SEBRAL SERRALHEIRA BRASIL IND COM FERROS LTDA	04.937.322.0001-12	00000000042293
SO JATO CONSTRUCAO CIVIL LTDA ME	22.849.004.0001-81	00000000206008
SOLDAKA INDUSTRIA METALURGICA LTDA ME	09.222.683.0001-04	00000001703951
SULFER COM. SERV. FERRO E ACO LTDA	01.708.475.0001-08	00000000589004
VAGNER DE ASSIS NONATO ME	08.246.304.0001-45	00000001562681

bk) Fabricação de farinha de mandioca e derivados (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2010.**

Razão Social	CNPJ	IE
G Q CARDOSO	03.212.143.0001-55	00000000426474
TENÓRIO & SOUZA LTDA	09.591.441.0001-80	00000001724568
VELOSO E OLIVEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	05.258.528.0001-89	00000001139088

bl) Fabricação de fraldas descartáveis (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2010.**

Razão Social	CNPJ	IE
ANTONIO ALVES DE ARAUJO ME	05.770.982.0001-14	00000001196359

HIGI-BABY DA AMAZONIA IND. E COM. PROD. HIGIENICOS LTDA ME

08.445.779.0001-60

00000001628437

bm) Fabricação de gelo comum (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2010.****Razão Social****CNPJ****IE**

ALFREDO R. MAIA FILHO

09.942.471.0001-93

00000001730681

C. EXPEDITO - ME

03.930.768.0001-52

00000001742698

S B DE SALEITAO ME

84.645.647.0001-60

0000000457426

S. M. INDUSTRIA DE GELO LTDA ME

09.054.028.0001-86

00000002302161

SABUGY INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE GELO E BEBIDAS LTDA

63.626.162.0001-50

0000000332488

TUT'S GELO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME

10.336.822.0001-00

00000001739441

bn) Fabricação de massas alimentícias (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE JULHO DE 2010.****Razão Social****CNPJ****IE**

A P BALTAZAR PANIFICADORA E MERCEARIA ME

01.035.985.0001-53

00000000567329

ALVES & PELOSI LTDA ME

09.653.062.0001-77

00000001728857

BOUTIQUE GELADA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

63.751.630.0001-18

00000000353604

FABRICA DE PAO DE Q. GOIANO LTDA

05.658.919.0001-90

0000000084123

L. F. SANTANA - ME

02.730.775.0001-48

00000000920037

NAVARRO E MARTINS COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS

04.699.923.0001-34

00000001379526

bo) Fabricação de painéis e letreiros luminosos (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2010.****Razão Social****CNPJ****IE**

A. A. DE OLIVEIRA FACHADAS E LUMINOSOS ME

09.083.667.0001-70

00000002304872

POLARES LUMINOSOS LTDA ME

09.065.349.0001-86

00000002303680

bp) Fabricação de papel (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2010.****Razão Social****CNPJ****IE**

C. CARDOSO DA CUNHA

02.309.882.0001-05

00000001633201

bq) Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2010.****Razão Social****CNPJ****IE**

RALLY PNEUS - COM. DE PNEUS E PEÇAS P/ VEICULOS LTDA ME

34.745.729.0001-09

00000000231452

SENA & SENA RENOVADORA DE PNEUS LTDA ME

07.990.017.0001-82

00000001478982

br) Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2010.****Razão Social****CNPJ****IE**

EDMILSON CARVALHO DE OLIVEIRA ME

04.162.523.0001-95

00000001637932

bs) Fabricação de pós alimentícios (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2010.****Razão Social****CNPJ****IE**

GUARANA SATERE LTDA ME

63.774.913.0001-85

00000000312185

UBIRAJARA IND. E COM. DE PRODUTOS NATURAIS LTDA ME

34.475.756.0001-09

00000000228818

bt) Fabricação de produtos à base de café (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2010.****Razão Social****CNPJ****IE**

CONQUISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA - ME

09.571.673.0001-76

00000001723219

VALDOMIRO PEREIRADOS PASSOS ME

08.297.846.0001-47

00000001567021

bu) Fabricação de produtos do arroz (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2010.****Razão Social****CNPJ****IE**

JUAREZ PEREIRADA SILVA ME

63.796.072.0001-07

00000000358657

bv) Fabricação de produtos do refino de petróleo (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2010.****Razão Social****CNPJ****IE**

ASHLAND RESINAS LTDA

43.110.170.0002-12

00000001193856

NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA

06.980.064.0103-07

00000001284703

NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA.

06.980.064.0095-62

00000001284690

SAO VICENTE COMBUSTIVEL LTDA

01.788.375.0001-20

00000000470619

bw) Fabricação de produtos farmoquímicos (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2010.****Razão Social****CNPJ****IE**

D. DA SILVA MESQUITA ME

84.577.055.0001-59

00000000396699

bx) Fabricação de resinas termoplásticas (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2010.****Razão Social****CNPJ****IE**

COEMA - INDUSTRIA COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP

84.743.426.0001-25

00000000466131

by) Fabricação de vinho (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2010.****Razão Social****CNPJ****IE**

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS CODATO LTDA

07.316.405.0001-82

00000001356011

TERRA DO GALO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA

08.412.248.0001-71

00000001575767

bz) Fabricação de roupas íntimas (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2010.****Razão Social****CNPJ****IE**

A KRAJEWSKI ME

01.333.439.0001-07

00000000468517

A.M.B. DA SILVA & CIA LTDA - ME	06.325.954.0001-50	00000001361724
CONFECÇÕES MARAJÓ LTDA ME	07.909.457.0001-62	00000001466470
M LALBINO ME	04.462.895.0001-37	00000001068776
S. A. GERVASIO - MEE	04.890.023.0001-70	00000001080199
S. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME	08.587.635.0001-49	00000001637312
VAZ & CIA LTDA ME	07.899.179.0001-00	00000001464884

ca) Frigorífico - abate de bufalinos (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2010.**

Razão Social	CNPJ	IE
ABATEDOURO BEIRARIO LTDA	03.397.264.0001-19	00000000936243

cb) Fundição de ferro e aço (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE JULHO DE 2010.**

Razão Social	CNPJ	IE
AÇORON IND. E COM. DE FERRO E AÇO LTDA - ME	06.234.532.0001-70	00000001304283
FERRAGISTA PANAMARA IND. E COM LTDA - ME	04.182.951.0002-60	00000001149768
FUNDIÇÃO E TORNEARIA VILHENA LTDA ME	04.489.751.0001-74	00000001133586
INDUSTRIAMECANICASTEEL LTDA	84.614.825.0001-96	00000000416011

cc) Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE JULHO DE 2010.**

Razão Social	CNPJ	IE
COOPERMETAL- COOPERATIVA METALÚRGICA DE RONDÔNIA LTDA	09.259.736.0001-53	00000001705784
DIFUZA FUNDIÇÃO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA ME	07.801.308.0001-85	00000001429680
E. S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTANHO LTDA ME	05.767.022.0001-03	00000001700545
NALANFREDI ME	05.792.929.0001-14	00000001258052

cd) Impressão de jornais (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2010.**

Razão Social	CNPJ	IE
GRAFICA E DITORA A GAZETA DE RONDONIA LTDA	04.900.175.0001-06	00000001489119
M. M. INDÚSTRIA E GRÁFICA LTDA ME	08.219.806.0001-87	00000001742574

ce) Impressão de material para outros usos (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE JULHO DE 2010.**

Razão Social	CNPJ	IE
A. W. DIAS INDÚSTRIA GRÁFICA ME	08.985.121.0001-41	00000001691091
ANDRADE E HATTORI LTDA	63.753.693.0001-03	00000000269921
ANDRADE E POLETTI & CIA LTDA - ME	03.996.041.0001-78	00000000844381
ANTONIO GOMES DE ALMEIDA	07.820.167.0001-48	00000001451120
ARTES GRAFICAS JARU LTDA ME	04.915.096.0001-79	00000000038415
ATRIOS INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA	05.955.015.0001-27	00000001261410
BERTOLO & BERTOLO LTDA ME	08.987.217.0001-49	00000001693018
CALARI GRÁFICA E EDITORA LTDA ME	07.299.185.0002-07	00000001633911
CARVALHO & SÁ LTDA - ME	04.071.009.0001-44	00000000709751
CENTAURU GRÁFICA E EDITORA LTDA	02.111.102.0001-00	00000000871214
COLORGRAF INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA ME	04.851.019.0001-00	00000001086171
E. H. B. DE SOUSA - ME	04.462.847.0001-49	00000001019295
EMPRESA GRÁFICA E ADMINISTRADORA JAMARI LTDA - ME	05.473.664.0001-91	00000001176510
EXATA GRÁFICA E EDITORA LTDA ME	04.996.646.0001-21	00000001049780
FORMULARIOS ATRIOS LTDA	07.032.333.0001-41	00000001668528
GRAFCENTER GRÁFICA E EDITORA LTDA ME	01.148.128.0001-60	00000000566055
GRÁFICA ARTEPEL EDITORA LTDA	05.505.427.0001-65	00000001167502
GRÁFICA & EDITORA PRIMUS LTDA	07.179.774.0001-70	00000001336509
GRÁFICA & PAPELARIA MAIS LTDA ME	07.610.968.0001-89	00000001412884
GRAFICA BRASIL LTDA	14.595.896.0001-03	00000000136565
GRAFICA E EDITORA EXPRESS LTDA ME	07.240.770.0001-50	00000001341529
GRÁFICA E EDITORA JR LTDA ME	09.311.592.0001-37	00000001708376
GRAFICA GRAFIPOL LTDA	34.735.530.0001-08	00000000269549
GRAFICA IPE LTDA	78.586.724.0001-56	00000000707384
GRAFICA LIDER LTDA	04.096.368.0001-56	00000000005142
GRAFIEL GRÁFICA E EDITORA LTDA	05.772.603.0001-25	00000000095486
IMEDIATA COMERCIAL E EDITORA LTDA	03.673.853.0001-82	00000000962651
INDÚSTRIA GOIANA DE BOBINAS E FORMULARIOS LTDA	04.082.685.0001-13	00000001206401
INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILÂNDIA LTDA ME	06.272.137.0001-81	00000001279785
INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA - ME	01.815.929.0001-31	00000000529486
INTERGRAF INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA	01.996.104.0001-60	00000001117891
J C L DA COSTA	07.617.734.0001-63	00000001404059
J SANTOS DA SILVA & CIA LTDA ME	08.117.424.0001-42	00000001499793
J. BRITO DA SILVA & CIA LTDA ME	09.130.953.0001-49	00000001699253
J. R. L. COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ETIQUETAS LTDA ME	08.678.784.0001-13	00000001647181
JEDEIAO SOUZA DA SILVA ME	01.631.144.0001-09	00000000347981
JOSIAS B. SILVA	04.099.750.0001-13	00000000008699
L. MACHADO GRÁFICA ME	07.896.148.0001-03	00000001464787
LINEAR PRODUÇÕES GRÁFICAS LTDA ME	03.396.061.0001-08	00000000491454
M. A. INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	07.164.405.0001-04	00000001337971
MOKAWA PERSONALIZAÇÕES GRÁFICAS LTDA	84.617.505.0001-90	00000000416347
MOORE BRASIL LTDA	62.004.395.0113-54	00000002315173
N. COSTA - ME	34.775.676.0001-79	00000000287881

OL DE OLIVEIRA REPRESENTACOES COMERCIAIS - ME	63.765.416.0001-10	00000000338753
P LUIZ VIANA ME	84.647.593.0001-72	00000000537373
PALMARES GRAFICA E EDIT.LTDA	01.609.409.0001-72	00000000583235
PEDRO FRANCISCO DA SILVA ME	84.604.305.0001-00	00000000390551
R. FARIA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA - ME	10.267.622.0001-34	00000001735641
RAMAX WELL COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA ME	06.757.794.0001-19	00000001287150
S. A. LIRA FREITAS COMERCIO E SERVIÇOS - ME	14.585.244.0001-98	00000000260835
S. JOSE DA SILVA ME	08.175.116.0001-73	00000001505491
V. C. DA SILVA & CIA LTDA - ME	02.795.907.0001-10	00000000510572

cf) Impressão de material para uso publicitário (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2010.**

Razão Social	CNPJ	IE
A Z TAVARES LOPES	01.606.924.0001-07	00000000493686
A. M. DUARTE & CIA LTDA ME	01.969.157.0001-92	00000000429813
AILTON JOSE BONFIM	84.600.998.0001-55	00000000375772
ALTAIR JORGE DE CASTRO PEDROSA ME	03.586.295.0001-18	00000000806901
AMAZON GRAFICA E EDITORA LTDA ME	08.240.827.0001-84	00000001562223
ANTUNES & GONÇALVES LTDA ME	09.032.815.0001-27	00000002299810
ATUALBDS PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA - ME	09.595.475.0001-42	00000001724851
BEE DESIGNER E GRÁFICAS LTDA ME	08.929.955.0001-30	00000001682938
BIC GRAPHIC BRASIL LTDA	05.726.275.0001-20	00000001248219
BRILHO GRAPH LTDA - EPP	03.777.313.0001-49	00000001049950
CAMPOS SOUZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MEE	05.743.906.0001-10	00000001363000
CARLOS ROBERTO BLAFERT EPP	34.456.848.0001-41	00000000383295
CARLOS SERGIO COSSUOL BRINDES	05.787.627.0001-58	00000000096580
D. N. BASGAL -ME	09.394.447.0001-67	00000001713451
DEFINIÇÃO GRAFICA E EDITORA LTDA ME	04.215.057.0001-69	00000000985376
DEUSDETE VIEIRA DE SOUZA & CIA LTDA	63.772.685.0001-04	00000000356841
DEVANIL PEREIRA DE SOUSA ME	10.331.135.0001-93	00000001739115
D'PRESS EDITORA E GRÁFICA LTDA EPP	04.645.599.0001-71	00000001013963
E. V. RAMOS ME	08.064.976.0001-30	00000001491130
ELIANE DEIRO PEREIRA - MEE	04.209.784.0001-13	00000001001329
FUTURA ARTES GRÁFICAS LTDA - ME	09.328.732.0001-80	00000001709453
GINECY RODRIGUES ME	09.912.626.0001-49	00000001730916
GRAFFPORTO GRÁFICA E EDITORA LTDA ME	08.710.690.0001-84	00000001650742
GRÁFICA & EDITORA MARIANA LTDA ME	05.926.465.0001-91	00000001223895
GRAFICA CASCAVEL LTDA	02.964.845.0001-22	00000000569828
GRÁFICA DIFERNAN LTDA	84.579.242.0001-71	00000000344184
GRÁFICA E EDITORACENTRAL LTDA	05.912.857.0001-00	00000001223941
GRÁFICA E EDITORA IMPACTO LTDA ME	07.216.722.0001-27	00000001340590
GRAFICA E EDITORA MAIA LTDA	63.614.648.0001-78	00000000332143
GRÁFICA E EDITORA MILLENIUM LTDA ME	08.624.334.0001-48	00000001641000
GRÁFICA E EDITORA NWM LTDA ME	07.929.230.0001-89	00000001469851
GRAFICA E EDITORA PARECIS LTDA	34.783.183.0001-80	00000000295485
GRÁFICA E EDITORA RIO CLARO LIMITADA - ME	37.036.399.0001-70	00000001672363
GRAFICA E EDITORA UNIBRINDES LTDA - ME	04.220.519.0001-36	00000000975729
GRÁFICA JI-PARANÁ LTDA	04.247.136.0001-51	00000000023761
GRAFICA LEX LTDA-ME	63.625.545.0001-03	00000000358525
GRAFICA NEON LTDA EPP	02.197.185.0001-00	00000000508527
GRAFICA NEWS BRINDES LTDA ME	07.497.946.0001-54	00000001420101
GRAFICA NOVA BRASIL LTDA	05.756.770.0001-82	00000000088013
GRAFICA NOVA FATIMA LTDA	79.448.676.0001-00	00000001273841
GRÁFICA O CONE SUL LTDA - ME	04.234.797.0001-42	00000000856851
GRÁFICA UNIVERSO LTDA ME	07.119.418.0001-61	00000001336533
IMAGEM ADESIVOS LTDA - ME	10.140.657.0001-08	00000001731068
INDÚSTRIA GRÁFICA ALMIRANEI LTDA ME	07.714.068.0001-81	00000001417398
INDUSTRIA GRAFICA IMEDIATA LTDA	08.755.013.0001-82	00000001656945
J. D. PEREIRA MEE	03.869.320.0001-70	00000000549932
JOCELAINE DA LUZ FONSECA CARDOSO	07.144.639.0001-90	00000001333763
LIDER FORMULARIOS CONTINUOS LTDA	97.494.595.0001-10	00000000993484
MARCHIORI & ALVES GRAFICA E EDITORA LTDA - ME	05.328.150.0001-42	00000001139878
MOORE BRASIL LTDA	62.004.395.0018-04	00000000871290
MOORE BRASIL LTDA	62.004.395.0103-82	00000000871303
MOORE BRASIL LTDA	62.004.395.0061-99	00000001238353
NER SILVA & CIA LTDA ME	01.313.779.0001-68	00000000493619
PAULO LUCAS JUNIOR - ME	10.303.288.0001-27	00000001737368
PRIMMOR FORM.GRAF.AMAZ.LTDA	06.201.385.0001-31	00000001260537
PROMOVE BRINDES LTDA ME	05.737.424.0001-57	00000000081884
R. DE BRITO & CIA LTDA - ME	07.221.727.0001-48	00000001358685
REGIONAL GRAFICA LTDA ME	01.546.778.0001-63	00000000506818
RICCI & DUARTE LTDA ME	08.513.387.0001-91	00000001632744
RONDOFORMS EDITORA E GRAFICA LTDA EPP	05.155.992.0001-40	00000001133837
RONDOFORMS INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA	00.465.156.0001-48	00000000534552
S. L. CESCONETTO ME	08.632.095.0001-78	00000001641921
SANTOS & MOLINA LTDA	04.682.784.0001-36	00000001051806

SOUZA & ALMEIDA LTDA ME	08.397.376.0001-93	00000001574655
T.M.A. SILVA ME	01.131.621.0001-77	00000000468177
TAYSA INDUSTRIAS GRAFICAS LTDA EPP	02.251.365.0001-14	00000000552950
TILIFORM INFORMATICA LTDA	54.842.406.0001-40	00000000870528
TIPOGRAFIA RONDONIALTDAME	63.793.707.0001-12	00000000314986
VERANILCE B DE C GONSALVES ME	06.152.289.0001-40	00000001632418
VINILARTE COMUNICAÇÃO VISUAL E COMÉRCIO LTDA	09.814.366.0001-79	00000001730282
VISUAL BRINDES LTDA	63.768.576.0001-13	00000000338168
VP IMPRESSOS LASER LTDA	05.368.898.0001-79	00000001333275

cg) Lapidação de gemas (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2010.**

Razão Social	CNPJ	IE
MOISES CABRAL ANDRADE ME	03.263.979.0001-89	00000001568523

ch) Metalurgia dos metais preciosos (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2010.**

Razão Social	CNPJ	IE
R. CECCON DA SILVA ME	10.449.928.0001-01	00000001746341

ci) Moagem de trigo e fabricação de derivados (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2010.**

Razão Social	CNPJ	IE
FRANCISCO GOMES MONTEIRO JUNIOR	84.610.559.0001-23	00000000414778

cj) Preparação e fiação de fibras de algodão (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2010.**

Razão Social	CNPJ	IE
TAJI DA AMAZONIA IND. E COM. DE ALGODÃO LTDA	84.619.451.0001-00	00000000391255

ck) Preservação de peixes, crustáceos e moluscos (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2010.**

Razão Social	CNPJ	IE
FRIGOPEIXE - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PESCADOS LTDA - ME	05.296.224.0001-06	00000001291645
W. S. PESCADOS DA AMAZONIA LTDA	03.136.955.0001-69	00000000721921

cl) Produção de artefatos estampados de metal (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2010.**

Razão Social	CNPJ	IE
JI-CALHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	09.140.806.0001-50	00000001699873
LEANDRO DOS REIS	09.338.560.0001-25	00000001710176
MARTINELLI IND COM DE FERRAGENS LTDA	02.331.944.0001-77	00000000904163
ORIGINAL PLACAS LTDA - ME.	04.032.088.0001-84	00000000876224
PLACAS TIGRAO LTDA	02.662.281.0001-73	00000000916323

cm) Produção de forjados de aço (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2010.**

Razão Social	CNPJ	IE
L. E. BRASIL ME	08.913.150.0001-06	00000002298953

cn) Produção de gás; processamento de gás natural (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2010.**

Razão Social	CNPJ	IE
COMPANHIA RONDONIENSE DE GAS S/A	02.796.830.0001-00	00000000919071
FORTE DISTRIBUIDORA LTDA	05.692.947.0001-24	00000001191489
FORTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	05.692.947.0005-58	00000001475452

co) Produção de laminados de alumínio (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2010.**

Razão Social	CNPJ	IE
C. ADE FREITAS & LOPES LTDA ME	10.456.286.0001-78	00000001746634
PAULO FARIAS DA COSTA - MEE	02.644.157.0006-90	00000001359894
PAULO FARIAS DA COSTA - ME	02.644.157.0002-66	00000001168754
PAULO FARIAS DA COSTA - MEE	02.644.157.0005-09	00000001368958
PAULO FARIAS DA COSTA MEE	02.644.157.0003-47	00000001304801
PAULO FARIAS DA COSTA-MEE	02.644.157.0004-28	00000001199901

cp) Produção de laminados de zinco (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2010.**

Razão Social	CNPJ	IE
INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE ZINCO TILIM LTDA.	84.618.784.0001-06	00000000345717

cq) Recuperação de materiais plásticos (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2010.**

Razão Social	CNPJ	IE
M.G. SOARES DE OLIVEIRA	10.359.936.0001-67	00000001740903

cr) Recuperação de sucatas de alumínio (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2010.**

Razão Social	CNPJ	IE
J. CRISTINA JESUINO ME	07.258.855.0001-66	00000001345800
R. LEMES DE OLIVEIRA RECICLAGEM ME	07.858.487.0001-97	00000001458248
RONDOPET INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA ME	01.178.072.0001-96	00000001703978

cs) Reforma de pneumáticos usados (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2010.**

Razão Social	CNPJ	IE
AMAZONIA PNEUS LTDA	03.910.816.0001-40	00000000956651

BARROSO & YAMASSAKI LTDA - ME	10.306.904.0001-01	00000001737546
L. D. A. RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME	08.023.882.0001-12	00000001482572
M. P. DA SILVA RENOVADORA DE PNEUS - ME	10.474.537.0001-47	00000001747410
OLIVEIRA PNEUS LTDA	04.691.564.0004-11	00000000013145
PNEUMINAS S/A IND. E COMERCIO	00.469.148.0005-01	00000000200816
QUEIROZ & ROSSI LTDA EPP	04.952.840.0001-05	00000001064614
RECAPADORA DE PNEUS RODAMAS LTDA ME	08.652.765.0001-18	00000001643835
RECAPAGENS DE PNEUS BRASILIA LTDA	06.298.067.0001-30	00000001280074
RECAPAGENS DE PNEUS BRASILIA LTDA ME	06.298.067.0002-11	00000001694871
RECAUCHUTADORA DE PNEUS GODINHO LTDA-MEE	15.838.857.0001-52	00000000165760
RECAUCHUTADORA DE PNEUS ROVER LTDA	04.926.655.0001-46	00000000046604
RECONDIC. DE PNEUS CELMO LTDA	15.827.025.0001-30	00000000137171
RENOVADORA OLIVEIRA PNEUS LTDA	04.691.564.0001-79	00000000017027

ct) Serviços de acabamentos gráficos (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2010.**

Razão Social	CNPJ	IE
ANGULAR COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA EPP	07.640.861.0001-83	00000001643606
D. PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME	09.100.548.0001-88	00000002306701
EDNA ALVES DE SOUSA ANDRADE ME	07.035.335.0001-94	00000001685058
G. F. SUEMATSU - ME	09.389.575.0001-12	00000001713221
GRAFICA LASER DIGITAL LTDA	04.604.742.0001-87	00000000993841
INDUSTRIA E COMERCIO YUNES LTDA - ME	34.457.960.0001-05	00000000345873
JN INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA ME	09.152.753.0001-97	00000001700430
MUNDIAL GRÁFICA E EDITORA LTDA ME	09.128.686.0001-75	00000001711989
N P DOS SANTOS ME	09.162.761.0001-14	00000001701011
R. CHAVES DA SILVA GRAFICA E EDITORA	04.554.883.0001-32	00000000851396
RENOVO GRÁFICA, EDITORA E COMERCIO LTDA ME	07.844.686.0001-46	00000001455192

cu) Serviços de pré-impressão (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE JULHO DE 2010.**

Razão Social	CNPJ	IE
COMERCIO E INDUSTRIA MULTIFORMAS LTDA	61.966.131.0001-12	00000000993433
CRATIVA EDITORA E GRAFICA LTDA - ME	09.329.060.0001-27	00000001709496
DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA ME	00.828.403.0001-23	00000000523674
FORMULARIOS PILOTO LTDA	37.655.784.0001-04	00000000993581
GRAFICA EDITORA E CARIMBOS ALFA LTDA ME	01.929.497.0001-90	00000000470074
IBEROGRAF FORMULARIOS LTDA	61.002.424.0001-80	00000000870561
JACIRA R. VIEIRA ME	07.734.225.0001-10	00000001456598
MOORE BRASIL LTDA.	62.004.395.0034-16	00000001238361
PEGASUS LTDA ME	03.690.573.0001-82	00000000721786
RENASCER GRÁFICA E EDITORA LTDA	05.368.288.0001-75	00000001150910
SPPAGAPRINT INDUSTRIAL COMERCIAL LTDA.	18.204.610.0021-16	00000000870544

cv) Tecelagem de fios de algodão (Protocolo ICMS 42/2009 e Art.196-A1, RICMS/RO); **OBRIGADOS A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2010.**

Razão Social	CNPJ	IE
BARROCO DECORACOES LTDA ME	00.541.131.0001-86	00000000505838
E S SCHMIDT ME	03.479.605.0001-03	00000000518034
G BERNARDO PEREIRA ME	84.554.542.0001-04	00000000363421
MIRIAN BATISTANO GUEIRA	02.756.612.0001-34	00000000908100

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2010/GAB/CRE Porto Velho, 04 de janeiro de 2010.

Altera e inclui dispositivo na Instrução Normativa nº 16/2009/GAB/CRE que Instituiu o modelo do Termo de Acordo previsto no § 2º do artigo 2º do Decreto nº 11140, de 21 de julho de 2004.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 2º do Decreto nº 11140, de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os termos da Instrução Normativa nº 16/2009/GAB/CRE:

D E T E R M I N A

Art. 1º Passa a vigorar com a seguinte redação o inciso V do artigo 6º da Instrução Normativa nº 16/2009/GAB/CRE, de 29 de outubro de 2009:

“V – seja empresa em início de atividade, assim considerada aquela cujo pedido de regime especial seja protocolado dentro do primeiro ano contado da data de inscrição inicial no CAD/ICMS-RO ou de sua efetiva inauguração com abertura de expediente ao público”.

Art. 2º Fica acrescentado o Parágrafo único ao artigo 6º da Instrução Normativa nº 16/2009/GAB/CRE, de 29 de outubro de 2009:

“Parágrafo único A comprovação da data de inauguração com abertura de expediente ao público, prevista no inciso V se fará através de vistoria “in loco” com lavratura de relatório fiscal por Auditor Fiscal de Tributos Estaduais designado pela Delegacia Regional da Receita Estadual da jurisdição do domicílio da empresa ou por publicação em mídia eletrônica ou impressa de abrangência estadual ou nacional.”.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2009.

CIRO MUNEO FUNADA

Coordenador-Geral da Receita Estadual

ATO Nº 001/2010/CRE/SEFIN

Porto Velho, 04 de janeiro de 2010.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições da Lei nº 688/96, de 27.12.96 e do Regulamento do ICMS do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 8.321, de 30.04.98;

CONSIDERANDO o teor do Ofício 343/09/GEFIS/CRE/SEFIN:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam canceladas as Designações Fiscais de Estabelecimentos – DFE emitidas no período compreendido entre 01 de janeiro de 2006 a 31 de dezembro

de 2008 e ainda não iniciadas até 31 de dezembro de 2009.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

CIRO MUNEO FUNADA
Coordenador Geral da Receita Estadual

Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária
e Regularização Fundiária - SEAGRI

PORTARIA Nº. 001/2010/GAB/SEAGRI

O Secretário da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e pelo Decreto de 25 de julho de 2008.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **ELSILENE AUXILIADORA FERREIRAREIS**, Assistente Técnico I, Matrícula nº. 300092119, CDS 13, desta Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI, para compor como Membro a Comissão Encarregada de Proceder ao Recebimento dos Materiais Serviços, Objeto dos Processos Administrativos de Dispensa de Licitação, visando atender as necessidades desta SEAGRI, a partir de 05.01.2010, conforme Portaria nº009/08-CAF/GAB/SEAGRI/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Porto Velho, 05 de janeiro de 2010.

Carlos Magno Ramos
Secretário de Estado da SEAGRI

PORTARIA Nº.002/2010/GAB/SEAGRI

O Secretário da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e pelo Decreto de 25 de julho de 2008.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **ELSILENE AUXILIADORA FERREIRAREIS**, Assistente Técnico I, Matrícula nº. 300092119, CDS 13, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI, para responder pelo Setor de Serviços Gerais e Transporte, até 31/01/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Porto Velho, 05 de janeiro de 2010.

Carlos Magno Ramos
Secretário de Estado da SEAGRI

Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi considerado a inexigibilidade de licitação, referente a empenho estimativo, no valor total de **R\$ 449,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS)**, para pagamento de IPVA do veículo de placa NCZ-8490, que atende a Companhia de Mineração de Rondônia – CMR, com base no Parecer nº 103/ASJUR/SEDES/2009 de 23 de novembro de 2009, acostado às fls. 12 e 13 do Processo nº 01.1901/00326-00/2009.

Porto Velho (RO), 23 de novembro 2009.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 449,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS)**, com base no Parecer nº 0103/ASJUR/SEDES/2009, de 23 de novembro de 2009, acostado às fls. 12 e 13 do Processo nº 01.1901/00326-00/2009, conforme Artigo 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 23 de novembro de 2009.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a contratação de serviços de revisões programadas (mão de obra e peças), em veículos pesados (caminhões), para atender as necessidades da SEDES, no valor total de **R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)**, em favor da empresa **MOBEN COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, com base na Informação nº 1202/PA/PGE/2009 de 10.08.09, às fls. 46 A 49, do Processo nº 01.1901/00169-00/2009.

Porto Velho (RO), 10 de agosto 2009.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)**, com base na Informação nº 1202/PA/PGE/2009 de 10.08.09, às fls. 46 A 49, do Processo nº 01.1901/00169-00/2009, Artigo 24, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 10 de agosto de 2009.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 220/2009/SUPEL/RO**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social - SEDES, torna público aos interessados, que o **PREGÃO ELETRÔNICO** acima citado, cujo objeto é a **aquisição de conjunto de máquinas e equipamentos para implantação de fábricas de tubos de concreto (manilha), e blocos sextavados de concreto, para construção e reconstrução de bueiros e pavimentação e calçamentos de vias públicas nos municípios de Novo Horizonte, Santa Luzia do Oeste, Castanheiras, Parecis, Presidente Médici, Cacaulândia, Vale do Paraíso, Urupá, Governador Jorge Teixeira e Ji-Paraná**, a pedido da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social-SEDES/RO, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1901.00240/2009/CODEP/SEDES/RO**, foi **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, com base na Lei nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205/2006 e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em favor da empresa **FLÁVIO FG COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA – EPP**, vencedora no item 5, no valor de **R\$ 123.000,00 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL REAIS)** e no item 6, no valor de **R\$ 33.679,99 (TRINTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)**, perfazendo um valor global de **R\$ 156.679,99 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)**, por ter ofertado os menores preços e por ser a mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho-RO, 25 de novembro de 2009.
PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DA SUPEL E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

MARCO ANTONIO PETISCO
Secretário de Estado/SEDES/RO

PORTARIA nº 0271-09-COAFI/GAB/SEDES
Porto Velho-RO, 13 de maio de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEDES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerando o que determina as Lei 4.320 de 17.03.64 e 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; Considerando que a Secretaria não possui em sua estrutura organizacional setor específico responsável pelas fiscalização, acompanhamento e recebimento de serviços; Considerando a necessidade de manter controle sobre os serviços contínuos contratados pela Secretaria e sua plena realização de acordo com o estipulado no projeto básico e/ou procedimento licitatório;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados, para constituírem a Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Recebimento de Serviços Contínuos, com as atribuições de fiscalizar, acompanhar a execução e certificar os recebimentos dos serviços supra contratados pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social, emitindo auto de constatação circunstanciado dos serviços realizados, certificando as notas fiscais e/ou faturas.

PRESIDENTE:

ENOQUE PEREIRA DOS SANTOS
AG. ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA Nº 0703797

MEMBROS TITULARES:

JOSÉ ARY DOS SANTOS
ASSISTENTE TÉCNICO 1 – CDS-11
MATRÍCULA Nº 300077908

JOSÉ DA SILVA FREIRE JUNIOR
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/SETUR
MATRÍCULA Nº 300018640

CARLOS APARECIDO DOS SANTOS PEREIRA
EXECUTOR DE PROJETOS/SETUR
MATRÍCULA Nº 300066194

JOSÉ DE LIMA XAVIER
AG. ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA Nº 0695313

JOÃO CARLOS DA COSTA
TÉC. EM CONTABILIDADE
MATRÍCULA Nº 300043619

MEMBROS SUPLEMENTARES:

ANTÔNIO FRANCISCO CARDOSO DE MENEZES
ASSISTENTE TÉCNICO I/COAFI
MATRÍCULA Nº 300082062

MARIA GOMES DA SILVA
OFICIAL DE MANUTENÇÃO
MATRÍCULA Nº 300043637

VALERIA APARECIDA NEMETH SANTOS
EXECUTOR DE PROJETOS ESPECIAIS - CDS-13/
SEDES
MATRÍCULA Nº 300079009

§1º Na ausência de um dos membros titulares, assumem a titularidade, automaticamente, os sucessivos membros na ordem constantes do caput.

Art. 2º Competente à Comissão regulamentar os procedimentos concernentes às atividades. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
SECRETÁRIO ADJUNTO/SEDES

PORTARIA nº **086/-09**-COAFI/GAB/SEDES
Porto Velho - RO, 2 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEDES, no uso das atribuições que lhe são delegadas e tendo presente o que consta do processo nº 01-1901/00370-00/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **JOSÉ WELLINGTON DA SILVA COSTA**, CDS-16 - Gerente do Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial, da Coordenadoria do Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial da SEDES, C.P.F. nº CPF. Nº 302.298.983-00, C/C. 4000404, AG. 2757-X, BANCO DO BRASIL, um ADIANTAMENTO na importância de **R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)**, correndo a despesa por conta do orçamento do presente exercício.

RECURSO: ORÇAMENTO

FONTE: 100

PROGRAMAÇÃO: 19001/1231

ELEMENTOS DE DESPESAS: 3390.30-00 e 3390.39-00.

e para atendimento dos fins mencionados nas Notas de Empenhos nºs 2009NE00594/2009NE00596.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento

de que trata o artigo precedente será de acordo com o Art. 7º, § 1º, do Decreto nº 10.851 de 29.12.2003.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham o Decreto nº 10.851 de 29 de dezembro de 2.003;

Art. 4º - A Gerência Administrativa e Financeira desta SEDES, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do servidor;

Art. 5º - Esta Portaria vigorará na data de sua assinatura.

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30-00	R\$ 9.000,00
3390.39-00	R\$ 1.000,00
TOTAL.....	R\$ 10.000,00

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

PORTARIA nº **087/-09**-COAFI/GAB/SEDES
Porto Velho-RO, 2 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEDES, no uso das atribuições que lhe são delegadas e tendo presente o que consta do processo nº 01-1901/00365-00/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a **MARINES ROVER**, ocupante do CDS-12, de Executor de Projetos, Matrícula nº 300087346, lotada na GERE/SINE-RO/SEDES/VILHENA, C/C. 4000404, AG. 2757-X, BANCO DO BRASIL, um ADIANTAMENTO na importância de **R\$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, correndo a despesa por conta do orçamento do presente exercício.

RECURSO : ORÇAMENTO **FONTE** : 100

PROGRAMAÇÃO: 19001/2223 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30-00 e 3390-39-00

e para atendimento dos fins mencionados nas Notas de Empenhos nºs 2009NE00595/597.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de acordo com o Art. 7º, § 1º, do Decreto nº 10.851 de 29.12.2003.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham o Decreto nº 10.851 de 29 de dezembro de 2.003;

Art. 4º - A Gerência Administrativa e Financeira desta SEDES, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do servidor;

Art. 5º - Esta Portaria vigorará na data de sua assinatura.

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30-00	R\$ 700,00
3390.39-00	R\$ 700,00
TOTAL.....	R\$ 1.400,00

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

PORTARIA nº **088/09**-COAFI/GAB/SEDES
Porto Velho, 2 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEDES, no uso das atribuições que lhe são delegadas.

RESOLVE:

Nomear os senhores abaixo identificados, que ficam

autorizados a realizarem despesas no regime de adiantamento, conforme o previsto no Art. 4º do Decreto nº 10851 de 29.12.2003, publicado no DOE nº 5383 de 29 de dezembro de 2003, que regulamenta a Lei nº 872 de 28 de dezembro de 1999, que trata da concessão de Suprimento de Fundos e dá outras providências, tendo em vista a não inclusão dos mesmos na Portaria nº **21/09**-COAFI/GAB/SEDES de 8 de abril de 2009.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
300057214	CARLOS ANDRÉ DA SILVA	AUX. ATIV. ADMINIS TRATIVA

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

PORTARIA nº **089/-09**-COAFI/GAB/SEDES
Porto Velho-RO, 2 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEDES, no uso das atribuições que lhe são delegadas e tendo presente o que consta do processo nº 01-1901/00366-00/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a **CARLOS ANDRÉ DA SILVA**, Matrícula nº 300057214, Aux. em Ativ. Administrativa, lotado na GERE/SINE-RO/SEDES/JARU, C/C. 4000404, AG. 2757-X, BANCO DO BRASIL, um ADIANTAMENTO na importância de **R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)**, correndo a despesa por conta do orçamento do presente exercício.

RECURSO: ORÇAMENTO

FONTE: 100

PROGRAMAÇÃO: 19001/2223

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39-00

e para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho nº 2009NE00598.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de acordo com o Art. 7º, § 1º, do Decreto nº 10.851 de 29.12.2003.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham o Decreto nº 10.851 de 29 de dezembro de 2.003;

Art. 4º - A Gerência Administrativa e Financeira desta SEDES, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do servidor;

Art. 5º - Esta Portaria vigorará na data de sua assinatura.

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.39-00	R\$ 600,00
TOTAL.....	R\$ 600,00

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

CAERD

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, torna-se público para conhecimento dos interessados, que foi HOMOLOGADO a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório, com no art. 43, inciso VI da Lei de nº 8.666/93, em favor da empresa abaixo discriminada: Ref.: Pregão Eletrônico n. 025/2009. Proc. Admin.: 0562/2009. A presente licitação tem por objetivo o Registro de Preços, para eventual Contratação de empresas para Aquisição de Centrais de Ar, Refrigerador, Frigorífico, Fogão, Bebedouro e Ventilador de Teto, para atender as necessidades da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, pelo período de 12 (doze) meses, conforme

especificações contidas no Termo de Referência do anexo I do Edital.

Favorecido: DUPOLEN INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
Item vencido: Lote 01
Prazo de entrega: Conforme o Edital
Valor Total: R\$ 201.580,00 (duzentos e um mil, quinhentos e oitenta reais).
Favorecido: KALINE CAVALCANTE SILVA
Item vencido: Lote 02
Prazo de entrega: Conforme o Edital
Valor Total: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)
Favorecido: KALINE CAVALCANTE SILVA
Item vencido: Lote 03
Prazo de entrega: Conforme o Edital
Valor Total: R\$ 7.790,00 (sete mil e setecentos e noventa reais)

Porto Velho, 05 de janeiro de 2010.
ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA
Diretora Presidente da CAERD

JUCER

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 372/2009/SUPEL-RO

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia-JUCER, torna público aos interessados que o Pregão Presencial acima citado, cujo objeto é a aquisição de material de consumo –material de expediente e limpeza - para atender às necessidades da Junta Comercial do Estado de Rondônia-JUCER, referente ao Processo Administrativo 01.1922.00216-00/2009, foi **HOMOLOGADA E ADJUDICADA**, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Estadual nº 10.234/06, em favor da empresa: **CAPITAL DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA, CNPJ nº 84.569.250/0001-37**, vencedora dos itens **01, 02, 03, 16, 17, 21 e 22**, no valor de **R\$ 4.984,20 (Quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)**, **REVPEL COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ nº 84.570.829/0001-10**, vencedora dos itens **04, 06, 07, 12, 15, 31, 32, 33, 38 e 39**, no valor de **R\$ 6.460,14 (Seis mil, quatrocentos e sessenta reais e quatorze centavos)**, **DEX DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ nº 05.549.881/0001-18**, vencedora dos itens **05 e 19**, no valor de **2.109,60 (Dois mil, cento e nove reais e sessenta centavos)**, **ROAD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ nº 05.555.440/0001-29**, vencedora dos itens **08, 09, 10, 11, 13, 14, 18, 20, 23, 24, 25, 27, 28, 34, 35, 36 e 37**, no valor de **R\$ 4.012,08 (Quatro mil, doze reais e oito centavos)**, **GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº 01.663.647/0001-29**, vencedora do item **26**, no valor de **R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)** e **DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.593.405/0001-02**, vencedora do item **29**, no valor de **R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais)** – O item 30 foi cancelado nesse certame licitatório. Sendo assim, o valor global do certame licitatório perfaz o montante de **R\$ 17.941,02 (Dezessete mil, novecentos e quarenta e um reais e dois centavos)** por ter ofertado o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho-RO, 29 de dezembro de 2009. Dê-se ciência, publique-se para os devidos fins.

João Altair Caetano dos Santos-Presidente/JUCER

PORTARIA Nº 001/JUCER

Porto Velho, 04 de Janeiro de 2010.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Abril de 2003. **R E S O L V E**: Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 09/12/1992, ao servidor **JOSÉ WELLINGTON AMORIM**, Contador, Matrícula nº 300047924, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no período de 05/02/2010 à 06/03/2010, relativo ao período aquisitivo de 15/06/1986 a 14/06/1991. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins. **João Altair Caetano dos Santos/Presidente**

Processo: n.01-1922.00188 -00/2009

Interessado: Justiça do Trabalho – RO, 4º Vara.

Denunciado: Hiram Rodrigues Leal

O Plenário da Junta Comercial do Estado de Rondônia/JUCER, por maioria de votos deliberam:

Ementa: LEILOEIRO. DENÚNCIA.

1. Reconhece infração funcional de Leiloeiro que não atende à solicitação de Juiz em processo judicial (Decreto nº 21.981 de 19/10/1932, art. 27 e 28).

2. Aplicação de Pena: Instrução Normativa que regula penas não retroage seus efeitos para atingir fatos anteriores a ela. (IN 110/09)

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2009.

Plenário composto pelos Vogais: João Altair Caetano dos Santos, Presidente; Rosângela Gonçalves Feitosa Guedes, Vice Presidente; José Marques da Silva; Paulino Tsutomu Kobayashi; Henrique de Souza Leite; Edmilson José de Oliveira Pedrosa; José Luiz de Arruda; Domingos Sávio Neves Prado; José Domingos Filho; Irene de Castro Almeida Calmon Sobral, Vogal Suplente.

IDARON

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, incisos II da Lei Federal nº. 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº. 01-2423.00801-00/2009**, que foi dispensada a licitação visando à Aquisição de materiais diversos para as embarcações Quero-Quero III e IV, para atender as necessidades da GIDSA desta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON., no qual proposta indicada para aquisição direta é a **proposta de nº. 02**, referente à empresa **ROVANI & SILVA LTDA-ME**, perfazendo o valor total de **R\$ 6.413,82 (seis mil quatrocentos e treze reais e oitenta e dois centavos)**, tendo em vista apresentar o menor preço.

Porto Velho, 28 de dezembro de 2009.

ARI ALVES FILHO

Presidente em exercício da Agência IDARON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 6.413,82 (seis mil quatrocentos e treze reais e oitenta e dois centavos)**, com base no **Parecer ASSEJUR/IDARON** de 28/12/2009 acordado às fls. 40/42 do **processo administrativo 01-2423.00801-00/2009**, conforme disposto artigo 26 da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho, 28 de dezembro de 2009.

ARI ALVES FILHO

Presidente em exercício da Agência IDARON

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 030/2007-IDARON

CONTRATANTES: A Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON e Sr. **ALCIRENE DA SILVA SICA**.

OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO** tem a finalidade de **PRORROGAR por 12 (doze) meses** O presente **CONTRATO** tem por objeto a locação de imóvel tipo comercial, contendo no mínimo 80 m² de área construída, 02 (duas) salas, 01 (um) banheiro 1 (uma) copa cozinha, rede telefônica, elétrica e hidráulica e instalação para suporte aparelhos de ar condicionado, localizado na área central do município de Nova Dimensão, localizado na rod. 421, s/n, município de Nova Dimensão, para locação pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ O valor global do aluguel é de R\$ 4.698,96(quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos)

Dotação Orçamentária:

Valor Total: R\$ 4.698,96(quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos)

Valor mensal: R\$ 391,58(trezentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos)

Elemento de Despesa: 33.90.36

Nota de Empenho: 00032 de 05/01/2009.

Fonte de Recursos: 3240.

Programa de Trabalho: 2261.

DO PROCESSO: 01-1923. 00373-00/2007

DO PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 31 de dezembro de 2009.

DO FORO: Comarca de Porto Velho-RO.

DATA ASSINATURA: 31/12/2009.

ASSINAM:

ARI ALVES FILHO – Presidente em exercício da Agência IDARON - LOCATÁRIO

ALCIRENE DA SILVA SICA- LOCADORA

Porto Velho, 31 de dezembro de 2009.

ARI ALVES FILHO

Presidente em exercício da Agência IDARON

Prefeituras Municipais do Interior**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
MÉDICI**

Extrato contrato nº 048/2009
 Processo 1348/SEMEC/2009
 PROC.ADMIN.23034.001209/2008-64
 CONTRATANTE: PREFEITURAMUNICIPALDE
 PRESIDENTEMÉDICI
 CNPJ: 04.632.212.0001-42
 CONTRATADA: MAN LATINAMERICAINDÚSTRIA
 E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA
 CNPJ: 06.020.318/0001-10
 OBJETO: AQUISIÇÃO VEÍCULO DE TRANSPORTE
 ESCOLAR DIÁRIO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO
 BÁSICA
 VALOR: 203.000,00 (DUZENTOS E TRÊS MIL
 REAIS)
 PRAZO DE ENTREGA: 110 DIAS DA DATA DE
 ASSINATURA DO CONTRATO
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA: 1049
 – 449052.00
 EMPENHO1181/1182
 CONVÊNIO 655586/2009/FNDE
 DATA: 02/12/2009

JOSÉ RIBEIRO DA SILVA FILHO
 PREFEITO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº. 1550/2009

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de PRESIDENTE MÉDICI para o Exercício de 2010.

O Prefeito do Município de presidente Médici, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e em específico ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e publica a seguinte Lei:

Título I**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Presidente Médici para o exercício financeiro de 2010, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus Órgãos e Entidades da administração direta;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos da administração direta.

Título II**DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL.****Capítulo I****DA ESTIMATIVA DE RECEITAS**

Art. 2º - A Receita total é estimada em R\$ 21.399.731,00 (Vinte e um milhões trezentos e noventa e nove mil setecentos e trinta e um reais) e a despesa total é fixada em idêntico valor.

Art. 3º - As Receitas são estimadas por Categoria Econômica segundo a origem dos recursos, conforme o disposto na legislação vigente.

Art. 4º - A Receita é decorrente da arrecadação de tributos, transferência da União e estado e de outras receitas correntes, na forma da Legislação vigente, está discriminada nos anexos integrantes desta lei.

Capítulo II**DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

Art. 5º - A Despesa será realizada de acordo com

as especificações constantes dos anexos integrantes desta lei, fixada:

I - no Orçamento Fiscal, em R\$ 14.855.229,97 (Quatorze Milhões Oitocentos Cinquenta e Cinco Mil Duzentos e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos).

II - no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 6.544.501,03 (Seis Milhões Quinhentos e Quarenta e Quatro Mil Quinhentos e Um Reais e Três Centavos);
 Art. 6º - A Despesa total fixada por Funções, Poderes e Órgãos está definida nos anexos integrantes dessa lei, à conta de recursos próprios e vinculados, da administração direta e indireta, ficando plenamente assegurada as despesas fixadas para Reserva de Contingência.

Art. 7º - O Poder Executivo, através da Contabilidade Geral, tomará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos do Título VI, Capítulo I, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 8º - Todas as despesas autorizadas nesta Lei e classificadas como de pessoal e encargos sociais, bem como as dotações consignadas para o pagamento de dívidas, não poderão ser remanejadas para outros grupos de despesa.

Capítulo III**DAS AUTORIZAÇÕES**

Art. 9º - No curso da execução orçamentária respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado:

I - a abrir crédito adicional por superávit financeiro efetivamente apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64;

II - a abrir créditos adicional suplementar por excesso de arrecadação em bases constantes, nas rubricas que comprovadamente seus valores excedam as previsões constantes da presente lei, de conformidade com o disposto no inciso III, § 3º da Lei Federal 4.320/64;

III - a abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotações, até o montante de 30% (Trinta por cento) do orçamento vigente, observado o disposto no inciso III do artigo 20 da LDO/2009 e inciso I do artigo 7º e inciso III do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64;

IV - a utilizar os recursos orçados da rubrica reserva de contingência, no montante equivalente a até 1,5% (Um e meio por cento) da receita corrente líquida do exercício 2010, os quais serão destinados a atender as despesas com eventos contingentes e de risco e contra partida de convênios que venham a ser celebrados e despesa com pessoal caso haja necessidade.

Art. 10 - No curso do exercício orçamentário fica estabelecido que:

I - os recursos financeiros para contra-partida terão prioridades sobre as demais ações governamentais, dentro das respectivas unidades orçamentárias, com exceção das despesas com pessoal;

II - os recursos financeiros do Fundo Municipal de saúde serão movimentados em conta específica, sendo vedada a sua aplicação, mesmo que temporário, em ação que não seja própria de área de saúde;

III - As despesas de exercícios anteriores a vigência da Lei de Responsabilidade Fiscal somente poderão ser pagas depois de realizadas auditoria pelo órgão de Controle Interno e parecer favorável da Advocacia Geral do Município.

IV - O pagamento dos precatórios Judiciais dos poderes Executivo e Legislativo será efetuado no

orçamento do corrente exercício conforme determina o artigo 100, § primeiro da Constituição Federal, discriminada por grupo de despesas, conforme detalhamento constante do artigo.....da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2010, e serão encaminhados pela Advocacia Geral do Município ao Setor de Contabilidade especificando:

- a) Número da ação originária;
- b) Número de precatório;
- c) Tipo de causa julgada;
- d) Data da atuação do precatório;
- e) Nome do beneficiário e
- f) Valor do precatório a ser pago.

Título III**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 11 - A Assessoria de Planejamento e Orçamento no prazo de vinte dias da publicação da Lei Orçamentária, divulgará os quadros de detalhamento da despesa, especificando para cada categoria de programação não seu menor nível, os elementos de despesa e respectivos desdobramentos com os valores fixados na forma do disposto no artigo 2º desta Lei.

Parágrafo único - os quadros de detalhamento da despesa, referente ao Poder Legislativo, serão elaborados na forma defendida no "caput" deste artigo, e aprovados por ato do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 12 - A utilização das dotações com origem de recursos em convênios fica condicionada a celebração dos instrumentos, estando assegurado o montante necessário a contrapartida.

Título IV**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 13 - O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a anular e /ou suplementar dotações resultantes de erros ou omissões verificados quando da elaboração e aprovação do orçamento para o exercício financeiro de 2010.

Art. 14 - Fica autorizado o poder executivo a criar Categoria Econômica dentro dos Projetos/ Atividades existentes.

Art. 15 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovadas disponibilidades de dotação orçamentária.

Art. 16 - as alterações previstas na presente lei se estenderão ao Plano Plurianual- PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentária -LDO para o exercício financeiro de 2010, nas rubricas de Receita e Despesa, nas Unidades Orçamentárias e Funcionais Programáticas

Art. 17 - Fica o executivo municipal autorizado a firmar convênio, com Agências de Créditos, para fim específicos de transações de financiamento/ empréstimos ao servidor público municipal do quadro efetivo, em regime estatutário, ficando o setor de Recursos Humanos responsável a efetuar o débito em folha e posterior o Setor Financeiro efetuar o repasse à Agência Conveniada.

Art. 18 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2010.

Art. 19 - Revogam - se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. José Cunha e Silva Junior, 18 de dezembro de 2009.

JOSÉ RIBEIRO DA SILVA FILHO
 PREFEITO MUNICIPAL


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/CPL/FMS/2009.

Realizada em: 11.12.09

Término em: 11.12.09

Objeto de Aquisição: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA NETA

Processos: 346/FMS/2.009

Recursos Próprios

Fornecedor: G.W.A.CONSTRUTORA LTDA-EPP

Valor Global: R\$ 1.248.104,98

(Hum milhão, duzentos e quarenta e oito mil, cento e quatro reais e noventa e oito centavos).

Pimenta Bueno-Ro, 30 de Dezembro de 2009.

EDVALDO FERREIRADA SILVA

PRESIDENTE DACPL

Câmara Municipal do Interior
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
ESTADO DE RONDÔNIA TRIBUNAL DE CONTAS
RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12
EXERCÍCIO DE 2009

ESTADO DE RONDÔNIA TRIBUNAL DE CONTAS		RELAÇÃO PESSOAL EXISTENTE EM 31/12			EXERCÍCIO DE 2009	
Nº DE ORDEM	NOME DO EMPREGADO	C.P.F./RG	CARGO	DATA DE ADM.	SALÁRIO MENSAL (R\$)	
					DEZEMBRO ANTERIOR	DEZEMBRO (O LIMITE)
01	Neivaldo Branca	221.141.302-55	Diretor Geral	02/01/1960	2.000,00	2.385,00 18,86
02	Evandro Almeri de Moraes	928.234.909-69	Assessor Contábil	02/01/2005	1.400,00	1.600,00 17,86
03	Marcio Augusto Chaves Barbosa	626.704.082-34	Assessor Jurídico	06/01/2009	0,00	1.400,00 -
04	Patricia Soares Nascimento	882.483.132-04	Controlador Interno	20/10/2009	0,00	1.600,00 -
05	Alexsandra Cristina de Castro	700.780.142-25	Agente Administrativo	28/10/2008	615,00	1.300,00 84,31
06	Neimar Humberto Kochian Cosadini	886.042.102-10	Agente Administrativo	28/10/2008	615,00	745,00 21,14
07	Maria Inez Alves de Oliveira	645.333.522-00	Chefe de Gabinete	04/11/2009	0,00	850,00 -
08	Walterton Brito Pereira	835.376.362-34	Vigia	14/04/2009	0,00	850,00 -
09	Andréia Figueira de Oliveira	647.896.912-48	Severete	25/06/2003	615,00	768,25 24,82
10	Eliene Medeiros Faria	730.009.082-55	Severete	21/02/2002	615,00	768,25 24,82
11	Prado Vígil Mota	230.857.342-00	Vigia	15/02/2005	675,48	842,75 24,77
12	Sérgio Carlos Gonçalves	272.197.712-52	Jardim	29/01/2003	615,00	768,25 24,82
13	Luciano Mendes de Faria	615.132.282-40	Auxiliar Administrativo	28/10/2008	615,00	745,00 21,14
14	Marcia Bica Nascimento	862.638.852-00	Agente Administrativo	28/10/2008	615,00	1.300,00 112,20
15	Genilde Garcia Siqueira	285.561.112-20	Vigia	28/10/2008	615,00	693,50 12,85
16	Lucilio Ferreira Quinto	839.141.982-20	Aux. Serviços Diversos	19/10/2008	615,00	745,00 21,14
17	Marcos Marciano de Souza	600.313.282-00	Vigia	23/12/2008	615,00	850,00 38,74

Colorado do Oeste – RO, 31 de dezembro de 2009.

EVANDRO ALMERI DE MORAES
Contador
MAURI ANTONIO ANSILIERO
Presidente da Câmara Municipal
CRC/RO Nº 003510/0-1
CÂMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS EXISTENTE EM 31/12/2009.

NOME	DATA POSSE	TERMO POSSE	CARGO OU FUNÇÃO
ADENILSON BARRETO	10/01/00	01/4/00	VIGIA
ADRIANO ANTÔNIO DA SILVA	10/01/00	00/5/00	TAQUIGRAFO
ADRIANO VIRICIO DINIZ	03/04/2008	04/2/08	BRAÇAL
ANA LUIZA CARDOSO BATISTA	11/02/00	03/8/00	ZELADORA
ANTONIO ZEGERINO DE FREITAS	12/01/00	01/7/00	VIGIA
CARLOS ALBERTO DE SOUZA	10/01/00	00/3/00	ADVOGADO
CÉLIA BARRETO	10/01/00	01/2/00	ZELADORA
ELOIDES SUHRE	12/01/00	02/7/00	ZELADORA
ELENI PEDRO SILVA	02/02/2009	04/9/09	MOTORISTA
EUNICE XAVIER ARAÚJO	10/01/00	01/0/00	ZELADORA
EVA INÊS FERREIRA DE PASSOS	12/01/00	02/6/00	ZELADORA
FRANCIELLI PATRÍCIA PETTENON	12/01/00	03/7/00	OP. MICRO
ISABEL CRISTINA MOURÃO SOUZA	10/01/00	00/2/00	AG. ADM
IVANETE CALVI CAMARAPINTO	12/01/00	02/4/00	ZELADORA
JAELE MOURETE DA SILVA	10/01/00	00/9/00	ZELADORA
JOAO FRANCISCO DOS SANTOS	01/03/99	04/8/00	Controlador
JOSÉ EVERALDO GÓES	12/01/00	02/1/00	Office Boy
JOSIMAR CHAGAS SIMEDICO	12/01/00	03/2/00	VIGIA
JUAREZ GONÇALVES DA SILVA	10/01/00	00/4/00	ASSES. TEC. LEGISLATIVO
JUCÉLIA DOS SANTOS OLIVEIRA	12/01/00	01/9/00	ATENDENTE ADMINIST.
LEANDRO CARDOSO	10/01/00	00/6/00	MOTORISTA VEIC. LEVES
LEVIS BATISTA FERREIRA LOPES	26/03/07	04/1/07	VIGIA
LÓIDE SEGOBI RIBEIRO	10/01/00	01/3/00	ATENDENTE ADMINIST.
LUCIANA JUREMA ANDRADE	12/01/00	03/6/00	ATENDENTE TELEFONE
MÁRCIA DE SOUZA MORAIS	12/01/00	02/2/00	ATENDENTE ADMINIST.
MARCIO JOSE B. MENDONÇA	01/07/08	04/7/08	TAQUIGRAFO
MARIA DA FÁTIMA SIMEDICO	12/01/00	03/4/00	ZELADORA
MARCOS FERREIRA DO NASCIMENTO	20/05/08	04/6/08	CONTADOR
MARIA MIGUELINA VRZECIONEK	10/01/00	00/1/00	AGENTE ADMINIST.
MARIA APARECIDA DE LAIA NENEZES	12/01/00	04/3/08	ATENT.ADM

MARIA ROSA DE CASTRO ALVES	10/01/00	007/00	ZELADORA
MELQUISEDEQUE RODRIGUES DA SILVA	15/05/08	044/08	BRAÇAL
REGINE CÉLIA COITINHO	12/01/00	031/00	AG. ADM
ROSAIRE DOS SANTOS RODRIGUES	10/01/00	011/00	COPEIRA
SIDNEY DIAS MARTINS	15/03/07	040/07	VIGIA
SHIRLEY S. DA ROCHA CARDOSO.	12/01/00	028/00	ZELADORA

ADAIR FRANCISCO AQUINO	CDS-5 CHEFE DE GABINETE	1.241/06	02/01/2009
ADELZINA TEIXEIRA DA SILVA	CDS-3 ASSESSOR DE GABINETE	1.241/06	02/01/2009
ALESSANDRA CRISTO LIMA	CDS-5 CHEFE DE GABINETE	1.241/06	02/01/2009
ALESSANDRO DE AGUIAR MACIEL	CDS-5 CHEFE DE GABINETE	1.241/06	02/01/2009
ALEXANDRE DA SILVA	CDS-1 ASS. DA VICE PRESIDENCIA	1.241/06	02/01/2009
ARLINDO LOPES DA SILVA	CDS-2 CONSULTOR LEGISLATIVO	1.241/06	02/01/2009
CARINA DE MATOS BRUCH	CDS-5 CHEFE DE GABINETE	1.241/06	02/01/2009
CARLAGONÇALVES RESENDE	CDS-1 ASSESSOR DE SECRETARIA	1.241/06	02/01/2009
CASSIA PRISCILA AGOUTE REIS RODRIGUES	CDS-3 ASSESSOR DE GABINETE	1.241/06	02/01/2009
CLAUDIO SILVA CORREIA	CDS-6 DIRETOR DEP.FINANCEIRO	1.241/06	02/01/2009
CLEONICE FERREIRA BORGES	CDS-2 CONSULTOR LEGISLATIVO	1.241/06	02/01/2009
CRISTIELE SANTOS DE CASTRO	CDS-5 CHEFE DE GABINETE	1.241/06	02/01/2009
DENNIS LIMA BATISTA GURGEL DO AMARAL	CDS-6 DIR. DEP. ADMINISTRATIVO	1.241/06	01/12/2009
DERLI MIGUEL ALVES CAVALHEIRO	CDS-5 CHEFE DE GABINETE	1.241/06	02/01/2009
EDER CORDEIRO BRANTI	CDS-3 ASSESSOR DE GABINETE	1.241/06	02/01/2009
EDIPO CORREA POMPEU	CDS-3 ASSESSOR DE GABINETE	1.241/06	02/01/2009
EDSON FLORES DA SILVA	CDS-1 ASSESSOR DE SECRETARIA	1.241/06	02/01/2009
ELIANE RODRIGUES ALVES	CDS-5 CHEFE DE GABINETE	1.241/06	02/01/2009
ELIZABETH DE SOUZA SILVA	CDS-1 ASSESSOR DE SECRETARIA	1.241/06	01/02/2009
ELZA OLIVEIRA DE SOUZA	CDS-1 ASSESSOR DA PRESIDENCIA	1.241/06	02/01/2009
ERICILEIA LEITE SOARES	CDS-1 ASSESSOR DE SECRETARIA	1.241/06	02/01/2009
ESTEVAM MARTINS GIMENEZ	CDS-5 CHEFE DE GABINETE	1.241/06	02/01/2009
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	CDS-1 ASSESSOR DA PRESIDENCIA	1.241/06	02/01/2009
GEISE ELLEN NASCIMENTO CORRÊA	CDS-3 ASSESSOR DE GABINETE	1.241/06	01/11/2009
GENILDO SANTANA DA SILVA	CDS-2 CONSULTOR LEGISLATIVO	1.241/06	02/01/2009
GILSINEIA RAPOSO COELHO	CDS-2 CONSULTOR LEGISLATIVO	1.241/06	02/01/2009
GREICIELE ROSA DA SILVA	CDS-2 CONSULTOR LEGISLATIVO	1.241/06	02/01/2009
HUGO ARMANDO SANCHEZ	CDS-2 CONSULTOR LEGISLATIVO	1.241/06	02/01/2009
IRLENE SANTOS DE ARAUJO	CDS-1 ASSESSOR DA PRESIDENCIA	1.241/06	01/07/2009
ISRAEL SOARES DA SILVA	CDS-2 CONSULTOR LEGISLATIVO	1.241/06	01/02/2009
IVÂ MACHADO DE MIRANDA	CDS-1 ASSESSOR DE GABINETE	1.241/06	02/01/2009
IVANILDA DA FONSECA	CDS-1 ASSESSOR DE SECRETARIA	1.241/06	01/06/2009
JAQUELINE PALHANO DE ALENCAR	CDS-2 ASSESSOR IMPRENSA	1.241/06	01/11/2009
JOCICLEI PANTOJA FERREIRA	CDS-1 ASSESSOR DE SECRETARIA	1.241/06	02/01/2009
LOURENÇO AUGUSTINHO GONÇALVES DA SILVA	CDS-1 ASSESSOR DE SECRETARIA	1.241/06	02/01/2009
LUCENILDA VIGILATO DA COSTA NETO	CDS-5 CHEFE DE GABINETE	1.241/06	02/01/2009
LUCIANO DA SILVA PAIXAO	CDS-1 ASS. DA VICE PRESIDENCIA	1.241/06	02/01/2009
LUZIELE DOMINGOS DA SILVA	CDS-6 DIRETOR DEP. PATRIMONIO	1.241/06	01/08/2009
MARIA ADRIANA DE OLIVEIRA	CDS-5 CHEFE DE GABINETE	1.241/06	02/01/2009
MARIA APARECIDA DA SILVA	CDS-1 ASS. DA VICE PRESIDENCIA	1.241/06	02/01/2009
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	CDS-1 ASSESSOR DA PRESIDENCIA	1.241/06	01/08/2009
MARILIA ALVES DOS REIS	CDS-1 ASS. DA VICE PRESIDENCIA	1.241/06	02/01/2009
MARTA FERREIRA GOMES DA SILVA	CDS-1 ASSESSOR DE SECRETARIA	1.241/06	02/01/2009
NEREU LAUDELINO DE ASSIS	CDS-3 ASSESSOR DE GABINETE	1.241/06	02/01/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DE SERVIDORES COMISSIONADOS EXISTENTE EM 31/12/2009.

NEUZA MARIA KAIM	CDS-2 CONSULTOR LEGISLATIVO	1.241/06	02/01/2009
NOELIAS ALVES DA SILVA	CDS-6 DIRETOR DEP.LEGISLATIVO	1.241/06	02/01/2009
PAULO FRANCISCO DE OLIVEIRA	CDS-1 ASSESSOR DA PRESIDENCIA	1.241/06	02/01/2009
RAQUEL DIAS DE SOUZA	CDS-3 ASSESSOR DE GABINETE	1.241/06	02/01/2009
ROSINEIDE FERREIRA DE LIMA	CDS-2 CONSULTOR LEGISLATIVO	1.241/06	02/01/2009
SANDRA VIGILATO DA COSTA	CDS-1 ASSESSOR DE GABINETE	1.241/06	01/03/2009
SARA OLIVEIRA ROCHA	CDS-3 ASSESSOR DE GABINETE	1.241/06	02/01/2009
SUEMI APARECIDA DA SILVA	CDS-2 CONSULTOR LEGISLATIVO	1.241/06	02/01/2009

Ineditoriais
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam pelo presente convocados, na forma da Legislação Cooperativista e do Estatuto Social, todos os Cooperados da Unimed Vilhena em número de 57 (cinquenta e sete) para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se nas dependências da Unimed Vilhena – Cooperativa de Trabalho Médico, localizada à Avenida Capitão Castro, nº 4376 – Centro, nesta cidade, no dia **19 de janeiro de 2010 (terça-feira)** às 17:00 horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados em condições de votar ou às 18:00 horas em segunda convocação com a presença de metade mais um ou às 19:00 horas em terceira convocação com a presença de no mínimo 10 cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Discussão e aprovação das propostas para o equilíbrio econômico e financeiro da Cooperativa;

Vilhena – RO, 05 de janeiro de 2010.

ANTONIO CORREIA PEREIRA FILHO
 Diretor Presidente
 Unimed Vilhena